



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PPGCS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**VIDA E MORTE DA GENI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PRÁTICAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+**

Anna Karoline Tavares Marsicano de Brito

CAMPINA GRANDE
2023

ANNA KAROLINE TAVARES MARSICANO DE BRITO

**VIDA E MORTE DA GENI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PRÁTICAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em cumprimento dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota.

CAMPINA GRANDE
2023

B862v Brito, Anna Karoline Tavares Marsicano de.
Vida e morte da Geni: um estudo de caso sobre as práticas de
violência contra pessoas LGBTQIA+ / Anna Karoline Tavares
Marsicano de Brito. – Campina Grande, 2023.
179 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal
de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2023.
"Orientação: Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota".
Referências.

1. Sociologia. 2. Sexualidade e Violência. 3. Sexualidade e Gênero.
4. Violência e Pobreza. 5. Direitos LGBTQIA+. I. Villota, José Maria de
Jesus Izquierdo. II. Título.

CDU 316.285-055.34(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

ANNA KAROLINE TAVARES MARSICANO DE BRITO

VIDA E MORTE DA GENI: UM ESTUDO DAS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM CAMPINA GRANDE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em: 24/08/2023

Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota - PPGCS/UFCG

Orientador

Prof. Dr. Márcio de Matos Caniello - PPGCS/UFCG

Examinador Interno

Prof. Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo - Unilab/UFC

Examinador Externo



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MATOS CANIELLO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, PROFESSOR**, em 05/09/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3729415** e o código CRC **EF55B032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

CANDIDATA: **Anna Karoline Tavares Marsicano de Brito**. COMISSÃO EXAMINADORA: José Maria de Jesus Izquierdo Villota, Doutor, PPGCS/UFCG, Presidente da Comissão e Orientador; Márcio de Matos Caniello, Doutor, PPGCS/UFCG, Examinador Interno; Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Doutor, Unilab/UFC, Examinador Externo. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: "*VIDA E MORTE DA GENI: um estudo das práticas de violência de gênero em Campina Grande*". ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia. HORA DE INÍCIO: 14:30h – LOCAL: Sala Virtual (Google Meet). Em sessão pública, após exposição de cerca de 45 minutos, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua dissertação, obtendo conceito APROVADA. Face à aprovação, declara o presidente da Comissão achar-se a examinada legalmente habilitada a receber o Grau de Mestre em Ciências Sociais, cabendo a Universidade Federal de Campina Grande, como de direito, providenciar a expedição do Diploma, a que a mesma faz jus. Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, RINALDO RODRIGUES DA SILVA, e os membros da Comissão Examinadora. Campina Grande, 24 de agosto de 2023.

Recomendações:

RINALDO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Acadêmico

JOSÉ MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, Doutor, PPGCS/UFCG

Presidente da Comissão e Orientador

MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, Doutor, PPGCS/UFCG

Examinador Interno

MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAÚJO, Doutor, Unilab/UFC

Examinador Externo

2 - APROVAÇÃO

2.1. Segue a presente Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata **ANNA KAROLINE TAVARES MARSICANO DE BRITO**, assinada eletronicamente pela Comissão Examinadora acima identificada.

2.2. No caso de examinadores externos que não possuam credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os examinadores internos signatários certificam que os examinadores externos acima identificados participaram da defesa da dissertação e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, PROFESSOR**, em 24/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MATOS CANIELLO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO (A)**, em 25/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karoline Tavares Marsicano de Brito, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3729283** e o código CRC **843C4D80**.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em suas múltiplas manifestações e denominações, pela preciosa oportunidade de conclusão dessa etapa acadêmica tão desejada e, ao mesmo tempo, desafiadora.

Agradeço à CAPES pelo subsídio que viabilizou a realização dessa pesquisa, fortalecendo o avanço da produção científica. Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG e a todo o corpo docente que o compõe, pelo acolhimento caloroso e pela rica experiência de integrar uma comunidade acadêmica de excelência.

Ao meu orientador, Jesus Izquierdo, pela confiança depositada em meu trabalho e por todo o auxílio, dedicação e compromisso que empenhou ao longo dessa pesquisa e da minha trajetória acadêmica. Agradeço ao professor Márcio Caniello, pelo interesse e disponibilidade em contribuir para a construção da pesquisa, garantindo valiosas colaborações desde a fase inicial do projeto até a etapa final dessa jornada. Expresso também a minha gratidão ao professor Martinho Tota, por gentilmente integrar as bancas de qualificação e defesa da dissertação, auxiliando no aprimoramento da pesquisa e servindo como uma fonte de inspiração acadêmica.

A minha mãe, Jailma Tavares, por ser a minha base sólida e por, independentemente das circunstâncias, segurar minha mão e me acolher em seus braços com amor, cuidado e cumplicidade. Ao meu pai, Sérgio Marsicano, por transmitir minha paixão pelas ciências humanas, além de me encorajar e confiar em minha capacidade de alcançar o meu melhor. Ao irmão mais carinhoso do mundo, João Gabriel, pelas bobas e profundas conversas intermináveis e pela amizade que nos une para além das nossas diferenças.

Agradeço a Ana Calline pela oportunidade de compartilhar a vida e amadurecer ao seu lado, por despertar o meu desejo de ser a minha melhor versão, por encarar os meus sonhos como parte do seu projeto de felicidade e por me lembrar que *“together we set the world on fire”*.

Agradeço as minhas avós, Antônia Tavares e Lúcia Marsicano, por toda a sabedoria e experiência de vida transmitidas que, definitivamente, contribuíram para a construção de quem eu sou. Também expresso minha gratidão aos meus tios, Veronice Tavares e João Batista, pela presença constante em minha vida e por serem fanáticos torcedores da minha felicidade. Aos demais familiares que, por serem muitos, não caberia citar nessas linhas, mas que desejam o meu bem e vibram com as minhas realizações.

Aos amigos que eu já guardava no lado esquerdo peito, Adeilmo e Valtynny, pelo apoio e incentivo durante a minha caminhada na pós-graduação. Agradeço a Ravena, amiga e companheira de batalhas que o mestrado me presenteou, pelo afeto que cultivamos e pelas experiências que vivenciamos unidas. Gratidão a Débora, a minha destinatária predileta, pela compreensão isenta de julgamentos e pelas belezas compartilhadas.

De modo especial, agradeço aos interlocutores da pesquisa que se disponibilizaram para compartilhar suas narrativas e a todos aqueles que contribuíram com a minha trajetória científica, sendo imprescindíveis para a compreensão da história de vida de Geni.

“Bela, bela, mais que bela, mas como era o nome dela? Não era Helena, nem Vera. Nem Nara, nem Gabriela. Nem Tereza, nem Maria. Seu nome, seu nome era...Perdeu-se na carne fria, perdeu-se na confusão de tanta noite e tanto dia, perdeu-se na profusão das coisas acontecidas, mudou de cara e cabelos, mudou de olhos e risos, mudou de casa e de tempo, mas está comigo, está perdido comigo teu nome.”

(Ferreira Gullar)

RESUMO

Nossa pesquisa busca compreender, desde a perspectiva sociológica, os impactos que a heteronormatividade impõe à vida das pessoas que não se adequam aos padrões hegemônicos de ação social relativos à orientação sexual e à identidade de gênero. Para realizar nossa pesquisa nos munimos de autores e obras voltadas à interseccionalidade, isto é, a questões relativas aos processos de construção identitária como gênero, classe, etnia e geração. Nossa pesquisa procura ser uma contribuição ao combate à violência de gênero, em especial da violência que padecem pessoas da comunidade LGBTQIA+. Para realizar nosso estudo, por conveniências metodológicas, optamos por reconstruir a história de vida de Geni, uma jovem travesti e profissional do sexo, assassinada no ano de 2011, em Campina Grande – PB. A história de vida de Geni nos permite destacar questões macro e microssociais imbricadas na prática da violência de gênero. Observamos em nosso estudo que a construção da identidade de gênero é perpassada pelo preconceito, a violência, a pobreza, a inobservância de direitos, entre outros aspectos da vida coletiva. Identificamos esses aspectos na história de vida de Geni. Para a coleta de dados empíricos adotamos estratégias metodológicas de caráter qualitativo: entrevistamos pessoas próximas de Geni, analisamos registros processuais do campo jurídico e revisitamos informações veiculadas pela imprensa sobre o assassinato de Geni e o processo penal sofrido pelos executores do crime.

Palavras-chave: Sexualidade; Gênero; Violência; Pobreza; Direitos LGBTQIA+.

ABSTRACT

Our research seeks to comprehend, from a sociological perspective, the impacts that heteronormativity imposes on the lives of people who do not stand by the hegemonic standards of social action related to sexual orientation and gender identity. In order to the fulfillment of this research, we selected different authors' works and researches focused on intersectionality, which is, questions related to processes of identity construction such as gender, class, ethnicity and generation. Our research seeks to be a contribution to the fight against gender violence, especially the violence suffered by the people from the LGBTQIA+ community. To execute this study, for methodological conveniences, we pitched on reconstructing the life story of Geni, a young travesti and sex-related worker who was murdered in Campina Grande, Paraíba, back in 2011. Geni's life allowed our research to highlight social issues intertwined in the act of gender violence. We observed in our study that gender identity construction is permeated by prejudice, violence, poverty, disregarding of rights, among other aspects of the collective life. We identified these aspects in Geni's life story. In order to collect empirical data, we chose methodological strategies of a qualitative nature: we interviewed people who were close to Geni, analyzed procedural records from the legal field, revisited news and information published by the press about Geni's murder and the criminal processes of the crime executors.

Keywords: Sexuality; Gender; Violence; Poverty; LGBTQIA+ Rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CID	Classificação Internacional de Doenças
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GGB	Grupo Gay da Bahia
GLS	Gays, Lésbicas e Simpatizantes
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, <i>Queer's</i> , Intersexuais, Assexuais e outros
MI	Mandado de Injunção
ONG	Organização Não Governamental
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
SOMOS	Grupo de Afirmação Homossexual
STF	Supremo Tribunal Federal

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Vítimas de mortes violentas por segmento LGBTQIA+ (%).....	92
Gráfico 2 - Perfil das vítimas de acordo com a faixa etária (%).....	93
Gráfico 3 - Perfil das vítimas de acordo com raça (%).....	94
Gráfico 4 - Perfil das vítimas transfemininas de acordo com raça (%).....	95
Gráfico 5 - Perfil das vítimas de acordo com a profissão	96

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Categorias de conteúdos mais visualizados por países no mundo	119
Figura 2 - Matéria jornalística sobre o homicídio de Geni	151

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – OS CAMINHOS QUE ME LEVAM ATÉ GENI	34
1.1 A história de vida enquanto método de pesquisa: as possibilidades e limitações de contar a trajetória de vida de quem já faleceu	36
1.2 O crime que scandalizou o Brasil	44
1.3 Encontros com os sujeitos da pesquisa: os desafios do trabalho investigativo e as estratégias de aproximação em campo	51
CAPÍTULO 2 – SEXUALIDADE E IDENTIDADES: DIÁLOGOS E TENSÕES ENTRE DESEJOS, VIVÊNCIAS E NORMATIZAÇÕES	65
2.1 “Ele andava que parecia uma moça”	67
2.2 “Genivaldo, deixa essa vida, larga de querer ser mulher”	80
2.3 Entre nomes e números: a face sangrenta de ser LGBTQIA+	90
CAPÍTULO 3 – MARCADORES SOCIAIS E VULNERABILIDADE: O IMPACTO DA POBREZA E DESIGUALDADE NA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+	102
3.1 Pobreza, desigualdades e violações sociais: um olhar sobre a persistência e ampliação da vulnerabilidade social no Brasil	104
3.2 “É meu destino, mãe, deixa eu seguir meu destino”	113
CAPÍTULO 4 – AVANÇOS E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA LGBTQIA+	129
4.1 Do passado tenebroso ao presente duvidoso: os lentos passos do Brasil no combate à discriminação LGBTQIA+	131
4.2 Desafios para a caracterização da LGBTQIA+fobia no atual ordenamento jurídico brasileiro	139
CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
REFERÊNCIAS	170

INTRODUÇÃO

Em uma sociedade fraturada pelos conflitos decorrentes da desigualdade, a violência se difunde e finca suas raízes nesse solo permeado de preconceito, discriminação, exclusão e inobservância de direitos básicos. As problemáticas nesse cenário são diversas e, como em um ciclo, todos esses fatores se retroalimentam, incidindo seus efeitos de maneira avassaladora sobre grupos socialmente estigmatizados, como o de pessoas LGBTQIA+. Rotineiramente essas pessoas estão sujeitas a repressões, em menor ou maior grau, porque sua orientação sexual ou identidade de gênero destoam das normatizações sexuais encaradas como “normais”. Quando a intolerância às diferenças relativas à identidade de gênero se revela, quase sempre, os efeitos são sentidos de forma negativa, não só pelos agentes envolvidos em uma determinada situação, mas pela sociedade como um todo. O repúdio ao diferente, no geral, se manifesta através das mais diversas formas de violência. Quando a violência é física e ganha notoriedade, os atos de intolerância viram caso de polícia e de comoção social. Tal é o caso do ocorrido no município de Campina Grande - PB, no ano de 2011, com o crime que vitimou uma travesti de 24 anos e que causou comoção nacional diante de sua brutalidade, trazendo à tona questões concernentes à vulnerabilidade de pessoas LGBTQIA+ na sociedade. O assassinato dessa jovem travesti é emblemático, pois exemplifica os casos de violência contra as pessoas transexuais que diariamente ocorrem no Brasil, evidenciando também as interseções entre a desigualdade social, a discriminação e a violência.

Pensando em nosso objeto de estudo, paira em nossa memória um dos textos do cantor Chico Buarque de Hollanda. Em particular, uma das letras de Chico à qual faço referência é *Geni e o Zepelim*, constituída por versos e estrofes de forte conteúdo, através dos quais o autor narra uma história intensa, que carrega material suficiente para variadas interpretações. A música em questão foi composta na década de 1970 (momento no qual o Brasil ainda vivia sob a obscuridade do regime militar) por Chico Buarque que, assim como os demais artistas do período, se viu obrigado a recorrer aos artifícios linguísticos capazes de driblar a censura, produzindo então uma obra que não transparece significado simples e imediato. Não basta ouvir a música uma vez para compreender a mensagem transmitida, é preciso repeti-la com apreço e, em seguida, formular suas análises e hipóteses.

De modo geral, *Geni e o Zepelim* narra a história de uma personagem feminina, de nome Geni, que é cotidianamente apontada, condenada e apedrejada pelas pessoas em sua volta em razão do seu corpo, de seus desejos e práticas sexuais, até o momento em que a cidade na qual vivem fica sob a mira de um enorme dirigível, o Zepelim, e Geni parece ser a única capaz de

salvar todos da fúria do comandante que ameaça abrir fogo contra o local, bastando para suspender o ataque que ela atendesse ao desejo dele e o servisse sexualmente por uma noite; apesar de parecer absurdo à população que logo Geni tivesse despertado o interesse do comandante, de pronto eles clamaram e a paparicaram para que ela aceitasse a proposta e livrasse toda a cidade da morte. Mesmo contrariada, Geni cedeu aos pedidos e entregou-se ao comandante, cumprindo a sua parte no acordo e garantido que o ataque não fosse realizado; contudo, apesar de tamanho sacrifício, com o fim da ameaça, a mesma população que a bajulou para garantir seus interesses voltou a lhe agredir tal como fazia outrora.

Há quem entenda que essa canção foi composta como uma alusão apenas aos problemas políticos da época em que foi escrita, sendo a figura de Geni a representação do povo oprimido, o comandante a expressão ameaçadora do poder militar e a população o reflexo da própria sociedade brasileira, composta de seus núcleos, preconceitos e interesses próprios. Particularmente, não discordo dessa acepção, até porque o próprio contexto histórico do período direciona para o entendimento da mobilização política contra o regime ditatorial, no entanto, aliada à análise sob a lente da política, também compartilho da interpretação que leva em consideração os elementos extraídos da peça de teatro musical *Ópera do Malandro*, de 1978, também escrita por Chico Buarque, em sintonia com as suas próprias músicas, dentre elas *Geni e o Zepelim*.

Apesar da letra da música não deixar evidente, atendo-se à obra *Ópera do Malandro*, o público é apresentado a outros elementos da história da personagem principal como, por exemplo, o fato que ela é travesti (adotando o nome Geni como abreviação de seu nome de batismo, Genivaldo) e profissional do sexo em “um cenário dividido entre opressores e oprimidos, marcado pela corrupção política, a decadência social e a exploração econômica” da sociedade conservadora da década de 1940 (ARAÚJO, 2018, p. 88). Para além da repressão sofrida em decorrência do protagonismo feminino de Geni quanto ao seu corpo e seus desejos, as pedras e o cuspe que lhe são direcionados, como bem retrata o trecho da música “Joga pedra na Geni!/Joga pedra na Geni!/Ela é feita pra apanhar/Ela é boa de cuspir”, evidenciam a fúria da sociedade frente a uma pessoa estigmatizada e marginalizada em razão de sua identidade de gênero e profissão.

Diante de todas essas discussões, é possível aferir que o nome “Geni” atua como um símbolo externo caracterizador da identidade de uma pessoa, que é portadora de uma história de vida própria, individualizando-a perante as demais. Apesar da história da Geni criada por Chico Buarque estar inserida no universo ficcional, alguns de seus elementos podem ser identificados no mundo cotidiano, ressalvadas as singularidades que acompanham cada

indivíduo. Isto é, Geni e alguns aspectos que compõem a sua trajetória de vida remontam às narrativas das histórias de vida de outras pessoas que, assim como ela, vivenciam a ojeriza da sociedade perante suas identidades, que são consideradas dissidentes, *outsiders*, contra-hegemônicas, entre diversas outras categorias sociológicas que indiquem o mesmo sentido.

É justamente nesse ponto que anoro o meu *insight* sobre a relação entre a canção de Chico Buarque, a personagem principal que figura seus versos e a pessoa que terá a sua história de vida narrada nesta dissertação. A partir deste momento, peço licença ao artista e a sua criação para tomar emprestado o nome “Geni” e batizar a interlocutora dessa pesquisa, tendo em vista as similitudes que ambas carregam em suas respectivas trajetórias, como o fato de serem travestis e trabalharem como profissionais do sexo.

De pronto, adianto que a escolha pelo empréstimo de nomes entre a Geni do universo ficcional e a Geni da pesquisa visa preservar o verdadeiro nome da protagonista dessa história real, a integridade de sua imagem e de sua família. Como bem será evidenciado durante o texto, a trajetória da Geni foi marcada por um cenário trágico de violência, que lançou os olhares do país para a sua vida e, conseqüentemente, para a vida de seus familiares, expondo-os a uma visibilidade intensa e paradoxal. Por um lado, a publicidade dos acontecimentos na vida de Geni serviram de “gatilhos” para o levantamento discussões importantes sobre pautas sociais alarmantes e, por outro viés, vulnerabilizaram a sua imagem e de seus familiares, dada a alta exposição do ocorrido e os desdobramentos do assassinato de Geni.

Tal tópico será devidamente detalhado e fundamentado no capítulo metodológico, todavia considerarei necessário ressaltar pontualmente a razão que fundamenta essa decisão, com o intuito de afastar qualquer indício ou suposição sobre a (não) necessidade da adoção do nome fictício. Além disso, destaco que em termos práticos qualquer outro nome poderia ser escolhido como substituto, mas entendo que ao se falar sobre identidades e trajetórias é necessário buscar conectar a temática principal com tudo aquilo que lhe atribua um sentido maior, como é o caso da mensagem transmitida e projetada na vida real pela canção *Geni e o Zepelim*.

No que se refere ao objetivo da pesquisa propriamente dita, como já sinalizaram os *spoilers* presentes nos parágrafos anteriores, busco analisar, através da reconstrução da história de vida de Geni, as implicações de ser uma pessoa LGBTQIA+ na atual sociedade brasileira, buscando compreender a partir das vivências dela, enquanto filha, irmã, amiga, travesti e profissional do sexo, as experiências e as possíveis vulnerabilidades de quem desvia dos padrões tidos como hegemônicos de orientação sexual e identidade de gênero. De igual maneira, pretendemos observar algumas questões macrosociais que estão imbricadas a parcela dessas realidades, tais como o preconceito e a discriminação, a violência e a pobreza. O foco

da pesquisa, nesse sentido, não está direcionado para a análise isolada e *in abstracto* de uma questão macrossocial, mas sim voltado para observar, pela lente do caso concreto e individualizado, a maneira como os fatores que se articulam no tecido social repercutem na trajetória de vida de uma pessoa, reconstruindo as particularidades do indivíduo e observando as conexões sociais que nelas estão inseridas.

Compreender a complexidade da dinâmica da vida coletiva a partir de um caso único foi um dos desafios metodológicos postulados por Georg Simmel. Em sua obra *Questões Fundamentais da Sociologia*, Simmel nos convida a captar no singular o universal, a perceber como unidades históricas como o Estado, os sindicatos e as mais diversas manifestações coletivas podem ser captadas a partir de fenômenos singulares. Apelando à biologia como metáfora da vida social, o referido autor afirma que além dos fenômenos perceptíveis a olho nu, existe um número imenso de formas menores de relação e de modos de interação entre as pessoas. Quando observados, esses casos singulares, aparentemente insignificantes, podem conter a força necessária para constituir a sociedade da forma como a conhecemos. Para Simmel (2006, p. 16), a sociologia como ciência tem se ocupado, assim como a biologia, em estudar o interior do corpo humano a partir dos grandes órgãos: o coração, o fígado, o pulmão, o estômago, etc. Focando seus estudos para as grandes manifestações da vida social, como a biologia, a sociologia desprezou os inumeráveis tecidos, aquelas realidades pouco perceptíveis, por vezes não nomeados ou não conhecidos, sem as quais seria impossível a conservação de um corpo vivo, da sociedade.

Sabemos que a violência física contra membros da comunidade LGBTQIA+ não é um fato eventual, ela é uma manifestação recorrente, que está atrelada a uma dimensão estrutural. Essas manifestações sociais nos desafiam a abraçar o desafio formulado por Simmel à pesquisa sociológica, a não dispensar a analogia da sociedade como forma de vida, como unidade dinâmica que resulta da interação de suas partes. Contudo, é preciso levar em conta a ênfase de Simmel. Ela não recai no desafio de compreender a sociedade como um todo, ou a estudar um organismo ou forma social como tal. Ela recai na observação da realidade a partir das suas manifestações discretas, pouco evidentes, mas que sustentam, postergam e conferem estabilidade a formas específicas de interação social. Uma das manifestações que mais afeta a maneira através da qual nos relacionamos com os outros é a mentalidade patriarcal. Não por acaso, Jason Stanley (2018) coloca como primeiro capítulo do seu livro, *Como Funciona o Fascismo*, um debate sobre o patriarcado. Nesse capítulo Stanley mostra como a manutenção das diversas formas de dominação social se sustentam na reprodução do pensamento patriarcal. O domínio sobre o exercício da sexualidade, por exemplo, é uma das formas mais recorrentes

para a manutenção de um ordenamento social hierárquico. Nesse ínterim, o apelo à violência física para disciplinar as práticas sexuais, é uma estratégia necessária à sobrevivência de uma sociedade patriarcal. Pensar sobre a dinâmica da sociedade contemporânea demanda pensar no exercício da sexualidade.

Por sua vez, pensar cientificamente a sexualidade implica ter em mente pressupostos básicos que a caracterizam, tais como a noção de que ela é ampla, fluida e diversa, não podendo ser, portanto, generalizada e abordada em termos fixos, uma vez que representa um dos aspectos mais subjetivos que constituem a identidade dos indivíduos. Tal como bem aponta Bertaux (2014), é necessário ter cautela no desenvolvimento da pesquisa sociológica, evitando cair na tentação das generalizações que se fundamentam em postulados de homogeneidade, afinal, diferentemente das ciências naturais, o objeto de estudo das ciências humanas não pode ser enclausurado em leis aplicáveis a toda extensão da sociedade. Nestes termos, seguindo o que Schritzmeyer (2005) propõe, para o desenvolvimento dessa pesquisa serão combinadas percepções abrangentes com observações minuciosas acerca da temática, recepcionando às singularidades, mas também reconhecendo que o individual possui conexões que são reflexo e refletem do/o social.

Quanto à população LGBTQIA+, por exemplo, percebe-se que debates sobre temas como orientação sexual, identidade de gênero, orgulho e diversidade, vêm conquistando espaços cada vez mais expressivos nas instituições acadêmicas. A gradativa visibilidade dessas minorias reforça as pautas levantadas por grupos militantes, além da veiculação do tema com maior frequência nas mídias. Esses processos em conjunto contribuem com o alcance de mudanças significativas para essa parcela da população, haja vista que tópicos sobre respeito e tolerância passaram a ser trabalhados com maior intensidade na sociedade. No entanto, ainda assim, como bem explica Bourdieu (2010), não há como negar que hodiernamente a sociedade está atrelada a uma ordem heteronormativa hegemônica, que atua como um padrão preponderante, aprovado e estimulado pela maioria das pessoas como um modelo ideal, marginalizando os demais que não se enquadrem nessa fórmula.

Nesse sentido, falar em sexualidade acarreta tratar em termos estruturais sobre as relações de poder existentes na sociedade, os papéis e as expectativas de gênero, as normatizações do corpo e do desejo em padrões hegemônicos, a estigmatização de identidades desviantes e as representações sociais construídas por diversos agentes. Foucault (2007), diante dessa perspectiva, entende que no processo de estabelecimento da ordem social, diversos mecanismos de naturalização são acionados em torno da heterossexualidade. Em decorrência do seu prolongamento em extensos períodos, por meio desses mecanismos são ditadas,

propagadas, seguidas e sentidas as mais variadas regras. Tais normas funcionam como mecanismos de coerção coletiva, que no percurso da trajetória de vida de um indivíduo se tornam naturais. Uma vez naturalizadas, as normas sociais passam a orientar as representações que os indivíduos elaboram sobre o mundo, bem como sobre as próprias vivências subjetivas, potencializando a construção e recepção de recursos e limites que orientam os modos de ação individual em diversos espaços de interação social.

A própria Geni que aqui apresento, diferentemente daquela fictícia, não vivenciou a sociedade conservadora dos anos 1940 ou as imposições ditatoriais da década de 1970. Pelo contrário, ela nasceu em um período de redemocratização, no final dos anos 1980, em que considerável parte da sociedade brasileira esbravejava por um país que garantisse a liberdade de seu povo, mas ainda assim foi mantida em uma prisão interna por cerca de 18 anos até que ela pudesse e quisesse se apresentar enquanto ela mesma, a Geni, e não enquanto Genivaldo, como todos até então a conheciam desde o seu nascimento biológico. Assumir e performar a sua identidade travesti socialmente representou uma ruptura na regularidade da estrutura dominante, contudo, apesar de libertador, também lhe trouxe fardos que precisou enfrentar, como a resistência de parte de sua família a reconhecer sua identidade de gênero e a busca por encontrar uma profissão e ambientes que lhe permitissem ser quem ela era e conquistar aquilo que ela almejava.

Assim como no caso de Geni, pesquisas apontam que outras pessoas LGBTQIA+ vivenciam diariamente repressões diretas ou indiretas contra aspectos de sua sexualidade, tanto no que se refere a expressão identitária delas próprias, isto é, as suas performances, seus comportamentos e suas individualidades, como em relação aos relacionamentos sexuais e afetivos que estabelecem com outras pessoas. Conforme o relatório de pesquisa intitulado “Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+”, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2022) com base nos dados coletados e analisados no ano de 2021 em processos judiciais envolvendo LGBTQIA+fobia, é consenso entre as pessoas entrevistadas o relato de que cotidianamente elas atravessam diversas situações de preconceito em suas múltiplas formas, tais como piadas, xingamentos, restrições de circulação ou de expressão de si e seus afetos.

Situações como essas captadas pelo relatório do CNJ (2022), dada a manutenção dos discursos de poder que tendem a garantir a hegemonia em torno da sexualidade conceituada como padrão e esperada, acabam sendo naturalizadas e invisibilizadas, encaradas como algo trivial, que sempre existiu e continuará existindo. A compulsoriedade das estruturas e instituições em torno de determinadas identidades, portanto, permite que relações de poder

sejam estabelecidas entre os indivíduos que atendem a essas expectativas e aqueles que destoam delas e, como consequência, ensejam possibilidades de violência moral, verbal ou psicológica que, em geral, são encontradas em contextos de interação, nos quais narrativas são internalizadas pelos sujeitos, propagadas e fomentam as forças em torno das concepções do “normal” e do estigmatizado.

Para além dessas questões na esfera simbólica, que estão presentes de forma mais velada no cotidiano graças ao enraizamento de determinadas concepções sobre a sexualidade, o preconceito ganha um formato mais visível e alarmante quando resulta em violências de caráter físico, que maculam tanto a integridade da saúde de pessoas LGBTQIA+ que são vítimas de agressões, como a própria vida delas, uma vez que em sua expressão mais grave, a discriminação acaba integrando uma fundamentação direta ou indireta na morte destas pessoas, seja através de homicídios ou de suicídios.

O crime que ceifou a vida de Geni no auge da juventude, por exemplo, aconteceu no cruzamento de duas das ruas mais movimentadas do município de Campina Grande – PB. O episódio trágico que tirou a vida de Geni foi registrado em detalhes por câmeras instaladas na localidade, facilitando a compreensão pública do que ocorreu naquele dia, bem como a identificação por parte da polícia civil sobre a identidade da vítima e dos autores do crime. Segundo as investigações policiais e a própria conclusão do processo que condenou os envolvidos, a razão que motivou a morte de Geni teria sido a vingança, isto porque de acordo com os seus depoimentos, ela teria roubado de um deles uma quantia em dinheiro referente ao agenciamento de um programa dias antes do ocorrido. As autoridades, de pronto, descartaram qualquer motivação referente a preconceito ou discriminação, contudo elementos do próprio processo associado a análises aprofundadas sobre o ocorrido revelam que, ao menos indiretamente, o fato dela ser travesti e profissional do sexo estava “em jogo” nessa disputa de narrativas sobre o que realmente fundamentou seu assassinato.

O caso de Geni não é exceção, na verdade, ele integra uma extensa lista de pessoas LGBTQIA+ que foram assassinadas brutalmente no Brasil. Apesar da dificuldade em se obter dados mais claros e detalhados sobre esse tipo de violência no país, é possível analisar que a violência em razão da orientação sexual ou identidade de gênero existe e persiste de forma expressiva em nossa sociedade. Os dados mais atualizados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2022), por exemplo, ilustram que a violência contra a população LGBTQIA+ apresentou significativo crescimento, uma vez que em 2021 ocorreram 7,2% a mais de homicídios que vitimaram pessoas LGBTQIA+ em comparação ao de 2020. Ao mesmo passo, outra pesquisa realizada pelo Grupo Gay da Bahia – GGB (2022) conseguiu apurar 300

mortes violentas em 2021, o que em média representa que a cada 29 horas uma pessoa LGBTQIA+ morre violentamente no Brasil.

As manchetes dos noticiários e as publicações nas mídias sociais também compartilham com frequência informações sobre a morte de pessoas LGBTQIA+, principalmente de travestis e transexuais. Alguns casos recentes, como o de Dandara dos Santos, travesti que foi espancada e executada a tiros publicamente em Fortaleza - CE no ano de 2017 (G1, 2017)¹, deixam marcas e evidenciam de forma intensa o ápice da vulnerabilidade desta parcela da população frente à discriminação. Além de Dandara, outros nomes podem ser citados e os casos que os vitimaram remontam a mesma violência, embora não tenham repercutido tanto nacionalmente, como o de Sheila Matarazzo, travesti que foi morta por asfixia em 2020 no município de João Pessoa – PB (G1, 2020)² e o de Bia, transexual que foi assassinada com um golpe perfurante no pescoço, também em João Pessoa – PB, em agosto de 2022 (G1, 2022)³.

Esses nomes, aos montes, ganham forma de dados, se agrupam em números, somam as estatísticas, figuram na mídia e, de certa forma, acabam sendo esquecidos no decorrer do tempo, afinal, parece que estamos habituados aos índices de violência em nosso país, de modo que casos bárbaros como esses acabam incorporando uma grande massa de acontecimentos indesejáveis com os quais aparentemente estamos acostumados a lidar. As estatísticas, embora sejam fundamentais para a elaboração de políticas públicas, acabam nos distanciando da gravidade dos acontecimentos. É como se elas não falassem sobre pessoas reais, mas apenas sobre números e porcentagens.

Apesar dos casos citados terem ocorrido em épocas e locais diferentes, com pessoas e contextos distintos, ainda assim todos eles carregam algumas marcas em comum, dentre elas destaco as seguintes: a) a violência empregada no homicídio, revelando o teor de crueldade adotado pelos algozes contra suas vítimas; b) as tentativas de descredibilizar a imagem das vítimas, associando-as a drogas, assaltos e hábitos socialmente questionáveis; c) o perfil socioeconômico e vulnerável das vítimas, já que elas eram pobres, negras e trabalhavam informalmente e, por fim, d) o cenário marcado pela ausência de políticas públicas capazes de conter a incidência deles ou, ao menos, de dispositivos e direcionamentos específicos que orientem a forma de lidar com essa modalidade de violência.

¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/policia-investiga-homicidio-de-travesti-que-foi-espancada-ate-morte-no-ce.html>>. Acesso em: agosto 2022.

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/11/19/travesti-e-morta-por-enforcamento-em-quarto-de-pousada-em-joao-pessoa.ghtml>>. Acesso em: agosto 2022.

³ Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/08/13/travesti-e-encontrada-morta-com-golpe-no-pescoco-em-joao-pessoa.ghtml>>. Acesso em: agosto 2022.

Diante dessas informações, me parece clara a relevância de um estudo em torno da vivência da sexualidade e dos elementos que a ela estão imbricados. Entre outros, podemos destacar elementos como o preconceito, a violência e a pobreza, que colocam em situação de maior vulnerabilidade as pessoas que destoam da heteronormatividade predominante na sociedade contemporânea. Embora questões como essas estejam sendo cada vez mais debatidas, ainda assim continuam encontrando muita resistência e lacunas que devem ser preenchidas⁴. As estatísticas já apresentam indícios da gravidade da problemática, então cruzar dados dessa natureza e elementos teóricos sobre o tema com a trajetória de vida de uma pessoa apresentará uma nova perspectiva sobre a questão e contribuirá no processo de compreensão das repercussões do social no indivíduo particularizado, evidenciando não apenas os padrões e as repetições sobre o tema, mas também “o que escapa às estatísticas, às regularidades objetivas dominantes e aos determinismos macrosociológicos, tornando acessível o particular, o marginal, as rupturas, os interstícios e os equívocos, elementos fundamentais da realidade social” (BRANDÃO, 2007, p. 92).

No intuito de estimular essa discussão ricamente, a história de vida de Geni que guiará todo o desenvolvimento da pesquisa foi selecionada em razão de seu homicídio ter causado grande repercussão na época, inclusive chegando a ser transmitido em diversos jornais e programas a nível nacional. No entanto, percebi que com o passar dos anos, a história sobre sua morte acabou sendo esquecida; sua história, então, foi silenciada duas vezes: a primeira vez no instante em que foi assassinada e, a segunda vez, no momento em que sua morte não foi suficiente para estimular alguma mudança significativa na luta LGBTQIA+. Reforçando um raciocínio passado: parece que estamos acostumados.

Nesse sentido, reativar a história de vida de Geni, mesmo que de forma póstuma, representa também um dos motivos que justificam a minha escolha em trabalhar essa temática, afinal, a reconstrução da narrativa biográfica de uma pessoa, por estar totalmente ligada à noção de sua identidade, dá espaço para que a sua existência no mundo social seja reafirmada, tanto por ela mesma, como pelos diversos outros atores e eventos que compõem a sua trajetória. Essa pesquisa, portanto, também serve como oportunidade para humanizar Geni, destacando não apenas a sua morte, mas também quem ela foi em vida, a sua personalidade, os seus gostos e sonhos, os vínculos que cultivou, as escolhas que tomou e os medos e desafios que lhe afligiam.

⁴ MACHADO, Maria das Dores Campos. **O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-18, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n247463>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

Nesse raciocínio, somos convidados a pensar que tal como Geni, outras vítimas dessa forma de violência não devem ter suas histórias resumidas em estatísticas banalizadas pela sociedade.

Além das questões de relevância científica e social, também não posso deixar de destacar o elemento subjetivo que me encaminhou para esse tema, pois como Weber (2003) bem aponta, as experiências biográficas orientam os centros de interesses no desenvolvimento de uma pesquisa, ou seja, o interesse pelo fenômeno estudado possui ligação com as experiências biográficas do pesquisador. Costumo explicar que desde a graduação em Direito estabeleci contato com projetos de pesquisa e extensão voltados para trabalhar questões de gênero e sexualidade, o que não é mentira, já que a partir do segundo período do curso corri em direção aos estudos sobre direitos humanos e pessoas LGBTQIA+, finalizando este ciclo com um Trabalho de Conclusão de Curso que tratou sobre a responsabilidade civil nos casos de LGBTQIA+fobia no ambiente familiar. Porém, realizando uma retrospectiva mais cautelosa, percebi que desde o ensino médio, na busca de compreender mais sobre minha própria sexualidade e sobre o universo que amigos LGBTQIA+ estavam inseridos, sempre fiquei disponível e entusiasmada para estudar e realizar projetos, debates e apresentações sobre a temática. Obviamente, meus primeiros passos não seguiram o caminho da metodologia científica, mas com certeza me encaminharam para as áreas que futuramente estariam (e estão) presentes em minha trajetória acadêmica.

Conforme já indicado, a construção dessa pesquisa envolveu a mescla de aspectos teóricos e empíricos, por articular referencial bibliográfico, análise documental, dados estatísticos e informações coletadas em campo sobre a história de vida de Geni, a qual se fará presente durante toda a pesquisa. Nesse sentido, o resgate da vida de Geni servirá de matéria-prima para o desenvolvimento dos demais assuntos abordados.

Quanto ao arcabouço teórico que embasa a pesquisa, busquei manusear os autores e suas obras tal como estivesse utilizando uma caixa de ferramentas. Metaforicamente, no cenário de uma construção ou reforma, é preciso utilizar distintas ferramentas de acordo com a necessidade da tarefa que você queira cumprir, desta forma, por mais que isoladamente as ferramentas cumpram funções diferentes e independentes entre si, quando utilizadas em conjunto e no momento certo permitirão que o seu objetivo final seja alcançado. Em cada capítulo, portanto, foram selecionados autores seguindo essa perspectiva.

Nas discussões referentes ao campo da sexualidade foram utilizados alguns autores que trabalham aspectos atrelados aos corpos dos indivíduos e os significados simbólicos, sociais, culturais, psicológicos e emocionais que carregam, analisando a formação da identidade dos sujeitos e as dimensões que compõem sua sexualidade. Por essa perspectiva, a sexualidade

humana é encarada como resultado de uma construção social, levando em consideração o papel que a sociedade possui sobre ela, de acordo com o momento histórico e a cultura vigente em determinado período. Diante disso, Foucault (2007) revelou-se um poderoso autor da sociologia para fomentar essas questões, haja vista que ele compreende a sexualidade enquanto fenômeno social que se tornou um instrumento de controle das populações, já que ela acaba sendo utilizada estrutural e institucionalmente como parâmetro para as noções de normalidade e anormalidade, separando o que são práticas sexuais aceitas ou não aceitas socialmente.

A sexualidade é percebida através do conjunto de práticas e significados que estruturam as identidades e definem as relações na sociedade a partir da combinação de fatores sociais, psicológicos e biológicos. Longe da possibilidade de esgotar o tema, mas com o intuito de debater sobre algumas dimensões intrínsecas à sexualidade, serão abordadas categorias da sexualidade nas quais os indivíduos transitam e vivenciam múltiplas experiências, tais como o sexo, a noção de gênero e identidade de gênero e as concepções sobre a orientação sexual. Trabalhar essas dimensões da sexualidade servirá não apenas para compreender definições, mas também para observar como se dão as percepções e construções das pessoas no nível microsocial em torno dessas perspectivas.

No cotidiano, é comum que essas noções sejam confundidas, como se representassem a mesma coisa, tanto por uma questão de formação cultural (que tende a condicionar todas as identidades e orientações afetivas ao “ser gay” e “ser homossexual”, em contraposição ao que foi aprendido que “homens devem se relacionar com mulheres e mulheres devem se relacionar com homens”) como pela falta de acessibilidade à compreensão mais detalhada dessas categorias. A família de Geni, por exemplo, sempre se referiu a ela como Genivaldo, descrevendo-a, na maioria das vezes por pronomes e adjetivos no masculino, como um homem limpo, bonito, que gostava de se arrumar e sair com os amigos; quando detalhavam mais sobre a identidade de Geni, contando que ela havia colocado silicone e usava perucas, justificavam que era porque Genivaldo era homossexual e por isso era um homem que queria ser mulher. Essas noções, portanto, estão difusas e se confundem entre as diversas percepções que as pessoas constroem em torno de identidades LGBTQIA+.

As primeiras noções críticas sobre o sexo indicam que ele se refere a uma perspectiva puramente biológica, representando o conjunto de informações cromossômicas, os órgãos genitais, as capacidades reprodutivas e as características fisiológicas secundárias atribuídas aos indivíduos, que socialmente ensejam na diferenciação entre machos e fêmeas. Essa noção começou a ser melhor difundida quando as críticas feministas passaram a contrapor as categorias biológicas - o sexo - com as construções sociais - o gênero - em torno do corpo dos

indivíduos; autoras como Beauvoir (1980) e Scott (1995) contribuíram ricamente nessas discussões ao problematizarem a adoção do termo gênero em determinados contextos em oposição à noção de sexo, com base no pressuposto de que os elementos históricos do momento influenciam a compreensão do sentido das palavras, que está sempre em movimento.

As divisões de gênero, portanto, costumam ser reproduzidas através de discussões e representações como se fossem reflexo da dimensão biológica dos sujeitos, porém a sua real fundamentação encontra amparo na reprodução de preceitos sociais, como bem explica Paechter (2009), ao dizer que elas são ensinadas e perpassadas desde o nascimento, uma vez que as crianças são educadas a se comportarem de acordo com as divisões binárias do que é “ser homem” ou “ser mulher”. Tendo em mente essa não correlação direta entre sexo e gênero, é possível compreender a noção de identidade de gênero, que diz respeito a como o indivíduo se autoidentifica como homem ou mulher, levando em consideração as características vinculadas às percepções sociais e individuais do masculino e feminino.

Outro nome importante que sustenta o arcabouço teórico da pesquisa é Judith Butler, uma vez que a autora adiciona uma perspectiva pós-estruturalista nas discussões já apresentadas anteriormente. Segundo Butler (2021), não apenas o gênero como o próprio sexo biológico já está marcado, desde a origem, por um olhar social, sendo resultado também dessas construções propagadas como norma para os corpos, desse modo, a dicotomia entre macho e fêmea seria reflexo das mesmas percepções que são edificadas culturalmente em torno das dicotomias homem e mulher, masculino e feminino. Essas relações, portanto, não resultam da natureza, mas sim sobre o modo de perceber o mundo com este dualismo.

Diante das perspectivas apresentadas, é possível aferir que individualmente a sexualidade constitui um dos aspectos mais subjetivos da identidade dos sujeitos, devendo ser considerada conforme sua multiplicidade no caso concreto, tendo em vista que cada vivência se torna particularizada de acordo com as experiências e a trajetória do indivíduo observado. Apesar de ser um elemento pessoal, também é atravessada por questões sociais, como bem foi exposto nos parágrafos anteriores, sendo necessário analisar os mecanismos acionados no processo de utilizar a sexualidade como um critério de distinção positiva ou negativa entre os indivíduos e as implicações que esse movimento acarreta, como a discriminação e a violência, os frutos maduros de sofisticados processos de estigmatização social (GOFFMAN, 2019).

Goffman (2019) entende que cada sociedade possui uma forma de categorizar as pessoas entre “normais” e estigmatizadas, segundo a totalidade de atributos considerados como comuns e naturais para cada uma das categorias elencadas. Esse mecanismo de estigmatização não se resume a uma distinção superficial e nominal dos indivíduos, tratando-se, na verdade,

de um processo denso, complexo e arrebatador através do qual preconceções baseadas em ideais hegemônicos, se transformam em expectativas normativas para todos os sujeitos, que no caso de não atenderem a essas exigências passarão a lidar com as consequências da distinção e exclusão.

Autores como Foucault (2007) e Butler (2021) também caminham no mesmo sentido. Através de suas pesquisas e seus escritos, eles sugerem que a ordem social é estruturada mediante categorias binárias e que nessa estrutura há uma propensão para se priorizar a heterossexualidade em detrimento de qualquer outra expressão de orientação sexual ou identidade de gênero. Nesse âmbito são desenvolvidos conceitos como o de heteronormatividade, que consiste no impulsionamento de uma ordem heterossexual e cisgênero, a partir da validação excessiva das relações entre homens e mulheres e do binômio de identidade homem-mulher valorizando, por outro lado, estigmas concernentes às afeições homossexuais e identidades que não se enquadram no esquema *cis*, inflando no imaginário popular a noção de que pessoas LGBTQIA+ são desviantes e, por consequência, descredibilizadas.

Esses processos de estigmatização só podem ser bem sucedidos quando ações concretas se reproduzem em longos períodos. Nesse sentido, apesar de não trabalharem diretamente questões atreladas à sexualidade, Elias e Scotson (2000) contribuem com esse entendimento. É ilustrativa, por exemplo, a discussão sobre as relações de poder entre estabelecidos e *outsiders* no vilarejo de Winston Parva, pois nesse caso concreto são desenvolvidos estudos sobre superioridade social e moral, autopercepção e reconhecimento, pertencimento e exclusão, dimensões que compõem a vida social e podem ser aplicadas em outras circunstâncias, como a pesquisa em questão. Além deles, vale citar também o aporte oferecido pelas obras de Becker (2008), Velho (2012) e Hall (2016) ao trabalharem teoricamente as categorias do “desvio” e da “divergência” e apresentarem casos empíricos que contribuem ricamente para o estudo da história de vida de Geni.

O ciclo gerado pela estigmatização e a manutenção da heteronormatividade serve de combustível para estabelecer relações de poder entre grupos hegemônicos e contra-hegemônicos. As consequências dessa estrutura são expressas em situações cotidianas, através de repressões veladas, comentários indesejados, xingamentos, sermões, entre outras possibilidades simbólicas, assim como também reflete no aumento da violência, em suas múltiplas faces, em decorrência da discriminação. Em alguns países, por exemplo, um indivíduo LGBTQIA+ pode ser condenado por sua sexualidade, estando sujeito, inclusive, à pena de morte (CARNEIRO, 2015). No Brasil o ordenamento jurídico avançou e não chega ao

ponto de condenar formalmente pessoas LGBTQIA+, contudo o país está longe de ser um ambiente seguro para que estas pessoas vivam, tendo em vista os altos índices de violência que vitimam esta parcela da população, assim como a não observância de direitos essenciais para todo cidadão brasileiro.

Da mesma forma, nossa pesquisa alerta para outra questão que precisa ser levada em consideração: as práticas de violência letal. Algumas fontes de dados que elucidam a violência contra pessoas LGBTQIA+ revelam algumas tendências, como o fato de a maioria das vítimas integram um perfil específico. Elas são: travestis ou mulheres transexuais, jovens, negras, profissionais do sexo e de baixa renda. Essas amostras coletadas despertam a necessidade de refletir sobre o ciclo de violência, exclusão e vulnerabilidade conforme marcadores sociais específicos, entre eles o da pobreza, que apesar de ser uma questão mais ampla intensifica as desigualdades existentes em nossa sociedade (ABGLT, 2023).

Apesar do Brasil ser um país repleto de riquezas e possibilidades de expansão e desenvolvimento econômico, a pobreza continua sendo uma das questões mais urgentes que precisam ser enfrentadas. Esse cenário é intensificado pelo quadro de desigualdade que, conforme Henriques (2003) remonta a história da constituição do país, a ponto de estar enraizada em nossas percepções, existindo como se fosse natural. Para exemplificar essa realidade e demonstrar que ela perdura há décadas, tendo se intensificado nos últimos anos diante dos efeitos da pandemia, o relatório intitulado “A desigualdade mata” relevou que no Brasil os 20 maiores bilionários do país são mais ricos do que 128 milhões de brasileiros, parcela correspondente a cerca de 60% da população (OXFAM BRASIL, 2022).

Neste cenário, pessoas LGBTQIA+, em especial travestis e mulheres transexuais, que já estão expostas a situações de violência por fatores de discriminação quanto a sua orientação sexual ou identidade de gênero, sofrem um reforço de vulnerabilidade pelos marcadores da pobreza e desigualdade. Fundamentando este raciocínio, de acordo com o dossiê “Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021” elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA (2022), mediante o agravamento das questões políticas, sociais e econômicas no país, a população trans feminina continua ocupando atividades informais e subempregos e, na esmagadora maioria, utilizando a prostituição como fonte primária de renda.

No caso das pessoas transfemininas, isto é, travestis e mulheres transexuais, os espaços públicos nos quais transitam constituem os ambientes mais ameaçadores e letais. Essa maior exposição decorre da profissão que essas pessoas, em sua grande maioria, ocupam, uma vez que profissionais do sexo tendem a trabalhar nas ruas, em condições precárias e sem segurança.

Questões relacionadas ao trabalho, que estão diretamente ligadas às demandas de suprir necessidades básicas do ser humano, parecem estar conectadas casuisticamente com os altos índices de assassinatos deste recorte da população.

Diante de tais questões, surgem alguns questionamentos: por qual razão o maior número de travestis e mulheres transexuais trabalham como profissionais do sexo? É uma escolha livre ou compulsória? Outras profissões são possíveis para essas pessoas? Estas perguntas desvelam respostas distintas. De acordo com os relatórios emitidos pelos dois dossiês citados anteriormente, travestis e mulheres transexuais são “empurradas para a prostituição compulsoriamente pela falta de oportunidades”, movidas pela urgência de suas necessidades e pela ausência de outras possibilidades de emprego (ANTRA, 2022, p. 47); por outro lado, Prada (2018) suscita a possibilidade da prostituição ser um caminho que chame atenção por consistir em um trabalho que, apesar dos riscos e estigmatizações, melhor remuneram e não exigem qualificação técnica ou nível de escolaridade.

Pensando no caso de Geni, logo que me informei sobre a sua morte soube que ela era travesti, profissional do sexo e que foi morta enquanto exercia sua profissão. As informações iniciais, coletadas através de reportagens sobre o homicídio, não trouxeram muitos detalhes sobre a vida dela, o que me fez formular hipóteses sobre sua trajetória de vida. Inicialmente cogitei que ela não possuía uma boa relação com sua família, já que nas entrevistas encontradas até o momento eles não haviam se manifestado sobre o caso, e que em razão de enfrentar dificuldades econômicas e supostamente não ter o amparo de sua família, ela encontrou na prostituição a alternativa para sua subsistência. Após ter acesso ao processo judicial que condenou seus assassinos e aos depoimentos de alguns familiares, encontrei informações que se chocaram parcialmente com as suposições que elaborei anteriormente como, por exemplo, o fato de que ela trabalhava em outros locais, era bem-quista pelas pessoas nos empregos, mas em determinado momento de sua vida decidiu se desvincular deles e seguir enquanto profissional do sexo, alegando que aquele era o seu destino.

A pobreza, a desigualdade, a vulnerabilidade econômica e a busca por melhores condições de vida e pela realização de metas e sonhos, devem ser analisadas em conjunto com as trajetórias de vida dos indivíduos. Fazer esse cruzamento entre o que as teorias, estatísticas e propensões nos informa com as narrativas sobre a história de vida de Geni permite visualizar os interstícios do caso concreto, as motivações individuais, as forças que movem uma pessoa a tomar tal decisão diante de determinadas circunstâncias. Como Velho (2002) explica, as tensões e os conflitos são inerentes à vida social e em larga escala geram desafios complexos que atingem difusamente todos que estão inseridos nesse contexto. Não cabe ao pesquisador,

portanto, anular o que foi construído a nível macro, nem ignorar as interseções encontradas no caso particular.

Perante essas problemáticas que foram expostas em relação aos índices de violência contra a população LGBTQIA+ conforme os marcadores da pobreza e desigualdade social, surge a necessidade de avaliar quais são os direitos, garantias e políticas públicas conquistados para essas pessoas no Brasil e os desafios que se apresentam na seguridade da diversidade sexual e de gênero em nossa sociedade. Aproveitando a minha formação em Direito, unirei a análise jurídica acerca dos direitos humanos voltados para as pessoas LGBTQIA+ e as reflexões sobre os elementos sociológicos que integram o seu contexto de desenvolvimento, aplicação ou inobservância. Enxergo que em grande medida as Ciências Jurídicas e seus aplicadores tentam se revestir de uma camada de objetividade excessiva, apegando-se às normas como se elas possuíssem um fim em si próprias, mas é sempre válido destacar que o direito acompanha o movimento da sociedade, isto é, a legislação e sua aplicação surgem em decorrência do fluxo que a coletividade exige. Portanto, legislar, julgar, aplicar, interpretar, condenar, absolver, entre tantas outras ações imersas no mundo jurídico, não existem isoladamente, pelo contrário: são ações tomadas por pessoas e para pessoas.

Sendo a Constituição Federal de 1988 o instrumento legal com maior força normativa no ordenamento jurídico brasileiro, é necessário esclarecer, logo de início, que em seu contexto de formação (no período de redemocratização política pós-regime militar na década de 1980) e, até os dias atuais, não houve/não há uma regulamentação explícita e específica em seu texto de garantias voltadas para a LGBTQIA+. Todavia, em seu âmbito, podemos nos “apegar” aos artigos 1º, inciso III e 5º, inciso XLI que, de maneira generalista, dispõem sobre os princípios fundamentais que devem guiar o direcionamento social, político, jurídico e econômico do país, tais como a defesa da dignidade humana e da igualdade entre todos, proibindo qualquer forma de discriminação.

Não precisa ser *expert* para concluir que normas como essas não garantem a efetividade de suas disposições na prática. Distanciando-se da beleza da letra da lei, é preciso ter os pés no chão e compreender que há um abismo entre o que a norma aduz e os resultados de sua aplicação. De toda forma, por estarmos inseridos em uma sociedade democrática, pautada em um ordenamento jurídico, para se alcançar direitos específicos é necessário lutar para que ao menos uma lei discipline a necessidade em questão. E por muito tempo, antes mesmo da promulgação da constituição, o movimento LGBTQIA+, na época apenas conhecido como o “movimento gay”, se articula e vem atuando na tentativa de alcançar essas garantias de forma expressa.

A história do movimento LGBTQIA+ no Brasil é marcada por uma série de lutas e conquistas que perduraram no decorrer dos anos, principalmente a partir da década de 1970, momento em que o país vivia um período de intensa repressão política com a ditadura militar no poder. Com decurso do tempo, a atuação do movimento LGBTQIA+ foi sendo agrupada em “ondas”, tal como no movimento feminista, levando em consideração as características de cada fase analisada, como o período das atividades, o modo que os grupos estavam se organizando em determinado momento, as principais pautas e reivindicações de acordo com as necessidades do período e, também, conforme a recepção política e governamental dessas demandas sociais.

Ao longo das décadas seguintes, o movimento LGBTQIA+ no Brasil se fortaleceu e se organizou, conquistando importantes avanços em termos de direitos e visibilidade. Entre os anos de 2011 e 2019, ocorreram três dos mais importantes avanços na luta pelos direitos LGBTQIA+, sendo eles: a) em 2011, o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal – STF da união estável homoafetiva como entidade familiar, garantindo a casais do mesmo gênero direitos decorrentes do casamento como, por exemplo, herança, benefícios previdenciários e inclusão como dependente em plano de saúde (BRASIL, 2011); b) o reconhecimento pelo STF, no ano de 2018, da possibilidade de transgêneros alterarem o prenome e o gênero no registro civil, sem necessidade de realizar a cirurgia de transgenitalização e apresentar autorização judicial (BRASIL, 2018) e, c) em 2019, também através de decisão do STF, a aplicação analógica da Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989) para julgar casos de LGBTQIA+fobia, criminalizando-a (BRASIL, 2019).

Ocorre que, mesmo esses sendo avanços positivos, ainda assim eles evidenciam a dificuldade de se converter as políticas públicas e as decisões judiciais em legislação, demonstrando que a representação do Congresso Nacional não está disposta a tratar de Projetos de Lei ou Projetos de Emenda à Constituição que tratem especificamente dos direitos LGBTQIA+. Todas as ações alcançadas foram a partir de ações pontuais, reforçando o que Bento (2014) define como “gambiarra legal”, ou seja, diante da omissão institucional em criar uma legislação a nível nacional que guie e discipline todas as ações necessárias para a efetividade dos direitos LGBTQIA+, são criadas estratégias fragmentadas para atender às necessidades dessas pessoas. Feitosa (2017a) também chama atenção para a questão, tendo em vista que o reconhecimento frágil e segmentado destes direitos revela a precarização da cidadania LGBTQIA+.

Pensando detidamente na questão da violência contra a população LGBTQIA+, já que essa dimensão atravessa toda a pesquisa, a omissão legislativa e alguns entraves nos atores do

âmbito criminal também dificultam a identificação, tipificação e condenação adequada dos casos que resultam em morte de pessoas LGBTQIA+. Com a equiparação da discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero ao crime de racismo resultante do julgamento do STF da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO nº 26 e do Mandado de Injunção – MI nº 4.733, as condutas LGBTQIA+fóbicas podem ser punidas criminalmente e, no caso de homicídio doloso que seja motivado por esta modalidade de discriminação, pacificou-se o entendimento de que ele deverá ser considerado homicídio qualificado por motivo torpe, recebendo uma sanção mais grave do que seria a de um homicídio simples. O problema na prática consiste no fato que diante da ausência de um qualificadora específica para esse tipo de crime, como ocorre no caso da qualificadora do feminicídio, os elementos que constituem a tipicidade do crime LGBTfóbico ficam obscuros, cabendo a interpretação da autoridade policial na fase de investigação e do Ministério Público em conjunto com a autoridade judicial na etapa processual concluírem se existem ou não fatores que enquadrem o crime por motivação torpe decorrente da discriminação ou, caso contrário, por motivação torpe decorrente de qualquer outra justificativa que se enquadre no conceito de torpeza.

O caso de Geni evidencia bem essa situação, ainda que tenha ocorrido anteriormente à decisão do STF em 2019. Utilizarei ele como exemplo por se tratar de uma circunstância modelo, que pode ser repetida em outros processos e dificultam a indicação do tipo penal que enquadra o crime de LGBTQIA+fobia. Como foi apresentado no início da introdução, os responsáveis pela morte de Geni alegaram que ela havia roubado de um deles uma quantia em dinheiro, referente ao agenciamento de um programa, o que despertou o desejo de vingança e os fizeram matá-la. Diante da ausência de detalhes que esclarecessem a motivação do crime, já que eles apresentaram narrativas distintas durante toda a consecução do processo, foram indiciados, processados e condenados por homicídio triplamente qualificado, sendo uma dessas qualificadoras a motivação torpe, porém em nenhum momento foi considerada a possibilidade de ter aspectos diretos ou indiretos de LGBTQIA+fobia na ação, sendo considerada a torpeza por ter resultado do sentimento de vingança.

Analisando os autos do processo, identifiquei que nenhum dos atores presentes no caso levantaram a hipótese de um crime resultante da discriminação, mesmo diante das características da morte, da divergência de narrativa dos acusados e das tentativas de desacreditar a imagem da vítima e atenuar o ocorrido por meio de aspectos da sua vida, como o fato de ser profissional do sexo, ingerir bebida alcoólica e ser usuária de drogas. O movimento LGBTQIA+ na época ainda pressionou para o reconhecimento do crime homofóbico (na época

a pauta transexual ainda não era tão debatida, sendo vinculada ao mundo gay), mas essa possibilidade foi totalmente recusada.

O próprio relatório do CNJ (2022), na proposta de analisar os processos que envolviam LGBTQIA+fobia direta ou indiretamente no ano de 2021, constatou que a ausência de legislação própria ou de protocolos unificados sobre quais procedimentos devem ser executados pelos operadores do direito na identificação e encaminhamento de casos de LGBTQIA+fobia abre precedências para interpretações que ignoram os marcadores de orientação sexual e de identidade de gênero, além de subnotificar a quantidade de crimes que de fato ocorreram por essa motivação, o que conseqüentemente resulta não apenas na inobservância da aplicação correta da lei, como também impede que os casos sejam devidamente monitorados e avaliados em conjunto para a elaboração de políticas públicas direcionadas para essa problemática.

Esse cenário evidencia o ciclo de manutenção da discriminação persistente na sociedade, pois além das dificuldades estruturais para se obter algum avanço no reconhecimento de direitos, mesmo após o alcance deles (ainda que de forma mitigada) os entraves institucionais se fazem presentes, impedindo ou dificultando a consecução dessas garantias na prática e, em ampla escala, reforçando os mesmos elementos que constituem a base do preconceito, da discriminação, da exclusão e da subalternização de determinados grupos em detrimento de outros.

Para compreender as dinâmicas da problemática da pesquisa e articular as categorias teóricas presentes no referencial bibliográfico com os elementos coletados através da investigação empírica, adotei a metodologia de caráter primordialmente qualitativo, por meio da busca e reconstrução de informações e narrativas em torno da história de vida de Geni, “sujeito” principal da pesquisa.

De acordo com Schütze (2014) uma história pode ser compreendida como o resultado de narrações sucessivas e organizadas que derivam de uma sequência cronológica com base nos acontecimentos reais ou fictícios que um sujeito experimentou e/ou relatou. Partindo dessa concepção de história, de forma não particularizada, é possível apreender a definição da história de vida, enquanto metodologia científica, como “a história que uma pessoa decidiu contar acerca da vida que viveu, aquilo que recorda desta e aquilo que ela quer que os outros saibam acerca dela, em suma, a essência narrativa do que aconteceu” (BRANDÃO, 2007, p. 86).

Como insinuado no parágrafo anterior, adotamos para a pesquisa a história de vida enquanto estratégia metodológica de ordem qualitativa. Como é consabido, as pesquisas em Ciências Sociais buscam apreender as influências socioculturais naquilo que o indivíduo relata

ou vivencia. Esse fato possibilita que o pesquisador adquira uma “percepção tanto de padrões interpretativos atuais ou perspectivas subjetivas dos agentes no cotidiano quanto de suas histórias de ação entrelaçadas com o universo cultural” (ROSENTHAL, 2014, p. 228). Os relatos individuais e as histórias de vida que eles compõem apresentam-se como um material rico em informações, que tanto refletem questões factuais como permitem o acesso do pesquisador aos significados e percepções que os indivíduos constroem em torno de determinados acontecimentos.

Diante dessas perspectivas, reconstruir a história de vida de Geni, enquanto pessoa que em vida foi travesti, profissional do sexo e enfrentou questões atreladas à discriminação, pobreza e violência, portanto, apresentou-se como a forma mais adequada para compreender as suas vivências e as repercussões que essas questões macrossociais imbricadas acarretaram em sua trajetória, verificando também a incidência desses aspectos similares em outras vivências LGBTQIA+, demarcando tanto as regularidades que se apresentam como as variações individuais que escapam aos padrões.

Quanto aos interlocutores da história de vida, Schütze (2014) entende que ela pode ser relatada por uma ou mais pessoas, devendo ser preferencialmente narrada pelo falante que vivenciou os acontecimentos da sua própria trajetória. No entanto, o autor também admite a possibilidade de que ocorra a narração de histórias vivenciadas por outras pessoas, as denominadas “histórias de segunda mão”, deixando claro que nesse caso é possível que os relatos não sejam tão intensivos quanto seria no caso de histórias vivenciadas pessoalmente. Além disso, é necessário destacar que a metodologia da história de vida apresenta camadas subjetivas através das quais o pesquisador necessitará trilhar caminhos inusitados, observando os distanciamentos e as aproximações entre o que foi vivido e o que está sendo narrado (ROSENTHAL, 2014).

No caso da presente pesquisa, em razão do falecimento de Geni, não foi possível realizar contato diretamente com ela para obter a sua perspectiva sobre a sua própria trajetória. Isso posto, o meu desafio metodológico foi o de contar a história de vida de uma pessoa que faleceu, tendo em mente que a sua história não morreu no momento em que ela foi assassinada e apoiando-me na noção de que a metodologia adotada é fluída e permite a construção da narrativa final através da união de diversas fontes, desde que elas tragam consigo a carga da memória através da retroação e o peso da narração no presente.

Para tanto, estabeleci contato com alguns atores que integravam a sua vida e/ou a conheceram a partir de sua morte. A sua família, por exemplo, através da técnica de entrevistas narrativas, me relatou informações sobre Geni que diziam respeito ao seu jeito, sua

personalidade, sua vida cotidiana, as relações sociais que possuía, aspectos de sua sexualidade, entre outros fatores mais pessoais; por outro lado, também ouvi os relatos de quem atuou e acompanhou o crime que a vitimou através de entrevistas semiestruturadas, apresentando elementos mais específicos sobre a repercussão do ocorrido na época, as tensões que foram causadas, os conflitos de narrativas e as ações que foram tomadas diante do fato. A junção dessas perspectivas em cruzamento com os dados coletados através da análise processual, das matérias jornalísticas (sites, vídeos de reportagens e jornal escrito), das estatísticas sobre a temática e a fundamentação teórica adotada permitiram o desenvolvimento da história de vida de Geni, mesmo que postumamente, assim como a análise das repercussões dos aspectos sociais em sua trajetória individual.

No intuito de apresentar de maneira coesa o relatório estrutural da pesquisa. Esse esquema é fruto da análise dos dados empíricos e dos conceitos teóricos que fundamentam a pesquisa. O texto, após a introdução, apresenta quatro capítulos. No primeiro deles, apresento a metodologia da pesquisa, destrinchando as ferramentas que foram utilizadas para atingir o objetivo da pesquisa. Da mesma forma, nesse capítulo descrevo os sujeitos que participaram da pesquisa, bem como as técnicas e estratégias adotadas para o trabalho de campo, assim como os desafios enfrentados durante a etapa da coleta de dados empíricos da pesquisa.

Em seguida, no capítulo segundo, trago as discussões em torno do campo da sexualidade, apresentando os conceitos conexos ao tema, as problematizações em torno nas noções de sexo, gênero e orientação sexual, além de analisar através da teoria o processo de estigmatização de determinadas orientações sexuais e identidades de gênero na sociedade, cruzando esses debates com dados estatísticos sobre a discriminação de violência LGBTQIA+fóbica no Brasil. Todas as discussões do capítulo serão guiadas pela histórica de vida de Geni, assim como pelas informações sobre o crime que resultou em sua morte.

No terceiro capítulo analisarei os marcadores da pobreza e da desigualdade. O propósito dessa análise é o de identificar de que maneira a questão socioeconômica impacta na vida de pessoas LGBTQIA+. Por outras palavras, nesse capítulo pretendemos responder à seguinte pergunta: A falta de acesso à educação, emprego formal, renda adequada, entre outros aspectos, tornam pessoas LGBTQIA+ mais vulneráveis a práticas de violência? Nesta etapa aliarei os dados que coletei sobre as condições econômicas da família de Geni, o contexto que ela estava inserida enquanto viva, debates sobre o seu trabalho e as percepções que tinha quanto aos planos buscava concretizar.

No quarto e último capítulo, a análise do caso que vitimou Geni guiarão as discussões, no intuito de verificar quais as repercussões que o seu homicídio causou e os impactos do

ocorrido na sociedade e nas instituições públicas. Para aprofundar esses debates, procuraremos conectar o caso de Geni com o cenário nacional de resistência contra a discriminação e violência, observando no plano dos Direitos LGBTQIA+ quais conquistas já foram alcançadas, o processo através do qual elas se deram, os agentes envolvidos neste contexto e, principalmente, os entraves encontrados pela população LGBTQIA+ na busca pela efetividade de suas garantias. Essa discussão permite também analisar as tensões em torno do processo que condenou os acusados pelo homicídio de Geni, demonstrando que as dinâmicas presentes nesses casos de violência não se apresentam de maneira isolada, mas sim integram uma estrutura que se reproduz em situações semelhantes.

Por último, nas considerações finais, a partir dos dados coletados em nossa pesquisa, procuraremos vislumbrar alternativas para que a sociedade brasileira não testemunhe novamente casos atroztes como o ocorrido com Geni. Vidas como as de Geni importam. Atualizar experiências de dor e sofrimento é importante para enfrentar o futuro. A memória de Geni pode contribuir com a construção de uma sociedade mais inclusiva e empática, na qual, a diversidade seja percebida como riqueza e confirmação da multiplicidade formas de existir no mundo.

1. OS CAMINHOS QUE ME LEVAM ATÉ GENI

Analisar um fenômeno social através de um caso único é um ato que coloca em xeque nossa sensibilidade social, nossa atenção aos detalhes e nossa recursividade para atualizar dados da nossa memória e da fonte empírica de informação. A morte de Geni ocorreu em 2011. No período, esta pesquisadora era uma desprevenida adolescente. Acompanhei pelos meios de comunicação esse caso e, na época, considerei que esse episódio triste e assustador, nada tinha a ver comigo. Como a maior parte das pessoas, fiquei impressionada pela brutalidade da agressão, assim como devaneando pelo que Geni fez para merecer “tamanho castigo”. No entanto, a morte da Geni, sem perceber seu nível de importância, me levou na atualidade a realizar com entusiasmo uma das experiências acadêmicas mais instigantes da minha vida. Esse fato me leva a tomar consciência de como determinadas vivências passadas nos marcam e, em certa medida, definem a orientação de nossas ações futuras. Entre outras coisas, estudar o caso de Geni foi um exercício de memória. Tendo a história de vida como método, percebo a relevância da noção de tempo no ato de demarcar o objeto de estudo. A contextualização espaço/temporal tornou-se logo, no começo da pesquisa, um exercício reflexivo de enorme importância. No começo da pesquisa senti que um episódio, ocorrido há mais de uma década atrás, impôs a tarefa de organizar elementos relativos ao tempo, tais como sequência, duração, alternâncias e conexões entre informações, lugares e momentos. No ato de delinear a pesquisa, junto com a vida de Geni, também a trajetória da minha vida foi revisitada.

Durante a minha formação acadêmica no Curso de Direito mantive o interesse em pesquisar questões relacionadas aos direitos humanos e às garantias das denominadas minorias sociais. Meu foco de estudo foi direcionado aos marcadores de gênero e sexualidade, me fazendo debruçar sobre temas que envolviam direitos da mulher e direitos LGBTQIA+. Pela perspectiva jurídica, pude analisar essas questões sob o olhar da lei e da presença ou ausência de políticas governamentais que visassem garantir a efetivação dos direitos para essa parcela da população, contudo, no universo do direito temáticas como essa eram (e ainda são) consideradas *outsiders*, de modo que nem todas as instituições estão interessadas em inserir de forma mais incisiva ementas específicas para essas questões, impossibilitando o aprofundamento na temática. Dessa forma, aos interessados na área restam algumas alternativas, dentre elas: se matricular na disciplina eletiva de direitos humanos que em dado momento do conteúdo pode evocar o tema, encontrar algum professor “alternativo” que se interesse pelo assunto ou se reunir para desenvolver projetos e pesquisas por conta própria. No

meu caso, recorri a todas essas alternativas e o resultado em geral foi positivo, mas ainda me deparei com muitas limitações.

Ocorre que no Direito ficamos frequentemente presos ao texto da lei, relegando tudo aquilo que precede a norma: as dinâmicas sociais. Ao trabalhar temas como o do feminicídio, por exemplo, nos restringimos ao entendimento do direito penal e à compreensão da aplicação da sanção àqueles que cometeram o crime, esquecendo, todavia, de analisar o porquê de a violência contra a mulher ainda ser tão recorrente, dos mecanismos estruturais que estão por trás desses crimes e que revelam relações de poder baseadas na hierarquização dos gêneros, entre tantas outras questões mais profundas que se conectam e resultam em um determinado processo penal. A sociedade precede a norma e a lei não possui finalidade em si própria, ela está inserida em um contexto muito mais complexo do que a sua própria força regulamentadora.

Diante disso, o estudo das questões LGBTQIA+ pela perspectiva do Direito sempre soou insuficiente para mim. Encontrei então, na pós-graduação em Ciências Sociais, a oportunidade para mergulhar profundamente na temática e analisar questões sobre a discriminação e a violência que até então apresentavam lacunas. Nessa dissertação, portanto, busquei aliar conhecimentos que já havia adquirido durante a graduação, mantendo os debates sobre a efetividade das leis e das políticas públicas voltadas para a sexualidade, mas também acrescentando as discussões socioantropológicas sobre a heteronormatividade, a construção e manutenção de relações de poder, as arenas de disputa em torno das identidades e as dinâmicas sociais que se estruturaram ao longo do tempo sustentando a rede complexa entre preconceito, discriminação e violência.

A questão é que analisar todos esses pontos isoladamente em apenas uma dissertação de mestrado seria um quebra-cabeça complexo e praticamente impossível de ser montado, afinal todos eles representam questões macrossociais de grande relevância, com múltiplos desdobramentos e questões imbricadas. Mediante essa limitação metodológica, optei por selecionar um caso concreto que abarcasse todas essas pautas e atuasse como um guia condutor na elaboração de minha pesquisa, demonstrando não apenas as questões teóricas sobre o tema ou os dados frios e distantes que registram a problemática, mas também os elementos específicos que apenas o campo pode oferecer. Eis que aí surge a figura de Geni nessa pesquisa, a sua história de vida é justamente o recorte empírico que serviu adequadamente para que todos esses temas fossem explanados e demonstrados na prática, afinal seu trajeto de vida é marcado por elementos de sexualidade, identidade de gênero, desigualdade e violência.

Nesse capítulo inaugural, portanto, relatarei como se deu o processo para tornar a história de vida de Geni um objeto de pesquisa socio-científica. Da mesma forma, aqui serão

apresentados os motivos que fundamentaram essa seleção do tema de pesquisa, buscando também introduzir na pesquisa quem foi Geni, o que aconteceu com ela e todos os caminhos que precisei percorrer para adentrar a sua história. Além disso, descreverei métodos de abordagem da pesquisa, as estratégias de aproximação com os interlocutores que a integraram e a fundamentação dessa abordagem metodológica que encara o indivíduo e sua trajetória como uma porta de acesso para a compreensão dos fenômenos sociais existentes na coletividade que ele está inserido.

1.1 A história de vida enquanto método de pesquisa: as possibilidades e limitações de contar a trajetória de vida de quem já faleceu

Tratar cientificamente temas inseridos no campo da sexualidade e da identidade requer ter em mente que no desenvolvimento da pesquisa deverão ser abordadas questões não apenas de cunho subjetivo, ligadas ao interior e as vivências pessoais dos indivíduos, mas também elementos que decorrem e estão interligados com a estrutura social na qual o indivíduo, no âmbito de sua pessoalidade, está inserido. Em uma breve análise, por exemplo, é possível apontar que a sexualidade de pessoas LGBTQIA+ desperta discussões ligadas às vivências dos próprios sujeitos que identificam, buscam compreender e exercitam as camadas de sua subjetividade de maneira singular, mas também abarca outros tipos de debates, tais como as influências da estrutura social nessas trajetórias individuais e os desdobramentos das relações de poder erigidas em torno de determinadas identidades em detrimento de outras.

Esse caráter múltiplo da sexualidade, que a conecta com diversos temas, incita a investigação científica sob a perspectiva da metodologia qualitativa, levando em consideração que essa abordagem se concentra em compreender a complexidade e a subjetividade dos fenômenos sociais por meio de análises detalhadas e contextualizadas de dados, observando a perspectiva e os significados construídos pelas pessoas inseridas nos cenários observados. Mais do que compreender o fenômeno pela leitura de dados numéricos e estatísticos, a pesquisa qualitativa visa apreender a natureza socialmente construída da realidade observada e os diversos elementos que compõem essa formação, unindo a análise do coletivo com a perspectiva individual.

A pesquisa qualitativa permite a utilização de uma variedade de métodos e técnicas, que em conjunto visam desenvolver uma melhor compreensão do assunto que está sendo investigado. Denzin e Lincoln (2006, p. 18) definem o pesquisador que se utiliza da pesquisa qualitativa como um *bricoleur* ou confeccionador de colchas, uma vez que ele pode empregar

“efetivamente quaisquer estratégias, métodos ou materiais empíricos que estejam ao seu alcance e havendo a necessidade de que novas ferramentas ou técnicas sejam inventadas ou reunidas, assim o pesquisador fará”, combinando e transformando os materiais que estão à sua disposição em prol da compreensão profunda do seu objeto de pesquisa.

Nesse sentido, partindo do pressuposto de que todo agente é capaz de discorrer sobre o contexto no qual está inserido, considere que uma abordagem interessante de avaliar o campo da sexualidade seria através da captação de relatos pessoais sobre a trajetória de vida de um indivíduo LGBTQIA+, utilizando os elementos pessoais como base para o desenvolvimento das discussões conceituais a respeito do tema. Metodologicamente, o gênero biográfico se apresenta como compatível para a consecução desse objetivo, haja vista que sua matéria-prima é a trajetória de vida dos indivíduos, seja através da captação de histórias orais ou da análise de arquivos documentais que digam respeito a vida da pessoa em questão.

O gênero biográfico apresenta múltiplas possibilidades de ser posto em prática, podendo ser expresso através de abordagens que possuem pontos em comum, mas que também são dotadas de elementos que as distinguem umas das outras, ao menos na teoria, no que diz respeito ao modo de apresentação da trajetória de vida. Longe de querer resumir o gênero em categorias fixas, levando em consideração que os próprios autores que estudam o tema apresentam classificações variadas dessas modalidades, Pereira (2009) apresenta três categorias principais desse gênero, que seriam: biografias, histórias de vida e autobiografias.

A autobiografia consiste na apresentação de uma trajetória de vida que foi narrada pelo próprio “personagem” principal da história, isto é, o próprio narrador que se dispôs a falar sobre sua vida e que selecionou o melhor recorte para tanto. A biografia, por outro lado, é a história de um indivíduo contada por outra pessoa, que por sua vez irá delimitar por si própria a construção da história e o recorte que será dado a ela. Por fim, a história de vida aparece como uma categoria que muito se aproxima da biografia, tendo em vista que nela o relato da história é realizado por um narrador, mas há também a figura de um pesquisador que irá intermediar a narrativa, interpretando o que foi dito e contextualizando as informações de acordo com o objetivo da pesquisa (PEREIRA, 2009).

Observando essas categorias teoricamente, é possível perceber que todas possuem pontos que as distanciam, contudo, é necessário destacar que, na prática, durante a execução da pesquisa, é comum encontrar pontos que as aproximam, principalmente quando nos referimos as distinções entre biografia e história de vida, que em geral carregam consigo características uma da outra. Nesse sentido, entendo que a história de vida está inserida na biografia, ao mesmo passo em que a biografia também é constituída por uma história de vida,

sendo necessário avaliar para fins metodológicos qual categoria melhor se enquadra na pesquisa desenvolvida, sem desprezar esses pontos de similitude.

No caso dessa pesquisa, compreendi que a história de vida se apresentou como o método mais adequado para reconstruir a trajetória de vida de Geni, tendo em vista que o seu objetivo central é o de analisar temas macrossociais, como a discriminação, a desigualdade e violência, a partir das experiências de uma pessoa LGBTQIA+. O método da história de vida, nesse sentido, permite não apenas que a vida do sujeito seja relatada como forma de registro biográfico, mas também que a partir das vivências desse mesmo sujeito o contexto que ele está inserido seja analisado e contextualizado com discussões teóricas, o indivíduo então é encarado como um espelho do ambiente que ele integra.

Além disso, é preciso destacar que ao adotar como objeto de pesquisa a sexualidade e os temas imbricados a ela, automaticamente também sou direcionada a tratar de questões atreladas à identidade dos sujeitos, haja vista que as suas identificações, desejos e afetos integram um dos aspectos mais íntimos do seu ser, repercutindo individualmente nos modos de autopercepção e coletivamente nos contextos das relações sociais. Brandão (2007) por também pesquisa temas que envolvem sexualidade e identidade, destaca a pertinência do método de história de vida na elaboração desses campos temáticos, evidenciando a ligação entre história de vida e identidade, afinal ser alguém, ter uma identidade, implica no fato do sujeito ter uma trajetória que pode ser narrada.

O grande desafio dessa escolha metodológica está relacionado ao fato de Geni já ter falecido, o que traz à tona o questionamento se é possível contar a história de vida de alguém que não está mais presente, isto é, se é viável que uma trajetória de vida seja reconstruída sem que a própria pessoa que a vivenciou apresente sua perspectiva subjetiva sobre o que viveu. No intuito de clarear esse questionamento, foi necessário analisar e problematizar as possibilidades que a história de vida apresenta enquanto método, tanto na produção teórica sobre esse método, como em produções que demonstram a adoção dele em situações não convencionais de pesquisa com narrativas biográficas.

Barreira e Diógenes (2019), por exemplo, apresentam *Uma vida que não se conta: nos caminhos da singularidade*, a narrativa de uma moradora de rua do Ceará, Dona Maria, que não se enquadra no modelo comum de pessoas que residem na rua, isto porque além dela carregar todos os seus pertences em sacolas plásticas, que atuam como a sua “casa móvel”, ela também não apresenta uma narrativa usual sobre sua trajetória de vida. A comunicação com Dona Maria foge da regularidade encontrada nos interlocutores de pesquisas em Ciências Sociais, tendo em vista que ela não se expressa para ser compreendida, sua fala é marcada por

vazios e descontinuidades que impedem a construção de uma história objetiva. A singularidade apresentada no campo, portanto, exigiu que os pesquisadores atuassem por caminhos inusitados e buscassem a síntese de sua produção através da união de fontes distintas, como a observação direta e o depoimento de pessoas que a conheciam (mesmo que não profundamente), aliadas aquilo que lhes estava sendo (não) dito por Dona Maria.

É claro que essa é uma situação particular, que não possui correlação direta com as especificidades do caso de Geni, mas ainda assim evidencia empiricamente a flexibilidade dos métodos que envolvem a construção de narrativas em pesquisas que fogem do convencional. Relembrando o que Denzin e Lincoln (2006) apontam, os pesquisadores nesse caso atuaram como verdadeiros confeccionadores de colchas, costurando os retalhos com as ferramentas que estavam à sua disposição para só então obter o seu produto final.

No caso de específico dessa pesquisa, seria impossível obter a perspectiva de Geni sobre a sua própria história de vida, mas ainda assim nem todas as portas estavam fechadas para acessar a sua trajetória. Além das análises documentais e midiáticas sobre o crime que findou a sua vida que me apresentaram alguns elementos de quem ela foi, as entrevistas em profundidade dos familiares de Geni estavam carregadas de elementos fundamentais para conhecer a sua história, tendo em vista que eles estavam inseridos no cotidiano de Geni desde o seu nascimento, podendo compartilhar muito sobre sua personalidade, seus gostos, desejos, anseios, entre outros elementos pessoais.

O próprio Schütze (2014), sociólogo que escreveu extensivamente sobre a utilização da história de vida na pesquisa para compreensão dos processos sociais, em suas análises sobre a linguística das narrativas considera a possibilidade de incidência das denominadas “histórias de segunda mão”, que nada mais são do que os relatos de experiências e eventos que foram contados por outras pessoas, ou seja, que não foram vivenciados diretamente pela pessoa que está contando a história. O autor destaca que nessa hipótese quem narra a história de segunda mão tende a diluir os elementos subjetivos da narrativa e tem uma margem de liberdade narrativa restrita, o que não ocorre quando a própria pessoa que a vivenciou relata, levando em consideração que ela possui o elemento estruturante dos interesses diretos da ação, mas ainda assim reconhece a sua possibilidade de incidência.

Em geral, as histórias de segunda mão podem ser transmitidas de uma geração para outra em contextos culturais específicos ou em situações naturais e cotidianas, como através de conversas, boatos ou fofocas. No caso das narrativas apresentadas pelos familiares de Geni, é necessário destacar que os interlocutores relataram histórias sobre outra pessoa (Geni), mas que ainda assim eles também vivenciaram diretamente ao lado dela ou tiveram contato indireto

com as narrativas através das informações que Geni compartilhava. Nesse sentido, as contribuições de seus familiares estão alocadas num espectro entre dois extremos: de um lado, estão as histórias de vida que são vivenciadas e narradas pela mesma pessoa, enquanto do outro estão as narrativas que estão sendo contadas por pessoas que não vivenciaram aquilo que está sendo dito. Sendo assim, ainda que as perspectivas dessas pessoas não sejam suficientes para atingir em absoluto a subjetividade de Geni, o fator abstrato das vivências ainda se encontra presente na narrativa, uma vez que elas também possuíram participação direta ou indireta no que foi relatado, não sendo uma informação totalmente sem conexão com Geni.

De todo modo, apesar da possibilidade de incidência não convencional da história de vida, é necessário considerar que remontar a trajetória de uma pessoa falecida através das narrativas de outras pessoas apresenta limitações próprias que não podem ser superadas em razão da ausência de perspectiva própria. Portanto, foi preciso admitir que a narrativa nesse modelo apresentou perda de nuances e detalhes que só Geni poderia expor. Consequentemente, no desenvolvimento de uma pesquisa com essas limitações, deve-se estar ciente que caminhos inusitados precisam ser percorridos, afinal desafios no processo de interpretação e compreensão das narrativas surgirão, sendo necessário buscar fontes confiáveis, considerar o contexto do que está sendo relatado, os interesses de quem está relatando e o cruzamento de informações que, ao final, permitam a ponderação das informações narradas.

Na verdade, analisando detidamente os aspectos metodológicos de uma pesquisa qualitativa, é possível aferir que essas preocupações e precauções já estão inseridas no “modo de agir” do pesquisador que adota o método da história de vida. Por representar uma estratégia de pesquisa que lida diretamente com as perspectivas subjetivas que são apresentadas pelos sujeitos, parte da tradição sociológica que continua assentada no modelo cientificista, na qual o pesquisador é chamado para construir seu objeto de estudo conforme o modelo de ciência positivo e dedutivo, desenvolveu uma certa resistência à história de vida, considerando-a um método demasiadamente subjetivo que impossibilitaria a construção de resultados objetivos, o que relativizaria a sua validade científica (BERTAUX, 2014).

Os pesquisadores que adotam métodos qualitativos, passaram então a debruçar-se sobre tais críticas no intuito de desconstruir a visão rígida construída em torno dessas questões metodológicas, apresentando técnicas e argumentos que evidenciam não apenas a relevância das narrativas biográficas, mas a sua pertinência científica no processo de compreensão da realidade social. Como Brandão (2007, p. 85) bem ressalta “não há sociologia que não passe pelo indivíduo”, a experiência subjetiva nunca é exclusivamente pessoal, ela possui conexões com os elementos sociais e estes repercutem nas trajetórias individuais, sendo assim mesmo as

pesquisas de natureza quantitativa que lidem com seres humanos ainda estão suscetíveis de terem elementos omitidos ou alterados conforme a intenção de quem está prestando a informação, revelando a igual necessidade de considerar as limitações dos dados obtidos, tal como nas pesquisas qualitativas que envolvam narrativas biográficas.

Nesse sentido, é necessário considerar exatamente o que a história de vida permite e não permite, principalmente quando executada de modo não convencional, tal como caso da presente pesquisa, pois assim como qualquer outro método de investigação ela apresenta potencialidades e limitações específicas. O grande objetivo com esse método, portanto, não é alcançar a verdade absoluta dos fatos, até porque esse é um conceito problemático para a sociologia ou antropologia, mas sim “estudar o social individualizado, ou seja, o social refractado num corpo individual que tem a particularidade de atravessar instituições, grupos, campos de força e de luta ou cenas diferentes, é estudar a realidade na sua forma incorporada, interiorizada” (LAHIRE, 2005, p. 14).

No que se refere às técnicas empregadas para coleta e análise dos dados, algumas questões devem ser destacadas. No primeiro momento da pesquisa em campo realizei uma análise documental e midiática, que envolveu a revisão do processo judicial, dos documentos e relatórios que estavam inseridos nele, assim como o estudo das reportagens que tratavam sobre o caso de Geni., elementos serviram de porta de entrada para estabelecer contato com a sua trajetória de vida Geni. Na etapa seguinte da pesquisa, no intuito de captar as narrativas das pessoas que conheceram e/ou integraram a vida de Geni, optei por realizar entrevistas, haja vista que elas possibilitam ter acesso ao que “as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas” (GIL, 2018, p. 109).

A primeira entrevista foi realizada com o promotor que atuou no julgamento do homicídio de Geni, tendo sido planejada anteriormente, seguindo a data e o horário acordados com o promotor. Em razão dele estar alocado no Ministério Público de outro município e ter uma rotina atribulada, chegamos ao consenso de que a melhor forma para realizar o encontro seria virtualmente, realizando-o através de uma sala do *Google Meet*. Todo o áudio da entrevista foi gravado, com a devida autorização do entrevistado, no intuito de facilitar a transcrição das falas e realizar posteriormente uma melhor análise dos dados coletados. Levando em consideração que os questionamentos direcionados ao promotor faziam referência a um campo limitado, que foi o processo judicial e a sua atuação no caso, realizei uma entrevista semiestruturada, estabelecendo previamente algumas perguntas e campos temáticos que

deveriam ser abordados, mas ainda deixando aberta a possibilidade para que novas questões fossem formuladas enquanto o diálogo ocorria.

Por sua vez, as entrevistas realizadas com a mãe e a irmã de Geni, as quais chamarei respectivamente de Maria e Elisa, exigiram um formato distinto. Levando em consideração que o meu objetivo com elas era o de captar o máximo possível de informações detalhadas sobre Geni, em todos os encontros com as duas realizei entrevistas em profundidade, sem um roteiro pré-determinado de perguntas, deixando que as participantes exercitassem livremente essa atividade de voltar ao passado, rememorar as vivências e compartilhar aquilo que consideravam pertinente sobre a trajetória de Geni. Apesar dessa flexibilidade, estabeleci uma ação conjunta na medida em que eu fui direcionando a conversa para que elas falassem de alguns temas necessários para a construção da pesquisa, evitando o aprofundamento em campos temáticos que não possuíam nenhuma conexão com a história de vida de Geni.

Em razão da extensão e da multiplicidade de temas que as entrevistas em profundidade proporcionam, os encontros com Maria e Elisa apresentaram alguns desafios em relação ao ambiente em que ocorreram, ao fluxo de informações relatado e ao estilo de comunicação da mãe de Geni, que considero válido destacar como uma forma de apresentar as possíveis situações e obstáculos que o campo apresenta na captação da história de vida e no desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa.

Diferentemente do que ocorreu com o promotor, com quem a entrevista foi realizada em um ambiente controlado e que permitia a tranquila comunicação entre nós, nas entrevistas com a família de Geni o cenário se mostrou mais caótico do que o esperado. Como será trabalhado em detalhes mais adiante, Maria reside em sua casa em conjunto com a sua filha Elisa, que é casada e possui seis filhos, fazendo com que a pequena residência fique tumultuada quando parte dessas pessoas ou todas elas estão em casa ao mesmo tempo. Desde a primeira entrevista notei que seria necessário dobrar a atenção para o que Maria e Elisa falavam e, também, ficar atenta ao local que eu iria deixar o celular gravando a conversa, pois em razão do barulho do ambiente, possivelmente os áudios ficariam repletos de ruídos externos.

Mesmo estando em um cômodo da casa separado, ainda assim era possível ouvir toda a movimentação dos outros locais, principalmente porque as paredes da residência eram estreitas e a casa não possuía acabamento de teto, dando a impressão que todos os ambientes estavam conectados. Enquanto as duas falavam foi comum, por exemplo, ouvir ao fundo o som dos desenhos infantis na televisão ou o “brega funk” tocando no celular de um dos netos de Maria. Em termos práticos, esse fator foi desafiador, tendo em vista que além de manter o meu

foco, também precisei estimular que as entrevistadas mantivessem a atenção em nossa conversa, ignorando as intervenções externas.

No que diz respeito ao fluxo de informações e ao estilo da comunicação, as entrevistas com Maria foram desafiadoras. Maria sempre se mostrou comunicativa e disposta a falar sobre ela mesma e sobre a vida de Geni, ela me confessou que ama conversar e que às vezes sente falta de alguém que escute suas histórias, apesar dos filhos estarem presentes em sua vida. Nesse sentido, não enfrentei problemas por ela não querer falar ou falar resumidamente, mas sim dificuldades em mantê-la em um foco de narrativa, sem desviar o discurso para assuntos paralelos.

Todo esse processo exigiu delicadeza, afinal com o tempo eu consegui estabelecer uma relação de reciprocidade com Maria e não desejava que ela se sentisse intimidada ou recriminada por falar aquilo que desejava. No entanto, em razão dessas fugas, foi preciso realizar “chamamentos” para que ela retornasse ao tema que estava falando inicialmente, sem que isso soasse como uma interrupção brusca. Na medida em que os nossos encontros foram ocorrendo, executei e aperfeiçoei estratégias para não lhe inibir e, ao mesmo tempo, garantir que a narrativa seguisse o fluxo desejado para a consecução da pesquisa.

Quando Maria estava falando sobre a infância de Geni, por exemplo, rapidamente ela também começava a falar sobre a infância de seus outros filhos, principalmente sobre a história do filho que faleceu em 2016, desviando o foco inicial da conversa. Em situações como essa, eu ouvia atentamente o que ela estava falando sobre a outra pessoa e utilizava da própria informação fornecida por ela para inserir Geni de volta na conversa. Então, se ela falasse que o seu outro filho era muito “trabalhoso” e começasse a relatar todas as dificuldades que enfrentou na criação dele, eu respondia falando que compreendia a sua situação, acrescentando logo em seguida frases como “Mas, e Genivaldo? Ele também lhe dava trabalho?”, trazendo-a de volta para a história de Geni.

Para além dessa questão atrelada ao fluxo intenso de informações, as falas de Maria também eram marcadas pela velocidade e por um alto grau de coloquialismo, o que dificultava o processo de escuta e compreensão imediata do que estava sendo dito em determinados momentos. No momento da entrevista, a estratégia era instigar que ela repetisse o que havia dito, mas de outra forma, como se eu estivesse buscando saber mais informações sobre o assunto que ela estava falando, desse modo ela repetia ou reformulava a frase inconscientemente e eu não deixava claro que o seu jeito de falar, em determinados momentos, gerava dificuldade para a compreensão.

Esses foram alguns dos desafios apresentados pelo campo que reforçam a ideia de que em pesquisas que adotam métodos de captação de narrativas biográficas, é necessário que o pesquisador esteja atento não apenas ao que o seu interlocutor está verbalizando, mas também a outros fatores que ultrapassam os limites da fala, tais como o próprio contexto no qual ela está sendo produzida, a forma que o discurso está sendo proferido, as possíveis interferências externas no momento da comunicação, os campos temáticos mais delicados para serem tratados pelos interlocutores, as eventuais fugas de determinados assuntos que porventura causem incomodo a quem está falando, até mesmos os gestos e os silêncios. Todos esses elementos produzem mensagens que devem ser captadas, interpretadas em conjunto, ponderadas, correlacionadas com os elementos teóricos e finalmente e repassadas para o texto levando em consideração suas limitações e potencialidades.

1.2 O crime que escandalizou o Brasil

Como tornar objeto de análise científica um aspecto da vida social que nos impacta? Simmel (2006) nos lembra que nossas vivências, os fatos que para muitos podem ser corriqueiros, mas que para um pesquisador são questões instigantes, contribuem para o fortalecimento da representação da sociologia como ciência de tudo que é humano. Já no século XVIII, em obras como *Do Contrato Social*, *Emílio* ou no *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*, Rousseau nos lembra que as manifestações humanas, que se refletem nas ações, pensamentos e sentimentos de um indivíduo, podem ser explicadas a partir da observação de processos sociais. Na busca por compreender as diversas formas de violência contra pessoas LGBTQIA+, começamos a buscar um caso que pudesse orientar nossa análise.

Não foi necessário ir muito longe para selecionar um caso que tivesse vitimado alguma pessoa LGBTQIA+ e carregasse os elementos necessários para análise dos temas imbricados a essa forma de violência. A região do nordeste como um todo concentra os maiores índices de violência contra essa parcela da população em comparação com as demais regiões do país, principalmente no que se refere ao número de crimes contra travestis e mulheres transexuais. No mesmo passo, levando em consideração os números absolutos de casos abarcados pelas pesquisas, a Paraíba figura entre os dez estados brasileiros onde mais assassinaram pessoas transfemininas nos últimos anos, evidenciando que aqui é um local inseguro para pessoas LGBTQIA+ dada a recorrência dos mesmos crimes (ANTRA, 2023).

Pensando em casos emblemáticos que vitimaram pessoas LGBTQIA+, o primeiro que veio à mente foi o da travesti Dandara dos Santos, que foi brutalmente assassinada em fevereiro

de 2017 no município de Fortaleza. Na época do ocorrido, a notícia sobre a sua morte viralizou na mídia, principalmente nas redes sociais, já que o vídeo que registrou as agressões contra ela foi compartilhado em série, mostrando toda a crueldade do ato em detalhes. Com esse caso em mente, no período de preparação da pesquisa, veio à tona a lembrança de que em Campina Grande havia ocorrido uma situação semelhante: o homicídio de uma travesti, que teve todas as suas etapas registradas em vídeo e que repercutiu nacionalmente em larga escala dado o alto grau de violência empregado na ação.

A partir desse momento fui em busca de elementos que me apresentassem quem era aquela travesti e o que aconteceu como ela, o fator ironicamente infeliz é que a partir da escolha desse caso passei a conhecer a história de vida de Geni através da história de sua morte. O crime que vitimou Geni ocorreu no ano de 2011, período no qual o uso da internet já era recorrente, mas ainda assim não vigorava tal qual a atual dinâmica das redes sociais, com o intenso e instantâneo fluxo de compartilhamento de informações. De toda sorte, logo que pesquisei pelo caso tive acesso a uma extensa lista de sites e portais jornalísticos que noticiaram o ocorrido, além de algumas repercussões sobre o caso já no processo de condenação dos réus.

A disseminação das mídias eletrônicas e a facilidade de acesso à internet, sem dúvida, nos oferecem novas oportunidades de pesquisa. As diversas mídias e dispositivos tecnológicos geram oportunidades de acesso à informação que três décadas atrás seriam impensáveis. Cada vez mais constatamos que o acesso às novas tecnologias digitais se torna necessário para a pesquisa sociológica⁵. Em razão desse fato podemos afirmar que a pesquisa social se tornou, em nossos dias, uma prática que articula técnicas digitais, acesso a arquivos documentais e atores sociais que, pelo recurso à memória, nos munem de informação pertinente para mergulhar naquilo que nos interessa pesquisa.

No começo da pesquisa procuramos diversas fontes de informação na internet, de modo que as matérias publicadas online marcaram o meu primeiro contato com a história de Geni. Nesse momento busquei ler e coletar o máximo de informações sobre o seu homicídio, porém me deparei com algumas limitações como, por exemplo, o fato de as notícias serem basicamente a repetição umas das outras, não havendo nada de novo ou mais detalhado sobre o ocorrido, todos os sites se restringiam a estampar as mesmas manchetes, a mesma descrição do crime, a apontar o nome dos acusados e a ressaltar o detalhe de que toda ação havia sido registrada por câmeras instaladas na localidade. Na grande maioria dos sites, o link que

⁵ Cf. BACK, L. 2010. Broken devices and new opportunities: re-imagining the tools of qualitative research, National Centre for Research Methods, working paper. Disponível em: http://eprints.ncrm.ac.uk/1579/1/0810_broken_devices_Back.pdf. Acesso em: 03 jul. 2023.

redirecionava para o vídeo do assassinato já havia sido removido e os portais online de grandes emissoras de TV que também veicularam o ocorrido não disponibilizavam as reportagens em vídeo de matérias mais antigas. Ainda assim, insisti em procurar as imagens em outros locais, até que encontrei um fórum online onde pessoas do movimento LGBTQIA+ da época conversavam e debatiam esses casos de violência no Brasil; lá um participante da Paraíba publicou o que havia ocorrido com Geni e anexou o vídeo de uma reportagem da Rede Globo na qual as imagens do assassinato de Geni eram transmitidas.

É importante destacar que em todas essas matérias e até mesmo na reportagem que foi transmitida pela TV, em nenhum momento o nome de Geni foi dito, isto é, todos os veículos que compartilharam a notícia chamavam Geni pelo seu nome de registro (Genivaldo) e nem sequer faziam qualquer menção à identidade feminina dela, prova disso é que eles retratavam a vítima como um homem homossexual que trabalhava realizando programas no centro da cidade. Além disso, através das mesmas reportagens também não tive acesso a qualquer informação ou até mesmo declaração da família ou amigos de Geni, ou seja, o lado da história da vítima não fora mencionando em nenhum momento, pelo contrário, o maior foco foi dado aos algozes e ao fato da vítima ser conhecida na região por ser usuária de drogas e realizar alguns furtos. Diante dessa falta de menção ao lado de Geni, continuei sem ter acesso a vestígios de onde eu poderia encontrar a sua família, amigos ou outras pessoas que tivessem feito parte da sua vida, para então começar a ter informações sobre ela em vida e não apenas sobre a sua morte.

Considerando esses entraves que o campo oferece, recalculei a rota e decidir adotar uma nova abordagem, passando a procurar informações oficiais sobre o processo que julgou o caso de Geni. Concluí que a partir do processo judicial eu poderia finalmente obter mais detalhes sobre o ocorrido, buscando acessar a motivação do crime, compreender se havia alguma relação entre os autores do crime e a vítima, o *modus operandi* e a atuação dos agentes do direito no transcorrer do processo. Detalharei mais o percurso que tracei para ter acesso ao processo e os métodos adotados para analisar suas informações mais adiante nesse capítulo metodológico, mas já adianto que foi apenas através do processo que consegui uma visão mais clara do que aconteceu no dia em que Geni foi morta, aliando às futuras informações que obtive quando finalmente encontrei e contactei sua família. Nesse momento, para melhor compreensão da história, passo a relatar em ordem cronológica os detalhes sobre o homicídio de Geni, afinal a sua morte representa o ponto de partida dessa pesquisa.

Era madrugada de uma sexta-feira aparentemente qualquer de 2011 e Geni estava no mesmo local que costumava ficar durante alguns dias da semana quando estava trabalhando

como profissional do sexo na região central da cidade. Aquela madrugada tinha tudo para ser uma madrugada de trabalho como as demais, Geni estava acompanhada de suas amigas e parceiras de trabalho, com quem já havia tomado algumas latinhas de cachaça durante a noite, algo que faziam de costume para aguentar a madrugada e também para se divertir. O céu prestes a clarear indicava que o horário de trabalho de Geni estava quase por encerrar, restando poucas horas para que ela voltasse para casa e encontrasse posto na mesa da cozinha o prato de comida, a sua “*jantinha*”, que Maria, a sua mãe, sempre preparava para quando ela voltasse para casa.

Naquele dia, mais cedo, as duas haviam se desentendido, afinal Maria nunca aceitou muito bem o fato de Geni sair à noite e só voltar no outro dia. Apesar de Maria demonstrar entender que no fundo aquela rotina noturna de Geni era reflexo de sua personalidade, já que sua filha sempre prezou pela liberdade de ser e agir como gostaria, sem se amedrontar pelas opiniões alheias, ainda assim o seu senso de proteção materno falava mais alto e ela sempre batia de frente com a filha, insistindo para que ela não saísse de casa. A mãe de Geni relatou, inclusive, que em alguns momentos ela já chegou a ir até o local onde Geni ficava durante a madrugada, para levar a sua filha de volta para casa, pois considerava que ela estava se arriscando muito e algo ruim poderia lhe ocorrer.

Apesar da recorrência desses embates entre mãe e filha, naquele fatídico dia a tensão entre as duas tomou uma proporção maior do que costumava acontecer, chegando ao ponto de Maria decidir trancar o portão de casa com o cadeado e esconder todas as chaves para impedir que Geni saísse aquela noite. As tentativas de Maria foram em vão, pois naquela noite Geni com seu ímpeto pulou o muro da casa e saiu escondida de sua mãe. As duas só não esperavam que, diferentemente dos outros dias, Geni não mais retornaria.

Por volta das quatro horas da madrugada da fatídica sexta, as câmeras instaladas na localidade flagraram o momento em que três indivíduos desembarcaram de um veículo comum de cor preta e que, logo em seguida, passaram a perseguir Geni, correndo pelas ruas vazias que só a madrugada proporcionava ao centro de Campina Grande. Algumas pessoas estavam ao lado de Geni no momento e, como em uma cena de filme, todas elas começaram a correr na direção contrária, na intenção de distanciar-se dos perseguidores.

Acontece que aquela situação não se tratava de um assalto ou uma perseguição aleatória, eles possuíam um propósito e estavam em busca de Geni, que tentava se afastar, mas que em razão de uma dificuldade de mobilidade na perna, acabou não tendo êxito na fuga, sendo rapidamente derrubada com uma “rasteira” dada por um dos agressores. Após cair ao chão, já sem possibilidade de fuga ou qualquer reação de defesa, Geni sofreu uma série de agressões por parte dos outros dois algozes. Desproporcionalmente, além de socos e chutes, os

dois também desferiram diversas facadas contra Geni, que já estava deitada na calçada por cima de seu próprio sangue e encontrava-se sem vida.

Após concluir o ataque, os indivíduos correram de volta para o carro estacionado no meio da rua, que já os aguardava com um “piloto de fuga”, um quarto envolvido que não participou diretamente da agressão, mas que viabilizou a retirada dos outros três do local do crime. Eles sabiam que ali havia testemunhas de todo o ocorrido, mas não contavam com o fato de toda a ação ter sido registrada pelas câmeras. A polícia, que foi chamada pelos presentes no local, constatou que Geni já não tinha mais chance de ser socorrida e deu início ao processo investigativo para apurar a autoria e motivação do crime.

Em casa, ao acordar, Maria reparou que o prato de comida que havia preparado para quando Geni chegasse ainda estava intacto na mesa, fato que lhe causou estranheza, afinal, ainda que fosse cedo da manhã, naquele horário normalmente sua filha já deveria ter chegado. Apesar disso, Maria seguiu a sua rotina matinal e ligou a televisão para acompanhar o jornal da manhã, como geralmente fazia em todos os outros dias. A partir daquele momento as coisas começaram a tomar um rumo desesperador para Maria, pois a notícia do que havia acontecido com Geni estava sendo noticiada no jornal que ela estava assistindo.

Ela ficou extremamente assustada quando a TV começou a anunciar que uma travesti havia sido morta após ser agredida e ter sofrido inúmeros golpes de faca enquanto estava no “ponto” em que trabalhava como garota de programa. Pela descrição da vítima e do local onde o crime ocorreu, Maria logo pensou, “Minha nossa senhora, será que foi meu filho?” e, desesperadamente, foi em busca de seus outros filhos para checar a informação e compreender se tudo aquilo tinha realmente ocorrido com Geni. Ao encontrar um dos irmãos de Geni, o qual chamarei de João, Maria teve a confirmação do que mais temia, João tinha acabado de escutar na rádio que haviam assassinado uma pessoa no centro da cidade, que se chamava Genivaldo.

Diante do estado de fragilidade em que Maria ficou, João em conjunto com seu outro irmão José, tomaram a frente da situação e começaram a resolver as questões burocráticas. Foram até a polícia para prestar as primeiras informações e tentar compreender o que havia ocorrido, mas até aquele momento ninguém ainda tinha conhecimento sobre as pessoas que cometeram o crime ou a real motivação da ação. No primeiro depoimento, os irmãos confirmaram que Genivaldo (eles não se referiam à irmã como Geni, mas sim como Genivaldo) trabalhava fazendo programas naquela região do centro de Campina Grande e que sabiam que ele era usuário de drogas, mas que nunca havia se envolvido com o tráfico, diante disso não conseguiam compreender qual a possível motivação de alguém ter o assassinado.

Após essas primeiras providências, o velório de Geni foi organizado no bairro onde eles moravam, que aqui chamarei de Bairro das Flores Amarelas. De acordo com os relatos da família, esse foi um momento bem delicado, pois Geni era uma pessoa muito querida tanto pelos seus familiares, como também pelos amigos e pessoas da redondeza que a conheciam. Então, as pessoas choravam muito, desmaiavam e estavam tomadas pelo sentimento de revolta diante de tudo que havia acontecido. Elisa, a irmã de Geni, não estava junto com sua família no momento, tendo em vista que na época ela morava no interior do Rio Grande do Norte, mas ela relatou o quão foi impactante saber da notícia à distância, já que os jornais a nível nacional não paravam de repercutir o crime de tão grave e impactante que ele foi. Ela, que é muito religiosa, contou que na manhã em que Geni foi assassinada acordou num sobressalto com Genivaldo se apresentando espiritualmente em sonho para ela. Elisa acredita que esse foi um momento de despedida, pois no momento em que ela viu aquela imagem compreendeu que algo grave tinha ocorrido.

Outro fator extremamente importante para a compreensão do crime é que no dia em que o velório estava ocorrendo, os familiares de Geni e as demais pessoas que estavam presentes avistaram um carro preto rondando o local e mantendo uma certa distância, como se alguém estivesse observando de longe o que estava ocorrendo ali. A família de Geni, de início, não conseguiu identificar de quem era aquele carro, mas os conhecidos que estavam no local reconheceram que se tratava de um dos carros de uma família conhecida da região. Todos estranharam a presença deles lá, principalmente pela distância que eles estavam mantendo, mas essa visita começou a fazer sentido no dia seguinte, quando João retornou para a delegacia a pedido da polícia.

No sábado, então, João foi chamado pela delegada que estava responsável pelo caso para avaliar as imagens das câmeras que a polícia havia conseguido para utilizar na investigação do crime. Foi nesse momento, assistindo o vídeo que registrou o homicídio de Geni, que João percebeu que o carro preto que aparecia nas imagens era o mesmo que avistou no dia anterior durante o velório de Geni. Observando os indivíduos que desceram do carro nas imagens e juntando com as informações dos conhecidos que estavam no velório sobre quem eram aquelas pessoas, ele uniu as informações e confirmou a identidade de dois dos algozes de sua irmã, o que havia a derrubado e um dos que a esfaqueou.

Ocorre que os dois homens que foram identificados por João não eram “qualquer pessoa”, pelo contrário, eles eram irmãos e pertenciam a uma família que carregava consigo o legado de um grupo com envolvimento em outros crimes sendo, inclusive, bastante temidos pelos moradores do Bairro das Flores Amarelas. Agora que tudo estava claro sobre a identidade

das pessoas, João entendeu que a visita do carro preto ao velório não foi desproposital, mas sim uma mensagem transmitida pelos autores do crime de que eles estavam por perto, seja para conferir o resultado de seu crime ou para inibir qualquer ação contrária a eles, que os ligassem ou os prejudicassem pelo o que aconteceu com Geni.

Diante desses desdobramentos, os mandados de prisão preventiva para os dois sujeitos identificados foram expedidos e, rapidamente, um deles já foi detido pela polícia, confessando que havia sim assassinado Geni. Segundo ele, o motivo do crime foi a vingança, afirmando que estava com muita raiva por Geni ter lhe roubado uma quantia em dinheiro referente ao agenciamento de um “programa”, o que lhe fez não registrar o que ela teria feito na polícia no intuito de resolver a questão pessoalmente. Logo no seu primeiro interrogatório ele foi enfático ao dizer que não se arrependia do ato cometido, pois tinha ciência que “se desse apenas uma facada já iria dar cana, então decidi dar os demais golpes”.

A partir do primeiro envolvido, gradativamente os outros três foram sendo identificados e capturados e, ao término do processo, cada um foi julgado de acordo com os preceitos legais no que lhe cabiam. Não cabe a essa pesquisa atribuir juízo de valor à punição que cada um recebeu, afinal todos já cumpriram suas respectivas penas no que diz respeito a esse fato específico contra Geni. Contudo, levando em consideração que um dos objetivos da pesquisa é analisar como casos de homicídio que vitimam pessoas LGBTQIA+ ocorrem e são tratados judicialmente, alguns fatores que dizem respeito aos envolvidos serão trabalhados no decorrer da dissertação como, por exemplo, de que forma a motivação do crime foi definida, as estratégias de defesa que foram utilizadas, a culpabilização da vítima pelo o que lhe ocorreu, entre outros elementos que integram um padrão e podem auxiliar na compreensão da dimensão estrutural do problema.

O motivo específico do crime, apesar de ter sido apontado como a vingança pelo suposto roubo que Geni cometeu, nunca foi de fato confirmado ou comprovado, afinal muitas versões distintas foram apresentadas pelos envolvidos no decorrer do processo e as testemunhas que conheciam Geni e/ou estavam presentes no momento do homicídio tomaram uma postura conservadora diante daquilo que falavam em depoimento, se limitando a respostas vagas e generalistas, possivelmente por receio de alguma represália por parte dos acusados ou por não desejarem se envolver mais do que o necessário na questão. Na própria decisão final, o juiz responsável pelo caso, antes de encaminhar o processo para a votação no Tribunal do Júri, destacou que a causa do crime não ficou clara e bem definida, mas que independentemente disso ficou evidente que naquela ação houve desejo de vingança e ódio reprimido, uma vez que os acusados não demonstraram sequer piedade diante do sofrimento da vítima. Uma facada por

si só, por exemplo, já seria suficiente para matar qualquer outra pessoa, contudo, eles optaram por mesmo após a morte continuar desferindo outras inúmeras facadas contra Geni.

Maria e Elisa destacam todo o impacto que a morte de Geni causou, definindo o ocorrido como um crime que escandalizou o Brasil. E de fato elas possuem razão, esse foi um crime que chocou todos em razão de tamanha crueldade, além de ter despertado o sentimento de revolta principalmente em pessoas LGBTQIA+ ou em quem atua nos movimentos sociais de direitos humanos, que estão cotidianamente expostas ou visualizam as mais diversas formas de violência contra grupos estigmatizados socialmente. Diante disso, para além da intensa repercussão na mídia, vários movimentos de protesto ocorreram em Campina Grande, João Pessoa e até mesmo em Natal, tanto para homenagear a memória de Geni, como para alertar a sociedade sobre a violência estrutural que vitima diversas outras pessoas como vitimou Geni. Apesar dos esforços, olhando criticamente o trajeto da sociedade brasileira desde 2011 até o presente momento, já podemos aferir de pronto que quase nada se avançou, afinal, os índices de violência contra pessoas LGBTQIA+ continuam elevados, os crimes que ocorrem sempre revelam ódio e crueldade excessiva e as respostas para essas problemáticas ainda se mostram insuficientes para conter ou atenuar os danos. Geni foi mais uma vítima dentre tantas outras que vieram antes dela, como também dentre as demais que pereceram do mesmo modo após a sua morte.

1.3 Encontros com os sujeitos da pesquisa: os desafios do trabalho investigativo e as estratégias de aproximação em campo

O “mapa mental” desenhado para orientar a pesquisa demandou algum tempo de reflexão. Quando comecei a pensar no caso de Geni, logo surgiu a pergunta: o que torna esse caso relevante para a sociedade e para a Sociologia como ciência? Vale a pena falar sobre um episódio que ocorreu há mais de uma década? No entanto, na medida em que ocorrem práticas de violência física contra pessoas LGBTQIA+ cotidianamente e há a mobilização de instituições e movimentos sociais para denunciar, criminalizar e punir essas práticas, percebo que o caso de Geni é um tema interessante para a ciência. Pelas suas características, o caso de Geni nos convida a superar os raciocínios do senso comum e abrir caminho para o raciocínio sociológico. Na medida em que realizei a revisão de arquivos jurídicos e jornalísticos sobre o caso, no avanço das leituras e reflexões teóricas sobre relações de gênero, percebo que os conceitos se esclarecem e que as palavras para descrever esse fenômeno se tornam abstratas, fugidias. Essas sensações trazem para minha consciência os mais diversos questionamentos,

cuja vivacidade me permite vislumbrar que no estudo do caso de Geni tenho um problema sociológico relevante. O leitor destas páginas provavelmente não perceberá o nível de dificuldade que atravessei para delimitar o objeto desta pesquisa. Mas, de antemão, advirto: quanto consta neste texto é fruto de uma longa caminhada, com horas a fio gastas no doloroso processo de maturação de ideias. Além disso, o trajeto percorrido para acessar em detalhes todas as nuances da história de Geni foi marcado por variados desafios.

Como já expressei anteriormente, em razão do homicídio de Geni ter ocorrido há mais de uma década, não foi simples encontrar informações detalhadas sobre o seu caso, sendo necessário que eu recorresse ao processo criminal para só assim ter acesso a essas informações de modo mais claro. Do mesmo modo, também enfrentei dificuldades para encontrar a família de Geni, afinal para cumprir o objetivo da pesquisa de contar a sua história de vida seria necessário entrar em contato com pessoas que fizeram parte da vida de Geni, de modo que a partir disso eu poderia obter uma perspectiva mais subjetiva sobre quem foi Geni em vida, evidenciando não apenas aspectos da sua morte, mas também a sua identidade, personalidade, os seus gostos, sonhos, medos, anseios, entre outros elementos pessoais.

Levando em consideração que o primeiro contato estabelecido com a história de Geni se deu a partir das reportagens sobre o seu homicídio e elas não se mostraram suficientes para explicar com clareza o que ocorreu com Geni, nem sequer mencionavam algo sobre a sua origem, a sua família ou qualquer pessoa que fizesse parte da sua vida, optei por dar continuidade a pesquisa em campo buscando as informações oficiais sobre o crime que acometeu a vida dela. Em um primeiro momento, prezei pelo óbvio e realizei uma busca online no site do Tribunal de Justiça da Paraíba com o intuito de verificar o número do processo vinculado ao caso, para tanto utilizei como filtro de pesquisa os nomes completos das partes envolvidas, isto é, os nomes de Geni e dos responsáveis pelo crime, já que esses eram os únicos dados pessoais disponibilizados nas matérias que havia lido. Porém, essa pesquisa não foi bem sucedida, haja vista que os nomes deles possuíam muitos homônimos e nenhum dos processos apresentados com esses nomes estavam vinculados à competência da vara do tribunal do júri, a responsável pelo julgamento dos crimes dolosos contra a vida, dentre eles o homicídio.

Como não encontrei nenhum registro através plataforma online, logo pensei que pelo processo ser mais antigo ainda poderia estar no formato físico e suas informações não terem sido migradas para o site, sendo necessário nesse caso localizar os autos do processo diretamente na vara em que ele tramitou. Diante do cenário, precisei utilizar do capital social (BOURDIEU, 2001) que construí durante a graduação em direito e entrei em contato com pessoas que trabalham no fórum de Campina Grande e que eu conheci durante o período que

lá estagiei. Como eu ainda não possuía o número do processo, fui orientada a falar com o diretor do fórum, para que ele realizasse uma busca mais detalhada no sistema interno dos servidores do Tribunal de Justiça e assim verificasse qual o número do processo, em qual vara do Tribunal do Júri ele estava inserido e quais as medidas necessárias para que eu tivesse acesso a ele.

Marquei uma reunião com o diretor do fórum, que prontamente me atendeu e lhe expliquei o que estava buscando e qual era objetivo da minha pesquisa. Através do nome de um dos réus ele realizou a pesquisa no sistema e em cerca de dez minutos conseguiu identificar o número do processo e a vara a qual ele estava vinculado. Como se trata de um processo público, que não corre em segredo de justiça, não havia impedimentos para que ele me repassasse os dados e me encaminhasse para a vara onde eu poderia consultar o arquivo físico. Fui devidamente encaminhada e chegando lá repassei os dados para o serventuário do cartório, que conferiu e identificou que, na verdade, o processo de Geni não estava mais lá, mas sim em outro prédio onde ficavam armazenados os processos físicos já arquivados em razão do tempo.

Busquei estabelecer uma boa relação com o serventuário que estava me atendendo e também com os seus demais colegas presentes no momento, pois com a minha breve experiência durante o estágio no fórum aprendi que muito da agilidade em se obter o que se deseja nos cartórios de cada vara passa pelas mãos de um desses funcionários. É comum que muitos advogados, estagiários ou até mesmo estudantes de direito se direcionem ao balcão das varas com rispidez e senso de superioridade, exigindo dos servidores o que desejam imediatamente, mas posso afirmar que essa abordagem não é muito produtiva, o efeito costuma ser contrário. Quão melhor a relação que você estabelecer com os servidores das varas, com mais proatividade você terá aquilo que precisa. O fórum é uma arena de interações complexa.

Os frutos dessa minha estratégia foram positivos, pois entendendo a minha necessidade de ter acesso ao caso, o próprio serventuário se disponibilizou para pegar o processo no prédio de arquivos, evitando que eu enfrentasse mais burocracias em outro local. Ele também informou que eu poderia frequentar a sala de audiências da vara todos os dias pela manhã, já que não havia audiências marcadas naquele turno, assim eu conseguiria ler o processo em silêncio e realizar minhas anotações levando o tempo que fosse necessário. Combinamos o dia em que ele pegaria o processo no outro prédio e ele se comprometeu em me avisar quando o arquivo já estivesse lá para que eu pudesse iniciar a leitura. Pela primeira vez as tarefas da pesquisa em campo estavam fluindo sem obstáculos.

No primeiro momento em que tive acesso ao processo, fiquei impressionada com o seu tamanho, tendo em vista que ele é composto por três volumes, cada um com cerca de duzentas folhas, o que representa em média seiscentas folhas ao total. Ao visualizar sua extensão, já tive

ciência de que seria necessária muita cautela para ler todas as peças e traçar uma espécie de cronologia dos fatos, então na medida em que fui lendo, realizei marcações dos principais momentos do processo, desconsiderando os atos meramente ordinatórios. Após mais duas visitas que realizei ao fórum, criei uma linha do tempo que tinha início com o boletim de ocorrência registrado no dia do assassinato de Geni até a sentença condenatória dos réus após a votação do júri popular. Os principais elementos do processo analisados foram o inquérito que apresentou todo o procedimento policial na fase investigativa do caso, a denúncia realizada pelo Ministério Público formalizando a acusação contra os réus, o interrogatório dos réus, as declarações das testemunhas, as peças de defesa apresentadas pelos advogados dos acusados e as decisões proferidas pelo juiz e júri popular.

A sistematização da leitura do processo dessa forma foi fundamental para compreender as minúcias do que o Ministério Público apresentou enquanto acusação do caso, assim como para visualizar as diversas versões que os responsáveis pelo crime apresentaram na medida em que a ação foi transcorrendo. Outro elemento interessante que pude acessar foi a construção da defesa por parte dos réus, que mesmo admitindo o cometimento do crime e demonstrando ter ciência da torpeza que motivou a ação, ainda assim apelavam para argumentos que buscavam justificar a ação deles em detrimento de posturas ou personalidade de Geni. É claro que alguns elementos ainda ficaram obscuros, afinal mesmo o processo sendo uma versão oficial dos fatos, isso não significa que ele contenha a verdade absoluta dos acontecimentos (se é que ela de fato existe), mas ainda assim o recorte judicial apresenta a visão de como o homicídio de Geni foi tratado e também de quais narrativas foram postas à tona nessa arena discursiva.

Vale destacar que, em geral, os processos físicos podem ser consultados nas respectivas varas em que estão inseridos, mas não podem ser deslocados do ambiente do fórum para outros locais. Contudo, dada a extensão do processo que estava lendo, verifiquei a possibilidade com os servidores da vara de digitalizar as páginas que havia selecionado durante o período de leitura e fui orientada a solicitar essa autorização diretamente à juíza alocada na vara. Diante dessa necessidade, elaborei um ofício de solicitação relatando qual era o meu objetivo de pesquisa e a necessidade de ter em mãos algumas das peças do processo para elaboração da dissertação. O pedido foi autorizado pela juíza, que permitiu a digitalização dos arquivos desde que os dados pessoais das partes envolvidas fossem preservados, no intuito de resguardar a imagem e segurança de todos dada a gravidade do crime.

O acesso ao processo representou um passo importante da pesquisa em campo, tendo em vista que a partir das informações coletadas eu pude desenvolver uma segurança maior quanto aos aspectos formais do caso que vitimou Geni e, conseqüentemente, já ter uma noção

de quais outros caminhos seriam necessários de serem trilhados nas demais etapas da pesquisa empírica. As declarações dadas pelos familiares de Geni durante a fase instrutória do processo, por exemplo, indicavam que embora pudessem existir tensões entre a família e Geni quanto à sua identidade, profissão ou outros aspectos de sua vida, ainda assim ela aparentava ser uma pessoa querida com a qual as pessoas ao seu redor se importavam. E ter essa noção foi fundamental para persistir no plano de procurar os seus familiares e ter uma projeção positiva da receptividade deles para falar sobre ela.

Após essa etapa de análise documental, entrei em contato com o promotor que atuou no caso de Geni e que teve fundamental importância no processo de acusação e posterior condenação dos réus. Através de uma simples busca no site do Ministério Público da Paraíba, identifiquei que ele não estava mais atuando no tribunal do júri de Campina Grande, estando alocado atualmente na comarca de um município próximo a capital do estado. Então, mais uma vez recorrendo ao capital social adquirido no campo jurídico, consegui por meio de uma fonte que o conhecia marcar uma reunião online para expor o meu desejo de lhe entrevistar e captar a sua percepção sobre como foi atuar no caso de Geni. A entrevista com o promotor foi produtiva, apesar de ter ocorrido em apenas um encontro, isto porque ele prezou por manter o papel de operador do direito objetivo e fiel aos impérios da lei, demonstrando que no meio jurídico os profissionais são chamados a assumir uma postura de imparcialidade, embora constantemente necessitem escolher um lado e batalhar por ele, questões que serão melhor trabalhadas no quarto capítulo dessa pesquisa, afinal, é necessário analisar até que o ponto a “imparcialidade” no direito existe e quais os reais impactos dela no julgamento de casos que vitimaram pessoas LGBTQIA+.

Embora nesse momento da pesquisa eu estivesse com uma compreensão ampliada de parte da história de Geni, ainda me faltava o principal: descobrir em qual local eu poderia encontrar os seus familiares ou qualquer outra pessoa que fizesse parte de sua vida, para avançar na compreensão de sua história. No processo não havia dados específicos sobre o local que Geni residia em vida, mas as narrativas apresentadas nos autos sempre faziam referência ao Bairro das Flores Amarelas em que ela morava, até porque todos os envolvidos em sua morte também eram do mesmo local. Embora essa fosse uma informação muito abstrata, decidi estabelecer um trabalho investigativo a partir dela, entrando em contato com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do referido bairro, na esperança de que eles pudessem lembrar do caso de Geni ou até mesmo de algum familiar seu também residir lá e ser acompanhado pelos serviços ofertados pelo CRAS, o que poderia viabilizar esse encontro.

Ao entrar em contato com o CRAS, a coordenadora do serviço informou que não recordava do caso de Geni, até porque no ano de 2011 ela ainda não trabalhava no local, relatando também que a equipe havia sofrido alterações durante essa última década, dificultando que algum deles tivesse informações mais detalhadas para me contar. Ainda assim, ela se disponibilizou para perguntar a uma colega que no período em questão trabalhava no referido CRAS e que poderia lembrar do caso ou me fornecer alguma pista sobre a família de Geni. E foi esse o pontapé inicial para que eu descobrisse informações mais concretas sobre o paradeiro dos familiares de Geni, já que essa antiga funcionária do CRAS de fato tinha ciência do caso e me relatou suas lembranças sobre a repercussão do ocorrido na época.

Durante a nossa conversa ela explicou que o CRAS não chegou a trabalhar no caso e que o serviço não acompanhava a família de Geni, tendo em vista que a função desse órgão é a de atuar preventivamente no território dos bairros que são responsáveis, no intuito de que os direitos dos usuários do serviço não venham a ser violados, o que não era o caso de Geni e sua família, uma vez que eles já se encontravam em estado de vulnerabilidade, sendo acompanhados por outros serviços especializados de acordo com as demandas que necessitavam. Contudo, dada a gravidade do que ocorreu com Geni e pelos desdobramentos do caso no Bairro das Flores Amarelas que acabou mobilizando os moradores da localidade, ela recordava com clareza como se deu a morte de Geni e também a rua em que ela morava com a mãe enquanto ainda era viva, apesar de não saber me informar com exatidão em qual casa era ou se os familiares ainda residiam no mesmo local.

A antiga funcionária do CRAS me indicou em qual rua Geni e sua família moravam na época do ocorrido e o nome que ela recordava ser da mãe de Geni, apesar de não ter certeza dessa última informação. Com essa localidade em mãos, me dirigi até o Bairro das Flores Amarelas e comecei a buscar por “Dona Maria, a mãe de Genivaldo” sem indicação exata de qual casa procurar. É importante destacar que apesar de reconhecer a identidade feminina de Geni, em campo precisei me referir a ela pelo nome Genivaldo e nos pronomes masculinos, levando em consideração que tanto nas reportagens como nos autos do processo, identifiquei que as pessoas ao seu redor (seus irmãos e algumas testemunhas, por exemplo) a tratavam por termos no masculino, indicando que os moradores do bairro possivelmente desconheciam o nome Geni ou então não conectassem na lembrança o nome à identidade da pessoa que eu estava me referindo.

A grande dificuldade dessa busca foi que a rua em questão é muito extensa, repleta de casas e seus respectivos “puxadinhos”, em um bairro sem planejamento urbano no qual as residências não seguiam uma numeração exata ou sequer possuíam números. A procura, nesse

caso, precisou ser à moda antiga, buscando de “porta em porta” alguém que conhecesse aqueles que eu procurava ou que ao menos indicassem alguém que pudesse me repassar essa informação. Logo no primeiro dia optei por perguntar nos pontos comerciais localizados no início da rua, focando também em abordar pessoas adultas ou idosas, acreditando que haveria mais chances de elas conhecerem a família de Geni ou lembrarem do ocorrido por terem presenciado as repercussões do homicídio na época. Contudo, não obtive sucesso nessa tentativa inicial, tendo em vista que a maioria das pessoas com que conversei afirmaram não conhecer Geni e Maria ou explicaram que haviam se mudado recentemente para a região.

Esses entraves persistiram durante outras visitas que realizei ao local e me fizeram perceber que possivelmente eu não encontraria a mãe de Geni naquela rua, tendo em vista que o Bairro das Flores Amarelas havia passado por transformações significativas durante a última década e, ao que tudo indicava, era remota a possibilidade da família de Geni ter permanecido no mesmo local após tanto tempo. Além disso, comecei a cogitar a hipótese da antiga funcionária do CRAS ter se enganado quanto à rua, afinal é comum que recordações mais longínquas se percam no meio de tantas outras informações advindas de nossas lembranças. Ainda assim, essa era a única informação mais concreta sobre a localização da família de Geni, então decidi continuar percorrendo a rua até chegar ao seu final.

Como o trajeto precisou ser realizado caminhando, a rua era longa e as paradas em cada local demandavam um certo tempo para conversar e obter alguma informação dos moradores, o processo de investigação acabou se tornando lento. Outra questão que também precisou ser levada em consideração e que exigiu cautela da minha parte foi o modo de abordar as pessoas e perguntar sobre o paradeiro da família de Geni, principalmente após detectar que os moradores assumiam uma postura desconfiada diante de uma forasteira no bairro perguntando informações sobre pessoas que moravam lá. Também fiquei com receio de acabar abordando alguém que, ao invés de conhecer a família de Geni, conhecesse ou fosse próximo dos autores do crime, haja vista que pelas informações do processo eu sabia que todos os envolvidos residiam no mesmo bairro. O campo estava se mostrando uma arena complexa de interações, exigindo que eu adotasse uma postura conservadora em nome de minha segurança e da própria continuidade da pesquisa e, ao mesmo tempo, que eu fosse clara e acessível para explicar o meu interesse e transmitir confiança para que as pessoas se abrissem comigo caso possuíssem alguma informação relevante.

Chegando quase ao final da rua, entrei em pequeno material de construções no qual havia um rapaz trabalhando. Me apresentei e expliquei a ele que estava procurando por uma senhora chamada Maria, que era mãe de João e Genivaldo, mas que não sabia se ela ainda

estava morando por ali. Ele foi logo interrompendo minha fala relatando que não conhecia ninguém com esses nomes – uma resposta já comum aos meus ouvidos –, até que uma senhora que estava dentro do material de construção saiu e me deu bom dia, com uma feição de quem estava buscando saber quem eu era ou o que eu buscava. Aproveitei a oportunidade e a cumprimentei, repetindo o que havia acabado de explicar ao rapaz, perguntando se ela conhecia Maria e se poderia me ajudar a encontrá-la. Ela questionou se eu estava me referindo a Maria que era mãe de um rapaz que havia sido assassinado anos atrás, eu confirmei que sim e expliquei que de fato ela havia perdido um filho. Foi assim que tive o meu primeiro retorno positivo procurando pela família de Geni.

A senhora que estava no material de construção informou que trabalhava ali há anos e que também residia próximo ao local onde estávamos. Ela contou que Maria morava com a família na casa em frente ao material de construção, que as duas não eram muito íntimas, mas que se conheciam por morarem próximas e por ela trabalhar em frente à casa dela. Explicou ainda que Maria havia se mudado daquela casa pouco tempo depois que seu filho foi morto, mas que não lembrava o nome exato dele, só sabia que as pessoas o chamavam por um apelido que fazia referência a uma deficiência que ele possuía na perna. Questionei se ela sabia para qual local Maria havia se mudado, ela disse que não tinha certeza já que não possuía mais contato, porém disse que pela última notícia que soube Maria estava morando em outro bairro, perto de uma igreja que também não sabia precisar o nome. Diante dessa generalidade de informações, perguntei se ela conhecia algum dos outros filhos de Maria, pois encontrando um deles eu teria acesso à mãe, foi então que ela me informou que até onde sabia um dos filhos de Maria, o João, morava no bairro ao lado, em um terreno invadido para construção de casas e também que ele trabalhava como mototaxista na região.

Após mais algum tempo de conversa, ela explicou em termos gerais onde ficava a invasão de casas e sugeriu que eu procurasse por João, o ligando ao apelido de sua mãe, pois quase ninguém na região conhecia Maria pelo seu nome próprio, mas sim por “Dona Branca”, em razão dela ter traços de albinismo. Agradei devidamente pelas informações e decidi procurar pelo irmão de Geni no dia seguinte, já que não tinha certeza sobre a localidade dessa invasão de casas, optando por estudar melhor o trajeto antes de percorrê-lo. Ao pesquisar na internet pela localização que a senhora me explicou, identifiquei que o mapa via satélite ainda mostrava o local como um terreno “descampado”, não apresentando ruas ou vias de acesso para chegar até lá. Diante dessa imprecisão geográfica, entrei em contato novamente com a coordenadora do CRAS pedindo auxílio sobre esse novo endereço e ela aceitou me acompanhar

na visita, uma vez que conhecia o território da invasão e as complexidades de lá, já que o bairro em questão também integrava a lista de localidades atendidas pelo CRAS em que ela trabalha.

A companhia da coordenadora do CRAS foi essencial, não apenas por ela saber como chegar ao terreno da invasão, mas também por ela ter ressaltado que em algumas localidades de bairros periféricos é necessário ter o “aval” dos líderes do local para transitar em determinadas ruas, sendo necessário explicar quem você é, de onde você veio, qual é o seu interesse e a justificativa para estar naquele local. A locomoção de pessoas que não moram nesse território costuma ser facilitada quando se trata de funcionários de serviços públicos da assistência básica, levando em consideração que as lideranças do bairro prezam por aqueles que cuidam dos interesses dos moradores da região. Ter ela ao meu lado, portanto, facilitou a minha entrada em um local com regras próprias, marcado pela extrema pobreza, pelas moradias irregulares e pelos conflitos que circundam o terreno da invasão.

Foi nítida a diferença entre os dois locais em que procurei a família de Geni. Apesar de serem bairros vizinhos e ambos periféricos, no local onde João supostamente morava, além do acesso ser remoto, as ruas também pareciam desertas, não havia ninguém andando por elas ou em frente às casas, as portas e janelas estavam fechadas, parecia não haver vida naquele local, diferentemente da rua onde a mãe de Geni morava antigamente, onde pude conversar com pessoas, entrar em comércios, ver movimentação e ter mais chances de informações sobre os interlocutores. Procuramos saber com as poucas pessoas que encontramos nas ruas se elas conheciam João, que era mototaxista e filho de Dona Branca, do Bairro das Flores Amarelas, mas elas não sabiam de quem se tratava. Apesar disso, conseguimos informações sobre um ponto próximo onde os mototaxistas costumavam ficar no aguardo das corridas e decidimos ir até lá conferir se João trabalhava no local.

O ponto de mototáxi ficava fora do terreno das invasões, na calçada de um mercadinho. No local não havia nenhum mototaxista, apenas uma idosa sentada em uma cadeira de balanço antiga posta na calçada do comércio. Interrompi o silêncio dela procurando saber se ali trabalhava algum mototaxista chamado João, que era filho de Dona Branca, do Bairro das Flores Amarelas e ela rapidamente respondeu que não conhecia esse João, mas que na rua em que estávamos morava um homem chamado José, que era filho de Dona Branca e tinha um irmão mototaxista. Ainda sentada na cadeira, ela apontou para a casa de José, explicando que ele trabalhava à noite e que por ser de manhã com certeza estaria em casa dormindo, então caso ele demorasse a atender bastava eu insistir ao chamar por ele.

Agradei pelas informações e senti que, após tantas buscas, finalmente encontraria algum familiar de Geni. Atravessei a rua e me dirigi a casa indicada pela senhora, era uma casa

simples de muro branco, com um portão pequeno de ferro todo fechado impedindo a visualização da parte de dentro da casa. Não havia campainha, então bati no portão e chamei por José, mas ninguém atendeu tal como a senhora havia me alertado da possibilidade. Insisti mais algumas vezes, mas não obtive retorno, até que olhei em direção da idosa sentada na cadeira e ela fez o sinal para que eu continuasse batendo e chamando por ele. Depois de mais duas tentativas, escutei a voz de um homem falando “já vai”, logo em seguida o pequeno portão de ferro foi entreaberto e comecei a me comunicar com o morador da casa através da brecha do portão.

Inicialmente pedi desculpas pelo horário e por insistir em chamar ele, expliquei que a senhora do mercadinho havia me orientado a continuar chamando, pois ele possivelmente estaria dormindo. Me apresentei, expliquei que era estudante da Universidade Federal de Campina Grande, que estava realizando uma pesquisa e que gostaria de saber mais detalhes sobre um caso de violência ocorrido no município, que foi o homicídio de Genivaldo. Confirmei se ele era o irmão dele, filho de Maria, e expliquei de forma resumida todo meu processo para tentar encontrá-los, assim como o meu objetivo em escutá-lo caso ele tivesse interesse em falar sobre o ocorrido e sobre Geni em vida. Ele me ouviu atentamente pela brecha do portão, que simbolicamente atuou como uma barreira entre nós dois e já sinalizava a sua não disponibilidade para falar comigo sobre o caso de Geni. De fato, após me ouvir, ele explicou que não gostava de falar sobre o assunto e que considerava melhor que eu procurasse a mãe dele, pois ela com certeza poderia me ajudar. Ainda com o portão entreaberto, José me passou todas as orientações para que eu chegasse à casa onde atualmente a mãe dele estava morando que, por sinal, ficava localizada em um bairro totalmente diferente dos indícios que eu tinha em mãos. No final dessa breve interação com José, agradei por sua ajuda, pedi desculpas novamente por qualquer eventual incomodo e informei que iria em busca de Maria.

Apesar de não ter conseguido conversar com o irmão de Geni sobre ela, esse encontro foi de extrema importância, tendo em vista que essa foi a primeira vez que estabeleci contato diretamente com algum familiar de Geni, alguém que realmente conviveu com ela e que vivenciou os desdobramentos de seu assassinato. Durante o período em que estive procurando por eles, o campo se mostrou desafiador, tanto pelas questões espaciais que envolviam me inserir em ambientes desconhecidos, comumente marginalizados pelo estigma da violência e sem localização exata das pessoas que estava procurando, como também pelos fatores interacionais, haja vista que a maior parte das pessoas com quem entrei em contato durante essa jornada pareciam ter maior resistência a conversar ou prestar informações, mesmo que elas não possuíssem ligação nenhuma com as pessoas que eu estava procurando.

Diferentemente da porta entreaberta que me separou de José durante o nosso breve contato, assim que cheguei em frente à casa de Maria, mãe de Geni, a porta estava totalmente aberta e me apresentava a imagem de uma senhora sentada na varanda em uma cadeira de plástico, encarando a rua e uma pessoa estranha que descia do carro em sua direção. Pelas características físicas daquela mulher, logo compreendi mentalmente o sentido do seu apelido ser “Dona Branca”, pois de fato ela se destacava entre os demais a sua volta pela tonalidade de sua pele e pela cor de seus cabelos, que estavam envoltos em um grande e mal colocado turbante com estampa florida.

Fiquei em frente à porta da casa, de pé na calçada, dei bom dia, perguntei se ela se chamava Maria e o sorriso largo e sem dentes dela confirmou para mim que “sim, sou eu mesma”. Me apresentei e falei em tom de brincadeira que havia procurado ela por toda Campina Grande, mas que ela era uma mulher muito difícil de ser encontrada, o que lhe fez cair na risada e me chamou para entrar na varanda da casa. Ela me convidou para sentar e logo em seguida percebi que o pequeno ambiente onde nós duas estávamos já se encontrava envolto de crianças, adolescentes e uma mulher adulta – possivelmente seus netos e/ou filhos, pensei. Sentei em outra cadeira de plástico, mas ela não me acompanhou, permaneceu de pé em minha frente e com um olhar curioso perguntou “como eu posso lhe ajudar?”.

Expliquei calmamente a ela que havia saído da casa do seu filho José e que ele me orientou a procurá-la, pois acreditava que ela poderia me ajudar com a pesquisa eu estava realizando. Nesse momento, falei me dirigindo a ela, mas também a outra mulher adulta que estava ao seu lado, pois acreditei que se tratava de uma de suas filhas, dada a postura de proteção que ela adotou ao se portar ao lado de Maria, me observando. Disse que eu era estudante e que no curso eu estava pesquisando alguns casos de violência, mas que um deles havia despertado minha atenção por ter sido algo emblemático e que acreditava que esse caso tinha vitimado o seu filho Genivaldo. Na medida em que fui explicando essas informações iniciais, Maria já se colocou a chorar, confirmando que de fato eu estava no local certo e que aquela era a família de Geni. Diante do choro de uma mãe, busquei respeitar o seu momento e não apressei a nossa conversa, dando a ela tempo para administrar as emoções que estava sentindo e para compreender corretamente o meu objetivo.

Segui falando para elas que apesar de saber que o caso de Genivaldo não ter sido isolado, já que a violência é algo recorrente no país, ainda assim a sua morte havia ganhado muito destaque diante de toda brutalidade envolvida. No entanto, acrescentei que eu não gostaria apenas de conversar e saber mais sobre o seu homicídio, mas também ter acesso a aspectos sobre a história de vida dele, saber mais sobre a sua origem, como ele era, o que ele

gostava de fazer, quais eram seus objetivos, como era a relação dele com a família e com as outras pessoas, dentre outros fatores que ultrapassassem o episódio de sua morte.

As duas demonstraram compreender a minha proposta e pareciam estar receptivas a participar da pesquisa, então falei que se elas preferissem poderíamos combinar um dia para que eu voltasse e nós conversássemos melhor, caso elas estivessem ocupadas naquele momento. No entanto, Maria logo adiantou que gostaria sim de falar sobre o seu filho, pois sabia que a sua morte havia escandalizado o Brasil, que poderíamos começar logo. A outra mulher que estava com ela era a irmã mais velha de Geni, a Elisa, que também participou dessa primeira conversa, contribuindo em algumas passagens da fala de sua mãe e acrescentando outras informações conforme a sua própria vivência.

Perguntei se as duas concordavam que eu registrasse a nossa conversa, gravando apenas o áudio através do celular, destacando que não divulgaria a voz delas, que esse registro serviria apenas para me auxiliar no processo de ouvir e transcrever o que nós fôssemos conversar e elas prontamente aceitaram a gravação. Além disso, também acrescentei que se fosse da vontade delas eu não utilizaria os seus verdadeiros nomes na pesquisa, decisão que elas escolherem tomar por considerarem que a família foi e ainda está muito abalada com os desdobramentos da violência que circundou a vida deles nos últimos anos.

A partir desse momento comecei a registrar a nossa conversa através do gravador do celular. Maria ainda continuava de pé, perguntei se ela não gostaria de sentar, mas ela disse que estava bem assim, que havia passado a manhã sentada no posto de saúde, pois estava aguardando para fazer um exame depois de uma queda que sofreu. Ela estava segurando um pedaço de sacola plástica rasgada e atava vários nós nele enquanto falava comigo, parecia inquieta, mas gostava de conversar e rapidamente começou a falar sobre ela, Geni e seus familiares.

Maria contou que nasceu e foi criada no município de Lagoa Seca – PB, em uma rua próxima ao conhecido Convento Ipuarana. Durante esse período de sua vida ela morou com os seus pais e alguns irmãos, que totalizavam cerca de vinte de quatro filhos, todos com idades bem próximas umas das outras. Nos anos iniciais de sua infância, ela recorda que o seu pai trabalhava no Engenho Luiz de Melo e que sua mãe cuidava da casa e dos filhos, mas que acabou falecendo durante o parto da última gravidez, quando tinha 35 anos. Aos 10 anos, Maria saiu do local onde moravam e passou a residir na zona rural de Lagoa Seca, numa região conhecida como Sítio Alvinho. Ela explicou que o seu tio possuía uma pequena propriedade na localidade e que pediu para que o seu pai deixasse o trabalho no engenho no intuito de ficar cuidando das terras enquanto morava lá.

E foi nesse cenário que Maria passou o resto de sua infância até “virar moça”, período no qual tanto sua mãe como o seu pai já haviam falecido. Maria contou que na juventude começou a namorar o rapaz que rapidamente viria a ser o seu esposo e pai de seus filhos, tendo os dois vindo morar em Campina Grande para estabelecer a sua própria família. Ao total eles tiveram 14 filhos, sendo que sete deles viveram e a outra metade não chegou se criar, conforme suas próprias palavras. De acordo com Maria, desses sete filhos ela teve apenas Elisa de mulher, enquanto todos os outros eram homens, incluindo Geni e outro filho que também foi assassinado no ano de 2016 dentro da casa onde nós estávamos.

O casamento entre Maria e o pai de seus filhos sempre foi conturbado, pois ele bebia demasiadamente e por tal razão a família não tinha paz, afinal sempre que ele chegava bêbado em casa as brigas iniciavam e ela se via submetida a diversas situações de violência, desde agressões verbais até o ponto de ser expulsa da própria casa. O até então esposo de Maria faleceu há mais de 15 anos, justamente em decorrência da bebida, ela relatou que nos últimos anos de vida ele ficou muito doente, emagreceu bastante e acabou não resistindo. Após a morte dele, Maria ainda chegou a se relacionar com um homem mais novo durante os últimos 10 anos, mas esse relacionamento também não deu certo justamente pela mesma razão do anterior, o indivíduo gastava todo o salário que recebia para comprar bebida, fazendo com que ela concluísse “Vou ficar mais Deus e pronto!”.

Levando em consideração que Maria nunca contou com o apoio de seus companheiros, ela sempre precisou trabalhar em dobro para conseguir sustentar seus filhos e auxiliá-los na criação dos netos. Então, desde que chegou em Campina Grande, trabalhou em diversas coisas, realizava faxinas nas casas das pessoas, trabalhava em campanhas políticas para conseguir uns trocados a mais, conseguiu um emprego como gari na prefeitura e, paralelamente, coletou materiais recicláveis para vender. Hoje, aos 79 anos, ela recebe o dinheiro da aposentadoria pelos anos trabalhados na prefeitura, mas a renda não é suficiente para arcar com as despesas da família, principalmente porque ela ajuda a sua filha Elisa, que está desempregada e possui seis filhos. Diante disso, ela une a necessidade financeira ao gosto que sempre teve por trabalhar e ainda continua coletando os recicláveis pelas ruas de Campina, sendo conhecida como “a rainha da sucata”.

Maria compartilhou que de todos os seus filhos, Geni era quem mais lhe dava carinho e fazia companhia. Entre um dos filhos mais novos, era Geni que ainda morava com a mãe, enquanto os demais buscavam estabelecer suas vidas em outros locais, tais como o Rio Grande do Norte ou até mesmo no Rio de Janeiro. Desde criança Geni possuía uma personalidade de boa convivência com os que estavam a sua volta, sendo descrita como uma pessoa prestativa,

que gostava de estar na companhia dos outros, conversando, saindo, viajando, fazendo favores para aqueles que necessitavam.

A infância de Geni já revelava que ela não seria uma pessoa agressiva ou desrespeitosa, mas sim alguém com ímpeto de liberdade, que gostava de fugir de casa para conhecer outros locais e não suportava ficar presa ou refém de rotinas. Maria diz que a única dor de cabeça que teve com Geni durante toda a sua vida foi esta: ela não conseguia fazer com que a filha parasse em casa e, quando achava que conseguia, era surpreendida com uma fuga repentina. Elisa também compartilha da mesma visão, pois mesmo tendo morado por muito tempo em outro estado, ainda assim sempre manteve contato próximo com Geni, já que ela viajava para o Rio Grande do Norte e passava dias hospedada na casa da irmã, ajudando-a, saindo com as cunhadas, amigas ou vizinhas de Elisa. Até quando viajou para o Rio de Janeiro para visitar o irmão mais novo que morou lá por um tempo, Geni quase não quis voltar para casa, sendo necessário que seus familiares se mobilizassem para conseguir trazer ela de volta, só não contavam que ela iria “fugir” e retornar um mês depois para Campina Grande.

Durante a juventude, quando Geni começou a se desvincular da imagem de Genivaldo, performando sua identidade feminina, ela encontrava na casa das amigas refúgio para se comportar como gostaria. Quando as amigas viajavam levavam Geni, quando iam para festas ou casamentos chamavam Geni para fazer penteados em seus cabelos ou realizar maquiagens, ela era muito solícita e gostava de ajudar os outros. Geni também transitou por alguns trabalhos, sendo a maioria deles “bicos” que a ajudavam financeiramente, mas Maria ressalta que até quando ela realizava faxina na casa dos outros pedia que as moradoras das casas a pagasse com as roupas delas ao invés de dinheiro, pois ela queria ter acesso aos trajes femininos.

Sempre muito vaidosa, caprichosa e atenta as relações que estabelecia, Geni buscava ascender na vida a sua própria maneira, buscando alcançar os desejos que nutria seguindo as estratégias e as ferramentas que tinha a sua disposição. Esses e outros aspectos de sua vida, que perpassam a sua identidade, sua personalidade e a trajetória que trilhou até os 24 anos, serão trabalhados de forma diluída em cada capítulo da dissertação, mesclando elementos de origem empírica captados através das entrevistas e análise documental com as discussões teóricas a respeito de temas que direta ou indiretamente perpassam a história de vida de Geni.

2. O CRIME DA POUCA VERGONHA: DIÁLOGOS E TENSÕES ENTRE DESEJOS, VIVÊNCIAS E NORMATIZAÇÕES

Na tradição sociológica, foi a proposta alemã, denominada sociologia compreensiva, que em termos metodológicos, nos desafia a implicar a subjetividade do analista como estratégia de pesquisa. Cientistas sociais como Dilthey, Simmel e Max Weber sugerem que a análise de um dado fenômeno deve ter por finalidade a composição significativa e simbólica da realidade humana. Dessa forma, as indagações que traçam o caminho a ser seguido pelo pesquisador tem sua gênese em sua própria trajetória de vida. As primeiras indagações a serem feitas se alicerçam nas vivências do pesquisador, em suas memórias afetivas ou em suas ações realizadas (WATIER, 2009). Partindo desse pressuposto, sinto a necessidade de resgatar minhas memórias pessoais que, sem dúvida, tem sido fundamentais para compreender meu interesse pela história de vida de Geni.

Durante a minha infância e adolescência foi comum escutar, tanto de alguns familiares como de pessoas no meio escolar, que assuntos como sexo, política, futebol e religião não deveriam ser discutidos. Apesar de minha extrema juventude e, de certo modo, imaturidade, recordo que aquela expressão não fazia nenhum sentido para mim, afinal, todos os que se apegavam e propagavam essa frase, contraditoriamente, eram as mesmas pessoas que adoravam apontar criticamente à sexualidade, ao partido, ao time e à fé dos outros. Se realmente aqueles assuntos eram proibidos de serem falados, com o intuito de evitar desentendimentos, por qual razão eles não saíam de suas bocas? Foram necessários alguns anos para compreender a resposta dessa pergunta.

Graças aos meus pais serem as “ovelhas perdidas” da família, nunca fui privada de assistir, escutar ou conversar coisas que eram geralmente encaradas como temas proibidos entre pais e filhos. A verdadeira tensão ocorria quando outros familiares questionavam essa liberdade. No ano 2004, por exemplo, estava sendo exibida na Rede Globo a novela “Senhora do Destino”, que eu amava e assistia com os meus pais todos os dias; em razão de minha idade, eles tinham o cuidado de evitar que eu assistisse cenas mais fortes, mas ainda assim eu acompanhava a trama e aquele cenário era normal para nós; em dado momento, quando recebemos a visita de um tio que morava em outra cidade, fomos repreendidos pelo fato de acompanharmos aquela “pouca vergonha” que era a novela, pois para ele não era admissível que os meus pais e, principalmente eu, déssemos audiência para uma história que naturalizava um “casal de sapatonas”. Na época, eu sequer sabia que duas personagens da novela formavam um casal, a relação delas era invisibilizada e, para ser sincera, elas pareciam ser amigas.

Um pouco mais velha, passei a escutar MPB com maior frequência e fiquei encantada pelas músicas da cantora Ana Carolina, apesar de não saber muito sobre quem ela era ou sua vida; acredito que o meu interesse tenha surgido principalmente pela semelhança de nossos nomes. Mais uma vez, ficaram marcados em minha mente comentários repreensivos que recebi como “ela quer ser homem”, “olha como ela se veste, parece um homem” ou “não canta as músicas dela, são bonitas, mas ela é sapatão”. Não rebati esses comentários, continuei ouvindo suas músicas e, em 2011, fui a um de seus shows, que ocorreu nas areias da Praia de Tambaú, no município de João Pessoa. Chegando lá, acompanhada de primos mais velhos, percebi o choque estampado no rosto deles ao verem diversos casais LGBTQIA+, demonstrando afeto, de mãos dadas, abraçando, beijando, cantando, conversando, rindo, fazendo tudo aquilo que se espera de pessoas que estão aproveitando um show. Senti que eles estavam desconfortáveis, como se estivessem em um ambiente errado, local onde não deveriam estar.

Foi nesse momento que obtive a resposta para aquela minha indagação inicial sobre temas proibidos e suas contradições. Percebi que a grande questão não é deixar de falar sobre determinados assuntos considerados polêmicos, como a sexualidade, para evitar confusões, apaziguar as tensões e manter as relações tranquilas, o real objetivo é desviar daquilo que incomoda, daquilo que contradiz seus dogmas, é ignorar ou menosprezar o diferente acreditando que se considerar a sua existência a sua própria “superioridade” será ameaçada. Dediquei os momentos iniciais do segundo capítulo para compartilhar algumas experiências e percepções particulares, pois acredito que elas norteiam boa parte das discussões que os próximos tópicos abordarão, afinal, evidenciam as dinâmicas inscritas na sociedade frente a pessoas LGBTQIA+, que por não estarem enquadradas nas expectativas difundidas, são encaradas pejorativamente como desviantes.

Tal como Hall (2016) explica, por mais que hodiernamente a valorização da diversidade esteja em pauta, através de debates que chamam atenção para o respeito a pluralidade das identidades e das relações sociais, ainda é persistente a resistência de alguns segmentos da sociedade frente à diferença, já que eles visam garantir a manutenção de determinados elementos que lhes conferem poder em detrimento dos que não correspondem aos seus preceitos. Nestes casos que citei, por exemplo, os posicionamentos e os comentários dos meus familiares frente a pessoas LGBTQIA+ demonstram que a não aceitação de determinadas identidades parte da ideia que na relação entre o “eu” e o “outro”, este que ocupa o segundo lado do polo, será sempre o diferente, contudo, essa diferença será encarada com teor de desigualdade e não de diversidade.

É preciso considerar, no entanto, que os desejos, os afetos, as percepções de si próprio e as relações que o indivíduo estabelece com base nestes direcionamentos constituem dimensões de um dos campos mais subjetivos da identidade, representam algo íntimo, singular, que não pode ser esgotado em teorias e categorias homogêneas, afinal, não é possível determinar que a vivência de uma pessoa seja similar a outra apenas pelo fato delas compartilharem a mesma orientação sexual ou identidade de gênero; a própria sigla LGBTQIA+ comporta realidades distintas, tanto pelos marcadores sociais que cada letra pressupõe, como pelas distinções encontradas no nível microsocial de cada indivíduo, de acordo com a sua respectiva trajetória de vida.

Ainda assim, dadas as implicações destas vivências individuais na sociedade quando analisadas sob a perspectiva de grupo, surge a necessidade de analisar a sexualidade através da lente estrutural que categorizou todos aqueles fora da norma cisgênero e heterossexual como *outsiders* na sociedade, por meio de discursos estigmatizantes, que encontram amparo em preceitos morais, religiosos e, até mesmo, científicos. Diante disso, longe de querer ignorar as múltiplas identidades encontradas no universo LGBTQIA+ em razão dos diversificados contextos de socialização que os indivíduos estão inseridos, buscarei neste capítulo analisar como estes mecanismos de categorização das pessoas atuam e o modo como suas implicações se traduzem na vida social, atravessando temas como preconceito, discriminação e violência, tomando como guia condutor as vivências de Geni quanto a sua sexualidade nos cenários que ela estava inserida.

2.1 “Ele andava que parecia uma moça”

A expressão “ele andava que parecia uma moça” nos remete a complexidade implícita para compreender a identidade de gênero de Geni. Quando observada de forma crítica, a identidade de gênero e outros aspectos da sexualidade de uma pessoa não são um ato pacífico que podem ser discutidos sem a mediação de conflitos. Em termos teóricos, um dos autores que mais tem contribuído com esse debate, sem dúvida, é Michel Foucault. Em sua conhecida obra *História da Sexualidade*, Foucault nos lembra que a sexualidade é socialmente construída conforme dinâmicas sociais bastante contextualizadas. Dessa forma, a identidade, segundo o referido autor, deve ser observada levando em consideração um conjunto de relações sociais nomeado de “aparato da sexualidade”, que seria um lócus do qual várias formas de controle e resistência são geradas e exercidas (FOUCAULT, 2007). Como ocorre em uma progressão musical, observamos que com o avanço da modernidade surgem diversos modos de ordenação da sexualidade, de medicalização e de estigmatização que permeiam as diversas esferas da vida

social. Sansões, regras e discursos disciplinadores em torno das dimensões da sexualidade permeiam as diversas esferas institucionais da sociedade moderna.

Tendo ciência desses pressupostos, começar a falar sobre a sexualidade de Geni com sua família foi uma das etapas mais complexas da pesquisa empírica, isto porque as únicas informações mais detalhadas que eu tinha em mãos antes de entrar em contato pessoalmente com os seus familiares eram as que consegui extrair do processo que tratou do homicídio de Geni. Apenas com esses dados processuais, identifiquei que dois irmãos mais velhos de Geni tinham conhecimento dela ser travesti e trabalhar como profissional do sexo, contudo, ambos em suas declarações aparentavam não saber - ou talvez tenham optado por não falar - mais informações sobre esses campos da vida de sua irmã. Outro fator que acirrou a minha percepção sobre a situação foi que nos termos de declaração prestados pelos irmãos de Geni na fase investigativa e instrutória do processo, os dois se referiam a ela pelo seu nome de registro, Genivaldo, a descrevendo por termos como “ele”, “meu irmão”, “garoto de programa”, entre outros pronomes e adjetivos no masculino, representando indícios que a identidade feminina de Geni não era compreendida por seus irmãos e, talvez, não fosse bem vista em todo o seu ambiente familiar.

As matérias jornalísticas que foram publicadas online, apesar de serem de fácil acesso e uma fonte de informações em potencial, nada me ajudaram nesse sentido, já que a grande maioria delas sequer apresentou a perspectiva da vítima sobre o ocorrido através de relatos de amigos ou familiares. Embora fossem publicadas em portais distintos, as reportagens seguiam o mesmo padrão textual: descreviam o ocorrido, ressaltavam a crueldade do fato, indicavam os suspeitos e focavam na motivação que poderia ter justificado o crime, limitando-se a falar da vítima apenas para destacar que ela era travesti, “fazia programas”, era usuária de drogas e costumava realizar furtos nas redondezas. Não li declarações de familiares, amigos, conhecidos, colegas que trabalhassem com Geni, então, sem a clareza dessas informações, me vi com a necessidade de saltar no escuro e abordar o tema “sexualidade” no encontro presencial com a família de Geni sutilmente para avaliar se aquele era um campo temático conflituoso a ponto de inibir ou inviabilizar totalmente os depoimentos que estava prestes a coletar.

Em ambientes onde prevalece o senso comum não é fácil falar de sexualidade. Nos primeiros contatos com pessoas inseridas no contexto social onde cresceu Geni, observei a prevalência de um tipo de pensamento ancorado em valores tradicionais. Na sociedade brasileira a sexualidade se constituiu com fortes influências do pensamento ocidentais, em virtude do processo de colonização portuguesa. Na base desse pensamento prevalecem as categorias morais construídas e disseminadas pela religião, especialmente as de origem cristã,

seja pela representação tradicional da Igreja Católica ou pela crescente influência do discurso cristão evangélico conservador. Em decorrência desse fato, tais pensamentos estão incutidos na forma de organização familiar e social, bem como na construção ideológica que pontua os conceitos de homem e mulher como demarcadores de uma oposição binária, a qual delimita, como se fosse uma determinação natural, as funções sociais que se esperam serem exercidas em decorrência do determinismo biológico que passou a definir a ordem, aparentemente natural, das hierarquias de gêneros.

Felizmente, na medida em que desenvolvi o contato com Maria e Elisa, demonstrando interesse em saber mais sobre a vida pessoal de Geni, elas se mostraram disponíveis para falar da sexualidade de Geni sem que eu perguntasse algo diretamente sobre o assunto. Apesar da iniciativa voluntariosa e sem maiores tensões, nas declarações foi possível detectar que elas não concordavam totalmente com o “estilo de vida” de Geni. Em dado momento, as duas estavam falando sobre Geni ser uma pessoa que gostava de sair, viajar, conhecer novos locais e que ela costumava passar um tempo na casa de Elisa, que anos atrás morava no interior do Rio Grande do Norte. Nesse momento, quase que sem ligação alguma com o contexto do que estava sendo dito na conversa, Elisa comentou:

É que às vezes eu reclamava com ele porque ele era homossexual, sabe? Naquele tempo eu via na igreja, você sabe que esse povo crente não gosta... Eu dizia “Genivaldo, não se vista assim não”, ele dizia “O que é que tem, minha filha? Deixa eu me vestir assim”, mas só que quando ele ia lá pra casa ele se vestia de homem, se vestia de roupa de homem.

A mãe de Geni concordou com a fala da filha Elisa, acrescentando que nessas situações “ele se vestia de homem, ele botava uma camisa, vestia uma bermuda” enquanto gesticulava com as mãos encenando a ação da troca de roupa, como quem valorizasse os caprichos e a vaidade de Geni em se vestir bem. Através dessas falas iniciais da irmã e mãe de Geni, já foi possível extrair algumas das muitas percepções que estão imbuídas na sociedade em torno da sexualidade com base nas percepções binárias de gênero e orientação sexual, construindo equivocadamente correlações diretas e exatas entre as diversas camadas da sexualidade.

Como foi dito, pela concepção de Maria e Elisa, Genivaldo era homossexual, uma vez que ele se relacionava com outros rapazes, motivo este que explicava e justificava o fato dele vestir-se e comportar-se como uma mulher. Em outras palavras, as duas compreendem que um homem gay representa um indivíduo que deseja ser do gênero oposto, por isso ele se comporta como uma mulher e, conseqüentemente, diante do seu local de feminilidade, se interessa e estabelece relacionamentos com outros homens. Por meio desse pequeno trecho de suas falas, as interlocutoras já demonstraram reproduzir perspectivas acerca da sexualidade que estão

profundamente enraizadas em nossa sociedade, ao confundirem as noções de sexo, gênero, identidade, desejo e performance, condicionando as diversas e complexas possibilidades de vivências em torno da sexualidade a um padrão simples e genérico, como se existisse uma regra pré-estabelecida que definisse a natureza e o funcionamento dessas percepções.

Para compreender dinâmicas como esta, Butler (2021) elucida que a formação da sociedade ocidental fundamentou-se em um padrão heteronormativo, através da validação exclusiva da cisgeneridade e dos vínculos afetivo-sexuais estabelecidos apenas entre homens e mulheres. Essa estrutura dominante, à qual a autora se refere, baseia-se em sistemas binários, isto é, em relações compostas por dois elementos distintos entre si, mas entrelaçados por integrarem uma relação antagônica. Segundo essa perspectiva, para compreender a dinâmica da sexualidade, basta ter em mente que a natureza (seja ela explicada por uma fundamentação científica ou religiosa) se encarregou de criar pares de corpos, em outras palavras, “machos” e “fêmeas”, cada um destes dotados de essências específicas e compatíveis à determinação biológica, moldando as vivências dos indivíduos de acordo com estes preceitos já naturalizados.

As percepções de Maria e Elisa elucidam categoricamente os efeitos dessa normatização em torno dos conceitos de cisgeneridade e heterossexualidade que Butler (2021) aborda, uma vez que evidenciam que em nossa sociedade as noções sobre sexo, gênero e orientação sexual estão intrinsecamente ligadas, como se houvesse uma lógica dedutiva entre uma dimensão e a outra. Seguindo a lógica apresentada por Butler (2021), na sociedade que preza pela cisgeneridade e heterossexualidade, os indivíduos são enquadrados em categorias binárias: em um primeiro “grupo”, estão presentes as pessoas que nasceram com características biológicas denominadas masculinas, que serão automaticamente categorizadas como homens (devendo exercer papéis sociais correspondentes à noção de masculinidade vigente) e que, por consequência, sentirão atração pelo seu oposto – a mulher – que integra o segundo “grupo” e diametralmente carrega consigo características biológicas que a definem como tal, devendo vivenciar os papéis femininos e se relacionar com o seu oposto – o homem.

Analisando detidamente o caso de Geni, em razão dela ter nascido em um corpo designado como masculino dados os elementos biológicos que o compunha, a família sempre a enxergou como um homem: o Genivaldo. E, diante do seu interesse em se relacionar com outros rapazes e não com outras mulheres (distanciando-se do esperado socialmente, onde o homem sente atração por mulheres), a família passou a compreender que Genivaldo era gay e que, por tal razão, estava tentando tornar-se uma mulher, afinal, seguindo esta lógica, apenas mulheres deveriam se interessar por homens e vice-versa. Nesse sentido, Maria e Elisa, através

dos recursos disponíveis a respeito do tema, recorriam aos mecanismos heteronormativos para tentar balancear a falsa equação estabelecida entre sexo, gênero e orientação sexual, que havia sido desestabilizada pela existência e pelo exercício da sexualidade de Geni, correlacionando a homossexualidade com o desejo de se identificar com o gênero oposto.

Como Brandão (2007) bem explica, concepções como essas são produtos da estrutura dominante que, através de uma pluralidade de discursos sobre sexo, gênero e orientação sexual, difundem na sociedade normatizações sobre as identidades dos indivíduos. É nesse cenário de socialização dos indivíduos analisadas sob a perspectiva da coletividade que as identidades pessoais absorvem as representações da sexualidade oriundas do campo religioso, político ou científico e metamorfoseiam-se no que podemos chamar de identidade social. Por meio dessa identidade social erguida sob as bases da heteronormatividade, as práticas dos sujeitos na sociedade passam a ser direcionadas conforme tais direcionamentos, embora seja preciso destacar que eles não são absolutos, afinal sempre há margem para que o sujeito tenha escolhas autônomas diante dessas prerrogativas e vivencie a sua sexualidade de maneira particularizada, como no caso de Geni que, ao se entender como travesti, rompeu com a ordem compulsória entre sexo e gênero, afinal “o sujeito pode ser instituído diferentemente, sob formas que não se limitem a reforçar as estruturas de poder existentes” (SALIH, 2019, p. 22).

Verifica-se, nesse sentido, que a sexualidade é ampla, fluída e não corresponde necessariamente ao modelo que foi adotado hegemonicamente como o “natural”, podendo ser percebida através do conjunto de práticas e significados que estruturam as identidades, resultando de uma combinação de diversos aspectos, como os fatores sociais, biológicos e psicológicos. Como foi debatido anteriormente, dentro dessa noção vasta sobre a sexualidade, é possível retirar alguns elementos-chave que a compõem, sendo eles: o sexo, o gênero (e a identidade de gênero) e a orientação sexual. Tais fatores evidenciam que a sexualidade está longe de ser um processo simples e passível de ser resumido a um modelo binário e restritivo.

O próprio acrônimo LGBTQIA+ revela a multiplicidade do exercício da sexualidade, uma vez que cada letra que o compõe representa uma parte das muitas camadas que a sexualidade possui. Bortoletto (2019) explica que por muito tempo o termo GLS, que indica o grupo de gays, lésbicas e simpatizantes, foi largamente utilizado para se referir a essa parcela da população, contudo, dado o transcorrer do tempo e a percepção das diversas outras possibilidades no espectro da sexualidade, a sigla evoluiu e passou a abarcar outras letras e vivências. Nesse caso, com o intuito de reafirmar a diversidade sexual, atualmente se preza pela adoção do termo LGBTQIA+ por mencionar lésbicas, gays, bissexuais, transexuais,

travestis, *queer's*, intersexuais, assexuais e demais pessoas que não sigam os padrões binários e heteronormativos.

Embora essas dimensões da sexualidade não sejam totalizadoras e capazes de esgotar, por si só, a compreensão da sexualidade, ainda assim vale analisá-las dialeticamente, na intenção de identificar algumas das múltiplas categorias que estão imbricadas à sexualidade e as repercussões delas nas experiências dos sujeitos. Compreender ao menos a essência dessa multiplicidade sexual permite a posterior problematização das amarras que a sociedade estabeleceu e continua estabelecendo em torno da sexualidade, avaliando as tensões, os impactos e as repercussões do ser LGBTQIA+ em um meio pautado pela heteronormatividade.

Considero que para iniciar a análise dos elementos que compõe a sexualidade, é necessário estabelecer o sexo como ponto de partida para a compreensão das demais camadas, isto porque foi a partir dos questionamentos do movimento feminista acerca da categoria sexo que as discussões em torno da sexualidade ganharam amplitude, passaram a abarcar outros conceitos (como o de gênero, identidade de gênero e performatividade) e, também, foram adotadas em pautas desenvolvidas por outros segmentos da sociedade, como as do próprio movimento LGBTQIA+. De acordo com Nascimento (2021), o movimento feminista deu o pontapé para essas discussões ao analisar que as condições de opressão da mulher na sociedade estavam fundamentadas por uma conotação biológica que, segundo a lógica da hegemonia masculina, atribuía às mulheres uma posição de inferioridade com base na distinção dos sexos.

A categoria sexo, nesse caso, remete ao entendimento do fator biológico que caracteriza o indivíduo de acordo com os elementos físicos, cromossômicos e anatômicos que o seu corpo carrega. Portanto, “para a ciência biológica, o que determina o sexo de uma pessoa é o tamanho de suas células reprodutivas (pequenas: espermatozoides, logo, macho; grandes: óvulos, logo, fêmea), e só” (JESUS, 2012, p. 06). Apesar de representar um sinal físico, o sexo foi e continua sendo largamente adotado no cenário heteronormativo como um elemento determinante das concepções sobre os papéis dos indivíduos na sociedade, condicionando aspectos sociais e psicológicos ao domínio do campo biológico. Neste sentido, Bozon (2004, p. 21) explica que

A maior parte das culturas – mesmo as que não produziram mitos de justificação quanto ao lugar dos homens e das mulheres, traduziu a diferença dos sexos em uma linguagem binária e hierarquizadas, na qual apenas um dos termos era valorizado [...]. Os órgãos sexuais masculinos e femininos, para os quais todas as línguas usam metáforas expressivas, são sempre percebidos de acordo com essa lógica hierarquizante.

A partir da constatação do sexo biológico, logo imperava a concepção de que esse fator determinaria a essência social dos indivíduos, enquadrando-os dentro de normas e expectativas

comportamentais baseadas no dimorfismo sexual (CONNEL, 2016), o que acabou servindo de munição para discursos que pregavam a inferioridade de um sexo - o feminino - em detrimento de outro – o masculino -. Diante dessas percepções, o movimento feminista passou a compreender que a opressão sobre a mulher advinha das noções construídas em torno do que seria a “natureza feminina”, que estava interligada principalmente às funções reprodutivas da mulher. O fato delas gestarem filhos era encarado como um destino natural, que condicionava a sua existência na sociedade, limitando-a ao exercício da maternidade, aos cuidados domésticos e da família, a um comportamento mais amável e sensível, em contraposição ao homem, a figura forte, viril e detentora do poder de decisão no ambiente privado e público (PISCITELLI, 2002).

Esses mecanismos de distinção social através de marcadores biológicos que foram utilizados para fundamentar a desigualdade social entre homens e mulheres, naturalizando-a, despertou o interesse do movimento feminista no questionamento da ordem estabelecida. Nascimento (2021) explica que tal movimento ganhou impulso em meados da década de 1960, momento no qual as teóricas da “segunda onda” do feminismo afastaram-se das demandas relacionadas ao sufrágio universal e direito ao trabalho, apresentadas no século XIX pela “primeira onda”, e aproximaram-se das problematizações em torno da categoria sexo e dos discursos essencialistas sobre a “natureza feminina” através do desenvolvimento das concepções de gênero. Portanto, sexo e gênero a partir dessa etapa passaram a ser encarados como universos distintos, quebrando a correlação direta que era sustentada entre eles.

No âmbito científico, as formulações de Rubin (1993) representaram uma das primeiras problematizações que visavam desvincular os elementos biológicos dos indivíduos aos papéis sociais dos homens e das mulheres na sociedade. Utilizando o sistema sexo-gênero, a autora questionou a ordem da subordinação social das mulheres, evidenciando que essa hierarquização decorre da construção cultural e não do aparelho biológico que os indivíduos carregam, dessa forma, explicava que o sexo é biológico e o gênero é social, como bem evidencia o trecho a seguir:

Toda sociedade tem também um sistema de sexo/gênero – uma série de arranjos pelos quais a matéria-prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam (RUBIN, 1993, p. 10-11).

Beauvoir (1980) também marcou as discussões em torno dos questionamentos dessa lógica com a frase “não se nasce mulher, torna-se mulher” (p. 09), demonstrando igualmente que os elementos biológicos não traduzem as noções de masculino ou feminino, uma vez que

elas são compreendidas e absorvidas pelos sujeitos por meio da construção cultural de cada sociedade, isto é, o tornar-se mulher pressupõe um processo de aprendizagem e de construção social. Deste modo, não é possível afirmar que exista uma essência naturalmente estabelecida que defina o que é ser mulher ou homem, pois os seus papéis são elaborados e exercidos a partir das experiências que o indivíduo vivencia e da ordem cultural que impera na sociedade.

Todas essas discussões que permitiram a análise do gênero enquanto um aspecto cultural em oposição ao sexo biológico tiveram fundamental importância no enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres, já que esta perspectiva rompe o determinismo em torno do sexo biológico e evidencia que as percepções do sujeito sobre si e sobre os outros são construídas socialmente e não dadas naturalmente. Além disso, esse novo olhar também indicou que as opressões vivenciadas por mulheres não seguem um padrão homogêneo, variando de acordo com as características da sociedade, o momento histórico em questão e outros marcadores sociais que atenuam ou intensificam as desigualdades.

Scott (1995) se debruçou justamente sobre esse fator relacional do gênero ao debater sua adoção linguística política e academicamente, sinalizando o caráter múltiplo da aplicação dessa categoria e destacando que o gênero pode adquirir significados distintos a depender do contexto histórico e da finalidade de sua utilização. De acordo com a autora, a utilização do termo gênero permite que a questão seja visualizada sob uma perspectiva ampla, deixando de operar como uma ideal universal, aplicável a todas as situações. No caso do movimento feminista, não se tratava mais de debater as desigualdades contra a mulher, no singular, mas sim de analisar as construções sociais e as problemáticas em torno das mulheres, na pluralidade de acepções, assim como o processo de desenvolvimento das próprias masculinidades.

Nessa perspectiva, as elaborações do movimento feminista e o pressuposto de que a categoria gênero pode ser aplicada em diversos contextos foram essenciais para as teorizações acerca do campo LGBTQIA+. Como Louro (2004) explica, nos estudos feministas a oposição entre o natural e o cultural foi fundamental para se questionar as relações de poder entre homens e mulheres, contudo, essas perspectivas elaboradas pelas autoras da “segunda onda” não foram suficientes para romper com os impactos negativos do determinismo biológico nas relações sociais, afinal, mesmo considerando que o gênero é uma construção, ainda assim as autoras continuaram encarando o sexo biológico como uma limitação imposta pela natureza que “a cultura só poderia transpassar, operar, mas nunca produzir” (NASCIMENTO, 2021, p. 38).

O emprego do gênero nos estudos voltados para pautas LGBTQIA+, portanto, fragmentou-se da perspectiva feminista, que questionava a dominação masculina fundamentada em falsos argumentos de superioridade biológica, passando a focar nas noções

de identidade de gênero e expressões de gênero, que englobam desde questões relacionadas à autoidentificação do gênero como a performatividade dele no âmbito social. Tendo como base a premissa de que o gênero refere-se a uma construção social e não a um determinismo biológico, moldando os corpos e as identidades nas formas socialmente aceitas do masculino e feminino, foi possível ampliar esse entendimento para compreender outras expressões da sexualidade que ultrapassam a categoria binária homem-mulher. Dessa forma, a diferenciação entre sexo e gênero permite não apenas criticar a dominação masculina frente às mulheres, mas também evidenciar que por ser o gênero uma construção social, ele permite que um corpo biologicamente masculino se identifique como feminino e vice-versa. Sendo assim, o gênero não somente difere do sexo, como também vai além dele, pois para ser definido não exige que haja a conformação genital, bastando apenas a autopercepção e a forma como os indivíduos se expressam.

A identidade de gênero nesse contexto emerge como uma categoria que indica o modo como uma pessoa se identifica com o seu gênero, independentemente das características biológicas que o seu corpo carrega e da determinação que lhe foi atribuída desde o nascimento. Essa identificação, em geral, abrange conceitos como “cisgênero” e “transgênero”, ambos são termos “guarda-chuva” que indicam, respectivamente, pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado e pessoas que não se identificam com o gênero atribuído em seu nascimento, como no caso de transexuais e travestis. Além disso, vale destacar que a identidade de gênero não apenas se direciona a pessoas que se identificam ou não se identificam com o gênero atribuído no nascimento, mas também inclui aquelas que transitam entre os gêneros, o “gênero fluído”, e outras que não se identificam com nenhuma das categorias binárias de gênero propagadas, o “não-binário” (JESUS, 2012).

As identidades não normativas, que contrapõem a lógica da cisgeneridade, ganham destaque com os debates em torno das vivências de pessoas transgênero, ao evidenciarem que as categorias sexo e gênero não são necessariamente “alinhadas”. Pessoas transexuais e travestis, apesar de representarem identidades distintas, compartilham da experiência de subverter o gênero que lhes fora designado em seu nascimento com base nos elementos biológicos que seu corpo carregava, em detrimento da sua autopercepção psicológica e emocional de ser homem, mulher ou um terceiro gênero que não se enquadra nessa dualidade.

Geni é um exemplo de rompimento da lógica normativa de correspondência do sexo biológico com a identidade de gênero. De acordo com o relato de sua irmã Elisa, Geni foi criada e tratada sempre como Genivaldo, descrevendo a infância dela como a de um garoto que era astucioso e corajoso, que “gostava muito de brincar com cachorros, gostava muito de brincar

com sapo, com os cururus, gostava muito de bicho”, relembrando também em tom de admiração que “uma vez ele foi *pra* uma fazenda que eu morava e tinha *umas cascavel pequenininha*, ele pegava os filhotes de cascavel e ficava mostrando a nós.”. Em trechos como esses foi possível identificar na fala de Elisa que ela fundamentava a masculinidade de Geni durante a infância pelos tipos de brincadeiras que ela gostava, já que não temer animais “exóticos” como sapos e cobras exigia coragem, astúcia, determinação, elementos que geralmente são atribuídos a personalidade de meninos.

Elisa também contou que até os 15 anos Geni era homem, pois ainda não se vestia de mulher, que isso só começou a mudar por volta dos 18 anos, momento no qual ela passou a se vestir de mulher e “começou a se transformar”. É importante destacar que para além dessas questões visuais e estéticas, tanto a irmã como a mãe de Geni, durante vários trechos de suas falas, pontuaram que Geni agia como uma verdadeira mulher, ressaltando as suas “habilidades” em ser uma pessoa limpa e organizada, que sabia fazer faxina na casa divinamente, arrumava o seu quarto com muito capricho, gostava de cozinhar, desvendar novas receitas e fazer sobremesas para agradar à família, além de ser cuidadosa e atenciosa com a mãe, nunca lhe maltratando e lhe presenteando sempre que possível.

Assim como a noção da masculinidade de Geni durante sua infância e parte da juventude estava atrelada aos papéis de gênero que ela exercia e que eram considerados de homem, por refletirem astúcia, coragem e virilidade, na medida em que Geni começou a performar papéis femininos a suposta ordem entre o seu sexo biológico e o seu gênero foi irrompida e, na perspectiva de sua família, Genivaldo começou a querer ser mulher, se apresentando esteticamente como uma mulher e tendo comportamentos que estão socialmente atrelados à noção de feminilidade, tais como o zelo pelas pessoas, o cuidado com os familiares, a falta de agressividade e o apreço pelos afazeres domésticos.

Butler (2021) auxilia ricamente na compreensão dessa dinâmica, ao explicar que as identidades “generificadas” são performativas, ampliando a perspectiva de Beauvoir (1980, p. 09) de que “não se nasce mulher, torna-se mulher” para a noção de que o gênero não pressupõe o “ser”, mas sim o “fazer”, isto é, o gênero é performativo por estar atrelado ao modo como as pessoas o exercem, pela repetição contínua de atos, gestos e signos que estejam atrelados à imagem do masculino ou feminino. Essa performatividade do gênero remete à teatralidade, não por constituir uma encenação no sentido de falsidade, mas sim por atender a ações que estão descritas nos *scripts* dos papéis de gênero, amarrando a relação entre o corpo e o gênero e produzindo estabilidade na sua equação.

No caso de Geni, no momento em que ela passou a expressar sua identidade de gênero publicamente, enquanto travesti, rompeu a ordem da dicotomia sexo biológico – gênero, mas em seguida passou a performar seu gênero seguindo os mesmos padrões binários que sustentam as concepções sobre o que é ser homem e o que é ser mulher. Além dela passar a utilizar roupas femininas, tal como Elisa comentou, também extrai que ela passou por algumas transformações estéticas, como a fala de sua mãe evidencia ao explicar que Geni era vaidosa e gostava de se arrumar:

Ele andava que parecia uma moça, não tem quem dizia que ele era um homem não. Parecia uma moça, toda bem arrumada, toda bonita, limpa, com as perucas muito grandes, muito bonita, muito bem alinhada. Ele dizia que o povo perguntava se ele era moça, eu dizia “não engane ninguém não”, ele dizia “não engano não” [...] Ele andava muito bonitão, muito alinhado, botou silicone. Quando ele andava os homens olhavam, ninguém fazia negócio ruim dele não, achavam bonito, aí ele dava *rabissaca* pros meninos. Eles diziam “Eita, que *garupona* boa, eu montava em cima dessa garupa” porque ele botou silicone, aí ele dava *rabissaca* e ia *simbora*, ele não dava muita confiança a todo mundo não.

Essa fala de Maria sobre Geni reflete as proposições de Butler (2021) sobre a performatividade de gênero, ao demonstrar que Geni utilizou recursos estéticos para evidenciar e fundamentar a sua identidade feminina, passando a utilizar perucas e colocar silicone, elementos que enquadraria o seu corpo na concepção de um corpo feminino, como se essa concepção já fosse preexistente e exigisse conformidade a sua lógica interna. É interessante que, analisando a construção linguística da fala da mãe de Geni, é possível identificar as tensões em torno do gênero de sua filha, já que ela com frequência misturava os pronomes, substantivos e adjetivos masculinos e femininos nas mesmas orações, evocando Geni em alguns momentos como uma moça bonita e, em outras ocasiões, como um rapaz bonitão.

As discussões sobre performatividade de gênero também estão entrelaçadas com as problematizações em torno categoria “sexo”. Butler (2021) questiona, diante das noções de performatividade, se não apenas o gênero, como também o sexo seria moldado pelo social, distanciando-se da dicotomia fomentada entre as autoras feministas que consideram o sexo uma dimensão natural e o gênero uma dimensão social. A autora, portanto, apresenta a possibilidade de que o corpo não seja natural, mas sim um elemento tão cultural quanto o próprio gênero, explicando que “a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre o sexo e o gênero se revela absolutamente nula” (BUTLER, 2021, p. 27).

Essa discussão é relevante na medida em que amplia e ultrapassa os limites já alcançados pelas contribuições dos que se apoiam totalmente na noção de que o gênero é social, construído e mutável, enquanto o sexo, por ser natural, se apresenta fixo e imutável. Por esta

perspectiva, o sexo acaba sendo encarado como uma categoria pré-existente e os corpos, com suas respectivas características biológicas, seriam protótipos já definidos pela natureza, aguardando passivamente a recepção e o preenchimento das informações sociais, culturais e comportamentais correspondentes ao que o aparelho natural requer. Tal como Preciado (2017) pertinentemente aduz, não é possível definir quais os limites exatos entre o que é natural e o que advém da cultura, já que na prática o gênero não apenas modifica a natureza, como também a produz, forjando corpos e estabelecendo padrões binários para adequar aqueles que desviem da norma convencionada.

No cotidiano, esse debate pode ser bem elucidado quando realizamos alguns questionamentos sobre quais sujeitos podem ser considerados mulheres ou quais podem ser considerados homens. Por exemplo, seriam mulheres apenas as pessoas que nasceram com a genitália feminina? De acordo com o que já foi elucidado anteriormente, essa resposta é fácil: não, afinal, o sexo não tem correlação direta com o gênero. Então, seguindo essa mesma lógica, se o sexo não define o gênero, por qual razão mulheres transexuais ou travestis, ao passarem pelo denominado processo de transição, optam por “readequar” o seu corpo (elementos do sexo) às características biológicas tidas como femininas? Só será considerada mulher a pessoa que no local do pênis possuir uma vagina? Há, de fato, elementos biológicos essencialmente femininos ou masculinos, ou essas percepções também são construídas?

Como visto, o primeiro questionamento pode ser facilmente respondido pela lógica do binômio sexo-gênero, contudo, na medida em que as perguntas vão se aprofundando, essa oposição entre o natural e o cultural vai se esvaindo e se mostrando insuficiente para suprir as múltiplas vivências da sexualidade. De acordo com a perspectiva de que não apenas o gênero, como também o sexo é uma construção social, percebemos que tanto pessoas cisgênero como transgênero podem performar seu gênero na intenção de encaixar o seu corpo, seu comportamento e suas características internas e externas nas definições binárias do homem-mulher. Essa interpelação não visa recriminar as ações dos indivíduos diante do seu desejo e/ou necessidade de moldar o seu corpo e comportamento de acordo com a sua identidade de gênero, trata-se apenas de uma provocação para evidenciar que tanto o sexo como o gênero são forjados culturalmente e estão em uma arena na qual as questões identitárias são disputadas.

Nesse sentido, não bastaria apenas que Genivaldo se compreendesse como Geni para que a sua identidade feminina fosse exercida e reconhecida, sendo necessário que o seu corpo e os seus comportamentos se enquadrassem no molde do que é feminino. Assim, quanto mais adequado à norma, mais passável será a identidade e, conseqüentemente, menos questionada. O preço do reconhecimento ou do não questionamento, portanto, reforça o ciclo das categorias

binárias existentes no padrão heteronormativo e evidencia que o corpo, o sexo e as características biológicas também estão submissos às construções sociais.

Para finalizar esse tópico, que analisa as categorias imbuídas na concepção da sexualidade, é preciso trazer à tona as perspectivas atinentes à orientação sexual, uma vez que ela também está inserida na construção da heteronormatividade que estimula a linearidade entre o biológico, o social e o afetivo-sexual. De acordo com Jesus (2012), a orientação sexual refere-se à atração afetivo-sexual que um indivíduo tem por alguém, representando o sentido ou a ausência do desejo que uma pessoa tem diante de outras. Apesar de não haver um rol taxativo das categorias de orientação sexual, tendo em vista que o espectro da sexualidade é amplo, fluído e fragmentado, em geral as mais recorrentes são a heterossexualidade, a homossexualidade, a bissexualidade e a assexualidade.

Na mesma lógica da categoria gênero, a orientação sexual também é regida pelo padrão heteronormativo, que exalta a heterossexualidade e os relacionamentos constituídos entre homens e mulheres, em detrimento das demais possibilidades de envolvimento sexual emocional. Além disso, é recorrente o entendimento das pessoas de que existe uma ligação direta entre a orientação sexual e a identidade de gênero, contudo não há uma relação de dependência exclusiva de um sobre o outro, já que elas se referem a dimensões distintas da sexualidade, uma fazendo referência ao direcionamento da atração e a outra ligada à percepção do gênero.

Quando questionei a Maria se a sua filha namorava ou se ela gostava de namorar, na intenção de obter mais informações sobre a sexualidade de Geni e abrir espaço para compreender a relação da mãe com a filha em torno dos seus relacionamentos, ela respondeu que

Ele era namoradeiro demais, ave maria! Se a senhora visse os rapazes que ele trazia de João Pessoa, os rapazes que vinha com ele dentro do carro, tudo carrão de luxo. Aí ele dizia “ó mãe, nós somos amigos...”, “a gente se conhece, nós somos amigos, eu vim aqui com ele pra ele não vir só, eu vim trazer ele”. Ele também dizia “Vá Genivaldo, abra aquela mala do carro, vá abrir ali e traga o presente que sua mãe gosta”, aí ele vinha com um relógio pra me dar, blusa pra me dar, os rapazes tudo vinha com presente pra me dar. Tudo gente que vinha com ele, parecia que nem ele mesmo, tudo bonito, tudo arrumado.

Repetindo a perspectiva que Elisa já havia reproduzido quanto a sexualidade de Geni, nessa fala sobre os namoros, Maria também falou que Genivaldo era “homossexuais”, demonstrando não compreender a questão da sua identidade de gênero feminina, fator que difere da orientação sexual que pautava seus interesses afetivo-sexuais. Para além dessa questão, durante a fala de Maria me coloquei no lugar de ouvinte que, ao menos naquele

instante, concordava com a sua percepção sobre Genivaldo ser um homem cisgênero gay e não uma pessoa transfeminina que se relacionava com outros homens; esse exercício me fez pensar sobre a recepção da sexualidade dele por parte de sua mãe, que pelos relatos aprovava os relacionamentos do filho com outros rapazes, exaltando o fato dos pretendentes ostentarem uma “vida bacana” e sempre lhe presentear, afinal o seu filho não se envolvia com qualquer tipo pessoa. Nesse aspecto, o status social dos namorados de Genivaldo pareceu ser relevante na percepção da mãe sobre os relacionamentos dele, não necessariamente em decorrência de um interesse estritamente financeiro dela ou de seu filho em obter vantagem, mas sim por ela utilizar esse aspecto para exaltar a relação, que se tornava boa em razão do status do namorado, atenuando o fato dele ser outro homem e ela não aprovar totalmente a sexualidade do filho.

2.2 “Genivaldo, deixa essa vida, larga de querer ser mulher”

Hall (2016) entende que a sociedade se organiza através da construção de signos que atribuem sentido e fundamentam os discursos norteadores das práticas individuais em contextos históricos específicos. Desse modo, na medida em que a coletividade convencional e compartilha determinadas simbologias, que serão reproduzidas estruturalmente através das instituições, elas irão se proliferar e receber o status de “verdade” que, mesmo não sendo absoluta, passará a disciplinar as condutas e punir aquelas que desviem do que foi convencionalizado.

Nesse sentido, quando o sujeito rompe com essas condutas socialmente pactuadas, ele causa uma turbulência na ordem que foi estabelecida coletivamente e, por consequência, desperta mecanismos de repressão em níveis distintos, fundamentados em estereótipos, que classificarão os indivíduos que fogem à regra como “diferentes” ou “desviantes”. Quanto aos estereótipos, Hall (2016, p. 191) explica que

Esses se apossam das poucas características “simples, vívidas, memoráveis, facilmente compreendidas e amplamente reconhecidas” sobre uma pessoa; tudo sobre ela é reduzido a esses traços que são, depois, exagerados e simplificados. Então o primeiro ponto é que a estereotipagem reduz, essencializa, naturaliza e fixa a “diferença”. Em segundo lugar a estereotipagem implanta uma estratégia de “cisão” que divide o normal e aceitável do anormal e inaceitável.

Como exposto, é a partir destes atos de validação e aplicação de estereótipos que os indivíduos serão marcados socialmente, carregando o signo do não enquadramento, que lhe subjuga perante os demais. Goffman (2019) também segue essa mesma perspectiva ao trabalhar a relação entre os mecanismos de estigmatização na sociedade e as condutas/identidades consideradas desviantes. De acordo com o autor, a categorização dos indivíduos remonta à

história, estando presente desde as civilizações mais antigas, como no caso dos gregos que, através de recursos visuais e sinais corporais, evidenciavam aspectos extraordinários nos corpos de escravos, criminosos, traidores e pessoas que devessem ser evitadas, distinguindo-os dos demais integrantes da sociedade. Em suas palavras, ele explica que

Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes em pensar reduzimos suas chances de vida. Construimos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa (GOFFMAN, 2019, p. 15).

A noção geral desta perspectiva do “comportamento desviante” se baseia, portanto, na existência de um grupo de indivíduos que compartilham e aderem valores em comum referentes a condutas e atributos pessoais, em contraposição àqueles que destoam destas normas. No entanto, como bem aponta Goffman (2019, p.148) é importante ter em mente que “o normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas geradas em situações sociais”, ou seja, o estigma não define a natureza da pessoa e nem a limita na situação de estigmatizada, afinal o “desvio” é circunstancial e deve ser analisado sempre em perspectiva do que é considerado “normal” naquele cenário específico.

Becker (2008) também compactua com essa perspectiva apresentada por Goffman, enfatizando que o desvio é uma concepção criada por grupos sociais que, com base nas convenções acordadas, aplica o rótulo de *outsider* para pessoas que não se enquadram no que o grupo elaborou. Nesse sentido, “o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal” (p. 22), sendo assim não é uma qualidade da pessoa ou do ato em si, mas sim o resultado da aplicação de regras e sanções de outras pessoas perante o sujeito “infrator”.

As categorias evocadas por Hall, Goffman e Becker evidenciam que para se analisar essas relações dicotômicas entre grupos é necessário considerar a existência de dois níveis de sujeitos que as integram e que, em contextos singulares, estão inseridos em lados antagônicos de uma equação desequilibrada pelas tensões, conflitos e divergências que constituem o campo temático em jogo em cada caso específico. Por essa razão, a estrutura mais ampla pode ser aplicada em diversos cenários, desde que neles estejam presentes os elementos que constituem essa forma específica de relação entre o “eu” e o “outro”.

Elias e Scotson (2000), por exemplo, ao desenvolverem um estudo sobre a pequena cidade inglesa chamada Winston Parva, identificaram conflitos entre os habitantes de dois bairros que compunham a região. Eles extraíram dessa análise as categorias dos “estabelecidos” e dos “*outsiders*”, termos que na língua inglesa são adotados para indicar grupos de indivíduos

que ocupam lugar de prestígio (os estabelecidos) e desprestígio (os *outsiders*) em relações de poder, com base nos fatores acordados pelo grupo estabelecido, que ancoram a construção da sua identidade social na noção de que eles integram um grupo melhor, um modelo a ser seguido, uma “boa sociedade”.

Apoiando-se na própria proposta teórica de figuração, desenvolvida por Elias (2006), que reflete as estruturas que geram cadeias de interdependência entre indivíduos, a noção de estabelecidos e *outsiders* foi desenvolvida no âmbito microssocial das relações internas de Winston Parva para analisar aquele contexto específico, mas também com o intuito de ser ampliada e aplicada como categoria universal em outros cenários, compondo o que seria a teoria geral das relações de poder. Nesse sentido, ao se trabalhar questões como as de superioridade social e moral, autopercepção da identidade social, pertencimento e exclusão, o binômio estabelecidos-*outsiders* pode ser aplicado a todos os padrões que envolvem desigualdade, discriminação, exclusão e violência, tais como as relações de poder entre colonizadores e colonizados, homens e mulheres, pais e filhos, heterossexuais e homossexuais, entre outras.

Estabelecendo uma conexão desses conceitos com as teorias trabalhadas no tópico anterior, no que diz respeito ao desenvolvimento e a aplicação da categoria gênero ao longo da história, é interessante destacar que o próprio movimento feminista já se apoiava nessas oposições entre o “normal” e o “anormal” com o intuito de questionar as relações de poder erigidas com base na distinção de gênero. Beauvoir (1980) destaca que, no processo de “tornar-se mulher”, culturalmente o homem é colocado como o ponto de origem, o ser primitivo a partir do qual a mulher irá derivar. Isso é, a mulher será construída como “o outro” do homem e não como um ser em si próprio. Isso explicaria a ainda tão difundida concepção de que as mulheres são subalternas às figuras masculinas ao seu redor, além de evidenciar o enraizamento dessa relação de poder, principalmente através dos altos índices de violência contra mulher que são noticiados cotidianamente e seguem a mesma estrutura de opressão.

Todas essas discussões também podem ser transferidas para a análise das relações de poder no âmbito da sexualidade, afinal na sociedade ocidental as identidades LGBTQIA+ são consideradas dissidentes, *outsiders*, anormais e estigmatizadas em detrimento das vivências cisgênero e heterossexual. Estruturalmente, seja por motivações religiosas, de cunho moral ou até mesmo científico, as expressões de identidade de gênero ou orientação sexual que não se enquadrassem com as normatizações em torno da sexualidade já foram ou ainda são controladas, desestimuladas, perseguidas e punidas, tanto no âmbito privado como no público. E mesmo diante do avanço de políticas públicas que prezam pelo reconhecimento da

diversidade e pela desconstrução de discursos discriminatórios, ainda assim essa resistência em torno do ser LGBTQIA+ persiste em muitos países.

Para iniciar esta discussão específica no que diz respeito à sexualidade, recorro a Foucault (2019) em razão dele explicar que na sociedade o sujeito, enquanto estrutura linguística em formação, é submetido a uma política reguladora e sancionadora embasada em um “regime de verdade” construído em torno de discursos hegemônicos. Essa submissão ao “regime de verdade” é tão intensa que o sujeito se vê inserido em um sistema de poder que limita as suas práticas conforme os sentidos daquilo que foi convencionalizado como a verdade, como o ideal e como o padrão a ser seguido em determinado contexto social.

No intuito de demonstrar como se deu essa construção da “verdade” acerca da sexualidade, Foucault (2007) analisa as dinâmicas em torno do sexo, do gênero e da orientação sexual sob a perspectiva do biopoder. Em palavras simples, o biopoder consiste em um aparato de práticas instrumentalizadas de poder que visa exercer o controle sobre os indivíduos, assegurando a criação de corpos politicamente dóceis, ou seja, o seu substrato é o corpo dos indivíduos, que serão moldados para atender fins específicos. Por essa perspectiva, o autor compreende a sexualidade como um campo no qual invenções sociais serão construídas e as “verdades inquestionáveis” serão aplicadas, regendo as identidades dos sujeitos, como ele aponta ao dizer que:

Desenfundam-no e obrigam-no a uma existência discursiva (o “sexo”). Do singular imperativo, que impõe a cada um fazer de sua sexualidade um discurso permanente, aos múltiplos mecanismos que, na ordem da economia, da pedagogia, da medicina e da justiça incitam, extraem, organizam e institucionalizam o discurso do sexo (p. 34).

Os discursos erigidos como verdades absolutas, neste sentido, são provenientes das mais diversas instituições regulamentadoras, como a medicina, o direito e a religião, que passaram a disciplinar as relações e práticas sexuais, revestindo-se, inclusive, de argumentos científicos, como no caso da medicina e do direito, para naturalizar os comportamentos heteronormativos e, por consequência, patologizar tudo aquilo que se difere dessa premissa. Nesse cenário, Foucault (2018) elucida que quando o sujeito é estigmatizado por destoar da normatividade imperativa, ele passará a carregar a marca da patologia em oposição às categorias construídas como naturais. Eis que surgem, portanto, as figuras do anormal, do doente, do louco, do desvirtuado, do pecador, do monstro, do subversivo, dentre tantas outras possibilidades de caracterizar o divergente e evidenciar que ele precisa ser corrigido.

Por mais que as contribuições de Foucault pareçam distantes em razão de terem sido elaboradas tomando como base nas dinâmicas da sexualidade em séculos passados, essas

percepções não só elucidam situações pretéritas como também continuam atuais, afinal, muitos discursos contemporâneos, como o da “cura gay” ou da “ideologia de gênero”, coadunam com os conceitos de verdade absoluta, controle e patologização das identidades e condutas LGBTQIA+ através do biopoder.

Visitando o passado brasileiro, por exemplo, é possível perceber que desde o período colonial o país foi regido por um discurso de controle dos corpos e das práticas sexuais consideradas divergentes, no intuito de resguardar o modelo de família cultuado pela igreja católica no contexto histórico das tensões entre a reforma e a contra-reforma. Nesse período, os olhares repressores estavam voltados para a prática denominada “sodomia”, que abrangia atos encarados como expressão da luxúria e fornicação, atingindo o seu patamar mais grave e expressivo, a “sodomia perfeita”, quando dois homens se envolviam sexualmente. Essa dinâmica mudou de rota quando em 1830 a prática de sodomia deixou de ser criminalizada penalmente, passando a ser vista como uma questão de saúde, isto é, deixou de ser classificada como um pecado ou crime e adentrou o campo da ciência, sendo tratada como uma patologia (TREVISAN, 2018).

Hodiernamente, no Brasil, ainda impera a mesma visão de patologização das identidades LGBTQIA+, apesar de que esses discursos estejam concentrados com maior potência em nichos conservadores ligados aos grupos políticos de extrema-direita no país. Nos últimos anos, principalmente após as eleições presidenciais de 2018, pautas identitárias como a “ideologia de gênero”, “cura gay”, “mamadeira de piroca” e “ditadura LGBT” ganharam destaque na arena política, sendo utilizadas por partidos conservadores na intenção de vincular pessoas e práticas LGTBQIA+ a atos de perversão, transtornos que precisam ser tratados ou ideologias que atentam contra a preservação da família, da moral e dos “bons costumes”. Outro exemplo atual que ultrapassa os limites da estrutura discursiva e invade o âmbito institucional, como bem aponta Nascimento (2021), foi o enquadramento da transexualidade no CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e no DSM (Manual Diagnóstico e Estático de Transtornos Mentais) na lista de transtornos de identidade até o ano de 2018, reforçando a visão patologizante em torno das identidades que não se enquadram no padrão considerado “normal”.

Como visto, essa normatização em torno da sexualidade resiste ao tempo e, tanto no Brasil como em alguns outros países, o discurso estigmatizante em relação à população LGBTQIA+ ainda angaria diversos seguidores, que se apoiam nesse regime de verdade absoluta e rechaçam toda e qualquer vivência distinta da que é cultuada por eles próprios. Além disso, esses mesmos mecanismos de normatização da sexualidade podem ser identificados não

apenas em questões macrosociais como as que foram apresentadas anteriormente, mas também nas relações microsociais estabelecidas entre os indivíduos.

Durante a pesquisa empírica, por exemplo, pude detectar tentativas da irmã de Geni em correlacionar a sexualidade dela com alguma questão voltada para a saúde mental. Esse tema surgiu quando Elisa estava falando sobre Geni não ter se empenhado nos estudos durante a sua juventude já que, segundo ela, Geni possuía dificuldades no processo de aprendizagem e que, por essas questões não terem sido devidamente observadas, acabaram impedindo que ela avançasse nos estudos, como bem demonstra a fala a seguir:

Eu, pra mim... é assim, a visão que eu tenho hoje, eu mais madura, é que ele tinha algum problema, algum desvio e nunca foi observado. Ele tinha algum problema, algum distúrbio mental, alguma coisa assim, por causa das andadas dele, que ele andava, o modo dele falar, ele falava meio enrolado. Ele estudava, mas não desenvolvia não. Por isso a gente percebe quando uma criança é especial, né? Eu tenho assim, na minha visão de hoje mais madura, eu observo e penso “Genivaldo era doente e a gente nunca percebeu”.

Em um primeiro momento considerei que Elisa estava se referindo apenas às questões de aprendizagem de Geni que dificultaram o seu trajeto na vida escolar. Naquela ocasião, essa percepção fazia sentido, tendo em vista que Elisa já havia compartilhado anteriormente que um de seus filhos tem autismo, me levando a deduzir que, diante de suas vivências na vida adulta com o filho, ela passou a ter contato com questões comportamentais da área psicológica e, ao fazer o exercício de acessar o passado, aplicou a sua bagagem atual nas vivências pretéritas de Geni. Contudo, mais adiante, quando o campo temático da narrativa já havia sido alterado para questões referentes à sexualidade de Geni, Elisa voltou a utilizar *accounts* que creditavam a sexualidade de Geni a determinações biológicas, como se a explicação do suposto “desvio mental” fundamentasse o comportamento sexual de Geni considerado impróprio (SCOTT e LYMAN, 2008). Em suas palavras, ela voltou a dizer:

Eu mesma dava conselho pra ele virar homem, “Você nasceu homem, Deus lhe fez um homem”. Não é porque eu tinha preconceito não, sabe? Mas, ele tinha um desvio, Genivaldo. Desde ele pequeno, até a língua dele, ele tinha dificuldade pra falar, era tipo língua *apregada*.

Imediatamente após a fala de Elisa, a mãe de Geni que também estava presente no momento, interrompeu rapidamente o diálogo da filha e mudou completamente o rumo da conversa, passando a falar sobre o seu outro filho, que também havia sido assassinado, destacando que em vida ele era muito ativo, já que superava as limitações físicas por ser uma pessoa com deficiência e ainda assim ser muito astucioso e lutar capoeira.

Empiricamente esse foi um momento rico, afinal durante as leituras sobre a metodologia da história de vida e da coleta dos relatos através de entrevistas em profundidade, todos os autores destacaram que o pesquisador precisa estar atento não apenas ao que está sendo falado pelo seu interlocutor, mas também as mensagens embutidas que ele transmite através de seus atos. E ali estava: a clara interrupção da fala de Elisa e a mudança abrupta do campo temático por parte da mãe de Geni, nesse caso, evidenciaram que Maria não se sentia à vontade em falar sobre Geni daquela forma, aquele era um tema sensível para ela, que preferiu mudar o tom da conversa para outro assunto que nem sequer possuía conexão com o que estava sendo debatido no momento.

Ainda assim, sem que eu precisasse retomar o fio da meada e voltar a falar sobre a sexualidade de Geni e as percepções de Elisa sobre o suposto “desvio” que a irmã possuía, Elisa espontaneamente insistiu em dar continuidade na linha de raciocínio, acrescentando o seguinte comentário e reafirmando a postura de patologização da identidade de Geni:

Tinha tempo até, tinha tempo que Genivaldo ele tinha jeito de homem, aí já tinha tempo que ele tinha jeito de mulher. Era tipo de tempo em tempo mesmo, sabe? Tinha tempo que ele ficava com jeito de homem... eu acho que ele tinha um desvio e ninguém nunca percebeu isso.

Tal como Velho (2012) evidencia ao tratar do desvio e da divergência, o indivíduo desviante é apresentado como alguém que tem comportamentos “anormais”, que refletem sintomas ou expressão de desequilíbrios e doenças, devendo ser submetido a tratamento a fim de curar o mal. O entendimento de Elisa sobre a identidade de Geni evidencia essa patologização das vivências que não se enquadram no modelo heteronormativo. É como se o corpo LGBTQIA+, principalmente o de transexuais, travestis e intersexo, representasse um atentado à natureza pré-determinada dos indivíduos, fundamentada tanto em postulados científicos quanto em crenças religiosas.

De acordo com Butler (2019), essa visão de desconformidade LGBTQIA+ é reflexo direto da heteronormatividade, que consiste num conjunto de disposições baseados na imposição social para ser ou se comportar de acordo com os papéis de gênero considerados padrões, de forma que todos os corpos se desenvolvam para tornarem-se cisgênero e heterossexuais. Graças à heteronormatividade, o corpo e o comportamento de gênero e orientação sexual do indivíduo são idealizados antes mesmo do nascimento do sujeito; no momento em que se interpela o sexo do bebê, um conjunto de expectativas e regulamentações envolvem essa interpelação, associando signos que devem constituir a identidade feminina ou masculina daquele ser no decorrer de sua vida. Essa não conformidade heteronormativa infla a

percepção de que aquilo que não está ajustado precisa ser redirecionado para o caminho correto. As tentativas ou imposições de ajustamento podem incidir de múltiplas formas nas vivências LGBTQIA+, envolvendo tanto mecanismos simbólicos como agressões propriamente ditas, no sentido usual da palavra.

Para pessoas transgênero, os efeitos heteronormatividade tendem a ser mais devastadores, tendo em vista que as oposições ao modelo cultuado estão impressas no corpo e na identidade delas. Ao pensarmos em gênero e identidade de gênero, estabelecemos imediatamente os corpos de homens e mulheres cisgênero como os modelos naturais, enquanto os corpos transgênero são encarados como produtos artificiais, montados e “readequados” para se assemelharem ao modelo natural e “essa marcação como natural é exatamente a raiz do problema, pois enquanto as pessoas cisgênero tem um gênero ‘normal’, as pessoas trans têm um gênero ‘anormal’, patológico, desviante e falso” (NASCIMENTO, 2021, p. 98).

Afunilando ainda mais o perfil dos alvos mais vulneráveis às repressões da heteronormatividade, é necessário analisar que as vivências de pessoas transfemininas, dentre elas travestis e transexuais, ainda são mais complexas do que a de homens transgênero, isto porque elas desafiam duplamente as normatividades em torno da sexualidade: em um primeiro momento vão de encontro ao esperado por não se identificarem com os papéis de gênero que lhes são atribuídos desde o seu nascimento, desviando do que é considerado natural; logo em seguida, desafiam novamente as mesmas normas por rechaçarem a tão sacra masculinidade que lhes foi atribuída no nascimento e abraçam para si a tão recriminada feminilidade. Em outros termos, aos olhos da sociedade cisnormativa, travestis e mulheres transexuais são *outsiders* em dois níveis, estão vulneráveis não apenas por não se identificarem o que lhes fora imposto, mas também por se conectarem justamente com o “segundo sexo”, o outro, o subalterno: o feminino.

No caso de Geni, ao menos no âmbito familiar, foram identificadas diversas passagens que expressam as tensões em torno da sua identidade de gênero, estando aparentemente a maioria situadas no campo discursivo e simbólico. Além dos posicionamentos de Elisa sobre a crença de Geni possuir algum “desvio” que explicaria a sua identidade e o seu comportamento, como já exposto anteriormente, também presenciei trechos de falas de Maria e Elisa que indicavam o desejo e a preocupação da família em tentar “resgatar” Geni para a sua “verdadeira” natureza, como se ela estivesse seguindo um caminho incorreto e precisasse ser chamada de volta para o local identitário que naturalmente seria dela.

Ilustrando melhor essa percepção, posso citar o momento em que Maria falou em tom de orgulho que no antigo trabalho de seu filho muitas moças se interessavam por ele, “ele todo

bonitão lá, bem arrumado e as enfermeiras doidas pra namorar com ele, pensando que ele era...”, e quando ele explicava que não se interessava por mulheres a informação deixava todos de boca aberta. Aproveitei a oportunidade para procurar saber como ela se sentia em relação ao fato de Genivaldo não se interessar por mulheres, inicialmente ela hesitou em responder, mas em seguida falou gaguejando “Não, eu dava conselho que ele deixasse dessa... não, eu *num...* é que a gente *num...* a gente fala, mas ele não toma conselho da gente”. Assim como Maria, Elisa também expressou que não aceitava totalmente a identidade de Geni e tentava lhe aconselhar a “mudar de vida”; ela relatou “Eu olhava para ele e dizia ‘Genivaldo, deixa essa vida, larga de querer ser mulher’, aí ele dizia ‘Minha filha, eu trabalho, nasci assim e vou morrer assim’”.

Essas tensões do campo simbólico na família de Geni, ao que tudo indica, não impediram que ela vivenciasse a sua identidade travesti, nem que se relacionasse com outros rapazes sob a ótica de ser um homem gay. Contudo, no contexto interacional ocorriam espécies de negociações não verbais com sua família sobre os ambientes que ela poderia performar feminilidade, remetendo ao que Goffman (2019) denomina controle de informação da identidade pessoal através do encobrimento do estigma. Segundo Elisa, Geni “saía de casa como um homem, ia pra casa das amigas e se arrumava, porque respeitava que a família não gostava”. Ou seja, a identidade se moldava aos papéis sociais que exercia entre os ambientes que ela frequentava e as pessoas com quem convivía, pois quando estava em casa, em sinal de respeito, mitigava os sinais externos que indicavam o seu gênero e performava aquilo que sua família aceitava, manejando os seus papéis de acordo com o contexto que estava inserida.

As negociações implícitas na relação entre Geni e sua família demonstram que a família possui forte influência na construção de identidades LGBTQIA+, uma vez que a estrutura familiar também reproduz as mesmas noções heteronormativas, assim como outras instituições que compõem a sociedade. Nesse sentido, a família se distancia da visão estereotipada de ambiente harmonioso, voltado para a satisfação das necessidades de seus integrantes e assume o papel de “uma unidade composta de indivíduos de sexos, idades e posições diversificadas, que vivenciam um constante jogo de poder”, na qual coexistirão pontos de solidariedade, tensão, afetos ou conflitos (BRUSCHINI, 1990, p. 30). No contexto familiar, portanto, Geni não expressava livremente a sua identidade, realizando essas modulações de papéis entre a sua casa e o ambiente público, fator que nos leva a pensar que diante da inviabilidade de exercício amplo da identidade no lar, pessoas LGBTQIA+ tendem a encontrar refúgio em outros ambientes, estabelecendo relações de apoio com pessoas que vivenciam situações semelhantes ou estão mais abertas para conviver com a diversidade.

Um ponto válido a ser destacado é que todas essas análises realizadas em torno das tensões e disputas pela perspectiva familiar acerca da identidade de Geni não implicam no julgamento das ações de seus familiares diante da não compreensão ou do não reconhecimento de quem ela era. Diferentemente de outras áreas das ciências humanas (como o próprio Direito), não é papel das Ciências Sociais avaliar o que é correto ou errado, justo ou injusto, até porque essas mesmas categorias são problematizadas e desconstruídas no âmbito da sociologia e antropologia. Cabe a esta pesquisa, diante desses pressupostos, retratar as dinâmicas em torno da vida de Geni, descrevendo e instigando a discussão sobre tais questões.

Nesse sentido, é importante considerar que a família de Geni passou por um processo de formação heteronormativa que, dada a sua profundidade, dificulta o reconhecimento de qualquer identidade que se afaste do padrão considerado “normal”. Assim, a resistência no reconhecimento do gênero de Geni não é imotivada, mas decorre de um lastro longo e complexo de concepções que foram sendo construídas ao longo do tempo. É claro que essa naturalização heteronormativa é um fator essencial para compreender a dinâmica familiar de Geni em torno de sua sexualidade, mas para além dessas questões é necessário pensar que muito dessa resistência em reconhecer a identidade feminina de Geni também tenha fundamentação afetiva, afinal, por muito tempo a família dela estava acostumada e ligada à figura de Genivaldo e, mesmo que Geni tenha passado por alterações físicas e comportamentais, a memória e os laços de seus familiares ainda tendem a projetar a figura de quem Geni era anteriormente.

Para além dessas questões inseridas na esfera dos contextos discursivo e interacional, que envolvem situações conflituosas perpassadas por uma violência simbólica, é preciso considerar que os preceitos heteronormativos também fundamentam ações que deságuam em outras formas de violência mais visíveis, principalmente a violência física. O modo como a sociedade é organizada em torno das convenções de gênero, delimitando as identidades socialmente aceitas e como elas devem incidir dentro no binômio masculino-feminino, acaba estabelecendo uma estrutura de violência contra pessoas LGBTQIA+. Como Bento (2008) bem explica, a veneração de modelos específicos de corpos e identidades mitiga o reconhecimento de outras vivências que não sigam estes padrões convencionados, dessa forma todos que não se enquadrem na noção culturalmente estabelecida, serão postos nas categorias de estigmatizados, desviantes, outsiders, estando mais vulneráveis a sofrer repressões violentas e é justamente esse aspecto da discriminação que o próximo item tratará.

2.3 Entre nomes e números: a face sangrenta de ser LGBTQIA+

Atualmente, no âmbito político e ativista da causa LGBTQIA+, as manifestações de preconceito e discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero recebem o nome de LGBTQIA+ fobia, um termo guarda-chuva que pode ser compreendido como o ódio, medo ou repulsa irracional perante indivíduos que não são heterossexuais e cisgênero, submetendo-os a uma posição de inferioridade. Esse termo abarca qualquer exclusão baseada nesses motivos ou ações que tenham o objetivo de anular ou dificultar o reconhecimento e o exercício livre da sexualidade (DANTAS, 2016).

O conceito de LGBTQIA+ fobia é fluido e reflete as transformações nas percepções que os sujeitos desenvolveram no decorrer do tempo quanto à sexualidade. Por muito tempo, era comum se referir à modalidade de discriminação pautada na orientação sexual e/ou identidade de gênero pelo termo “homofobia”, que foi cunhado pelo psicólogo George Weinberg na década de 1970 e aplicado de maneira generalista em situações que se enquadrassem nessa forma específica de preconceito, discriminação e violência. Diante da necessidade de reconhecimento das múltiplas vivências encontradas no universo LGBTQIA+, o acrônimo passou por alterações e ampliou as letras da sigla, no intuito de visibilizar aqueles que eram tratados como se tivessem uma identidade homogênea. Borrillo (2010, p. 23) explica:

Para exprimir a complexidade do fenômeno, de maneira mais satisfatória, deveríamos utilizar, em vez de homofobia específica, os seguintes termos: “gayfobia” para a homofobia em relação aos homossexuais masculinos; “lesbofobia” no caso de mulheres homossexuais vítimas de menosprezo em decorrência de sua orientação sexual; “bifobia” ao se tratar de bissexuais; ou, ainda, “transfobia” em relação à travestis ou transexuais que sofrem tal hostilidade.

No Brasil, apesar de alguns avanços quanto ao reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, assim como do alcance de direitos que antes eram negados à população LGBTQIA+, a sociedade continua a legitimar a estrutura heteronormativa que rege as ações, condutas e vivências dos sujeitos, viabilizando a manutenção de um sistema repressivo e punitivo que, direta ou indiretamente, ceifa a vida de pessoas que desviem das convenções sociais acordadas em torno da heterossexualidade e cisgeneridade. Entendo que o preconceito, a discriminação e a violência representam estágios desse sistema, se retroalimentando e solidificando as bases de um mecanismo poderoso que invisibiliza e hostiliza a vida de pessoas LGBTQIA+.

A violência é multicausal, ou seja, reforça as relações de poder existentes na sociedade e pode se manifestar de maneiras diversas, afetando não apenas a integridade física dos indivíduos, mas também seus aspectos morais, mentais, sexuais e patrimoniais. No que se

refere especificamente à violência que vitima pessoas LGBTQIA+ percebe-se esse mesmo caráter difuso, como expressado pelas constatações alcançadas pelo relatório de mortes violentas de LGBT+ no Brasil (2022, p. 14):

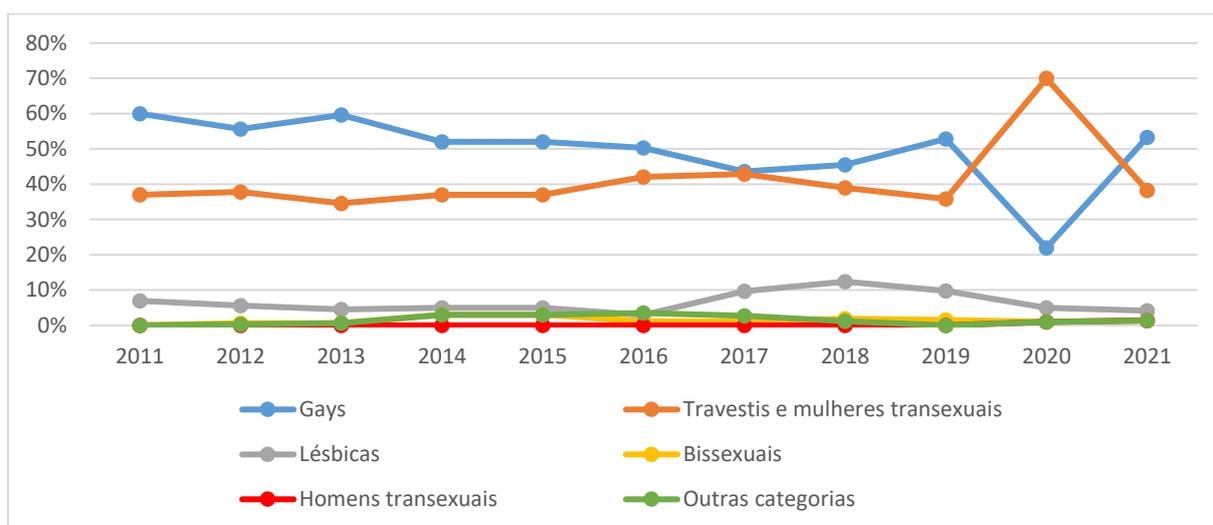
O levantamento diário dessas mortes violentas de LGBT+ permite identificar variados tipos de violência, perpetrados em diferentes ambientes (doméstico, via pública, cárcere, trabalho, etc.), desde agressões verbais, negativa de fornecimento de serviço, tentativas de homicídio, agressões físicas com morte, entre outros.

Apesar da relevância em compreender as múltiplas possibilidades de violência que vitimam pessoas LGBTQIA+, tomando como base a história de vida de Geni, irei me deter apenas aos casos de violência que culminaram na morte destas pessoas, afinal analisar outras formas de agressões não se enquadraria na proposta temática da pesquisa e, também, dada a dimensão do assunto, se mostraria como uma abordagem metodologicamente inviável.

No Brasil, durante o ano de 2021, estima-se que 300 pessoas LGBTQIA+ foram vítimas de mortes violentas, o que em média representa que a cada 29 horas uma pessoa LGBTQIA+ morre no país nessas circunstâncias (GGB, 2022). Outro relatório, elaborado pela ABGLT (2022), indica um número um pouco maior de vítimas, sendo 316, constatando um aumento de 33,3% em relação aos dados levantados pela mesma associação no ano anterior. A divergência - mesmo que sutil - dos números apresentados entre estes dois dossiês, apontam para duas questões alarmantes: a primeira é que a catalogação de dados governamentais praticamente inexistente, uma vez que nos relatórios que são elaborados por órgãos de segurança para compor o Atlas da Violência no Brasil, pouco se detalha sobre os números e as circunstâncias dos casos que vitimaram pessoas LGBTQIA+, evidenciando a obscuridade em torno da real dimensão da problemática; a segunda questão alarmante é que, embora os dados oficiais sejam praticamente inexistentes e que as informações levantadas por organizações do movimento LGBTQIA+ apresentem resultados com algumas divergências entre si, dadas as limitações metodológicas para a identificação e mapeamento dos casos, os números apresentados ainda assim são preocupantes, tendo em vista que se mantêm expressivamente constantes no decorrer dos anos.

Observando o número de mortes violentas ao longo das últimas duas décadas, o Brasil atingiu uma média de 243 mortes por ano, evidenciando ser um local extremamente inseguro para a população LGBTQIA+, que está cada vez mais exposta à violência e não obtém retorno efetivo do poder público em seu benefício (GGB, 2022). Nesse panorama, as principais vítimas da violência são os homens gays, as travestis e as mulheres transexuais, como bem aponta o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Vítimas de mortes violentas por segmento LGBTQIA+ (%)



Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios do Grupo Gay da Bahia - GGB (2011-2021)

Os dados levantados que evidenciam o recorte da orientação sexual e identidade de gênero das vítimas de mortes violentas foram extraídos dos dossiês elaborados pelo GGB na última década. O mapeamento dos casos foi realizado com base nas notificações de casos de mortes LGBTQIA+ no Brasil, divulgadas pelos meios de comunicação e posteriormente analisados pelos membros do grupo para a verificação do enquadramento nos requisitos metodológicos dos relatórios. É importante destacar que ao longo dos anos, as informações reunidas pelo GGB tornaram-se cada vez mais detalhadas, permitindo que outros demarcadores fossem sendo considerados na elaboração dos dados como, por exemplo, a gradual inserção do número de mortes de pessoas bissexuais e de homens transexuais.

Durante a etapa de finalização dessa pesquisa, a ABGLT (2023) disponibilizou um novo relatório referente aos casos que vitimaram pessoas LGBTQIA+ durante o ano de 2022. Embora advindos de uma fonte distinta da utilizada para a construção do gráfico acima, os dados mais recentes ratificam a mesma dinâmica observada nos índices referentes aos anos anteriores. De acordo com tal relatório, no ano de 2022, 58,24% das vítimas LGBTQIA+ eram pessoas transfemininas, enquanto 35,16% eram gays. Categorias como as de lésbicas, homens transexuais e outros segmentos da sexualidade também constam nos índices, mas aparecem de forma inexpressiva em comparação com as duas categorias em destaque.

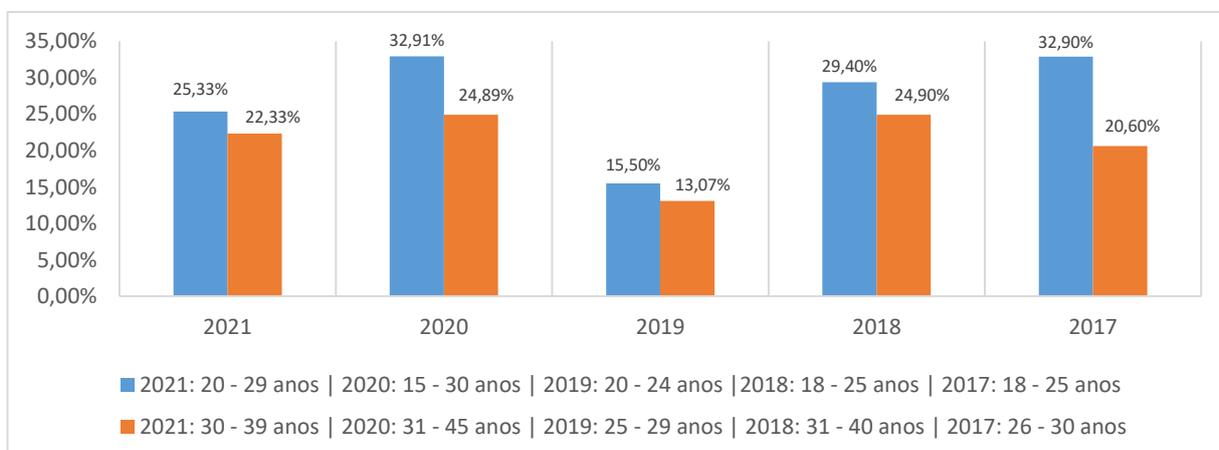
Analisando esses fragmentos estatísticos, podemos perceber que as principais vítimas de mortes violentas com base na orientação sexual e identidade de gênero são os homens gays e as pessoas transfemininas (travestis e mulheres transexuais), ambos mantendo uma constância no topo dos assassinatos quando comparados aos outros segmentos LGBTQIA+.

De acordo com a ABGLT (2022), essa tendência pode ser explicada em razão desse grupo de pessoas romper de forma mais explícita as prerrogativas da heteronormatividade, que prezam, dentre outras coisas, pela soberania do masculino em detrimento do feminino. Sendo assim, homens gays que sejam mais “afeminados” e travestis e mulheres transexuais que moldam seus corpos e suas condutas ao performarem o gênero feminino tornam-se mais vulneráveis por arrebatarem os padrões da dominação masculina.

Quanto aos demais elementos que constituem o perfil socioeconômico das principais vítimas LGBTQIA+fóbicas, também é possível perceber que elas carregam consigo traços em comum no que diz respeito à faixa etária, raça e etnia, assim como em relação à profissão que exerciam. A constatação dessas similitudes socioeconômicas aponta para a importância de estruturar a pesquisa considerando os atravessamentos da interseccionalidade no estudo das dinâmicas sociais, afinal a percepção dos impactos de outros demarcadores sociais auxilia na compreensão das desigualdades enquanto um fenômeno complexo que deriva de múltiplas causas e que exige articulações entre diversos setores da sociedade.

Em relação à idade das vítimas fatais, as pesquisas apontam que a maioria das mortes ocorrera com pessoas jovens-adultas, sendo os alvos mais recorrentes aquelas que possuíam em média dos 15 aos 45 anos. Para demonstrar essa tendência, também tomei como base os relatórios anuais realizados pelo GGB, porém quando iniciei a análise dos dados relacionados à faixa etária das vítimas, percebi que em cada relatório os organizadores adotaram intervalos de idades diferentes para serem contabilizados, inviabilizando a comparação direta entre os dados anuais. Diante dessa limitação, optei por considerar apenas os últimos cinco relatórios disponibilizados pelo GGB e destaquei no gráfico os dois grupos de idades com a porcentagem mais expressiva de assassinatos entre os anos de 2017 a 2021:

Gráfico 2 - Perfil das vítimas de acordo com a faixa etária (%)

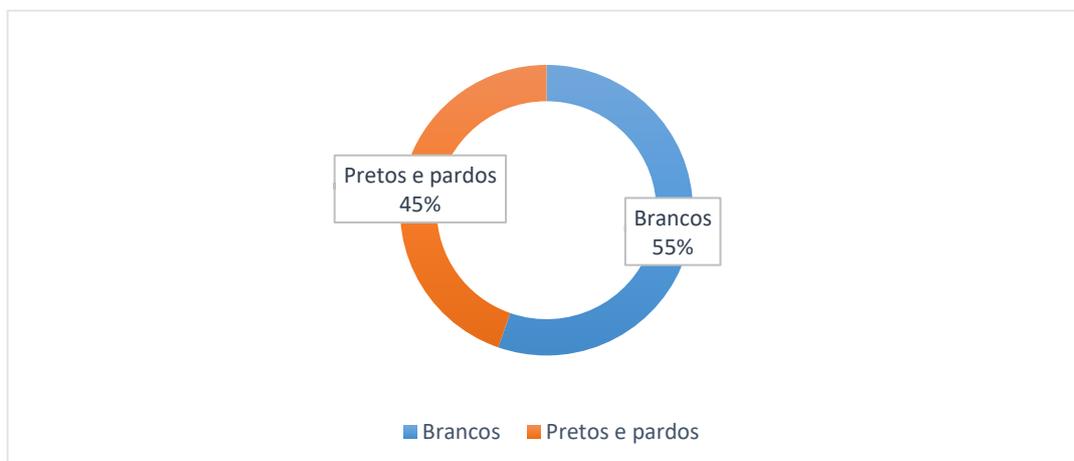


Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios do Grupo Gay da Bahia - GGB (2017-2021)

Diante dos números apresentados, a análise que pode ser desenvolvida acerca dos dados referentes à faixa etária das vítimas é a de que no Brasil a vida de pessoas LGBTQIA+ tende a ser abreviada drasticamente em razão da violência. Os índices mais expressivos de mortes estão inseridos na faixa de idade de pessoas que estão no auge da sua juventude ou nos anos iniciais da sua vida adulta, impedindo que elas vivenciem as experiências dessas fases e sequer cheguem a alcançar posteriormente a terceira idade. Além disso, os dados também apontam a ausência de políticas públicas de segurança destinadas à juventude brasileira, considerando que no contexto geral da violência no Brasil, não apenas no recorte LGBTQIA+, os jovens também são as maiores vítimas de homicídios, como bem aponta o FBSP (2022), ao demonstrar que entre os anos de 2009 e 2019, 53% das vítimas de homicídio possuíam entre 15 e 29 anos.

No tocante à raça e etnia das vítimas, quando se observam os dados gerais de todos os segmentos da sigla LGBTQIA+, as pessoas brancas aparecem como as principais vítimas, teoricamente rompendo com a tendência de que pessoas negras são mais vulneráveis à violência no país. Contudo, dois fatores precisam ser problematizados diante dessa constatação: o primeiro é que o processo de determinação racial e étnica no Brasil é complexo, dada a miscigenação dos povos e os desdobramentos do racismo que dificultam a percepção do que é “ser preto” ou “ser pardo”. O segundo ponto a ser destacado é que todos os relatórios apontaram para o alto índice subnotificações sobre a raça e etnia das vítimas LGBTQIA+, dificultando sua melhor caracterização e a análise mais efetiva desse recorte. Compilando os dados dos últimos cinco relatórios do GGB, uma vez que eles disponibilizam mais detalhes sobre o recorte de raça e considerando apenas os casos em que foi possível identificar a raça das vítimas LGBTQIA+, esse seria o perfil geral das vítimas:

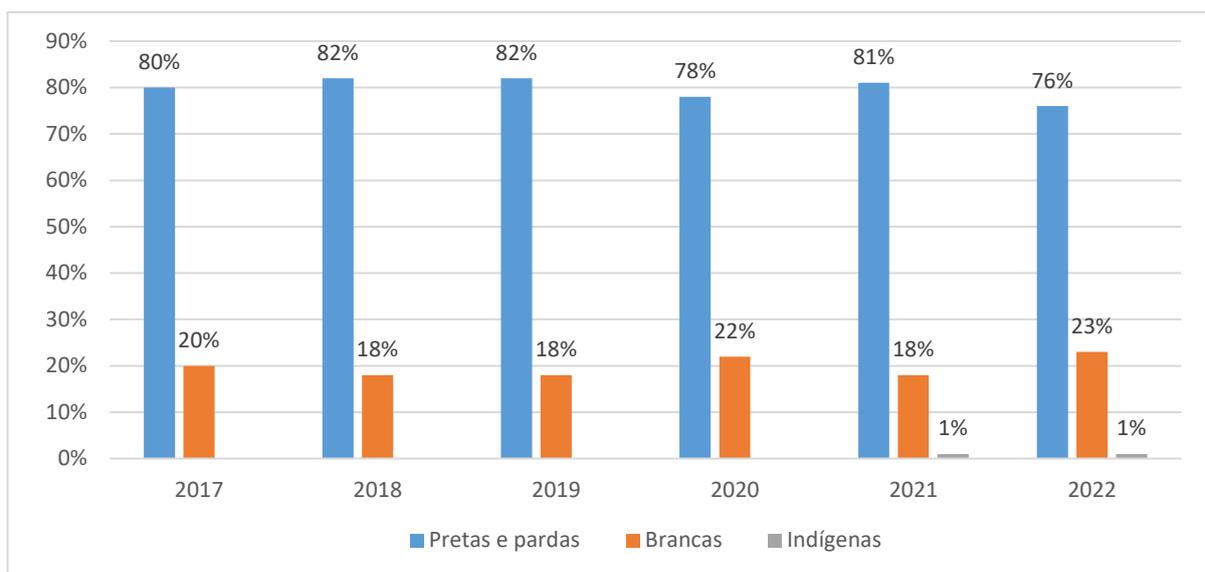
Gráfico 3 - Perfil das vítimas de acordo com raça (%)



Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios do Grupo Gay da Bahia - GGB (2017-2021)

Aprofundando ainda mais a análise da questão racial, ganha destaque outro fator: entre os homens gays predominam mais as pessoas brancas, enquanto que entre as travestis e mulheres transexuais o maior número de homicídios ocorre entre as pretas e pardas (ABGLT, 2022). Os dados atualizados e mais específicos da ANTRA (2023) quanto à população transfeminina confirmam essa vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais negras, constatando que entre 2017 e 2022 a média de pessoas transfemininas negras assassinadas é de 79,8%, enquanto que a de pessoas brancas é de 20%:

Gráfico 4 - Perfil das vítimas transfemininas de acordo com raça (%)



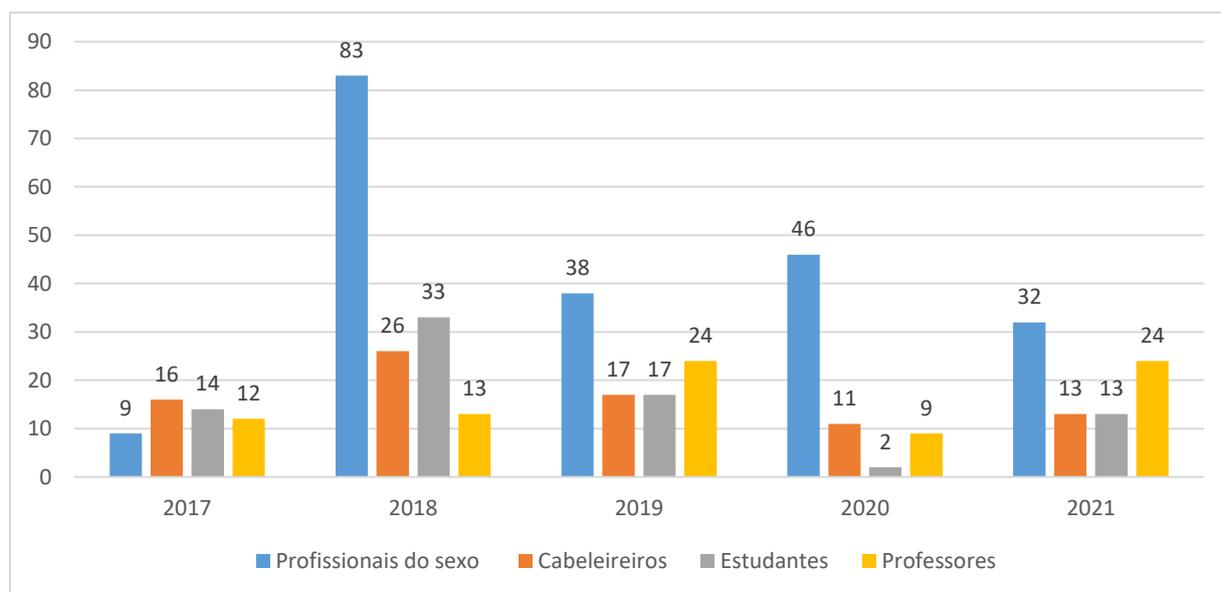
Fonte: Elaboração própria com base no relatório da ANTRA (2023)

O olhar específico sobre a questão racial transfeminina nos remete a um problema recorrente na sociedade brasileira, que é o elevado índice de homicídios de mulheres negras em comparação com os demais segmentos demográficos. Nessa perspectiva, a questão de gênero e raça se atravessam de forma mais intensa, demonstrando que quando se trata de mulheres (sejam elas cisgênero ou transgênero) a combinação com o fator raça as tornam duplamente vulneráveis. Prova disso é que, de acordo com os últimos dados oficiais do Atlas da Violência no Brasil, 67% das vítimas de homicídio no país em 2019 eram mulheres negras (FBSP, 2022), uma taxa que mantém constância no decorrer dos anos.

Por fim, outro fator que precisa ser analisado e que constitui uma característica em comum nas vítimas LGBTQIA+ diz respeito à profissão que elas exerciam. As pesquisas apontam que a maior parte dessas pessoas trabalhava como profissionais do sexo e, dentro dessa categoria, observou-se que as travestis e mulheres transexuais eram as que mais exerciam essa atividade, reforçando o perfil socioeconômico das vítimas e a vulnerabilidade causada por

sua profissão (ABGLT, 2022). Os relatórios sobre as mortes identificam profissões variadas, que exigem níveis distintos de formação acadêmica, contudo em praticamente todos os anos a categoria de profissionais do sexo está no topo das profissões mais recorrentes, enquanto todas as outras profissões aparecem com menor recorrência e em menor índice, como demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 5 - Perfil das vítimas de acordo com a profissão



Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios do Grupo Gay da Bahia - GGB (2017-2021)

Analisando os relatórios de 2017 a 2021, é possível perceber que, com exceção do ano de 2017, todos os anos foram marcados pela atividade em questão no primeiro lugar do *ranking*, de acordo com o número absoluto de casos. Destaquei apenas as quatro ocupações mais recorrentes em todas as pesquisas, uma vez que a lista chega a conter uma variedade de cerca de 50 profissões identificadas, além dos casos (também recorrentes) em que não foi possível detectar qual atividade a vítima exercia.

Conforme os dados apontam, os marcadores sociais referentes à faixa etária, raça e perfil socioeconômico/profissão das vítimas não se apresentam isoladamente, estando interligados e perdurando no tempo como uma tendência que escancara diversas problemáticas sociais, como a falta de políticas públicas eficientes para diminuir a mortalidade juvenil, a falta de acesso à educação de qualidade, dificuldades para acesso ao mercado de trabalho, desvalorização da mão de obra, má distribuição de renda, altos índices de desigualdade, pobreza e a violência, entre outras questões macrosociais. Sendo assim, cada fator não atua sozinho, eles estão entrelaçados, operando em uma cadeia de manutenção da exclusão social,

que tende a se agravar ainda mais quando adicionado o teor do preconceito e da discriminação em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero.

A expressividade e a consistência desse perfil, portanto, evidenciam que ao se falar sobre violência contra pessoas LGBTQIA+ é de fundamental importância levar em consideração os contextos e cenários em que a violência ocorre com maior frequência e intensidade, afinal, a situação de vulnerabilidade de cada indivíduo, quando analisada sob o prisma da interseccionalidade, aumenta o risco de que eles sejam acometidos pela violência. Foi esse posicionamento teórico e metodológico que adotei ao realizar essa pesquisa, pois motivada pelo interesse de analisar todos esses temas de forma macrosocial, encontrei na trajetória de Geni o cenário ideal para analisar os elementos que permeiam as vivências de tantas outras pessoas LGBTQIA+.

Escavando esses números acerca da violência LGBTQIA+fóbica, é possível encontrar pessoas e histórias de vida que foram soterradas pela areia da massificação de casos. A história de Geni é uma das muitas que, apesar das particularidades, compartilha de pontos em comum dada a mesma estrutura opressora na qual estão inseridas. Esse foi o destino de Geni, mas também foi o destino de muitas outras travestis e mulheres transexuais que morreram violentamente, principalmente - mas, não só - no contexto da prostituição. O relatório que contabilizou as mortes transfemininas no Brasil durante o ano de 2022, elaborado pela ANTRA (2023), apontou também dados internacionais que alertam sobre os elevados índices de assassinatos trans no país em comparação com outros locais, disponibilizados pela organização internacional *Trans Murder Monitoring*⁶, que acompanha os casos de homicídios contra pessoas transgênero ao redor do mundo desde o ano de 2008, e desde o início de suas pesquisas apresenta o Brasil como o país em que mais se mata essa parcela da população.

De acordo com os dados disponibilizados pela *Trans Murder Monitoring*, o Brasil isoladamente acumula 35,5% de todos os homicídios de pessoas trans no mundo, seguido pelo México, que tem 14%, e pelos EUA, com 8%. Esses números internacionais, em consonância com os dados específicos da situação do país, reforçam que o Brasil é um local extremamente inseguro para pessoas que possuam uma identidade de gênero considerada dissidente. Esse fato também pode ser evidenciado quando comparamos a expectativa de vida do brasileiro em geral, que é em média de 75 anos, com a expectativa de travestis e mulheres transexuais brasileiras, que alcança apenas a média de 35 anos.

⁶ Mapa com números absolutos disponível em: <<https://transrespect.org/en/map/trans-murdermonitoring/#>>

Para além das semelhanças do perfil sociodemográfico que unem a história de vida de Geni com a de tantas outras “Genis”, é necessário avaliar que o modo e as características dos crimes que vitimaram suas vidas também remontam a um padrão, aproximando ainda mais as vítimas por compartilharem do mesmo fim trágico. Nesse sentido, ao nos distanciarmos do perfil das vítimas e nos aproximarmos das características dos crimes que vitimaram pessoas LGBTQIA+, podemos extrair alguns padrões, sendo os principais: a causa mortis, os requintes de crueldade, o ambiente de cometimento do crime e a tentativa de responsabilização da vítima pelos atos que ela mesma sofreu.

Quanto às *causas mortis*, a ABGLT (2022) identificou 26 diferentes tipos de ações que culminaram no assassinato de pessoas LGBTQIA+ no ano de 2021, sendo os mais frequentes as mortes por esfaqueamento, em seguida daquelas que decorrem de tiros por arma de fogo. Ao longo dos anos, essas duas modalidades constantemente figuram no topo das causas mais comuns, alternando apenas entre a primeira ou segunda colocação no *ranking* geral, mas não excluindo a possibilidade de outras formas, assim como da combinação de métodos como espancamento, pauladas, asfixia ou ateamento de fogo.

No caso de Geni, como já mencionado anteriormente, ela foi morta em via pública e de uma maneira excessivamente brutal. Assistindo aos vídeos das reportagens que veicularam a notícia na época, tive acesso às imagens das câmeras que capturaram o ocorrido e pude compreender a dinâmica do momento do crime. Os indivíduos se aproximaram de Geni e passaram a persegui-la, ela tentou correr e distanciar-se deles, mas acabou sendo derrubada com uma “rasteira”. Já sem possibilidade de fuga ou de qualquer reação de defesa, os autores desferiram socos, chutes e diversas facadas contra Geni, que se encontrava sem vida deitada sobre o seu sangue no chão da calçada.

Ao analisar o processo judicial do caso de Geni, também pude ler o laudo tanatoscópico elaborado pela equipe especializada após o exame cadavérico, entrando em contato com as minúcias da agressão física. Ler esse laudo foi tão duro quanto assistir as imagens da filmagem que captou o momento da morte de Geni, isso porque graças ao nível de tecnologia da época, a resolução do vídeo não era tão boa a ponto de captar em alta definição o ocorrido, então, a imagem *pixelada* e os borrões amenizaram visivelmente o impacto imagético do crime. O laudo, ao contrário, detalhava cada ferimento que ela sofreu, me fazendo ter maior dimensão da intensidade de violência que foi empregada na morte dela; em síntese, a *causa mortis* foi “ferimento penetrante de tórax, com lesão cardiopulmonar e esgorjamento”, os golpes foram aplicados em diversas partes do corpo de Geni, tais como tórax, abdome, membros superiores, inferiores e pescoço (atingindo, inclusive, a sua veia jugular).

Pela perspectiva da criminologia, o poder simbólico do uso da faca é mais intenso do que o da arma de fogo, isso porque no imaginário humano a sensação de uma facada é mais tangível do que a de um tiro. A faca é um instrumento comum, que pode ser encontrado com facilidade e utilizado por qualquer pessoa, além disso ela requer uma proximidade entre a vítima e seu algoz (diferentemente da arma de fogo, que permite que o autor seja beneficiado pela distância da vítima), o que evidencia que há uma relação de poder entre aquele que está cometendo o crime e a vítima. As múltiplas facadas, por sua vez, evidenciam o descarrego da ira, da raiva, do ódio, elementos subjetivos que movem o agente do crime a repetir o seu ato várias vezes, como se reafirmasse o seu desejo de matar a cada golpe desferido (SOUZA, 2015).

De todo modo, independentemente dos métodos empregados para causar a morte, os homicídios contra pessoas LGBTQIA+ carregam consigo um elemento central, que são os requintes de crueldade, caracterizando tais ações como crimes de ódio. No caso específico de travestis e mulheres transexuais, a brutalidade da violência empregada do crime também segue a mesma tendência. De acordo com a ANTRA (2023, p. 53), no ano de 2022, ao menos 65% dos casos de assassinatos contra pessoas transfemininas apresentaram requintes de crueldade, tais como

o uso excessivo de violência e a associação com mais de um método e outras formas brutais de violência. Isso denota um elemento facilmente identificado em crimes de ódio nos casos e denúncia a transfobia presente neste tipo de crime. Vimos notícias de corpos gravemente mutilados, decapitados, incendiados, esquarterados e repetidamente golpeados.

Os denominados crimes de ódio se caracterizam justamente pela repetição e cumulação de métodos, a intensidade e quantidade de golpes, além dos outros elementos que demonstram a vontade de aniquilar a vítima. Os responsáveis pelo assassinato de Geni, por exemplo, foram condenados na tipificação do artigo 121, §2º, incisos I, III e IV, do Código Penal (1940), o que significa um crime de homicídio qualificado em razão de motivo torpe, agravado pelo fato de ter sido uma ação com emprego de crueldade e que impediu a possibilidade de defesa da vítima. Em entrevista com o promotor de justiça que atuou nesse caso, ele explicou que

Quando o legislador fala “meio insidioso ou cruel”, que foi o caso presente, é quando causam sofrimento desnecessário a vítima. Com uma ou duas facadas ela já estava totalmente ferida, então as demais facadas causaram padecimento desnecessário, um sofrimento desnecessário, fez com que a vítima sofresse ainda mais antes de morrer. Isso aí é uma situação de qualificadora objetiva do crime, não só para esse travesti, como para qualquer outra pessoa, independentemente de ser travesti.

No entendimento do promotor, o fato de Geni ser travesti e trabalhar como profissional do sexo não a tornou uma vítima mais vulnerável a esse tipo de crime, argumentando que crimes como esse podem acontecer com qualquer pessoa. Ele explicou que procura seguir a objetividade da lei e que, no caso de Geni, o que motivou a ação dos responsáveis foi exclusivamente a vingança pelo suposto roubo que Geni tinha cometido contra um deles, o que em sua interpretação afastaria qualquer elemento relacionado ao preconceito.

Essa é uma questão que será analisada com mais detalhes no quarto capítulo da pesquisa, tendo em vista que o posicionamento do promotor de justiça não representa uma situação isolada no julgamento de crimes que vitimaram pessoas LGBTQIA+, demonstrando que o sistema policial e judiciário muitas vezes descaracteriza elementos que indiquem a LGBTQIA+fobia como causa direta ou indireta do crime, mitigando o acesso efetivo à justiça dessa parcela da população e revelando o ciclo estrutural que invisibiliza elementos atrelados ao preconceito, discriminação e vulnerabilidade social em razão da orientação sexual ou identidade de gênero.

Outro ponto em comum é o local de cometimento do crime, principalmente no que diz respeito aos casos de vítimas transfemininas. Tal como Geni, que foi morta em via pública, no centro da cidade, na presença de várias testemunhas, as pesquisas constataam que os espaços públicos são os mais inseguros para a população trans. Analisando os dados sobre os crimes que continham informações sobre o local dos assassinatos no ano de 2022, por exemplo, foi possível aferir que 61% dos casos ocorreram em locais públicos, enquanto 34% em locais privados (ANTRA, 2023). Vale destacar que muitos desses casos que ocorreram em locais públicos também abarcam as situações em que travestis ou mulheres transexuais foram mortas no exercício de suas profissões, reforçando mais uma vez a necessidade de se debater os impactos do trabalho vinculado à prostituição como fator de vulnerabilidade dessas pessoas.

Por fim, outra questão atrelada ao crime que vitima pessoas LGBTQIA+ é a minimização da conduta pela imputação de responsabilidade da vítima, principalmente se tratando de travestis e transexuais. O relatório da ANTRA (2023, p. 54) também identificou esse padrão nos casos ocorridos em 2022, destacando que

Em declarações recorrentes, quase ensaiadas e repetidas pelos algozes, muitos suspeitos conseguem narrar os crimes com riqueza de detalhes e sem demonstrar qualquer tipo de arrependimento. Afirmam ter agido em uma suposta legítima defesa, alegando tentativas de roubo ou extorsão, desentendimentos pela fala de pagamento ou a reação da vítima frente à tentativa de não pagamento do programa pelo suspeito.

No caso de Geni, esses elementos também foram identificados, conforme as informações extraídas do processo judicial. No interrogatório de um dos acusados, por exemplo, ele assumiu a autoria do fato e explicou que havia sido motivado pelo sentimento de vingança pelo roubo. Acrescentou que não havia registrado o ocorrido na polícia por desejar resolver a situação pessoalmente, chegando a afirmar que não se arrependia do ato cometido e que sabia que “se desse apenas uma facada já iria ‘dar cana’, então decidi dar mais golpes”.

Nas alegações finais apresentadas pela defesa de outro acusado, foram exaltadas as características do autor como sendo um “homem de bem”, trabalhador, honesto, de família, que perdeu a cabeça e agiu sob o domínio da emoção devido à provocação da vítima no momento do crime. Embora os argumentos exaltassem a imagem do autor, também foram adotadas estratégias para descredibilizar a personalidade e os comportamentos da vítima, apontando o que consideravam ser “falhas” em seu caráter como, por exemplo, o fato de Geni beber, ser usuária de drogas e ter hábitos e antecedentes considerados questionáveis.

Todos esses fatores discutidos ao longo do capítulo demonstram como a sociedade tem raízes fincadas na heteronormatividade, criando um ciclo estrutural que estigmatiza, discrimina e violenta pessoas LGBTQIA+, principalmente aquelas que destoam de forma mais expressa dos preceitos idealizados em torno da orientação sexual ou identidade de gênero. Nesse cenário, o “outro”, o “diferente”, é colocado de forma naturalizada no local de oposição que deve e poder ser combatida, com o intuito de garantir a hegemonia que garante poder a uns em detrimento de outros. Os números apresentados escondem muitos nomes e vidas LGBTQIA+, tal como a de Geni, que foram ceifadas de diversas maneiras, cada qual com suas particularidades, mas todas compartilhando o fato de se oporem à estrutura vigente.

3. MARCADORES SOCIAIS E VULNERABILIDADE: O IMPACTO DA POBREZA E DESIGUALDADE NA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+

Ao refletirmos sobre a realidade atual das pessoas LGBTQIA+, é possível notar que, em comparação com anos anteriores, ocorreram progressos significativos na promoção do respeito à diversidade sexual. Essa mudança se reflete em arenas importantes, como o meio acadêmico, político e midiático, onde o discurso em favor da igualdade de direitos tem ganhado cada vez mais espaço. Contudo, como bem aponta Louro (2001), ainda que pessoas e pautas LGBTQIA+ tenham se tornado mais visíveis na sociedade, é possível notar efeitos ambivalentes dessa exposição, pois se por um lado há uma crescente aceitação da diversidade sexual, seja através do reconhecimento de direitos, da inclusão de pessoas LGBTQIA+ em espaços de poder ou até mesmo pelo consumo de produtos culturais produzidos por essas pessoas, por outro ângulo identificamos a resistência de grupos conservadores, promovendo discursos que fundamentam condutas discriminatórias e, em casos extremos, que fundamentam agressões contra essa parcela da população.

Diante dessa atual realidade paradoxal, alguns questionamentos podem surgir: os níveis de tolerância com a diversidade sexual abarcam as diversas camadas da população LGBTQIA+ ou apenas um nicho restrito desse grupo de pessoas? Sobre qual parcela da população LGBTQIA+ recai a mais letal expressão da intolerância? A violência contra pessoas que possuam uma orientação sexual ou identidade de gênero desviante do padrão heteronormativo é mais intensa para pessoas já inseridas em uma zona de vulnerabilidade em decorrência de outros fatores sociais? Quais são esses fatores sociais determinantes no nível de vulnerabilidade das vítimas preferenciais? Todos esses questionamentos nos levam a pensar sobre a necessidade de estabelecer um recorte interseccional para avaliar os reais efeitos da discriminação e violência com base em fatores da sexualidade.

Embora os dados disponíveis sobre as pessoas LGBTQIA+ que foram vítimas de alguma forma de violência não sejam suficientemente detalhados para traçar com precisão o perfil socioeconômico dos principais alvos da LGBTQIA+fobia, ainda sim é possível identificar padrões de ordem racial, etária e econômica que, em conjunto, indicam o caráter interseccional das demais questões macrossociais imbricadas ao tema da violência, demonstrando que a vulnerabilidade das pessoas LGBTQIA+ se torna mais intensa na medida em que elas figuram elementos de demarcadores sociais específicos.

Ao examinar os dados discutidos no capítulo anterior, é evidente que as mulheres transexuais e travestis, também conhecidas como pessoas transfemininas, são particularmente

mais vulneráveis à violência letal, juntamente com os homens gays, quando comparados aos índices de outros recortes de orientação sexual ou identidade de gênero. Ao contrário de outros grupos inseridos na sigla LGBTQIA+, as pessoas transfemininas compartilham marcas comuns de um perfil que as tornam ainda mais vulneráveis à violência, devido às implicações de outras problemáticas sociais. Nesse sentido, nota-se que a maioria das vítimas transfemininas são jovens, de etnia parda ou preta, e estão envolvidas em atividades informais e subempregos, sendo a prostituição a fonte primária de renda mais recorrente entre as vítimas.

Diante desses elementos, é necessário avaliar as implicações das problemáticas macrosociais presentes na realidade brasileira, como os altos índices de desigualdade social, a persistente pobreza vivenciada por parcela considerável da população, os baixos índices de escolaridade da população e a consequente precarização e desvalorização da mão de obra no mercado de trabalho, avaliando até que ponto esses fatores são determinantes para intensificar a marginalização de pessoas LGBTQIA+, tornando-as mais expostas não apenas aos efeitos simbólicos e discursivos da discriminação, mas também às múltiplas formas de violência, especialmente no que se refere ao caso dos homicídios.

As discussões desse capítulo serão guiadas por elementos da história de vida de Geni, tendo em vista que ela também se enquadra no perfil de pessoas que são os alvos preferenciais da violência que atinge sujeitos LGBTQIA+. Como se sabe, Geni era uma travesti que trabalhava como profissional do sexo, morava em um bairro periférico, integrando uma família de baixa renda, e o seu homicídio ocorreu justamente no contexto do exercício de sua profissão. Esses fatores chamam atenção para a compreensão da relação existente entre a precarização da profissão que exercia, a desigualdade social e a maior propensão à violência.

Nesse contexto, também surge a necessidade de analisar qual é a relação social que se estabeleceu ao longo do tempo entre travestis ou mulheres transexuais e o exercício da prostituição, levando em consideração que na sociedade é recorrente a visão de que pessoas transfemininas necessariamente são profissionais do sexo, reforçando a associação entre grupos marginalizados e profissões precarizadas. Portanto, é preciso observar quais elementos dessa associação de fato existem, os níveis dessa correlação e os fatores que estão por trás da ligação entre determinadas identidades de gênero e profissões informais.

Cabe também destacar que, através das vivências de Geni, será possível extrair as similitudes ou particularidades de sua história em detrimento das análises generalizantes sobre o tema, observando as brechas entre os padrões apresentados, assim como as percepções de Geni sobre o seu destino, sua profissão, seus sonhos, ambições e os meios que considerava necessários para alcançar aquilo que desejava.

3.1 Pobreza, desigualdades e violações sociais: um olhar sobre a persistência e ampliação da vulnerabilidade social no Brasil

Apesar dos inúmeros progressos alcançados pela humanidade, a persistência e o agravamento dos índices de pobreza e desigualdade social permanecem como uma marca negativa em nossa civilização. Visivelmente, esse não é um fenômeno isolado, restrito a uma localidade, já que seus efeitos perduraram durante o decorrer do tempo e continuam alcançando as mais distintas regiões do mundo, sendo intensificados principalmente pelas atuais políticas neoliberais, que projetam o aumento dessas problemáticas no futuro de maneira exponencial. Embora os termos pobreza e desigualdade social sejam abordados quase como sinônimos, eles se referem a fenômenos sociais distintos que, apesar de estarem intrinsecamente ligados, possuem particularidades e camadas próprias para serem analisadas.

Como bem explica Pereira (2006), a pobreza é um fenômeno que acompanha a humanidade desde os primórdios da história e precede as formações das sociedades capitalistas tal como conhecemos atualmente. Desde então, inúmeros foram os conceitos e causas criados para identificar e explicar a pobreza, além de uma variedade de respostas adotadas para combatê-la ou minimizá-la, assim como para lidar com sua presença constante. Tal trajeto evidencia que a questão da pobreza é mais complexa do que se pode supor, afinal, embora comumente seja associada à noção de falta de recursos financeiros, a pobreza possui um caráter multidimensional que abrange outros aspectos da vida social.

Embora a pobreza seja um fenômeno multifacetado e difícil de ser definido de forma precisa, em termos gerais ela se refere à situação em que as necessidades básicas dos indivíduos não são atendidas de maneira adequada, o que significa que as pessoas afetadas não têm os meios necessários para se integrar plenamente na sociedade em que vivem. Nesse sentido, para entender melhor o que significa ser pobre, é preciso considerar quais são essas necessidades e qual é o nível de atendimento adequado para cada uma delas, o que exige uma análise cuidadosa do contexto socioeconômico em que as pessoas vivem, a fim de compreender como as diferentes necessidades são atendidas ou negligenciadas (ROCHA, 2006).

Apesar dos dissensos e variadas abordagens quanto à temática, algumas formulações teóricas acerca da pobreza são bem difundidas e aplicadas. De acordo com Giddens (2008), a pobreza tem sido categorizada pelos sociólogos seguindo duas linhas distintas: a da pobreza absoluta e a da pobreza relativa. A pobreza absoluta, em linhas gerais, toma como base as noções de subsistência, sendo medida conforme as condições de acesso aos requisitos fundamentais e universais que garantem uma existência física saudável dos indivíduos, ou seja,

“por pobreza absoluta se entende a falta ou a privação de bens ou serviços básicos considerados indispensáveis para a manutenção da vida e para o desfrute de uma vida adequada em condições humanas minimamente dignas” (SOUZA, 2009, p.30).

Para compreender a pobreza absoluta, é fundamental entender que suas dimensões vão além das determinações culturais de cada região, sendo preciso considerar a satisfação dos mínimos sociais necessários para garantir a dignidade humana seguindo uma perspectiva universal, independentemente dos diferentes parâmetros socioeconômicos e culturais de cada localidade, tendo em vista que eles podem variar e oferecer concepções distintas sobre o que caracteriza ou não a pobreza.

A segunda categoria teórica, por sua vez, diz respeito à pobreza relativa e leva em consideração o padrão de vida que prevalece em determinada sociedade, de modo particularizado, já que nem todas as coisas entendidas como essenciais numa sociedade podem ser consideradas da mesma forma em outra sociedade. Nas palavras de Pereira (2006, p. 231), para compreender a pobreza por essa perspectiva

Faz-se necessário levar em consideração as diferenças econômicas, históricas e culturais entre países. Ser pobre no Brasil pode não significar a mesma coisa na Inglaterra. Além disso, dentro de um mesmo país, há diferenças entre a área urbana e a rural e, principalmente, entre lapsos de tempo.

Apesar do disseminado emprego dessas categorias, a noção de pobreza relativa suscita questionamentos e contrariedades, levando em consideração que ela contém um intenso componente subjetivo para a definição de quem se enquadra como pobre. Como bem explica Sané (2003), a definição da pobreza pela perspectiva relativa é arbitrária e, conseqüentemente, naturaliza ela como um fenômeno infundável, como um padrão de vida que subsistirá em qualquer ocasião, afinal, enquanto houver estratificação social, uma parcela da população será enquadrada como pobre em contraposição ao grupo mais privilegiado, independentemente do nível de riqueza da localidade considerada.

Para além dessas categorias, outra questão que precisa ser suscitada na compreensão da pobreza são os critérios para a sua aferição, ou seja, verificar com base em quais elementos a pobreza é medida. Giddens (2008) aponta dois principais métodos para aferição da linha de pobreza, sendo o primeiro aquele que considera os fatores monetários para definir que as pessoas que estejam inseridas na faixa abaixo de determinado rendimento mínimo serão consideradas pobres, enquanto o segundo também pondera elementos de ordem subjetiva para dimensionar a pobreza, tais como o nível de acesso à saúde, educação, emprego, atividades comunitárias, dentre outros serviços que estão vinculados aos direitos básicos dos cidadãos.

Conforme explicado por Rocha (2006), o método mais utilizado para mensurar a pobreza é o que utiliza a renda como critério principal. Isso ocorre porque, nas atuais economias modernas, a maioria das necessidades das pessoas é atendida por meio de transações comerciais, de modo que o custo financeiro dessas necessidades acaba se tornando a base para estabelecer a linha de pobreza. Contudo, é importante salientar que o uso exclusivo do critério da renda não é capaz de compreender as diversas dimensões da pobreza, pois ao se basear na renda como parâmetro, considera-se prioritariamente a satisfação das necessidades mais básicas para a sobrevivência humana, como é o caso da alimentação. Desse modo, outras dimensões, como a habitação, o saneamento, o acesso à saúde ou à educação, acabam sendo desconsideradas, impossibilitando uma avaliação mais completa e precisa da situação de pobreza de um indivíduo ou grupo.

A ótica que leva em consideração outras perspectivas da vida social para além das questões de renda tem grande valor no sentido de compreender o caráter multidimensional da pobreza e a análise da relação que existe entre as diversas necessidades de uma população, ou seja, ser pobre não significa apenas possuir uma renda abaixo do limite estabelecido em cada sociedade, mas também não dispor dos meios suficientes para suprir necessidades que proporcionem uma qualidade digna de vida, ultrapassando a noção estrita de sobrevivência. Sendo assim, adotando essa abordagem, é possível verificar que a pobreza nada mais é do que a expressão de algo maior, o reflexo de um sistema socioeconômico estruturado com base na desigualdade. Neste sentido, Carneiro (2006, p. 16) explica:

O fenômeno das desigualdades econômicas e sociais constitui um traço característico das sociedades contemporâneas, que se manifesta com intensidades e nuances variadas ao longo do percurso dos movimentos de industrialização e urbanização em massa desencadeados no século XIX para se aprofundarem no século XX. Pobreza e marginalidade expressam a face mais visível dessas desigualdades, assumindo a configuração de uma espécie de desdobramento natural – ainda que não pretendido – da própria dinâmica do desenvolvimento do capitalismo.

O cenário de pobreza, portanto, resulta e é intensificado pelo quadro de desigualdade existente na sociedade. Analisando abstratamente, é possível considerar a possibilidade de existência da desigualdade sem a incidência da pobreza, pois um aumento da renda de camadas mais pobres de determinada sociedade poderia retirá-las da faixa de pobreza sem, no entanto, modificar a situação de desigualdade entre os que mais possuem e os que menos possuem. Contudo, mesmo constituindo fenômenos distintos, nas atuais economias modernas a pobreza e a desigualdade caminham de mãos dadas e “do ponto de vista estrutural, é fundamental

reconhecer na desigualdade a explicação do excessivo nível de pobreza nos países” (HENRIQUES, 2003, p. 68).

No Brasil, é consenso que a persistência da pobreza está intimamente relacionada com a alta desigualdade presente em nossa sociedade. Geralmente, essa desigualdade é medida com base na régua da perspectiva econômica, uma vez que há um elevado índice de má distribuição de renda entre os brasileiros, de modo que uma parcela pequena da população detém a maior parte dos bens, em contraposição à maioria da população que pouco ou praticamente nada detém. Apenas para exemplificar tal realidade, no ano de 2020, o Índice de Gini⁷ do Brasil foi de 0,545, o que indica um alto nível de desigualdade na distribuição de renda no país (IBGE, 2021).

Insta ressaltar, contudo, que assim como no caso da pobreza, os níveis de desigualdade não devem ser considerados apenas pela perspectiva dos aspectos econômicos. A desigualdade no Brasil, assim como em outros países com forte influência de políticas neoliberais, também está vinculada ao âmbito social, cultural e político, que impactam direta e indiretamente os fatores ligados à educação, ao trabalho, às questões de raça, religião, gênero e sexualidade, tal como explica Chaves e Arcoverde (2021, p. 174):

As dimensões das desigualdades se interpenetram e se configuram também em seus aspectos particulares. Assim é que as desigualdades de renda potencializam outras desigualdades, bem como se expressam em uma gama de desigualdades que vai se configurando na impossibilidade de acessar bens e serviços (...) configurando-se em situações diversas de pobreza, miséria, exploração, opressão, preconceito, discriminação, injustiça, exclusão, indiferença e abandono.

Nesse sentido, a desigualdade socioeconômica no Brasil deve ser analisada sob a perspectiva multidimensional, uma vez que ela possui raízes profundas e alastradas, por remontar a formação da nossa sociedade e invadir diversos terrenos do âmbito social, garantindo a manutenção do ciclo de exclusão de determinados grupos de pessoas em detrimento de outros. Em outras palavras, além da persistente incidência nas dinâmicas sociais, a desigualdade no Brasil implica na violação de outras prerrogativas sociais, agravando as disparidades existentes por questões de raça, gênero, sexualidade e outras formas de discriminação que contribuem para a exclusão de grupos minoritários, tais como o de pessoas negras, as mulheres ou sujeitos LGBTQIA+.

⁷ O Índice de Gini é uma medida de desigualdade utilizada para analisar a distribuição de renda do país ou região. O cálculo leva em consideração a distribuição acumulada de renda em relação à distribuição acumulada da população. Seus indicadores variam de 0 a 1, sendo que 0 representa uma situação de completa igualdade na distribuição de renda, enquanto o 1 representa uma situação de completa desigualdade.

Embora a pobreza e a má distribuição de renda sejam as faces mais agudas da desigualdade, elas estão conectadas e se desdobram em uma série de violações que desaguardam na exclusão social em suas múltiplas formas. Conforme argumentado por Pereira (2014), é justamente no contexto das desigualdades ampliadas que as clivagens interseccionais se tornam mais evidentes na sociedade, expondo abismos de modo mais ou menos naturalizado entre categorias de sujeitos considerados "desejáveis" ou "indesejáveis", "normais" ou "desviantes". Nesse cenário de desigualdade, os grupos que já são estigmatizados por outros fatores, portanto, tornam-se os principais alvos da exclusão social, violações de direitos, marginalização, violência e da falta de políticas públicas que visem sanar os impactos dessa dinâmica.

Nesse sentido, embora os efeitos da desigualdade pareçam atingir de forma homogênea parte considerável da sociedade, na verdade, atingem de forma mais ou menos acentuada determinada camada, de acordo com o nível de estigmatização e marginalização do recorte social analisado. De tal modo, somos apresentados a um ciclo de causa e efeito complexo e multifacetado, no qual tal dinâmica constitui reflexo da desigualdade, mas também atua como um fator de intensificação dela mesma, resultando e criando, ao mesmo tempo, mais abismos entre os grupos sociais.

Ao pensarmos no caso da desigualdade decorrente de fatores de gênero, por exemplo, podemos identificar ao longo do tempo que os seus efeitos incidem de maneira distinta a depender de determinadas características das mulheres analisadas. Como bem aponta Nascimento (2021), ao olharmos para o passado, podemos observar que na primeira onda do feminismo, o movimento político das mulheres se concentrava em reivindicar a igualdade de direitos, principalmente o direito ao sufrágio universal, além do reconhecimento do direito à educação e trabalho independentemente dos fatores de gênero. Enquanto o movimento feminista, encabeçado principalmente por mulheres brancas e de classe média, buscava igualdade de direitos civis e políticos, as mulheres negras enfrentavam particularmente uma dupla opressão que ultrapassava a discriminação por questões de gênero. Elas lidavam não apenas com a desigualdade por serem mulheres, mas também com a desigualdade racial, tendo que batalhar pelo reconhecimento de sua própria existência e pela garantia de direitos básicos que lhes eram negados em razão de sua raça.

O recorte social, nesse sentido, contribui para intensificar os efeitos da desigualdade, tendo em vista que quando determinados marcadores sociais estão presentes na equação, ampliam os impactos de fenômenos que, teoricamente, afetariam a sociedade de forma homogênea. O cenário de desigualdades que se potencializam mutuamente pode ser

evidenciado, por exemplo, nos índices de violência do país, afinal em sistemas capitalistas, a pobreza, a desigualdade social e o aumento da violência estão interligados, formando um ciclo complexo de influências. Os grupos que enfrentam maior vulnerabilidade social e econômica, seja por questões de raça, gênero, faixa etária, nível de escolaridade, desvalorização da mão de obra, precarização ou ausência de moradia, entre outros fatores culturais ou financeiros, são frequentemente alvos preferenciais das estatísticas relacionadas à violência, incluindo os índices de homicídio.

Analisando a trajetória de Geni, é possível aferir uma reprodução dessas discussões macrosociais no plano individualizado, levando em consideração que não apenas a sua vivência pessoal, mas também o contexto social que estava inserida, foram marcados por esses fatores de potencialização das vulnerabilidades. Como em um efeito dominó, Geni, sua família, seu círculo de convivência e os moradores de seu bairro carregam consigo elementos que, isoladamente e principalmente em conjunto, os tornam suscetíveis aos efeitos devastadores da desigualdade, tendo em vista que vivenciam tensões e problemáticas semelhantes no que diz respeito à ausência ou insuficiência de renda, precarização de direitos e serviços básicos como os de saúde, educação, moradia de qualidade, segurança ou mão de obra valorizada.

Pensando no próprio histórico familiar de Geni, somos apresentados a um típico modelo de família de baixa renda brasileira, constituído por muitos membros que residem em uma moradia insuficiente para abarcar todos e localizada em um bairro periférico, sendo a maioria desses membros dependentes direta ou indiretamente de uma figura feminina central que, por sua vez, através da renda obtida com seu trabalho precarizado ou de benefícios sociais, busca garantir a manutenção de toda a família.

Maria, a mãe de Geni, desde a infância esteve inserida em um vulnerável contexto familiar que exigiu a sua participação no trabalho para contribuir com as tarefas e despesas domésticas. As necessidades que enfrentou e ainda encara a fizeram ser alguém que exalta a sua fama de mulher trabalhadora, afinal desde sua tenra idade foi “moldada” para encontrar no trabalho duro as noções de força e dignidade, como bem demonstra o trecho de sua fala:

Mas, eu trabalho, eu trabalho. Eu gosto de trabalhar, minha filha. Quando eu ando assim, os rapazes que são conhecidos, os rapazes dizem “Diga, minha *guerreirona*”, aí eu digo “Valeu, meu filho!” e vou embora. Aí, quando eu vou passar pela sucata, que eu sou sucateira, eu sou a rainha da sucata daqui... eu gosto de trabalhar, não fui hoje porque eu fui para o posto médico, para a policlínica, aí eu disse “Hoje eu não vou catar não, só vou catar sexta e sábado”.

Embora Maria esteja idosa e que sua saúde debilitada já não permita que ela continue empenhando tanta energia no trabalho, ela afirmou repetidas vezes durante as entrevistas que

já está acostumada com a carga de trabalho e que se parar com ele irá adoecer. Os filhos de Maria, principalmente Elisa e João, não aprovam a decisão da mãe em continuar trabalhando, tendo em vista que a sua atual função de coletora de recicláveis exige muito esforço, dadas as caminhadas longas pelas ruas da cidade e nos terrenos baldios, exposição excessiva ao sol e dispêndio de força física para carregar os materiais coletados. Recentemente, Maria havia sofrido uma queda após escorregar em restos de comida jogados na rua enquanto carregava o saco com as latinhas que coletou, e situações como essa passaram a ser mais recorrentes na medida em que a sua idade avançou.

Elisa expressou o desejo de que sua mãe não coletasse recicláveis devido ao medo de que ela pudesse cair ou entrar em contato com bactérias por coletar os materiais com as mãos nuas. Mesmo sugerindo que Maria usasse luvas ou outros materiais de proteção, Elisa sempre enfrentava a resistência da mãe e o único item que conseguiu convencê-la a usar foi um chapéu de palha para amenizar o efeito do sol. O interessante é que no momento em que Elisa relatava sua preocupação, Maria a interpelava acrescentando falas para se defender, como “Eu vou catar, minha filha, que eu sou *trabalhadeira*, eu nasci no roçado trabalhando” ou “Não importa a idade, eu lá quero saber. Eu não sinto dor numa unha, só tenho problema de feiura, mas só pega *n’eu* e não pega em ninguém”.

O tom defensivo de Maria quanto ao campo temático “trabalho” sofreu alteração apenas em um único momento durante as entrevistas. Tal fato ocorreu justamente na situação em que nos afastamos das demais pessoas que estavam na casa. Na oportunidade, estávamos falando sobre Maria não aparentar ter 79 anos, levando em consideração que ela possui um ar de lucidez e juventude que nem todos os jovens de idade possuem. Ela falava em tom orgulhoso que realmente era muito ativa e que sempre estava ocupada coletando, ensacando e vendendo os recicláveis, até o ponto em que me convidou entusiasmada para conhecer o quintal da casa e ver a quantidade de materiais que havia armazenado naquela semana.

Maria me guiou pela sua pequena casa até o quintal onde guardava a sucata coletada. Durante o breve trajeto, de modo sagaz, ela me pediu “não se incomode com essa bagunça aqui não, viu? Casa de pobre é assim mesmo, quem é rico é Bolsonaro”. Chegando ao quintal, Maria me apresentou com orgulho as pilhas de latinhas de refrigerante e cerveja, garrafas plásticas, papéis, papelões e outros objetos que haviam sido descartados por falta de utilidade, mas que para ela aparentavam possuir um valor único. Sua animação ao me explicar que havia coletado tudo aquilo sozinha (apenas com a companhia de Deus, segundo suas palavras), me fez compreender rapidamente que aquele era seu tesouro, os bens acumulados da rainha da sucata.

Ainda no quintal, Maria explicou detalhadamente como era o processo de amassar as latinhas, ensacar os materiais reciclados e como ela os vendia, incluindo os valores que recebia pelo peso de cada tipo de material. Segundo ela, o papel e as latinhas de metal eram os materiais mais lucrativos, já que ela conseguia em média de cinco a seis reais pelo quilo. Por outro lado, explicou que o papelão não valia tanto a pena ser vendido, considerando que o seu quilo vale apenas quinze centavos. Os valores mencionados apenas ratificaram ainda mais a percepção que eu já havia desenvolvido sobre a situação precária do trabalho de Maria, pois além de estar exposta a riscos para sua saúde, ela também era mal remunerada por todo o esforço que dedicava.

Foi justamente ao falar sobre a má remuneração da coleta que Maria abandonou sua postura defensiva e, até certo ponto, idealizada em relação ao trabalho. Ela explicou que, apesar de gostar do que fazia, havia outras questões em jogo, sendo a principal delas a insuficiência de renda para as despesas da família. Maria compartilhou que cedeu sua casa para Elisa morar com o esposo e os seis filhos, uma vez que eles não tinham outro lugar para morar. Como resultado, ela passa a maior parte do dia na casa com sua filha e netos, quando não está coletando recicláveis e, no período da noite, fica na casa do seu filho mais novo, levando em consideração que na casa onde Elisa fica não há espaço suficiente para todos dormirem.

A casa em questão é realmente pequena e, por ser compartilhada por nove pessoas, o espaço se torna ainda mais reduzido. Pelo que pude observar, além da sala, cozinha e quintal, a residência possui apenas dois quartos estreitos e um único banheiro. Quanto à renda, Maria explicou que Elisa está desempregada e precisa arcar com as despesas dos seis filhos, sendo um deles um garoto autista que demanda maiores cuidados. Diante dessa situação, Maria prioriza usar o salário que recebe de sua aposentadoria por ter trabalhado como gari na prefeitura para ajudar Elisa a realizar a feira. Mesmo tendo pouco, ela sente a responsabilidade de cooperar com Elisa e os netos, que não possuem praticamente nada.

Devido à vulnerabilidade econômica da família, eles recebem alguns benefícios da assistência social, incluindo uma feira fornecida por um órgão público que acompanha o seu neto autista, além de doações de serviços voluntários de igrejas da região. No entanto, devido à quantidade de pessoas na família, aos gastos proporcionais e ao aumento nos preços dos produtos básicos nos últimos anos, a renda familiar e os benefícios recebidos não são suficientes. Sendo assim, qualquer valor extra que possa acrescentar à renda da família se torna de extrema importância, como é o caso dos recursos obtidos por meio da coleta de recicláveis.

Apesar de Maria e sua família terem suas necessidades alimentares básicas relativamente atendidas e possuírem uma moradia própria, ainda enfrentam desafios em outros

aspectos fundamentais de suas vidas devido à restrição de renda e ao acesso limitado a certos direitos. Durante a pesquisa, pude constatar que a vulnerabilidade da família é especialmente evidente nas questões de saúde, tendo em vista que Maria, Elisa e seu filho com autismo necessitam de cuidados médicos adequados, mas encontram dificuldades em obter o suporte necessário nos serviços públicos, dadas as suas necessidades singulares que muitas vezes não são acobertadas pelo poder público. Diante disso, é comum que eles precisem recorrer a serviços privados ou até mesmo a instituições particulares que oferecem serviços gratuitos à população, o que exige disponibilidade e investimento financeiro na primeira alternativa, assim como tempo considerável espera se tratando do segundo caso.

Focando no caso de Maria para exemplificar a situação, trago à tona o fato que após a recente queda que sofreu enquanto trabalhava, ela recebeu o devido atendimento na policlínica da região e foi encaminhada para a realização de três tipos de exames: um que conseguiu realizar no mesmo local onde foi atendida, o segundo que realizou na “clínica escola” de uma faculdade particular da cidade e, por fim, o terceiro que, até o período em que manteve contato, ela não conseguiu realizar, tendo em vista que ambos os locais mencionados anteriormente não ofereciam o exame, sendo necessário pagar cerca de trezentos reais para realizá-lo em uma clínica privada. Essa quantia, apesar de ser irrisória para algumas pessoas, para Maria é muito difícil de obter, em razão de outras despesas que já possui e que, na sua escala de prioridades, acabam se sobrepondo.

Ainda que essas discussões em torno da família de Geni sejam atuais e que Geni não esteja vivenciando os efeitos dessa dinâmica familiar nos dias de hoje, considere relevante trabalhar esses aspectos socioeconômicos de seus familiares pelo fato dessa realidade não ser exclusiva do momento atual, mas sim o recorte temporal de um ciclo de desigualdades, em suas múltiplas formas, que perpassa desde a infância de Maria até a trajetória de vida de Geni. Muito das vivências de Maria também atravessa direta ou indiretamente a história de Geni, uma vez que ela nasceu e cresceu no mesmo contexto vivenciado pela mãe e seus irmãos. Nesse sentido, é importante considerar a continuidade temporal para compreender a complexidade das questões sociais enfrentadas pela família de Geni ao longo do tempo, além das próprias questões que Geni enfrentou enquanto estava viva.

Para além dessa perspectiva, também é importante ressaltar que as experiências de desigualdade vivenciadas pela família de Geni são apenas uma amostra no plano individualizado dos efeitos macrossociais causados pela manutenção da má distribuição de renda, da precarização da cidadania de determinados grupos sociais e da ausência ou inobservância de políticas públicas que visem o cumprimento de direitos humanos básicos.

Portanto, a desigualdade atravessa as vivências dos indivíduos e “se apresenta em múltiplas dimensões, constituindo-se em desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, opções de credo, formações regionais, entre outras” (CHAVES e ARCOVERDE, p. 174, 2021).

Nesse sentido, compreender como a vida social e a trajetória dos indivíduos são atingidas em seus diversos âmbitos pela pobreza e desigualdade se mostra um elemento necessário para estudar ou promover políticas públicas voltadas para a diminuição da discriminação e violência em razão da sexualidade, tendo em vista que os efeitos dessa marginalização e consequente privação de direitos se unem aos discursos erigidos em torno de determinadas identidades, contribuindo para a manutenção de um ciclo profundo de exclusão que envolve múltiplos aspectos da vida em sociedade.

Desta feita, em um cenário de embates que visam a mudança de paradigmas estruturais em torno da sexualidade, é preciso ter em mente que os efeitos do preconceito e da discriminação, além dos índices de violência que envolvem pessoas LGBTQIA+, não irão diminuir apenas com base em ações que visem reconhecer a diversidade sexual. A atenuação dessas desigualdades deve envolver um conjunto de ações que vão além do âmbito discursivo ou simbólico, incluindo práticas que permitam o alcance da igualdade material (e não apenas formal) entre os sujeitos através da efetivação de direitos sociais básicos.

3.2 “É meu destino, mãe, deixa eu seguir meu destino”

Como bem exposto no tópico anterior, a desigualdade não deve ser compreendida como um fenômeno simples, tendo em vista que é constituída por múltiplas camadas que causam os mais diversos impactos em diferentes âmbitos da vida social, atravessando as trajetórias individuais e coletivas dos sujeitos e os demarcando em grupos mais ou menos vulnerabilizados de acordo com determinadas características que carreguem. Considerando o caráter multifacetado da desigualdade, entendi ser necessário analisar a questão da sexualidade e dos efeitos da discriminação também levando em consideração os impactos da pobreza, má distribuição de renda, baixo acesso à educação ou trabalho de qualidade e cerceamento de direitos básicos especificamente para população LGBTQIA+.

Embora tais fenômenos sejam macrossociais e incidam amplamente na realidade brasileira e de outros países com forte influência de políticas neoliberais, causando efeitos na sociedade como um todo, é importante considerar que o nível desses impactos varia de acordo com os marcadores sociais que determinado indivíduo ou grupo social carrega. Nesse sentido,

analisando algumas das problemáticas enfrentadas pela população LGBTQIA+ em relação ao preconceito, discriminação e violência, é possível identificar que, além das questões discursivas que fundamentam a estrutura heteronormativa subjacente as ações excludentes, a desigualdade socioeconômica também se apresenta como um fator decisivo no aumento da vulnerabilidade de pessoas LGBTQIA+.

De acordo com Giddens (2008), os estudos criminológicos e as estatísticas revelam que o crime e suas vítimas não estão distribuídos de forma aleatória na sociedade, uma vez que padrões de maior exposição e propensão à violência podem ser identificados com base em fatores sociais que representam problemas em uma determinada sociedade. Nesse contexto, elementos relacionados à identidade pessoal ou coletiva do indivíduo, juntamente com questões socioeconômicas, como nível de renda, local de residência, índice de escolaridade e precarização do trabalho, têm um papel determinante na identificação das pessoas mais suscetíveis a serem vítimas de crimes, especialmente os que envolvem violência física.

Portanto, a desigualdade e seus reflexos socioeconômicos estão inter-relacionados com os índices de violência, constituindo uma relação complexa de fenômenos que atuam mutuamente como causa e efeito um do outro. Nesse sentido, Xavier (2019, p. 114) aduz que:

A violência tende a se alastrar nesse terreno de fraturas sociais, no qual não é perceptível um poder ou uma forma política que seja capaz de frear os conflitos e antagonizações gerados e alimentados pelos sentimentos das injustiças, da discriminação e da exclusão produzidos pelo capitalismo na esfera de globalização neoliberal.

Tendo como base essas discussões em torno dos aspectos socioeconômicos como fatores de potencialização das desigualdades, detectei na trajetória de vida de Geni elementos que coincidem com as estatísticas disponíveis sobre o perfil das principais vítimas LGBTQIA+ de mortes violentas no Brasil. Tal percepção me levou a questionar se a violência que envolve fatores da sexualidade incide de forma mais letal para segmentos específicos da população LGBTQIA+ em detrimento de outros sujeitos do mesmo grupo, levando em consideração as características socioeconômicas desse recorte de pessoas.

Na medida em que as estatísticas revelam que um dos grupos preferenciais da violência LGBTQIA+ são o de pessoas transfemininas e que especificamente esse recorte analisado também está inserido em um contexto social vulnerabilizado por questões de desigualdade socioeconômica, é possível aferir que a marginalização desse perfil de vítimas não encontra fundamento apenas nas questões estruturais de ordem heteronormativa, mas também em outros problemas de ordem macrosocial que ampliam sua exclusão na sociedade, tornando suas vivências precárias e aumentando o seu nível de suscetibilidade à violência.

Apenas com os dados estatísticos referentes aos homicídios que vitimaram pessoas LGBTQIA+ não foi possível identificar detalhadamente aspectos do perfil socioeconômico das vítimas dessa forma de violência, tais como o nível de renda ou o índice de escolaridade, levando em consideração que essas informações geralmente não são registradas de maneira padronizada nos relatórios policiais, o que dificulta a compreensão profunda do perfil das vítimas. Além disso, a cobertura midiática muitas vezes não é suficiente para preencher essas lacunas institucionais, deixando várias informações importantes sobre as vítimas em aberto.

No entanto, apesar das limitações impostas pela ausência de dados mais detalhados, é comum que os relatórios que monitoram as mortes violentas LGBTQIA+ sistematizem as profissões que as vítimas exerciam. Esse elemento pode fornecer indícios sobre o perfil socioeconômico das vítimas, levando em consideração o enquadramento dessas profissões como empregos formais, subempregos, o nível de escolaridade ou formação exigidos, a carga horária, a média de remuneração e o nível de precarização da atividade exercida.

De acordo com as estatísticas já apresentadas no capítulo anterior, é perceptível que ao longo do tempo a maioria das vítimas LGBTQIA+ assassinadas trabalhava como profissionais do sexo. Essa atividade se mantém em evidência no ranking das profissões mais recorrentes, mesmo diante da diversidade de outros empregos que foram identificados. O fato de a maioria das vítimas ser profissionais do sexo não implica em uma demonização da profissão, mas exige uma reflexão sobre os motivos pelos quais essa é a profissão mais exercida, os riscos que estão envolvidos e os desdobramentos que ela acarreta na vida das pessoas LGBTQIA+.

Outro ponto que merece destaque nessa análise é o fato de que, ao observar o recorte da identidade de gênero das pessoas LGBTQIA+ assassinadas que trabalhavam como profissionais do sexo, tanto os relatórios que sistematizam as mortes da população LGBTQIA+ como um todo, como aqueles que priorizam as análises específicas para pessoas transgênero, apontam que a maioria das vítimas que exercem tal profissão são travestis ou mulheres transexuais. A título exemplificativo, a última pesquisa da ABGLT (2022) identificou que, no ano de 2021, dos 39 casos de pessoas LGBTQIA+ que trabalhavam como profissionais do sexo e morreram violentamente, 37 deles referiam-se a pessoas transfemininas. Nesse mesmo sentido, o dossiê mais recente publicado pela ANTRA (2023) retrata que mais da metade das vítimas transfemininas encontravam na prostituição a principal fonte de renda, fato que não difere dos resultados alcançados nos levantamentos dos anos anteriores.

Os dados mencionados ganham maior escopo quando levamos em consideração que a maior parte das mortes de profissionais do sexo travestis ou transexuais ocorre em espaços públicos, como praças, ruas, vias, vielas e terrenos abandonados, com uma incidência maior no

período noturno. Isso mostra que, além das questões relacionadas ao perfil das vítimas, os elementos de tempo e espaço também indicam as dinâmicas da violência contra essa parcela da população, afinal, são nesses locais e durante esse período que as práticas relacionadas ao trabalho sexual são mais frequentes, tanto no contexto do exercício do próprio trabalho quanto dos lazes e hábitos noturnos. (ABGLT, 2022; ANTRA, 2023).

Apesar das variações nos resultados absolutos apontados pelas diferentes pesquisas, em razão das abordagens distintas adotadas no momento de seleção dos casos de homicídios, os exemplos seguem a mesma tendência e ratificam que há uma forte correlação entre a identidade transfeminina, o exercício da prostituição e os altos índices de violência letal contra essas pessoas. A própria Geni personifica os elementos sociodemográficos e as discussões em questão. Nascida e criada em um bairro periférico de Campina Grande, Geni era uma travesti negra proveniente de uma família extensa e de baixa renda. Sua mãe, Maria, era gari e atualmente é coletora de materiais recicláveis. Devido à falta de acesso à educação de qualidade e com dificuldades de aprendizagem e comunicação que não foram devidamente acompanhadas durante sua formação, Geni trabalhou desde jovem em diferentes empregos informais até decidir se tornar profissional do sexo. Aos 24 anos, Geni foi brutalmente assassinada em um local público enquanto exercia sua profissão, em um contexto de violência, vingança e ojeriza contra sua vida e identidade.

Ciente de que a relação entre tais fatores existe e que a união desses elementos sociodemográficos acarreta implicações na sociedade, em especial no quesito da violência contra a população LGBTQIA+, surge a necessidade de dar um passo adiante e buscar compreender a origem e a fundamentação dessa correlação. Em outras palavras, além de sabermos que pessoas transfemininas que atuam como profissionais do sexo estão mais suscetíveis à violência letal, é imprescindível buscar compreender o porquê desse grupo de pessoas estar inserido em contextos de maior vulnerabilidade social, exercendo atividades precarizadas e sendo comumente associado à prostituição, como se houvesse uma correlação direta entre a identidade de travestis ou mulheres transexuais com o exercício dessa profissão.

Embora não exista uma correlação natural entre a prostituição e pessoas transfemininas - uma vez que tal atividade pode ser exercida por qualquer pessoa, independente de seu gênero ou orientação sexual- a realidade cotidiana brasileira apresenta um elevado índice de travestis ou mulheres transexuais nessa profissão. Basta realizar uma rápida passagem pela região central das cidades urbanizadas no período noturno, quando o comércio está inativo e as ruas praticamente desertas, para se identificar a presença dessas pessoas em busca de clientes. No senso comum, permeado de preconceitos, a presença de pessoas transfemininas nesse cenário

é vista como algo natural, como se aquele fosse o ambiente ideal para abrigá-las: nas sombras, na clandestinidade, exercendo uma atividade comumente taxada como imoral ou imprópria.

Para além da identificação visual ou das concepções coletivas construídas em torno da relação entre a identidade transfeminina e a prostituição, os estudos voltados para as “questões trans” apontam que, de fato:

Se mantém atual a estimativa de que apenas 4% da população trans feminina se encontra em empregos formais, com possibilidade de promoção e progressão de carreira. Da mesma forma, vemos que apenas 6% estão em atividades informais e subempregos, mantendo-se aquele que é o dado mais preocupante: 90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte primária de renda (ANTRA, p. 47, 2022).

Segundo Giddens (2008), a prostituição consiste na oferta de serviços sexuais em troca de dinheiro e passou por diversas transformações ao longo da história, incluindo as figuras da cortesã, da concubina e da prostituta, culminando na concepção atual, em que parte da sociedade as considera como profissionais do sexo. Para além das questões de nomenclatura, tais transformações implicaram em mudanças conceituais sobre o exercício dessa atividade e, também, no modo como essa relação de prestação de serviço é estabelecida. Diferentemente do que ocorria na antiguidade, um aspecto-chave da prostituição moderna reside na ausência de vínculos entre os clientes e quem está prestando o serviço, evidenciando o distanciamento entre as pessoas, a impessoalidade do serviço e o anonimato da contratação, características mais presentes em grandes áreas urbanizadas.

Apesar das variações no decorrer do tempo, a prostituição é frequentemente considerada uma atividade que reflete desigualdades de gênero e é analisada sob o prisma do sexismo. Embora alguns homens trabalhem como profissionais do sexo, a maioria das pessoas que se dedica a essa prática são mulheres enquanto, por outro lado, o grupo dos clientes são constituídos predominantemente por homens. Os estudos acerca do tema, portanto, indicam que apesar do avanço das discussões sobre o papel das profissionais do sexo no exercício dessa profissão, ainda há uma forte ênfase na satisfação dos desejos masculinos através dos serviços prestados pelas mulheres.

A utilização do corpo feminino para a consecução dos anseios masculinos é um fenômeno histórico que ocorre principalmente no contexto das sociedades capitalistas. Tal fato resulta na concepção de que se para o sistema a apropriação do capital ocorre através do trabalho, analogicamente a satisfação do homem se dá por meio do controle do corpo feminino, que passa a ser objetificado e utilizado como meio de exploração para manutenção do próprio sistema e das relações de poder intrínsecas a ele. Federici (2017), ao analisar o papel da mulher

na passagem do feudalismo para o capitalismo através da “caça às bruxas”, explica que os efeitos socioeconômicos desse modelo de produção incidiram sobre o feminino, degradando-o e controlando-o, bem como reforçando a polarização entre gêneros paralela a que ocorre entre classes sociais.

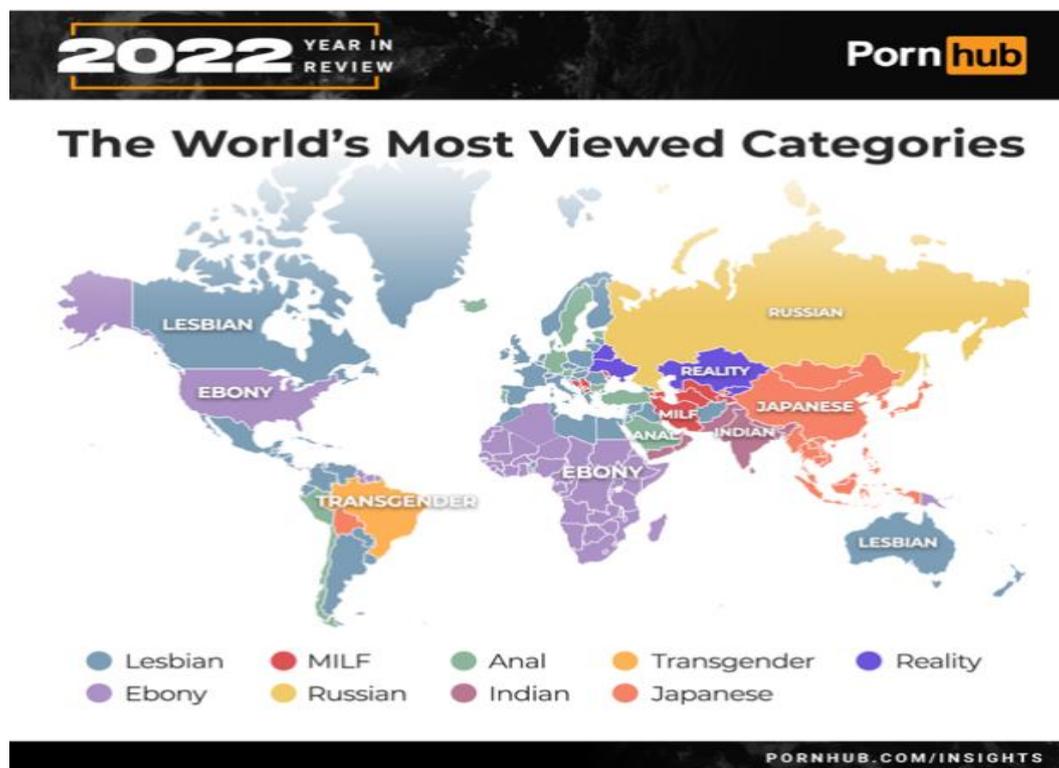
Ainda segundo Federici (2017), desde os primórdios do capitalismo as mulheres foram reduzidas à situação de não-trabalhadoras, tendo o acesso à terra limitado e encontrando restrições às funções que exerciam. Como resultado, foram direcionadas a buscar trabalhos que fossem mal remunerados, como o de empregadas domésticas, vendedoras ambulantes ou amas de leite, além de também recorrerem à prostituição como uma forma de manutenção da renda. Por essa perspectiva, o corpo feminino passou a ser controlado em múltiplos aspectos, seja no condicionamento da figura da mulher à função reprodutiva e de cuidados domésticos e familiares, como também no exercício da sexualidade.

Ao analisar a experiência transfeminina, também é possível notar a continuidade dos mesmos padrões de adoção da sexualidade como um instrumento de manutenção das relações de poder. Esse fenômeno se torna ainda mais evidente quando consideramos o contexto paradoxal brasileiro, no qual travestis e mulheres transexuais enfrentam altos índices de violência, mas também são objeto do desejo da população. Ao mesmo tempo em que o país figura como o lugar onde ocorrem mais homicídios de pessoas transfemininas, o consumo de pornografia relacionada a esse grupo de pessoas também lidera o ranking dos principais sites adultos da atualidade (ANTRA, 2023). Essa dinâmica paradoxal entre o número de mortes e a busca pela satisfação do desejo sexual demonstra claramente os mecanismos de poder em torno da sexualidade, que apontam identidades e práticas como desprezíveis ou imorais, ao mesmo tempo em que mantêm o interesse pela satisfação pessoal através dessas mesmas identidades e práticas recriminadas.

Para ilustrar essa realidade, podemos recorrer aos dados sistematizados pela plataforma de conteúdos adultos *Pornhub*, que apresenta as principais categorias de vídeos acessados pelos usuários em 2022, de acordo com a distribuição geográfica das buscas no site. O mapa⁸ ilustrado a seguir revela a forte demanda por conteúdo pornográfico relacionado a pessoas transfemininas no Brasil, demonstrando como a utilização do corpo feminino e das identidades de gênero marginalizadas segue sendo empregada como instrumento de dominação e manutenção das relações de poder.

⁸ Dados disponíveis em: <<https://www.pornhub.com/insights/2022-year-in-review#categories>>

Figura 1 - Categorias de conteúdos mais visualizados por países no mundo



Fonte: Captura *Print Screen* da plataforma *Pornhub* realizada pela autora.

A disposição geográfica das categorias no mapa apresenta o Brasil como o único país em que a categoria transgênero ocupa o topo do ranking dos conteúdos mais pesquisados pelos usuários do site, posição que vem sendo mantida desde o ano de 2016, demonstrando a continuidade dessa relação entre os dados relacionados ao número de homicídios de pessoas transgênero e o consumo de conteúdo sexual envolvendo o mesmo grupo de pessoas.

A sexualidade e o seu exercício através da prostituição, portanto, estão inseridas em um campo complexo, permeado por interesses próprios e alheios, que em alguns momentos podem estar alinhados e em outros podem colidir. Diante dessas premissas, questionamentos podem surgir, tais como: pessoas transfemininas estão no contexto da prostituição por escolha própria e interesses individuais? Caso não estejam, elas são vítimas de uma compulsoriedade estrutural que se beneficia da exploração do corpo e da sexualidade feminina? Existem outras possibilidades para esse grupo de pessoas, ou a prostituição é encarada como um destino inevitável?

Esses questionamentos se tornaram mais latentes no decorrer da pesquisa, à medida que entrei em contato com a trajetória de Geni. Inicialmente, quando ainda não possuía informações detalhadas sobre a sua vida, tendo noção apenas das informações sobre o caso que a vitimou e

dos detalhes do processo judicial, soube que ela era profissional do sexo e foi assassinada no exercício de sua profissão, no entanto, ainda não sabia qual era a sua relação com a profissão, quando ela passou a exercê-la, nem em quais circunstâncias se inseriu na prostituição. Minha primeira hipótese, baseada na recorrência dos casos semelhantes, foi a de que Geni não contasse com o apoio de sua família devido a possíveis conflitos em relação a sua identidade, o que a teria levado a seguir o caminho comum entre as travestis que enfrentam essa dinâmica e precisam encontrar na prostituição um meio de subsistência.

O contato estabelecido com a família de Geni, no entanto, revelou gradativamente alguns pontos de convergência e outros de divergência em relação à hipótese que havia elaborado inicialmente. Geni era uma pessoa muito ativa, assim como a sua mãe, que nunca se opôs ou rejeitou as oportunidades de trabalho que surgiam. No entanto, essas oportunidades eram limitadas e muitas vezes desvalorizadas, além disso, à medida que Geni foi assumindo e performando a sua identidade feminina, elas se tornaram mais escassas.

Informalmente, Geni aproveitava as suas habilidades domésticas e realizava faxinas nas casas da vizinhança do Bairro das Flores Amarelas, do mesmo modo que sua mãe também costumava fazer. No entanto, diferentemente de sua mãe que buscava uma complementação financeira na renda, Geni estava interessada em outra moeda de pagamento pelos seus serviços, como bem relata a sua mãe ao contar sobre essa época:

Ele arrumava minha casa, deixava minha casa um brinco quando eu saía. Lavava a casa das vizinhas... No Bairro das Flores Amarelas? Ave Maria! Ele chegava no Bairro das Flores Amarelas e arrumava a casa das meninas no bairro *todinho*. Aí dizia “Tu vai me dar o quê de presente? Tu vai me dar uma roupa, né?”, aí as meninas davam a ele.

De acordo com Maria, quando Geni passou a se distanciar da imagem de Genivaldo, começou vestindo roupas femininas, que conseguia em situações como a descrita anteriormente ou quando as amigas lhe presenteavam com suas próprias peças de roupa, levando em consideração que, exceto por Elisa que morava no Rio Grande do Norte, ela só possuía irmãos e as roupas da mãe não lhe serviam ou interessavam.

Geni não havia concluído os estudos, segundo Elisa “Genivaldo não desenvolvia não a mente dele nos estudos, a mente dele não desenvolvia não. Ele sabia das coisas, mas era bem pouquinho, ele sabia, mas era um pouquinho”. Por essa razão, e também levando em consideração os demais aspectos de vulnerabilidade socioeconômica da família, as opções de empregos formais eram remotas, o que exigia que ela buscasse alternativas exercendo trabalhos informais e subempregos.

Por volta dos 20 anos, Geni começou a trabalhar no antigo hospital regional de Campina Grande, por indicação de uma amiga da família que atuava lá como enfermeira. Nesse período, ela trabalhava na área de serviços gerais, como zeladora, mas o vínculo com o local não era registrado na carteira de trabalho, ou seja, apesar da perspectiva de continuidade no emprego, ele não assegurava a estabilidade, era mal remunerado e não oferecia as demais garantias trabalhistas regulamentadas por lei.

Mesmo estando restrita à limpeza do hospital, o fato de Geni ser prestativa e estabelecer amizades com facilidade, fez com que as pessoas no emprego se afeioassem a ela, tanto os companheiros de trabalho como os próprios pacientes, tal como relata sua mãe:

Lá no regional tinha umas enfermeiras que gostavam muito dele... ele era querido. Ele também ficava cuidando dos pacientes, os pacientes dentro da sala, ajeitando os pacientes. E os pacientes falavam “Chega aqui, enfermeiro, chega aqui, enfermeiro”, ele dizia “Espera aí, calma, que eu sou um pra todos, mas eu ajeito tudinho”.

Diante das circunstâncias, o emprego no hospital regional representou por um considerável tempo a principal fonte de renda de Geni. Até que, em um dado momento de sua vida, que sua família não sabe precisar com exatidão quando ocorreu, as coisas começaram a mudar. Em uma das entrevistas, Elisa não estava presente porque precisou viajar para a cidade onde seu sogro havia falecido. Naquele dia, Maria estava em casa com os netos e com João, um de seus filhos, por quem eu havia procurado sem sucesso na fase inicial da pesquisa em campo. Até então, ele não me conhecia, já que nas outras oportunidades eu havia conversado apenas com sua mãe e irmã, então expliquei o meu objetivo e ele acabou contribuindo com a pesquisa partilhando algumas informações sobre a relação de Geni com o trabalho.

Conforme relatado por Maria, após algum tempo trabalhando no hospital regional, Geni passou a conciliar sua jornada de trabalho como zeladora durante o dia e, no período da noite, começou a frequentar a região central de Campina Grande, local onde passou a atuar como profissional do sexo. Durante esse período, a rotina de Geni incluía trabalhar no hospital durante o dia e permanecer lá até o final da tarde. Em seguida, ela voltava para casa, no intuito de se preparar para ir ao centro da cidade, muitas vezes seguindo direto do hospital para sua segunda jornada de trabalho.

Essa dinâmica perdurou por algum tempo, até que Geni decidiu sair do trabalho no hospital e permaneceu apenas como profissional do sexo. Pela perspectiva de Maria, essa foi uma decisão própria da filha, não algo motivado pelo trabalho como zeladora, levando em consideração que as pessoas com quem Geni trabalhava, nos momentos que a encontrava, pediam para que ela retomasse o emprego. Em outra oportunidade, Elisa havia dito algo que

ratificava a perspectiva mãe, pois segundo ela Geni não quis continuar no hospital “porque ele queria andar de noite, ele não aguentava a vida de *tá* ali preso”.

A perspectiva das duas foi complementada por informações interessantes prestadas por João. Ele explicou que não sabia com exatidão o porquê de Geni ter se envolvido com a prostituição, mas havia percebido que esse processo ocorreu enquanto ela passou por maiores transformações na identidade, isto é, no mesmo período em que começou a "adequar" de forma mais explícita a sua aparência e comportamento para modelos femininos, foi também quando passou a se envolver mais no universo da prostituição. João entendia, com base em sua vivência pessoal, que esse era um caminho recorrente para "viados", afirmando que as oportunidades de emprego eram escassas e nas poucas que existiam, Geni não atendia aos requisitos, seja porque não possuía habilidade e formação para o trabalho ou porque as pessoas não contratavam um "homem que se vestia de mulher".

Outro ponto suscitado por João é que o ambiente familiar para Geni foi marcado por conflitos, principalmente em seu relacionamento com os irmãos. Ele relata que alguns dos irmãos eram intolerantes com Geni devido a sua sexualidade e que, apesar da mãe e outros familiares terem uma boa relação com ela, ainda assim eram comuns situações desconfortáveis para Geni no contexto familiar. Como exemplo, ele citou que além das discussões verbais, Geni também já havia passado por momentos de violência física dentro de casa, chegando a ser acordada com chutes e xingamentos, tais como “viado safado” ou “vai trabalhar, vai fazer algo que preste, vagabundo”. João desenvolveu a compreensão de que a vida de Geni foi sofrida, tanto pelo não acolhimento e falta de estrutura familiar, como pela discriminação que sofria em razão da dificuldade de mobilidade em uma das pernas e também pelo fato de ser travesti, fatores que, segundo ele, podem ter levado Geni à vida na prostituição.

De todo modo, apesar de reconhecer a influência desses fatores externos, João entende que o crime que ceifou a vida de sua irmã foi consequência de suas próprias escolhas e dos erros que Geni cometeu ao se envolver com coisas e pessoas que não deveria ao ingressar no universo da prostituição. Ele se mostrou inflexível quanto ao tema violência e morte, pois já foi preso por ter cometido violência doméstica e afirma que todos colhem aquilo que plantam, de uma forma ou de outra, sendo assim, a morte não o abala tanto quanto antigamente.

O trabalho de Geni como profissional do sexo não lhe conferia estabilidade financeira, pois, em geral, os valores que recebia eram precários, raramente ela recebia uma quantia maior. Diante dessa variação na remuneração, era comum que, em determinados momentos, ela conseguisse ajudar em casa, colaborando com as despesas ou comprando algo que a mãe

precisasse, enquanto em outras fases mais difíceis precisava de suporte financeiro da família para pagar até a locomoção dela de casa para o trabalho.

Cerca de seis meses antes de seu assassinato, Geni viajou para o Rio de Janeiro para encontrar seu irmão João, que na época já morava e trabalhava na cidade há algum tempo como pedreiro. Durante sua estadia, Geni ficou hospedada na casa da tia, onde seu irmão também residia, com a esperança de encontrar emprego na cidade. No entanto, logo nas primeiras semanas, Geni foi detida em uma operação policial que realizava uma varredura em uma área de prostituição no centro do Rio de Janeiro. Esse incidente levou a tia de João e Geni a pedir que o sobrinho comprasse uma passagem de volta para sua irmã, pois ela preferia não se envolver em situações desse tipo e queria que Geni retornasse a Campina Grande. A passagem foi comprada e o retorno estava programado, mas no dia em questão, Geni pegou o bilhete e o trocou por uma passagem com destino a São Paulo, onde ficou durante um mês, sem também obter sucesso em sua jornada, retornando então para sua terra natal.

De modo geral, a profissão de Geni sempre foi um ponto de conflito entre seus familiares, que se opunham em distintos níveis de intensidade. Por um lado, os irmãos mais intolerantes utilizavam esse fator como pretexto e fundamento para discussões com Geni, rotulando-a como desocupada ou pessoa imoral, uma vez que o dinheiro que recebia era adquirido através de práticas consideradas reprováveis. Por outro lado, a mãe também se mostrava contrária à profissão da filha, no entanto, possuía uma abordagem menos agressiva e demonstrava mais preocupação com a segurança de Geni do que reprovação pelo tipo de atividade exercida, como bem retrata o trecho de sua fala:

Todo dia ele ia e voltava, mas nesse dia ele não voltou. Eu dizia “Se Genivaldo não chegar amanhã, eu vou atrás dele na rua”. Tinha dia que eu ia atrás dele, chegava lá e não achava ele. De noite eu ia atrás dele e dizia “Meu filho, é melhor você ir trabalhar em outra coisa do que viver nessa vida”, aí ele dizia “Deixe, mãe, isso é meu destino, meu destino”. Eu dizia “Não faça isso não, você não quer bem a vida não?” e ele dizia “Deixa eu morrer, mãe, se eu morrer é eu, deixa eu morrer”, ele dizia “É meu destino, mãe, deixa eu seguir meu destino”. Cada um tem seu destino, *né, fia?*

A adoção do termo “destino” nas falas da mãe de Geni despertou meu interesse, me levando a refletir sobre qual era o sentido que Geni atribuía a sua profissão, se ela encarava a prostituição como uma sentença da qual não podia escapar. Expandi essa reflexão para o contexto das pessoas transfemininas em geral, analisando quais devem ser as perspectivas que elas possuem sobre os seus destinos, se podem e conseguem visualizar outras possibilidades além da prostituição e se essas alternativas são realmente viáveis diante de fatores como a desigualdade socioeconômica e a discriminação em razão de sua sexualidade.

Nesse sentido, enquadra-se o debate sobre a natureza volitiva ou compulsória da prostituição, principalmente no contexto de travestis e mulheres transexuais. Ainda nos dias atuais, esse é um tema que desencadeia pontos de vista dicotômicos, inclusive dentro do próprio movimento feminista e LGBTQIA+. Como Piscitelli (2012) explica, há divergentes abordagens para tratar a questão da prostituição, o que gera tensões entre estudiosos e ativistas. Para alguns, trata-se de uma prática exploratória e opressiva, imposta às mulheres (cisgênero ou transgênero) como forma de perpetuar a dominação sobre seus corpos. Para outros, enxergam-na como uma profissão como qualquer outra, que pode ser escolhida livremente pelos envolvidos, mas que, como toda atividade, apresenta vantagens e desvantagens.

Pensando na realidade brasileira, a vertente composta especialmente por feministas de movimentos radicais, compreende a prostituição como uma forma de exploração estritamente sexista, tratando-se de uma imposição social que objetifica o corpo feminino e utiliza a sexualidade como instrumento de exploração e dominação, algo que não deve ser estimulado e institucionalizado em benefício do sistema e dos homens que compõem majoritariamente a clientela desses serviços. Nesse sentido, não seria possível pensar em escolha livre para o ingresso na prostituição, tendo em vista que as pessoas seriam condicionadas a realizar essa atividade por fatores externos, tais como condições socioeconômicas e desigualdade de gênero (PISCITELLI, 2012).

Por outro lado, à medida que as discussões sobre o exercício da sexualidade avançaram, outras perspectivas sobre o exercício da prostituição também emergiram. Sob essa ótica menos conservadora, ser profissional do sexo representa uma profissão como qualquer outra que, por estar inserida em um sistema capitalista, envolve de forma semelhante à exploração da mão de obra daqueles que estão exercendo-a. A diferença estaria, portanto, em um fator de ordem moral que criminaliza a prostituição sob o argumento de que é uma forma de exploração, enquanto que outras atividades que também são precarizadas não despertam essa movimentação contrária. Prada (2018), nessa perspectiva, ressalta que é necessário compreender a distinção entre trabalho, crime e exploração, não ignorando todas as problemáticas de violência e exploração que circundam o ambiente da prostituição, mas também considerando as vivências das profissionais do sexo que possuem suas trajetórias individuais e podem ter encontrado vantagens no exercício da profissão.

Em meio a essas discussões, entendo que o caminho intermediário entre as duas perspectivas representa, em termos práticos, a perspectiva adequada para a compreensão da questão. Primeiramente, é necessário delimitar qual modalidade de prostituição está se levando

em consideração para a análise, afinal, as vivências das profissionais do sexo que trabalham como "acompanhantes de luxo" diferem drasticamente daquelas de baixa renda que se encontram nas ruas, vinculadas a agenciadores de programas e expostas aos efeitos da precarização do serviço. Em segundo lugar, também é necessário considerar que as vivências de mulheres cisgênero na prostituição tende a diferir das de pessoas transfemininas, levando em consideração que no primeiro grupo não há a incidência da discriminação em razão da identidade de gênero, um elemento que intensifica a vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais.

Tendo como base essas delimitações, é possível afirmar que, para pessoas transfemininas em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da pobreza, do baixo nível de escolaridade, da escassez de empregos formais, da limitação de acesso a direitos básicos, da possível ausência de apoio familiar e dos demais efeitos relacionados à discriminação e violência em razão da sexualidade, a prostituição acaba sendo o caminho mais provável a ser percorrido. Isso se deve à demanda existente pelo serviço e à facilidade de ingresso nesse universo, seja pela ausência de requisitos objetivos e subjetivos que limitem o exercício da função, seja pela sensação de pertencimento que ela pode oferecer, já que ali estão reunidas pessoas marginalizadas socialmente.

Levando em consideração os recortes acima mencionados, a compulsoriedade parece ser um elemento decisivo para explicar a presença de tantas pessoas transfemininas no ambiente da prostituição, assim como o fato desse mesmo grupo integrar os índices de vítimas preferenciais dos crimes que atentem contra a vida e integridade física. Por mais que a escolha de ser profissional do sexo parta da própria pessoa que irá exercer a atividade, no contexto de uma realidade social marcada pelos altos níveis de desigualdade e exclusão de parcela da população, é impensável aferir que essa decisão seja totalmente baseada na liberdade individual de escolha e desprovida de influências sociais, ou seja, ainda que haja uma decisão pessoal, os elementos de ordem social demarcam os caminhos mais prováveis que determinados grupos irão seguir, mitigando alternativas e condicionando escolhas. Nesse sentido, o relatório da ANTRA (2022, p. 47) explica:

A maior parte dos assassinatos são direcionados contra travestis e mulheres trans profissionais do sexo, que são as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais. É exatamente dentro desse cenário em que se encontram a maioria esmagadora das vítimas, tendo sido empurradas para a prostituição compulsoriamente pela falta de oportunidades, onde muitas se encontram em alta vulnerabilidade social e expostas aos maiores índices de violência, a toda sorte de agressões físicas e psicológicas.

Mesmo levando em conta a influência dos fatores de ordem social, não é possível desconsiderar que elementos de caráter subjetivo também estejam presentes nas trajetórias individuais de travestis e mulheres transexuais que atuam como profissionais do sexo. Nesse sentido, é possível que ainda que o exercício da prostituição seja precário e ofereça riscos, as profissionais do sexo encontrem pontos positivos que fundamentem a sua permanência na profissão, principalmente levando em consideração que para pessoas transfemininas o acesso ao mercado de trabalho formal é limitado e que a obtenção de renda através da prostituição acabe se tornando mais fácil em detrimento das outras e escassas possibilidades.

Além desse elemento de natureza econômica, também é preciso destacar que muitas travestis e mulheres transexuais encontram nessa atividade a possibilidade de viver e expressar sua identidade de gênero, construindo sua feminilidade e se autoafirmando como sujeitos. A prostituição, portanto, tanto pode atuar como um meio de sustento, como também faz parte desse processo de autodescoberta e exercício da identidade dessas pessoas, que em outros ambientes possam estar mais vulneráveis à intolerância, conforme destaca Benedetti (2004, p. 53) ao explicar que o universo da prostituição pode constituir um importante espaço de socialização das pessoas transfemininas:

Há algumas travestis que têm, nas zonas de batalha, o principal (e às vezes o único) ponto de encontro e convívio social. Assim, muito mais do que um espaço de trabalho e de fonte de renda, é nestes lugares que muitas *monas* fazem amizades, compram e vendem roupas, objetos, materiais de montagem (termo êmico utilizado para denominar o ato de vestir-se com roupas de mulher), perfumes, adornos, drogas, etc. É ali que aprendem os métodos e técnicas de transformação do corpo (como o uso de hormônios e as injeções de silicone), as formas corporais mais apropriadas às travestis e quais delas são mais valorizadas, os segredos da montagem, as técnicas de maquiagem, as formas legítimas e ilegítimas de seduzir um homem e se relacionar sexualmente e a linguagem do bate-bate (constituída de um vocabulário codificado com base na linguagem iorubá).

Retomando a história de Geni, é possível identificar esses pontos de ponderação entre a compulsoriedade da prostituição e os elementos volitivos que envolvem a inserção de pessoas transfemininas nesse contexto. Embora não tenha sido possível acessar a própria perspectiva de Geni em relação a sua profissão, por meio dos elementos coletados nas entrevistas com seus familiares, foi realizado o cruzamento de informações e identificados fatores que se enquadram nas discussões apresentadas. Por mais que elementos sociais, como o baixo nível de escolaridade e a dificuldade de permanência ou de inserção no mercado de trabalho em razão de sua identidade de gênero e da própria escassez de empregos, tenham sido apontados como possíveis causas para Geni ter ingressado na prostituição, outros pontos de natureza subjetiva

foram suscitados como, por exemplo, o fato de ela não gostar da rigidez que outras rotinas de trabalho possuíam e de se atrair pelo modo de vida noturno que vivenciava ao ser profissional do sexo.

Independentemente da causa exata que a levou a entrar nesse universo, identifiquei que Geni via na prostituição uma possibilidade de ascensão social. Ela estabeleceu um ciclo social com amigos e clientes, realizou viagens acompanhada por eles, recebeu presentes e viabilizou presentes para sua mãe, elementos bem destacados por sua mãe ao relatar que a filha “não andava com todo tipo de gente”. Além disso, Maria relatou que durante a juventude, Geni sonhava em morar na Itália com suas amigas para trabalhar na Europa, o que me levou a cogitar que Geni também pudesse compartilhar o sonho de migrar para países europeus, algo comum na experiência de pessoas transfemininas, um sonho que pode ser visto como uma oportunidade de alcançar melhores condições de vida como profissionais do sexo nesses locais (TEIXEIRA, 2008).

A experiência de Geni, por se conectar em alguns pontos com as experiências de outras pessoas transfemininas na prostituição, evidencia que não é simples explicar ou compreender a noção de "destino" na relação que esse grupo de pessoas mantém com sua profissão. As discussões teóricas que se apresentam em grupos antagônicos de pensamento parecem não ser suficientes para responder isoladamente os dilemas em torno da prostituição, da utilização do corpo feminino como meio de obtenção de renda, da compulsoriedade ou da construção de modos de vida que possibilitam o acolhimento de identidades socialmente marginalizadas. Na prática, essas problemáticas se apresentam e, em conjunto, formam um ciclo de vulnerabilidade que estigmatiza e exclui identidades consideradas dissidentes, limitando o acesso a direitos básicos e expondo-as aos efeitos da desigualdade socioeconômica e violência.

Nesse sentido, é necessário encarar esse cenário considerando as problemáticas de modo profundo, sem demonizar a prostituição, seja por fatores de ordem moral ou por críticas ao modelo de exploração capitalista, atendo-se às necessidades daquelas pessoas que desejam permanecer atuando como profissionais do sexo, afinal nem todas as profissionais do sexo se encontram em situação de vulnerabilidade social e algumas podem de fato encontrar na prostituição um meio para enfrentar o empobrecimento e ter um melhor padrão de vida, ou seja, é necessário assegurar as condições favoráveis de trabalho para quem deseja permanecer ou ingressar, garantindo seus direitos e a segurança no exercício da sua profissão.

Para além disso, é fundamental desenvolver políticas públicas efetivas para a população transfeminina que lhe reintegrem as oportunidades que antecedem a busca pela prostituição, gerando as condições ideais para que esse não seja o único ou o caminho mais provável a ser

seguido por tais pessoas. A maioria das ações estatais voltadas para essa parcela da população estão direcionadas para a prevenção de doença e o combate à exploração sexual no ambiente da prostituição, deixando de lado políticas de inclusão das travestis e mulheres transexuais na educação e no mercado de trabalho. Desse modo, através da implementação de projetos que visem resgatar a escolaridade, fornecer educação de qualidade, proporcionar cursos de profissionalização, assim como o ingresso no ensino superior e no mercado de trabalho formal, será possível oferecer outras alternativas e diminuir o elemento de compulsoriedade que leva tantas pessoas transfemininas a encontrar refúgio apenas na prostituição.

4. AVANÇOS E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA LGBTQIA+

O campo da sexualidade, quando analisado pela perspectiva global e no decorrer da história, passou por inúmeras transformações quanto às construções sociais erigidas em torno do desejo, do afeto e das relações estabelecidas entre os indivíduos. Por mais que exista a tendência em acreditar que vivências que não se enquadrem no atual conceito de heteronormatividade sempre tenham sido rechaçadas socialmente, é necessário realizar uma análise crítica dessa falsa noção, afinal cada época e dinâmica social atribuíam valores específicos para as camadas da sexualidade, sendo impossível limitar as vivências sexuais como se sempre tivessem ocupado os lugares do “padrão” ou “divergente”.

Foucault (2010), exemplificando tal raciocínio, apresenta o modo como a sexualidade foi tratada na Grécia antiga, destacando que naquele período as relações sexuais eram valorizadas, sendo encaradas como o bom uso dos prazeres. Nessa dinâmica social, as relações sexuais estabelecidas entre dois homens eram bem-vistas e amplamente praticadas, especialmente entre os jovens, já que eram encaradas como forma de educação e desenvolvimento pessoal. Apesar da incidência dessas práticas homoafetivas, é necessário destacar que não podemos enquadrá-las no que hoje entendemos por homossexualidade ou bissexualidade, levando em consideração que esses são conceitos contemporâneos e que exprimem modelos de orientação sexual conforme as concepções da atualidade.

Tais discussões só reafirmam a multiplicidade de concepções que foram construídas em torno da sexualidade a depender do recorte temporal e espacial analisado. Estando ciente desses pressupostos, é possível compreender que a atual visão em torno das vivências sexuais de indivíduos LGBTQIA+ foi desenvolvida no processo de estruturação da sociedade, não representado algo dado naturalmente, que sempre existiu nesses moldes. Os resultados dessa construção estigmatizante que privilegia algumas identidades e vivências em detrimento de outras, criando essa ambivalência entre o “normal” e o “desviante”, ainda estão presentes em muitos países hodiernamente, embora que em alguns deles ser LGBTQIA+ represente um risco maior dado o alto nível de intolerância do local, enquanto que em outros a noção de respeito à diversidade já esteja melhor difundida entre a população.

A variedade de concepções em torno da sexualidade também reflete no modo como cada local trata institucionalmente os direitos de pessoas LGBTQIA+. Atualmente, em alguns países, essa parcela da população possui proteção e igualdade legal, tendo seus direitos reconhecidos e assegurados, enquanto que em outros, o mesmo grupo de pessoas enfrenta a

discriminação em suas múltiplas formas, sem a devida resposta do Estado para a proteção de seus direitos, estando suscetíveis, inclusive, à condenação do próprio Estado por meio das leis. Nesse cenário, de um lado, encontramos países que têm avançado significativamente na proteção dos direitos da população LGBTQIA+, como o Canadá e a Suécia, que garantem a igualdade dos direitos civis e possuem políticas de proteção contra o preconceito e a discriminação baseada na identidade de gênero ou orientação sexual. Ao mesmo tempo, em outro extremo, também nos deparamos com países fundamentalistas, como o Irã e a Hungria, onde pessoas LGBTQIA+ são alvo de leis discriminatórias que restringem direitos ou até mesmo pune a sexualidade “divergente” com a morte.

Entendo que o Brasil, assim como outros países, esteja localizado entre esses extremos. Na realidade brasileira, as leis não criminalizam formalmente pessoas LGBTQIA+ e o ordenamento jurídico, em regra, preza pela isonomia e proteção de todos independentemente de sua sexualidade. Contudo, a formação de nossa sociedade tem suas raízes fincadas em relações de dominação que, por questões religiosas, políticas e econômicas, confere ao país um alto índice de desigualdade social, revelando taxas alarmantes de violência contra grupos minoritários, tais como o de pessoas LGBTQIA+. Mesmo diante desse cenário preocupante, ainda assim há uma resistência por parte dos representantes governamentais em editar e aplicar devidamente leis específicas que busquem a promoção da igualdade, o reconhecimento de direitos que são renegados cotidianamente e a diminuição da violência contra essas pessoas.

Nesse sentido, após as discussões trabalhadas nos capítulos anteriores, que demonstram como a estrutura de dominação heteronormativa incide nas relações sociais, os desdobramentos dessas concepções e os fatores sociais que intensificam a vulnerabilidade de pessoas LGBTQIA+, surge também a necessidade de analisar quais os caminhos percorridos pelo Brasil no combate à discriminação, verificando o que já foi alcançado e quais as limitações que ainda se impõem nesse trajeto de reconhecimento de direitos. Analisar esses aspectos é de fundamental importância, principalmente levando em consideração que nos últimos anos os discursos conservadores atrelados aos políticos de extrema-direita vêm ganhando cada vez mais espaço e adeptos na sociedade, inflando pautas que incitam o preconceito e o não reconhecimento de direitos básicos para pessoas que possuam uma orientação sexual ou identidade de gênero considerada divergente.

É preciso avaliar, no mais, até que ponto os direitos já alcançados formalmente se materializam no cotidiano de pessoas LGBTQIA+ e se as instituições, através de seus representantes, estão disponíveis para se despir dos possíveis preconceitos que carregam, a fim de assegurar o cumprimento dessas determinações que já foram conquistadas. Especificamente

nesse aspecto, serão trabalhadas questões voltadas para o âmbito criminal, levando em consideração que a pesquisa apresenta o caso de Geni, uma pessoa LGBTQIA+ que foi assassinada em um contexto de vulnerabilidade, o que suscita as discussões sobre crimes que vitimam pessoas como ela. Para tanto, utilizarei como guia o processo judicial que tratou o caso de Geni, as problematizações em torno da entrevista com o promotor responsável pelo caso e outros dados que complementam a análise e permitem o debate sobre como os casos de homicídios contra pessoas LGBTQIA+ estão sendo categorizados e julgados pela justiça.

4.1 Do passado tenebroso ao presente duvidoso: os lentos passos do Brasil no combate à discriminação LGBTQIA+

No Brasil, ao longo dos anos, a população LGBTQIA+ garantiu alguns direitos através da lei ou por meio de decisões judiciais, revelando uma certa tendência do país no combate à discriminação e conseqüente desigualdade social. No entanto, apesar dessas conquistas, essa parcela da população ainda enfrenta muitos desafios, como bem evidenciam os dados da violência e a ausência de políticas públicas voltadas para demandas específicas e necessárias no asseguramento de direitos básicos que ainda não são efetivados no cotidiano.

O passado colonial brasileiro remonta a construção de uma sociedade pautada no estabelecimento de relações de poder com base em fatores sociais como raça, classe social, gênero e orientação sexual. Compreender essa trajetória pretérita do país auxilia na análise do atual cenário, tendo em vista que grande parte dessa resistência diante da diversidade e a imposição de padrões morais advém da formação cultural da sociedade brasileira. Esse passado ainda persiste em muitos aspectos nas atuais dinâmicas sociais e os discursos que propagam essas concepções mantêm a mesma matéria, ganhando apenas novas roupagens com o passar do tempo.

Remontando o passado brasileiro, Jesus (2019) relata que Xica Manicongo, que foi escrava no período colonial e é considerada pelos registros como a primeira travesti do Brasil, precisou abrir mão de se comportar conforme sua identidade de gênero feminina após o julgamento da Primeira Visitaç o da Inquisiç o no pa s, ainda no s culo XVI, que a condenou pela pr tica de sodomia⁹. Nesse per odo, havia uma forte correla o entre o ordenamento

⁹ De acordo com Trevisan (2018), o conceito de sodomia passou por transforma es ao longo do tempo. No contexto em quest o, o termo “sodomia” era adotado para designar pr ticas de lux ria, fornicac o e pervers o sexual. A rela o sexual que envolvesse a penetra o anal entre dois homens configurava a denominada “sodomia perfeita”, express o mais grave do delito/pecado.

jurídico e as concepções religiosas, levando em consideração que Estado e Igreja, enquanto instituições, se confundiam. A legislação penal da época, portanto, seguia as convenções sociais de cunho religioso que visavam controlar as práticas sexuais e as performances de gênero consideradas impuras.

De acordo com Trevisan (2018), a legislação penal mais antiga que foi aplicada no Brasil foram as Ordenações Manuelinas, que vigoravam em Portugal e no território brasileiro no período da chegada dos portugueses aqui na região, equiparando a prática de sodomia ao crime de lesa-majestade¹⁰. Após elas, emergiram as Ordenações Filipinas, datadas de 1603, que foram aplicadas no decorrer de dois séculos, seguindo os mesmos moldes da anterior e influenciando a elaboração da posterior Constituição do Império de 1823. Esta, por sua vez, determinava que qualquer pessoa que cometesse o pecado de sodomia deveria receber a pena de fogo, isto é, deveria ser queimada, além de ter todos os seus bens confiscados para a coroa.

Até a vigência do Código Penal de 1830, as práticas que desviassem do padrão heteronormativo no Brasil eram consideradas crimes. Com o advento desse novo dispositivo legal, a sodomia deixou de ser criminalizada, contudo, passou a ser tratada sob a ótica da ciência como uma patologia que necessitava ser tratada. Foucault (2007), assinala que em meados do século XIX, a sexualidade regulamentada pela moral religiosa passa a integrar as discussões da medicina e psiquiatria que, por sua vez, classificaram práticas sexuais como patologias ou desvios da norma sexual caso elas não correspondessem ao padrão cultuado moralmente pela sociedade.

Tal controle sobre a sexualidade das pessoas pela perspectiva médica apenas deslocou os mecanismos de poder da religião para a ciência, contribuindo para que pessoas LGBTQIA+ vivessem sob o regime do silêncio ou às margens da sociedade diante da estruturação dos discursos estigmatizantes. As consequências dessa expressão de poder sobre os corpos, as identidades e a sexualidades perduraram por muito tempo, persistindo até os dias atuais não apenas na consciência coletiva das pessoas, mas também nas próprias ações do Estado, como veremos mais adiante. Ao mesmo passo, na medida em que violações, inobservâncias de direitos ou ausência de políticas públicas necessárias fossem percebidas, movimentos de resistência também se organizaram politicamente para contestar, subverter ou transformar esses paradigmas e reivindicar o asseguramento de direitos LGBTQIA+.

¹⁰ O crime de lesa-majestade era um tipo de delito que consistia em ofender, de alguma forma, a dignidade ou a honra de um chefe de Estado, ou de um membro da família real, sendo historicamente considerado um dos mais graves delitos.

É importante realizar um breve levantamento histórico dessa trajetória de resistência do movimento LGBTQIA+, não com o intuito de contar a totalidade de sua história e os processos internos dos grupos que se organizaram politicamente nesse cenário, até porque esse objetivo não se enquadraria na proposta da pesquisa, mas sim para analisar os momentos determinantes que refletem as principais pautas e eventuais conquistas do movimento LGBTQIA+ frente ao Estado, seja através da regularização de políticas públicas ou pelo reconhecimento de direitos voltados para população LGBTQIA+. Com isso, é possível entender como chegamos até aqui, qual o cenário atual e o que falta para suprir as lacunas deixadas pelas ações governamentais.

De acordo com Facchini (2003), a história do movimento LGBTQIA+ nos moldes contemporâneos pode ser compreendida a partir de “ondas”, assim como ocorre no movimento feminista. Ainda de acordo com a autora, a sua origem data meados dos anos 1970, período marcado pelas tensões entre a ditadura militar e os movimentos sociais que lutavam pela democracia. A “primeira onda” do movimento também se destacou pelo surgimento e a atuação do grupo SOMOS e do Jornal Lampião da Esquina, responsáveis por diversas ações e iniciativas que contribuíram para dar visibilidade as pautas ligadas à diversidade sexual naquele período (FACCHINI, 2005).

Santos (2007) explica que nessa fase que marcou o início do movimento LGBTQIA+ organizado, o Estado era encarado como um inimigo, levando em consideração o histórico de repressões sofridas pela ditadura e o fato dos canais institucionais estarem fechados. Nesse sentido, em decorrência do contexto macropolítico do período, o ativismo LGBTQIA+ ficou praticamente invisível e não alcançou marcas mais expressivas, até que entre o final da década de 1980 e a década de 1990, os grupos organizados passaram a se comunicar mais com o Estado, principalmente em decorrência dos efeitos da AIDS, em busca de respostas governamentais para combater a doença e lidar com os efeitos da epidemia.

Dado o contexto de abertura política, a denominada “segunda onda” foi marcada pelo surgimento e consolidação de grupos ativistas que encabeçaram a luta política em prol dos direitos LGBTQIA+ e permanecem no movimento até os dias atuais, tais como o Triângulo Rosa e o Grupo Gay da Bahia. Durante esse período, os referidos grupos e outros atores do movimento encabeçaram campanhas na Assembleia Nacional Constituinte no intuito de inserir na nova Constituição Federal pautas voltadas para a proibição da discriminação motivada pela “opção sexual”. Com essas ações, apesar de não terem obtido êxito do ponto de vista legal, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 não faz referência direta aos temas voltados para a sexualidade, os grupos ganharam visibilidade e conseguiram angariar o apoio de alguns

parlamentares progressistas que voltaram os seus olhares para as pautas referentes à orientação sexual e identidade de gênero (FEITOSA, 2017b).

Os autores que trabalham a temática consideram esse período como o “reflorescimento” do movimento LGBTQIA+, tendo em vista que esses atores sociais ganharam mais espaço na arena política, exercendo pressão sobre o Estado e começando a receber recursos para o financiamento de eventos, encontros e campanhas contra a discriminação com base na sexualidade. Além disso, como bem explica Facchini (2005), diante dos efeitos devastadores da AIDS, o movimento LGBTQIA+ também precisou atuar incisivamente no combate à desvinculação da doença com a orientação sexual ou identidade de gênero, haja vista que, no período, o vírus era considerado o “câncer gay”. Isso se tornou uma forma de estigmatizar, patologizar e marginalizar ainda mais aqueles que não se enquadrassem nos padrões da heteronormatividade, já que se criou um discurso errôneo de que a doença afetava apenas homens gays ou travestis.

Embora a “segunda onda” não tenha sido marcada pela conquista jurídica ou legislativa de direitos para a população LGBTQIA+, ainda assim foi primordial para dar maior visibilidade ao movimento e às necessidades dessa parcela da população, dado o alto grau de desigualdade e discriminação na sociedade brasileira. O caminho então foi preparado para que, em um terceiro momento, a partir dos anos 2000, o movimento LGBTQIA+ começasse a trilhar sua trajetória em direção aos moldes do que conhecemos atualmente, consolidando a sua estrutura, seu campo de atuação e ampliando a relação com os entes governamentais a fim de pressioná-los na efetivação das garantias visadas.

A “terceira onda” do movimento, portanto, contou com o aumento no número de ONGs e grupos de diversos segmentos da sigla LGBTQIA+, desvinculando sua imagem apenas das causas de homens gays, que até aquele momento ganhavam maior visibilidade e eram utilizadas de forma generalizante, como se refletissem as necessidades de todos os outros integrantes. Grandes redes nacionais começam a surgir, ultrapassando os limites dos estados e passando a atuar de forma integrada por todo o país, tais como a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA.

Teixeira (2013) explica que esse momento foi marcado, dentre outros elementos, pela maior incidência de políticas públicas voltadas especificamente para as pautas LGBTQIA+, principalmente após o término do governo de Fernando Henrique Cardoso e o início do primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, aproximando o Estado de políticas progressistas voltadas para o desenvolvimento e a justiça social. No primeiro mandato de Lula foram criados

conselhos de políticas públicas LGBTQIA+, programas oficiais de combate à desigualdade e discriminação, além da inserção das pautas da sexualidade no orçamento participativo, garantindo assim um pacote de ações afirmativas em prol de necessidades que costumavam ser ignoradas ou transferidas para a responsabilidade de setores não governamentais.

Nessa conjuntura, conquistas foram alcançadas, tais como a criação do Programa Brasil Sem Homofobia, que possibilitou o financiamento da instalação de Centros de Referência LGBTQIA+ nos estados, descentralizando as ações nacionais para as unidades federativas a fim de alcançar cada vez mais pessoas em regiões distantes dos grandes centros urbanos. Ainda nesse processo de participação social LGBTQIA+ no Brasil, também foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que representa uma instância nacional para representação do movimento LGBTQIA+ nas discussões políticas em âmbito federal, aproximando pessoas realmente integradas sobre a realidade dessa parcela da população das decisões políticas do país (FEITOSA, 2017b).

Embora tais ações governamentais tenham demonstrado a abertura do poder executivo para temas de inclusão social, diminuição da desigualdade, discriminação e violência em razão da orientação sexual ou identidade de gênero, ainda assim na primeira década dos anos 2000 nenhum direito específico voltado para a população LGBTQIA+ foi regulamentado legalmente no país a nível federal. Alguns estados e municípios chegaram a editar legislações locais visando o combate à discriminação, mas todas essas ações foram localizadas e sinalizavam a resistência política por parte de senadores e deputados federais no Congresso Nacional, para a criação e aprovação de leis que cristalizassem direitos LGBTQIA+, seja no âmbito criminal ou nos demais segmentos jurídicos.

O próprio direito ao casamento ou reconhecimento da união estável entre duas pessoas do mesmo gênero, por exemplo, embora represente um assunto referente ao direito civil e diga respeito ao estabelecimento de um contrato particular entre duas partes, não cabendo, em regra, a interferência de terceiros para a sua concretização, ainda assim enfrentou resistência política e levou anos para ser assegurado juridicamente. Como Feitosa (2017b) bem expõe, desde o ano de 1995 tramitava no Congresso Nacional um Projeto de Lei proposto pela até então deputada Marta Suplicy, que visava aprovar essa modalidade de união civil, evitando que pessoas em relacionamentos homoafetivos deixassem de exercer a faculdade de unir-se e, com isso, não tivessem suas relações reconhecidas pela lei, o que afetaria direitos e garantias de ordem previdenciária e patrimonial. Apesar da proposta, o referido Projeto de Lei nunca foi sequer

votado em plenário, sendo barrado pelos deputados que se muniram de argumentos religiosos para fundamentar tal posicionamento.

Diante da inércia legislativa e da irregularidade que a ausência de uma lei nesse sentido causava, levando em consideração que alguns casais conseguiam concretizar seus casamentos, enquanto outros não conseguiam, já que alguns juízes se opunham a reconhecer a união alegando falta de fundamentação legal, apenas em 2011 o STF reconheceu a equiparação da união estável entre casais homoafetivos como entidade familiar, garantindo a eles os mesmos direitos e deveres atribuídos aos casais heterossexuais. A decisão foi tomada pelo tribunal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, unificando as interpretações e vinculando as decisões de cada juiz no caso concreto, de modo todos eles passassem a cumprir o que foi determinado pelo tribunal hierarquicamente superior.

Ratificando essa decisão, em 2013 o CNJ também aprovou uma resolução interna que obriga todos os cartórios do país a realizarem o casamento civil entre casais do mesmo gênero, assim como a conversão da união estável pré-existente em casamento. Essa postura do CNJ foi necessária em razão de algumas autoridades de registro civil ainda estarem se opondo a concretizar as uniões, mesmo após a decisão favorável do STF, sob a alegação de que sem uma lei específica para tratar do caso, os casamentos não poderiam ser efetivados. Com o reconhecimento jurídico da união entre casais homoafetivos, a adoção de crianças por esses casais também foi facilitada, tendo em vista que anteriormente não havia consenso sobre a possibilidade de um casal LGBTQIA+ adotar filhos, restando a eles nesse cenário a alternativa da adoção unilateral, na qual apenas um dos integrantes adotava legalmente a criança e a outra pessoa assumia a parentalidade no cotidiano, sem a validação jurídica.

A análise do trajeto e dos percalços para a efetivação do direito ao casamento evidencia como funciona o processo de reconhecimento de direitos LGBTQIA+ no Brasil. Todo e qualquer avanço precisa passar por uma batalha de narrativas e pela hermenêutica de tribunais que visa conferir uma interpretação extensiva aos direitos que, em tese, já deveriam ser efetivados igualmente para todos os cidadãos brasileiros. Após essa decisão referente à união civil, todas as demais conquistas alcançadas no decorrer dos últimos anos foram submetidas ao mesmo crivo de autoridades judiciárias, que atuaram na intenção de suprir a omissão e a inércia dos representantes legislativos que se opõem a formalizar o reconhecimento de tais direitos através da lei.

Após os desdobramentos do reconhecimento igualitário do direito ao casamento, outra decisão que representou um marco na efetivação de direitos LGBTQIA+ ocorreu no ano de

2018, resultando também de um entendimento do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4.275, movida em conjunto pela ANTRA e pelo partido PSOL. De acordo com essa decisão, pessoas transgênero podem alterar o prenome e o gênero nos dados contidos no registro civil, sem que para isso precisem ser submetidas à cirurgia de transgenitalização e/ou apresentação de decisão judicial. Essa medida foi importante para garantir a dignidade e a autonomia das pessoas transgênero no processo de reconhecimento e de autodeterminação da sua identidade de gênero, demonstrando que o gênero não possui correlação com sexo, ou seja, que o modo como a pessoa se identifica enquanto homem, mulher ou qualquer outro gênero independe de duas características biológicas e corpóreas. Além disso, o entendimento do STF também auxilia no processo de afastamento de argumentos de cunho médico que, por vezes, ainda correlaciona pessoas transgênero a transtornos, patologizando essas identidades com base em uma noção cisnormativa do que é normal ou anormal.

É importante destacar que, antes mesmo dessa decisão ser proferida pelo STF, já tramitava o Projeto de Lei nº 5.002/2013 no Congresso Nacional, intitulado como “Projeto de Lei João Nery”, em homenagem a João W. Nery, reconhecidamente o primeiro homem transexual a passar por uma cirurgia de transgenitalização no Brasil. Uma das medidas dessa proposta era justamente a de garantir o reconhecimento da autodeterminação da identidade de gênero e consequente alteração do registro civil de pessoas transgênero sem autorização médica, levando em consideração que muitas delas não dispõem de recursos para realizar os procedimentos cirúrgicos exigidos ou simplesmente não consideram necessário serem submetidas a essas cirurgias para que sua identidade seja reconhecida. Assim como no caso do direito ao casamento igualitário, o referido projeto de lei continua paralisado na Câmara dos Deputados desde a sua interposição, em decorrência da mesma resistência política e fundamentalista que impede o avanço do debate e a possível aprovação legislativa.

Os direitos aqui citados exemplificam algumas das principais conquistas jurídicas alcançadas por pessoas LGBTQIA+ nos últimos anos, sendo a maioria deles referentes ao âmbito dos direitos de ordem privada, como o direito de família ou direito de personalidade. No entanto, no âmbito criminal, o debate, o desenvolvimento e a aprovação de alguma lei que vise combater a LGBTQIA+fobia em suas múltiplas formas encontrou ainda mais resistência em comparação aos outros direitos, levando a um atraso na obtenção de alguma resposta do Estado frente aos altos índices de violência estrutural contra pessoas que não se enquadram no padrão heteronormativo. Tais avanços, portanto, limitaram-se apenas às dimensões da vida privada, ignorando as estatísticas que registram a violência alarmante contra a população LGBTQIA+ e que são de ordem pública.

A atual Constituição Federal está pautada em princípios que visam a efetivação da dignidade da pessoa humana, através da isonomia e da não discriminação, como bem aduz o *caput* do seu artigo 5º, ao disciplinar que “Todo são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” Embora formalmente a Constituição direcione que todo o ordenamento jurídico brasileiro esteja pautado nesses princípios e que busque materializá-los no cotidiano, assegurando que todos sejam tratados conforme dispõe a legislação, o atual Código Penal brasileiro não possui nenhuma regulamentação específica para os casos de violência LGBTQIA+fóbica, que diante da ausência de disposição própria acabam sendo enquadrados de forma genérica em outros dispositivos do referido código.

Tal qual a dinâmica dos outros direitos já detalhados aqui, no Congresso Nacional também tramitam projetos de lei que visam aprofundar o combate à discriminação sexual e violência decorrente dela, mas que nunca chegaram a avançar nas casas do referido órgão, em razão da mesma resistência política para tratar o tema da diversidade sexual. O Projeto de Lei nº 2.138/2015, de autoria da deputada Erika Kokay, por exemplo, propõe a alteração da Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989) para ampliar as formas de discriminação e incluir sanções penais para os atos que atentem contra a identidade de gênero ou orientação sexual. Outros dois projetos, o de nº 7.582/2014 e o de nº 7.292/2017, visam criminalizar a LGBTQIA+ fobia, considerando hediondo o homicídio cometido contra essas pessoas em razão da discriminação, ou seja, propondo a criação de um tipo penal específico para tratar essa forma de violência e o endurecimento da sanção quando comparada a pena de um homicídio simples.

Diante da omissão legislativa em criar uma lei que respalde essas situações e que atribua uma sanção específica para esse tipo de violência, mais uma vez o STF atuou na questão, decidindo através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO 26 e do Mandado de Injunção – MI 4.733, ambos de 2019, que a Lei de Racismo deveria ser aplicada analogicamente nos casos de LGBTQIA+fobia. Através desse mecanismo jurídico decorrente da decisão do STF, apesar de não haver uma lei específica para o fenômeno, a LGBTQIA+fobia passou a ser considerada crime por uma interpretação extensiva da Lei de Racismo, passível de punição dentro dos moldes estabelecidos pela legislação em questão.

A partir dessa interpretação conferida pelo STF, qualquer ato que envolva a prática, o induzimento e/ou a incitação à discriminação em razão da orientação sexual ou identidade de gênero deverá ser punido criminalmente, tal como ocorre no crime de racismo. Dessa forma, múltiplas formas de violência podem ser enquadradas pela lei. Além das agressões físicas, as

de cunho verbal, moral, psicológico ou econômico também integram o rol de ações criminalizadas. Contudo, nos casos do crime de homicídio a situação não sofreu nenhuma alteração, uma vez que ainda não existe uma tipificação penal específica para os assassinatos que vitimam pessoas LGBTQIA+ o que, na prática, suscita algumas implicações jurídicas que dificultam o combate a essa expressão mais letal da violência.

Diante desse cenário de ausências e tentativas de preencher lacunas institucionais, é necessário analisar como a lei está sendo aplicada, principalmente nos casos de mortes violentas, além de verificar como se dá a atuação dos agentes jurídicos que atuam em casos do tipo, quais as narrativas adotadas para enquadrar as ações nos moldes da lei e os desafios existentes para judicializar tais demandas. Para tanto, utilizarei o caso de Geni e o processo sobre o seu homicídio como base de análise jurídica e social para verificar como crimes que vitimam pessoas LGBTQIA+ estão sendo abordados no Brasil.

4.2 Desafios para a caracterização da LGBTQIA+fobia no atual ordenamento jurídico brasileiro

Embora a Constituição Federal vigente não fale expressamente sobre a proibição da discriminação em razão da orientação sexual ou identidade de gênero, os princípios elencados em seu texto evidenciam que há uma tendência do ordenamento jurídico brasileiro em se posicionar contra qualquer forma de discriminação. Além disso, os Tratados e as Convenções Internacionais de Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificam que o país, através de suas ações governamentais, seja no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, assumiu compromissos no sentido de combater o preconceito e a discriminação, no intuito de resguardar a isonomia entre os seus habitantes, sem distinção de qualquer natureza.

A grande questão é que o texto normativo e suas disposições não necessariamente se materializam no cotidiano da mesma maneira que seu conteúdo prega. Por um lado, os princípios normativos ajudam no processo de orientação das decisões dentro de um dado ordenamento jurídico. Por outro lado, também servem para ilustrar que entre a friez da lei e a práxis, há um abismo repleto de lacunas fundamentadas na inviabilidade de efetivação de direitos, seja pela omissão governamental ou pelas tensões existentes no mundo político que dificultam ou impedem a concretização desses pressupostos normativos no cotidiano.

Observando os direitos referentes à população LGBTQIA+ no atual panorama brasileiro, é possível visualizar com clareza o paradoxo jurídico e político explicado anteriormente. Por mais que o nosso ordenamento preveja o asseguramento da dignidade da pessoa humana, da igualdade entre os indivíduos e outros direitos que decorrem destes, não há um histórico expressivo de ações governamentais que visem materializar esses princípios na realidade de grupos estigmatizados socialmente. Nesse cenário, mesmo diante dos altos índices de violência contra pessoas que possuem uma orientação sexual ou identidade de gênero destoante da que é cultuada como a “padrão”, poucos foram os avanços alcançados no país no sentido de atenuar os efeitos dessa relação de desigualdade social, seja pela ausência de leis específicas que regulamentem tais questões ou até mesmo pela não aplicação ou aplicação indevida dos instrumentos legais e jurídicos já existentes que poderiam colaborar nesse sentido.

A decisão proferida pelo STF referente à criminalização da LGBTQIA+fobia em analogia à lei que dispõe sobre o crime de racismo representou um avanço positivo no combate a essa forma específica de violência, no entanto, ao mesmo tempo em que trouxe benefícios, também escancarou elementos problemáticos sobre como essa questão é tratada no ordenamento jurídico brasileiro. A própria origem da decisão por parte do tribunal já evidencia um desses fatores, levando em consideração que o STF só julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO 26 e o Mandado de Injunção – MI 4.733 diante da persistente inércia do poder legislativo em editar alguma lei a nível federal que dispusesse sobre essa problemática social, demonstrando o descaso legislativo quanto à temática.

Os instrumentos jurídicos que foram encaminhados e julgados pelo Supremo, isto é, a ADO e o MI, são utilizados processualmente no intuito de garantir a força normativa da Constituição, operando como “mecanismos que se prestam a atuar quando a inércia dos órgãos estatais incumbidos de produzir normas regulamentadoras impede a concretização dos institutos da Carta Magna” (BARRETO, 2015, p. 155). Nesse sentido, diante da mora e omissão do poder legislativo em avançar com os debates e procedimentos para a edição de uma lei específica que vise combater à LGBTQIA+fobia, o poder judiciário foi provocado por representantes da sociedade civil advindos de partidos políticos ou grupos do movimento LGBTQIA+, sendo chamado para atuar nessa questão e tentar preencher as lacunas deixadas pela não atuação do legislativo diante das demandas sociais apresentadas, equilibrando o que deveria ser uma atuação conjunta e harmônica entre os três poderes republicanos.

Essa dinâmica evidencia que no Brasil não há “vontade política” por parte de alguns representantes da população em tratar questões atreladas aos direitos LGBTQIA+, principalmente porque a omissão do legislativo e a tentativa de equalização por parte do

judiciário não ocorrerem apenas na situação da criminalização da LGBTQIA+fobia, mas também em outros contextos que tratavam de direitos advindos de outras áreas, como as de cunho cível ou previdenciário. Como bem explicitado no tópico anterior, nas últimas décadas a regulamentação dos direitos mais expressivos para essa parcela da população foi alcançada apenas por intermédio da judicialização das demandas e não pela via legislativa, como deveria e poderia ocorrer.

Bento (2014) cunhou a expressão “gambiarra legal” para denominar esse processo de conquistas de direitos LGBTQIA+ através da intervenção do poder judiciário diante da inércia legislativa. De modo geral, o termo “gambiarra” expressa a noção de uma atitude improvisada, de uma estratégia montada através de métodos alternativos com o intuito de atingir a finalidade visada, dada a impossibilidade de se alcançar esse mesmo fim pelo caminho convencional. É justamente esse *modus operandi* governamental que a autora observa historicamente no processo de asseguramento de direitos das denominadas minorias sociais no Brasil, no qual “a votação/aprovação de leis que garantem conquistas para os excluídos (econômicos, dos dissidentes sexuais e de gênero) são feitas a conta-gotas, aos pedaços” (BENTO, 2014, p. 166).

Esse contexto implica no reconhecimento crítico das tensões existentes no campo político brasileiro em torno de pautas progressistas que visem dirimir desigualdades através do reconhecimento de direitos e políticas de inclusão social. Além das disputas propriamente ditas no campo político, a ausência de normatização dos direitos LGBTQIA+ acarreta a precarização da cidadania dos indivíduos que integram esse grupo, tendo em vista que o Estado ignora necessidades extremas e, conseqüentemente, relega tal grupo ao campo de sujeitos de direito reconhecidos apenas parcialmente pelo ordenamento jurídico. Assim, ao mesmo passo em que se visa a isonomia, poucas ações são postas em prática para efetivar tal garantia e, quando alguns objetivos são alcançados, eles incidem de forma mitigada.

Analisando o caso da criminalização da LGBTQIA+fobia em analogia ao crime de racismo, é possível detectar na prática jurídica as lacunas causadas pela ausência de uma regulamentação específica e pela adoção de uma “gambiarra legal” no processo de categorização da violência e posterior julgamento por parte dos agentes inseridos no âmbito criminal. Aplicando a lógica da lei que trata dos crimes de racismo, qualquer “conduta decorrente de uma aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual de alguém que possa gerar dano moral ou patrimonial, lesão ou qualquer tipo de sofrimento físico, psicológico ou sexual” deve ser encarada judicialmente como LGBTQIA+fobia (GONÇALVES et al., 2020, p.7). No entanto, diante da ausência de padronização e uniformização específica das condutas e do modo de interpretação próprio do tipo legal referente à LGBTQIA+fobia, o acesso efetivo

à justiça por parte das vítimas tende a ser dificultado e a prestação jurisdicional pode não ocorrer de modo efetivo.

O relatório elaborado pelo CNJ (2022) evidencia bem essa problemática ao demonstrar o mapeamento e a análise dos casos de LGBTQIA+fobia que foram judicializados e estavam tramitando em diversos estados brasileiros até o ano de 2021. De acordo com essa pesquisa, foi detectado que desde a etapa de notificação do crime nas delegacias até os trâmites judiciais nos tribunais, a ausência de procedimentos homogêneos para guiar a ação dos operadores do direito na categorização e julgamento da LGBTQIA+fobia atrapalha o registro e devido tratamento desses casos, causando a subnotificação da violência em decorrência da intolerância sexual ou a atribuição de tipologias generalistas de outras modalidades de crime.

No próprio procedimento metodológico para consecução da pesquisa realizada pelo referido órgão, os pesquisadores enfrentaram dificuldades para delimitar a amostra dos processos analisados, tendo em vista que nem todos faziam menção direta à LGBTQIA+fobia, mesmo que em seu conteúdo tivessem sido observados elementos que caracterizam essa forma específica de violência, como bem evidência o trecho a seguir:

O baixo número de processos encontrados ilustra a dificuldade de realizar a filtragem com elementos de LGBTQfobia, tanto pela ausência de termos que explicitem o caráter LGBTQfóbico quanto pela falta de homogeneidade nos processos que versam sobre o tema, indicando a profundidade dos apagamentos institucionais da questão (CNJ, 2022, p. 26).

Cenários como esse indicam as barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização da LGBTQIA+fobia no Brasil, reforçando que a não regulamentação específica dessa forma de violência acaba invisibilizando a problemática no cenário judicial e ratificando a falsa noção de que esse não é um problema alarmante a ponto de ser tratado com maior atenção e de maneira focalizada. É complexo desenvolver políticas públicas preventivas ou ações repressivas diante dessa modalidade de violência quando ela praticamente nem sequer é reconhecida pelo Estado como tal. Além disso, é necessário destacar que essa dinâmica não pode ser analisada de modo simplista, afinal ela envolve outras problemáticas complexas, haja vista que, institucionalmente, o cenário jurídico é repleto de engrenagens engessadas que envolvem múltiplos agentes e práticas vinculados a uma postura estatal conservadora.

O silenciamento jurídico desses casos tem origem na própria delegacia, como bem apontam as observações constadas pelo relatório emitido pelo CNJ (2022). A polícia carrega consigo o histórico de ser uma instituição conservadora, o que em grande medida ainda é uma imagem que persiste no decorrer do tempo, mesmo diante de aberturas pontuais quanto a sua postura frente às questões sociais. Caminhando nesse mesmo sentido, um dos entraves para o

registro dos casos de LGBTQIA+fobia mais apontados pelos sujeitos entrevistados na pesquisa foi o receio do não acolhimento ou o medo de sofrer novas violências no ambiente policial, dada a aparente falta de reconhecimento da violência e relativização dos danos sofridos por parte dos agentes que atuam nesses canais de denúncia e investigação.

Tanto os advogados de defesa que atuaram em casos de vítimas LGBTQIA+, como as próprias pessoas que foram submetidas a essa violência, relatam que encontraram dificuldades em notificar a situação de violência, devido ao histórico de atendimento policial, retratando-o com grande frequência como:

Revitimizador ao desqualificar, culpabilizar as vítimas, não investigar, ignorar provas ou indícios fornecidos e desacreditar as vítimas, fazendo com que as pessoas cheguem a duvidar de si mesmas, indicando uma forte resistência da polícia em reconhecer e qualificar violações LGBTfóbicas (CNJ, 2022, p. 82)

Além da desconfiança em relação à autoridade policial, outros aspectos burocráticos no momento do registro de crimes de LGBTQIA+fobia também reforçam a invisibilidade desses casos no sistema judicial. Oliveira (2012) destaca a importância de uma compreensão detalhada dos casos envolvendo vítimas LGBTQIA+ para garantir uma investigação efetiva e uma resolução adequada do crime. Dado o caráter subjetivo dessas questões, é crucial que a polícia, como órgão investigativo, atue de maneira proativa no inquérito, buscando esclarecer aspectos como a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima, as circunstâncias do crime, a postura dos acusados em relação à identidade da vítima e até que ponto a sexualidade da vítima foi um fator decisivo no cometimento do crime.

Na prática, contudo, os agentes da polícia nem sempre consideram tais elementos. As próprias fichas para registro do boletim de ocorrência não são padronizadas e algumas nem sequer possuem a opção para preenchimento da orientação sexual ou identidade de gênero da vítima. Mesmo nos estados que já possuem em seu sistema o campo para registrar a sexualidade da vítima, a “maioria não é adequadamente preenchido, por questões como desconhecimento dos (as) delegados (as) sobre a necessidade de preenchimento dessa informação, mas também por constrangimento em realizar perguntas fundamentais” (CNJ, 2022, p.86). Diante disso, inconsistências quanto ao perfil da vítima persistem e geram consequências, pois além de invisibilizar a categoria das vítimas mais recorrentes dessa modalidade de violência, também dificultam a compreensão do crime como um todo, já que fatores fundamentais para detectar a motivação do crime e a correlação deste com a LGBTQIA+fobia não são sequer levados em consideração no momento da investigação, que é justamente a porta de entrada para a judicialização dos casos.

Outro ponto importante a ser destacado na análise do tratamento das demandas relacionadas à violência contra pessoas LGBTQIA+ no sistema de segurança é a falta de adoção do marcador referente à LGBTQIA+fobia nos registros policiais que versam sobre essa modalidade de violência. De acordo com os resultados da pesquisa realizada pelo CNJ (2022), não há um padrão uniforme no registro policial desses casos, o que pode resultar na judicialização posterior dos mesmos como outras modalidades de crime. Mesmo após a decisão do STF que “criou” uma categoria específica para o crime de LGBTQIA+fobia analogicamente ao crime de racismo, os boletins de ocorrência e inquéritos policiais nem sempre adotam essa categoria legal, tratando esses crimes como outras formas de violência, que se enquadram em tipos diferentes, como o próprio racismo, a injúria, a difamação, a ameaça ou a lesão corporal.

Essas situações evidenciam que nem todos os agentes do sistema policial estão preparados para lidar com casos de LGBTQIA+fobia, o que inclui a identificação dos elementos que caracterizam essa modalidade específica de violência, a devida acolhida das vítimas e a correta categorização do tipo legal, etapas essenciais para garantir uma adequada prestação jurisdicional para esses casos. Seria necessário realizar um estudo delimitado e aprofundado para compreender as complexidades dessa dinâmica no cenário policial, uma vez que a marginalização da LGBTQIA+fobia pode decorrer de múltiplos fatores, tornando impossível alcançá-los em uma única pesquisa. No entanto, é possível identificar prontamente que a falta de homogeneidade e padronização na atuação policial, decorrentes da falta de regulamentação legal e de parâmetros específicos para tratar esse tipo de crime, agravam a naturalização da violência contra pessoas LGBTQIA+ e reforçam a invisibilização e não reconhecimento por parte do Estado desse tipo de violência, perpetuando um ciclo prejudicial a essa parcela da população.

As problemáticas identificadas na recepção e registro das demandas relacionadas à LGBTQIA+fobia no cenário policial representam apenas a ponta do *iceberg* em relação ao tratamento que esse tipo de violência tem recebido no âmbito judicial. O efeito dominó desse fenômeno se estende para as demais etapas e atuação dos agentes responsáveis pela acusação, defesa e julgamento dos casos, que também reproduzem falhas no tratamento desses crimes, reforçando as lacunas causadas pela falta de normas específicas e, conseqüentemente, a inefetividade na proteção dos direitos LGBTQIA+.

No âmbito criminal, a fase investigativa realizada pela polícia é seguida pelo encaminhamento do inquérito ao Ministério Público, que assume o papel de representante dos interesses da vítima e da sociedade em geral. Com base nas informações do inquérito apresentadas pela autoridade policial, o Ministério Público elabora uma denúncia contra a

pessoa acusada de cometer o crime. No entanto, se o inquérito policial não tiver levado em consideração os elementos que constituem a LGBTQIA+fobia, é provável que o Ministério Público apresente uma denúncia seguindo os mesmos padrões, o que reforça a descaracterização da violência relacionada à orientação sexual e identidade de gênero, tal como destacar o trecho a seguir:

São frequentes os relatos sobre a demora do inquérito policial e o reconhecimento da LGBTQfobia por parte do sistema de segurança pública, mesmo que em um crime haja elementos que apontem que a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima pode ter sido um agravante no contexto do crime [...] Essa falta de reconhecimento se inicia nas delegacias, são endossadas pelo Ministério Público, que não solicita novas diligências, e em muitos casos são validas pelo Poder Judiciário (CNJ, 2022, p. 87)

A atuação do Ministério Público em casos envolvendo violência LGBTQIA+fóbica, portanto, também é marcada por uma resistência na etapa de estruturação da denúncia, dificultando ou impossibilitando a caracterização dessa forma de violência. Em consequência disso, muitas vezes os promotores tendem a considerar que os elementos disponíveis sobre o caso não são suficientes para comprovar que a discriminação ou a vulnerabilidade decorrente da vítima ser uma pessoa LGBTQIA+ representaram fatores determinantes para a ocorrência do crime. Portanto, alegam que com tais informações não seria possível estabelecer os elementos necessários para comprovar a materialidade do crime, a autoria e o *animus* que motivou a conduta do acusado.

Considerando esse contexto, faz-se necessário questionar: quais provas seriam consideradas válidas, necessárias e suficientes para fundamentar a denúncia e a atuação do Ministério Público em casos de crimes contra pessoas LGBTQIA+? Até que ponto o argumento de que os elementos exigidos pela lei para caracterizar o crime não foram preenchidos reflete uma impossibilidade jurídica genuína? A ausência de uma legislação específica que aborde a LGBTQIA+fobia facilita que os promotores atuem com base em suas próprias interpretações, intensificando a resistência ao reconhecimento dessa forma particular de violência? Quais são as implicações jurídicas e sociais dessa dinâmica na judicialização da LGBTQIA+fobia?

Para comprovar a LGBTQIA+fobia em um processo judicial, é importante considerar a viabilidade dos meios de prova disponíveis. No entanto, faz-se necessário questionar se é razoável esperar que todas as situações envolvendo essa forma de violência contenham provas claras e incontestáveis de sua natureza LGBTQIA+fóbica. É importante levar em conta que a LGBTQIA+fobia é uma forma de violência socialmente enraizada e muitas vezes invisível, sendo considerada “natural”, “algo que sempre ocorreu” ou “não tão grave assim”. Essas

concepções são disseminadas profundamente em várias camadas da coletividade, o que pode levar o judiciário a reproduzir esses mesmos posicionamentos no trâmite de um processo que trate sobre a temática, relativizando as evidências possíveis de serem apresentadas a cada caso concreto.

A pesquisa conduzida pelo CNJ (2022) também investigou a visão dos profissionais do direito sobre o uso de provas para comprovar a LGBTQIA+fobia. Na prática jurídica, a exigência de provas contundentes que indiquem claramente que uma determinada ação foi motivada ou influenciada pela discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero parece funcionar mais como um obstáculo à judicialização da questão do que como um meio para garantir a aplicação rigorosa da lei. Os resultados obtidos indicam que na atuação do Ministério Público há a tendência para se exigir uma prova impossível, “eles exigem que o sujeito tenha tatuado na cabeça ‘sou LGBTfóbico’ ou que ande com um crachá” (CNJ, 2022, p. 98), ou seja, as evidências e circunstâncias razoáveis são frequentemente relativizadas e formalmente são adotadas como elementos que enfraquecem a caracterização direta ou indireta da LGBTQIA+fobia.

É evidente que assumir essa nova postura não é tão simples, principalmente porque ela requer uma mudança de paradigma por parte das próprias instituições responsáveis pela elaboração, fiscalização e aplicação da lei. No entanto, longe de propor uma solução extraordinária (e ineficaz devido à sua impossibilidade de execução), entendo que é necessário dar o primeiro passo nesse trajeto, reconhecendo que a aplicação da lei não é tão objetiva quanto aparenta ser. Embora o conteúdo da lei defina objetivamente condutas positivas ou negativas, servindo de parâmetro para o que é considerado certo ou errado, válido ou inválido, justo ou injusto, a sua materialização depende da interpretação e aplicação por parte dos agentes que a operam. Portanto, por mais que se busque objetividade e tecnicidade em suas ações, seguindo os moldes da lei, o operador do direito ainda será guiado por questões subjetivas, sejam elas de ordem individual ou coletiva, que permeiam sua formação como integrante de uma instituição forjada também por esses mesmos elementos extraleais.

Ao realizar um paralelo com a Lei nº 11.343/2006, conhecida como a lei de drogas, é possível compreender melhor o ponto anteriormente apresentado. Essa legislação estabelece critérios objetivos para diferenciar o porte de drogas para consumo próprio - um crime mais brando - do tráfico de drogas - um crime mais grave. Entretanto, além dos elementos objetivos que distinguem as condutas, outros fatores precisam ser considerados por autoridades como delegados, promotores, advogados e juízes no momento de interpretar e aplicar a lei, tais como

as circunstâncias que envolvem o flagrante, incluindo o local da ocorrência, as condições em que a droga foi encontrada e o perfil e conduta do agente que estava em posse da substância.

A decisão tomada pelos operadores do direito em situações como essa é muitas vezes discricionária, uma vez que, além das disposições estabelecidas pela lei, é necessário que os agentes interpretem e ajam de acordo com sua própria compreensão, o que permite que fatores subjetivos, como sua perspectiva pessoal ou social, influenciem as decisões. Numa sociedade marcadamente racista como a brasileira, portanto, é comum que indivíduos negros, de baixa renda e que moram em áreas periféricas, sejam rotulados como traficantes em casos de apreensão de drogas, mesmo que a quantidade da substância seja pequena e não indique qualquer atividade comercial ilícita. Por outro lado, se tratando de uma pessoa branca, de classe social elevada, em outro ambiente, é mais provável que o porte da droga seja enquadrado apenas como uso da substância e não como tráfico, o que evidencia a seletividade e o viés racial no sistema de justiça criminal brasileiro.

Do mesmo modo que o social atravessa a construção dessa perspectiva e guia a judicialização de um caso como esse, o mesmo pode ser inferido no tratamento dos crimes que envolvem fatores diretos ou indiretos da LGBTQIA+fobia. Se, por um lado, mesmo diante das regulamentações legislativas a respeito do uso ou tráfico de drogas, ainda detectamos as disputas no campo discursivo para fundamentar o que é uma atividade ilícita, suspeita ou apenas o uso recreativo de alguma substância, por outro lado, nos deparamos com um fato social que não é devidamente regulamentado pela lei e que, diante desse vácuo legislativo, tem chances duplicadas de ser relativizado em decorrência de perspectivas que naturalizam e minimizam determinados tipos de violência em detrimento de outros.

Nesse contexto, embora o Ministério Público atue em nome da sociedade, e não em favor de interesses particulares, a sua atuação pode ser influenciada pelas construções sociais em torno do que é considerado um crime de LGBTQIA+fobia. Isso pode levar à descaracterização da violência apresentada no inquérito policial, uma vez que o Ministério Público pode acabar ratificando a perspectiva já apresentada pela polícia, ou até mesmo enquadrando o ocorrido em outro tipo legal, por entender que os elementos apresentados não são suficientes para configurar uma acusação de LGBTQIA+fobia.

A discussão apresentada sobre a postura do Ministério Público frente à LGBTQIA+fobia é uma análise importante a ser feita, porém, é preciso ressaltar que cada conduta adotada pelos promotores também deve ser analisada individualmente, já que nem todos reproduzem a descaracterização estrutural do crime. Conforme destacado oportunamente por Garcia (2018), em casos que envolvem direitos de grupos vulneráveis, é comum que a

atuação do Ministério Público seja personalizada na figura de promotores específicos e não generalizada pela perspectiva institucional. Alguns promotores possuem uma trajetória profissional voltada especificamente para o asseguramento de direitos e garantias de grupos socialmente marginalizados, enquanto outros tendem a atuar estritamente na margem do que denominam a “frieza da lei”, fechando-se para pautas sociais que são crescentemente apresentadas ao poder público e que devem ser incorporadas na práxis da instituição.

Seguindo a tendência identificada na atuação de agentes no processo de judicialização da LGBTQIA+fobia, percebe-se que juízes em primeiro grau e tribunais de instância superior reproduzem essas mesmas condutas ao julgar as ações. Como citado anteriormente, essa dinâmica ocorre seguindo um efeito dominó, pois desde a porta de entrada da judicialização dos casos, uma série de ações institucionais são tomadas seguindo os mesmos parâmetros e, ao fim, reforçam a invisibilização dessas demandas, mantendo o ciclo da violência ativo. Nesse sentido, a pesquisa do CNJ (2022, p. 102) apontou que mesmo após a decisão do STF referente à criminalização da LGBTQIA+fobia, parte considerável dos magistrados “se mantêm com posicionamentos conservadores, outra parcela aplica a dogmática tradicional sem muitas reflexões, restando alguns poucos juízes(as) de primeiro grau que de fato aplicam a decisão”.

A postura dos magistrados e desembargadores coincide com a resistência em reconhecer outros direitos já alcançados, inclusive os da área cível, que em tese são menos “controversos” do que aqueles que envolvem situações no âmbito criminal. Um exemplo disso é a demanda para alteração do nome nos registros civis, questão que já foi pacificada pelo posicionamento do STF e pelas normas do CNJ, mas que ainda encontra obstáculos quando submetida ao crivo do poder judiciário em primeira ou segunda instância. Tal cenário só confirma que para além das questões procedimentais, há também uma resistência que segue o fluxo das dinâmicas sociais extrajurídicas, nas quais determinados grupos são marginalizados ou invisibilizados em detrimento de outros, mesmo que eles possuam direitos iguais perante a legislação vigente.

É fundamental ressaltar que, embora haja resistência em certas decisões tomadas por juízes de primeira instância e desembargadores de segunda instância, os tribunais de instância superior, como o STF, geralmente adotam posturas jurisdicionais mais progressistas, através de decisões expressivas que oferecem um apoio institucional significativo para a conquista e o asseguramento dos direitos da comunidade LGBTQIA+. Tal como os resultados do CNJ (2022, p. 101) apontaram “mesmo os(as) ministros (as) mais conservadores do STF têm protegido direitos relacionados à orientação sexual e identidade de gênero pela via dos direitos individuais”, indicando que essa questão não deveria ser tratada exclusivamente por agentes

políticos ou jurídicos que se denominam progressistas, mas sim como um direito fundamental que todos os atores do Estado deveriam garantir e respeitar.

As discussões mencionadas acima envolvem a judicialização de crimes cometidos por LGBTQIA+fobia, tratados de acordo com a Lei de Racismo após a decisão do STF em 2019. A partir dessa interpretação extensiva, como foi explicado anteriormente, passou-se a criminalizar tipos específicos de violência ligados à intolerância em relação à diversidade sexual, incluindo agressões físicas, verbais, morais, sexuais, psicológicas e patrimoniais. No entanto, é fundamental ressaltar que essa decisão não inclui casos de homicídios violentos que resultam diretamente da discriminação ou de situações em que a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima são relevantes para a perpetração do crime. Ou seja, no Brasil também não existe regulamentação específica para os casos de homicídio com o marcador da LGBTQIA+fobia.

A falta de legislação específica, nesse sentido, também acarreta consequências negativas para o processo de identificação e julgamento adequado de casos que envolvem violência letal contra a população LGBTQIA+. Embora haja propostas no Congresso Nacional para incluir uma qualificadora específica do crime de homicídio no Código Penal, levando em consideração o elemento direto ou indireto da LGBTQIA+fobia, a discussão não ganhou impulso suficiente para ser aprovada na Assembleia Legislativa ou no Senado Federal, entrave que é agravado pelo crescente discurso religioso e conservador adotado por muitos representantes políticos desses órgãos legislativos.

Os assassinatos de pessoas LGBTQIA+, portanto, são enquadrados penalmente em diferentes tipos legais, dependendo do período e contexto em que o crime ocorreu, bem como da interpretação e atuação dos agentes jurídicos envolvidos no processo de investigação, registro, acusação, defesa e julgamento do crime. De acordo com a atual legislação, o artigo 121 do Código Penal define o crime de homicídio como a conduta de matar alguém, podendo ser cometido de forma dolosa, quando o agente tem a intenção de matar ou assume o risco de causar a morte, ou culposa, quando a morte da vítima é causada por negligência, imprudência ou imperícia do agente, sem a intenção de matar por parte do agente.

O Código Penal também faz uma distinção entre os homicídios dolosos, classificando-os em dois subtipos. O primeiro é o homicídio simples, que é descrito no *caput* do artigo 121, fazendo referência ao homicídio que não possui nenhuma circunstância agravante que aumente a sua pena, que genericamente é fixada de seis a vinte anos. Já o segundo é o homicídio qualificado, que é caracterizado por situações que tornam o crime mais grave, descritas no parágrafo segundo do mesmo artigo como, por exemplo, o homicídio causado por motivos

fúteis ou torpes, a utilização de meios cruéis ou insidiosos na ação, a utilização de recursos que dificultem a defesa da vítima, dentre outras circunstâncias, podendo sua pena ser fixada entre doze a trinta anos.

Devido à ausência de uma regulamentação específica que classifique os homicídios motivados por LGBTQIA+fobia, os crimes que envolvem a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas são geralmente julgados de forma genérica, sendo enquadrados como homicídios simples ou qualificados, a depender da forma como foram cometidos e das razões previstas no artigo 121, §2º do Código Penal. Em ambas as possibilidades, portanto, não há um procedimento que incentive os atores jurídicos envolvidos no processo a considerar a presença da LGBTQIA+fobia como fator relevante para a ocorrência do crime, o que pode levar à descaracterização dessa forma específica de violência e, conseqüentemente, à invisibilização do problema.

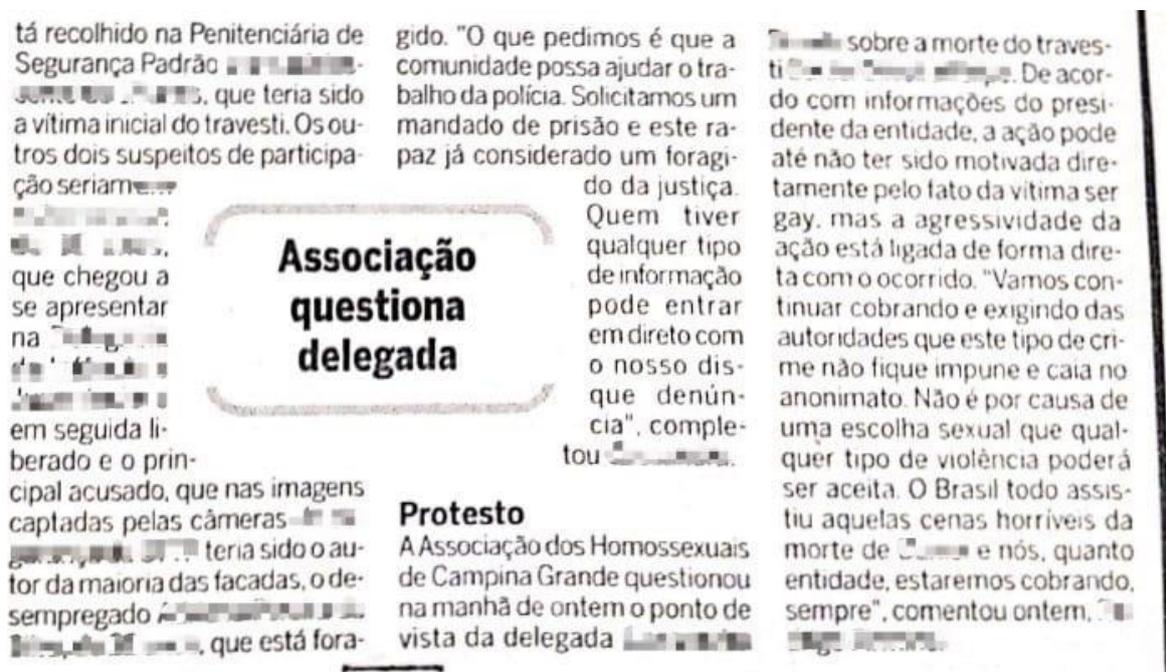
O caso que vitimou Geni exemplifica de forma concreta a dinâmica do enquadramento e julgamento dos casos que vitimam pessoas LGBTQIA+. Embora o seu homicídio tenha ocorrido em 2011, poucas mudanças ocorreram desde então, de modo que a forma como o caso foi julgado naquela época ainda seja recorrente nos dias atuais. Com base nas informações coletadas no processo judicial referente ao assassinato de Geni, foi constatado que os responsáveis pela sua morte foram acusados e condenados pela prática de homicídio triplamente qualificado. Essa tipificação ocorreu devido aos elementos qualificadores apontados pelo Ministério Público e julgados pelo Tribunal do Júri, sendo eles: a crueldade envolvida na ação, a impossibilidade de defesa de Geni diante da emboscada que sofreu e a motivação. Esta última fundamentada, de acordo com a tese de acusação defendida pelo Ministério Público, na vingança pelo suposto roubo que Geni teria praticado contra um dos responsáveis pela sua morte.

Assim que entrei em contato com o promotor encarregado do caso de Geni para solicitar uma entrevista, expliquei que estava pesquisando sobre o assassinato de uma travesti em Campina Grande e que ele havia atuado no caso. Meu objetivo era entender melhor como ele havia conduzido a acusação e quais eram suas recordações sobre o caso. Para ajudá-lo a lembrar os detalhes, já que havia decorrido mais de uma década desde o cometimento do crime, enviei algumas notícias sobre a morte de Geni. Rapidamente, o promotor afirmou que se lembrava do caso e foi enfático em sua primeira reação, afirmando categoricamente que não se tratava de

um crime motivado por “homofobia”¹¹, antes mesmo de mencionar qualquer discussão sobre essa temática.

Não me surpreendi com sua postura, pois, ao ter lido o processo antes de entrar em contato com ele, já tinha conhecimento de que houve, na época do ocorrido, pressão social, principalmente por parte do movimento LGBTQIA+, para que os responsáveis pelo caso investigassem os elementos de discriminação que poderiam ter motivado diretamente o crime ou, ao menos, terem sido relevantes para sua concretização. Isso é bem demonstrado em um trecho de uma matéria sobre o caso, publicada na época em um jornal escrito da cidade.:

Figura 2 - Matéria jornalística sobre o homicídio de Geni



Fonte: Captura realizada pela autora com base na matéria publicada pelo Diário da Borborema

Ciente de que o promotor já sinalizava o seu entendimento sobre a ausência de elementos LGBTQIA+fóbicos no crime que vitimou Geni, na entrevista foquei em compreender a sua perspectiva sobre o que caracteriza ou não um homicídio que envolve fatores de intolerância à diversidade sexual, no intuito de observar se a sua concepção se enquadrava ou não com os elementos já coletados pelas pesquisas que analisam o tratamento dado aos processos que vitimaram pessoas LGBTQIA+. Questionei se ele considerava que o fato de Geni ser travesti ou profissional do sexo a tornava mais vulnerável para que o seu

¹¹ Embora atualmente já se tenha ciência que o termo adequado seja “transfobia”, o promotor se refere à Geni como um homem gay e não como uma travesti, fato também constatado nas declarações dadas pelos familiares de Geni, nos autos do processo e nas matérias jornalísticas sobre o caso.

homicídio ocorresse da maneira que foi. Segundo ele, esse não era um fator relevante no caso de Geni, conforme suas palavras indicam:

Para mim, independente de ser ou não, de gênero ou não, para mim é um fato só, até porque não existe essa figura de crimes homofóbicos previstos no código penal, como tem o feminicídio, não existe essa figura. O crime homofóbico demonstra a torpeza, né? [...] No crime homofóbico não existe essa qualificadora, embora o Supremo Tribunal Federal já tinha reconhecido em alguns casos a transexualidade como se adequando ao feminicídio, com o que eu discordo, porque é só uma interpretação doutrinária, é o entendimento de um juiz, com que eu discordo. Eu sou muito objetivo na questão da lei, a lei não faculta isso, mas o STF já disse que crimes homofóbicos, se assemelhando ao feminicídio, são crimes que denotam a natureza torpe do crime, diferente de um crime praticado contra o travesti que a gente tá citando nesse caso, que foi por questão relacionada ao programa.

A análise do posicionamento do promotor é uma tarefa desafiadora, uma vez que não se resume a um simples julgamento de sua conduta. Desse modo, é necessário considerar os diferentes contextos que moldam perspectivas como essa e ponderá-los, sem apontar causa definitiva para explicar o ocorrido em sua totalidade. Essa abordagem holística é fundamental para ilustrar a complexidade da estrutura que envolve os crimes contra a comunidade LGBTQIA+, o que transcende o caso de Geni, permitindo uma discussão mais ampla e aprofundada sobre o tema.

Para uma análise adequada, inicialmente é necessário levar em consideração o fator temporal. É importante lembrar que o caso de Geni ocorreu em um momento no qual as discussões sobre pautas LGBTQIA+ ainda estavam ganhando força na sociedade e os primeiros passos para o reconhecimento jurídico de direitos e garantias específicas para essa comunidade estavam sendo dados. Diante disso, quando Geni foi assassinada, não havia sequer o debate sobre a aplicação analógica da Lei de Racismo aos crimes LGBTQIA+fóbicos, mitigando a discussão jurídica sobre o tema. Apenas em 2017, ou seja, seis anos após o homicídio de Geni, que fomos apresentados a uma sentença judicial expressiva e pautada abertamente na motivação transfóbica, que foi a do caso de homicídio de Dandara dos Santos.

Por outro lado, é necessário ponderar que o atual posicionamento do promotor é conservador em relação à aplicação das decisões do STF favoráveis à população LGBTQIA+, mesmo diante dos avanços jurídicos em relação ao tema desde a época em que ele atuou no caso de Geni. Por exemplo, ele não reconhece que pessoas transfemininas podem ser vítimas de feminicídio, assim como mulheres cisgênero, conforme interpretação já conferida em alguns casos pelo STF. Esse ponto nos leva a refletir sobre o seu argumento de ser fiel ao texto da lei, uma perspectiva muito difundida entre os operadores do direito que encaram as normatizações

como instrumentos objetivos e destituídos de quaisquer atravessamentos de ordem extrajudicial.

Além disso, essa resistência frente à decisão do STF, aponta para uma crescente corrente social e política contrária ao denominado “ativismo judicial”, que nas palavras de Mendes e Branco (2016, p. 1204), trata-se de

uma expressão cunhada para se referir à postura do magistrado que adota uma atitude proativa na interpretação da Constituição e das leis, de modo a permitir que o Judiciário exerça uma função mais ampla do que a mera resolução de conflitos entre particulares ou entre particulares e o Estado. O ativismo judicial pressupõe, portanto, uma concepção mais expansiva do papel do Judiciário na proteção dos direitos fundamentais e na promoção da justiça social, o que pode gerar tensões com os demais poderes do Estado e com a própria sociedade.

Nesse sentido, embora as decisões do STF frente à omissão legislativa sejam encaradas como avanços no reconhecimento de direitos fundamentais anteriormente marginalizados e na ampliação da justiça social, também têm sido alvo de críticas e resistência por parte daqueles que se consideram defensores estritos da lei, mesmo quando a norma não acompanha as necessidades da sociedade, sob a alegação de que o judiciário estaria usurpando o poder político de legislar para si próprio. É necessário considerar, então, até que ponto esses discursos contrários ao ativismo judicial do STF estão sendo utilizados para desestimular o avanço de pautas consideradas progressistas, uma vez que elas não encontram apoio no poder legislativo, que é majoritariamente conservador.

Outro ponto a ser considerado em relação ao posicionamento do promotor diante do caso de Geni é a abordagem positivista em torno das disposições legais, que prioriza o texto frio da lei e minimiza as questões sociais envolvidas em um fenômeno jurídico. Embora a lei deva ser aplicada a todos sem distinção, isso não significa que as particularidades sociais relacionadas a cada indivíduo e situação devam ser ignoradas pelo sistema jurídico. É importante lembrar que alguns grupos podem ser mais vulneráveis a determinados tipos de violência devido a fatores sociais, como gênero, raça, idade ou classe social. A desigualdade social ainda é uma realidade no Brasil, o que significa que alguns indivíduos estão mais suscetíveis a sofrer violência e menos propensos a receber resposta efetiva do Estado para prevenção ou reparação dessas violações.

Ao analisar o enquadramento legal do crime que resultou na morte de Geni, deparamo-nos com uma questão sensível e relevante no julgamento de outros crimes contra pessoas LGBTQIA+. Conforme salientado pelo promotor e explorado ao longo deste capítulo, não existe um tipo penal específico para homicídios motivados por LGBTQIA+fobia,

diferentemente do que ocorre com o feminicídio. A Lei nº 13.104/15, por exemplo, introduziu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, bem como o incluiu na lista de crimes hediondos, medida que garantiu uma tipificação autônoma para a violência contra a mulher e uma sanção mais rigorosa para os autores desse tipo de crime.

Até o ano de 2019, havia uma falta de direcionamento uniforme no que se refere ao enquadramento dos homicídios envolvendo pessoas LGBTQIA+ diante da ausência legislativa sobre o tema. No entanto, durante o julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal que decidiu pela criminalização da LGBTQIA+fobia em analogia ao crime de racismo, os ministros adicionaram o entendimento de que os homicídios dolosos relacionados à orientação sexual ou identidade de gênero sejam equiparados à circunstância qualificadora do motivo torpe, uma solução provisória até que sobrevenha uma legislação específica com seus requisitos e implicações próprias.

Antes desse entendimento, os casos de homicídio poderiam ser enquadrados de diversas maneiras, pois a margem de interpretação e ação dos profissionais do direito era mais ampla do que é hoje em dia. Ao analisar o processo do caso de Geni, por exemplo, percebi que tanto a delegada responsável pela investigação, quanto o promotor que construiu a acusação dos responsáveis, entenderam que houve motivação torpe no crime, mas nenhum deles considerou ou investigou profundamente a possibilidade de elementos ligados à LGBTQIA+fobia na ação dos agressores de Geni.

O entendimento jurídico construído pelos atores do processo foi de que a torpeza da ação residia no sentimento de vingança dos autores do crime pelo roubo que acusaram Geni de ter cometido, embora nunca tenha sido comprovado ou detectado indícios da veracidade desse fato. O próprio juiz que elaborou a sentença consolidando a decisão tomada pela votação popular no tribunal do júri que condenou os acusados, observou na peça processual que a instrução em juízo não conseguiu desvendar claramente as verdadeiras razões que motivaram a ação contra Geni. Contudo, com os indícios disponíveis naquele momento, na disputa de narrativas, prevaleceu a visão de que a motivação do crime e o elemento da torpeza foi a vingança causada em resposta a uma ação anterior da vítima - o suposto roubo - excluindo qualquer indício de ojeriza dos autores em relação à identidade de gênero de Geni.

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa, ficou evidente que, embora possa se manifestar de múltiplas formas, a violência contra pessoas com orientações sexuais ou identidades de gênero consideradas dissidentes pela sociedade segue um padrão específico que reflete a natureza estrutural e profundamente enraizada da discriminação, aversão ou ódio ao "diferente". Durante toda a fase investigativa e instrutória do processo referente ao caso de

Geni, foi possível identificar elementos que, pelo menos, deveriam ter levantado questões sobre a existência ou não de fatores comumente associados à violência LGBTQIA+fóbica.

Dentre os elementos latentes, posso citar o fato de o crime em questão ter sido cometido em local público, no ambiente de trabalho da vítima, na frente de várias testemunhas, indicando que os autores não demonstraram preocupação em esconder sua conduta ou dificultar a identificação da autoria do crime, nem se importaram com a repreensão pública diante das pessoas que estavam presentes. Além da crueldade evidente na ação, comum em casos que vitimam pessoas LGBTQIA+, os autores utilizaram diversos métodos para efetuar a morte (chutes, socos e repetidas facadas no caso de Geni), e expressaram ojeriza em relação à sexualidade da vítima, tanto em frases proferidas durante suas oitivas, como “esse *viado* me assaltou, vamos dar um cacete”, quanto na estruturação das peças de defesa, que buscavam descredibilizar a vítima para explicar a ação dos autores.

No cenário apresentado, os acusados recorreram a diversas estratégias de defesa, entre elas, alegar que a ação foi motivada por violenta emoção provocada por ato injusto da vítima. De acordo com o artigo 65, III, do Código Penal, essa alegação pode ser considerada como uma circunstância atenuante da pena, aplicável nos casos em que o indivíduo é dominado por sentimentos causados por provocação da vítima. Um dos acusados, por exemplo, teve como argumento que agiu em defesa de um amigo, após a vítima, Geni, ter causado danos ao mesmo. Os advogados alegaram que, diante das provocações constantes que teriam sofrido de Geni, uma pessoa com comportamento agressivo e hábitos questionáveis, o acusado não conseguiu controlar sua reação emocional, levando-o a cometer o crime juntamente com o outro autor. Essa argumentação não foi apenas utilizada no caso de Geni, na verdade, ela é bem comum de ser adotada nos processos que tratam de violência LGBTQIA+fóbica, em conjunto com alegações de legítima defesa (CNJ, 2022).

Apesar dos esforços dos integrantes do movimento LGBTQIA+ na época para homenagear Geni e exigir que as autoridades considerassem a LGBTQIA+fobia no caso, devido à recorrência e homogeneidade dessas mortes no Brasil, as autoridades não levaram em consideração a possibilidade, alegando falta de evidências suficientes para comprovar a presença desse elemento no *animus* dos autores do crime. No entanto, é importante ressaltar que, por outro lado, também não havia evidências suficientes para comprovar que a vingança pelo suposto roubo foi a única motivação do crime. Durante todo o processo, os quatro envolvidos mudaram suas versões dos fatos e, em alguns momentos, alguns deles negaram saber da existência do roubo, perspectiva que foi corroborada por testemunhas da acusação que conheciam e trabalhavam com Geni.

É importante ressaltar que a identificação desses pontos não tem como objetivo questionar a conduta profissional dos atores envolvidos no caso de Geni ou refutar a validade da condenação aplicada aos responsáveis pelo homicídio, visto que o processo já foi encerrado e as sanções devidamente aplicadas. No entanto, é necessário problematizar as lacunas procedimentais e interpretativas existentes nesses tipos de casos, fatores que, em conjunto, podem reforçar a descaracterização e invisibilidade dessa forma de violência, prejudicando a compreensão da natureza e gravidade desses crimes. Além disso, tais lacunas dificultam a adoção de políticas públicas adequadas para puni-los e preveni-los.

No direito penal, a tarefa de identificar a verdadeira motivação por trás de um crime é complexa e sempre gera diversas discussões, tanto no meio acadêmico quanto no cenário jurisprudencial. Isso ocorre porque múltiplos entendimentos podem ser construídos em torno da mesma ação. Durante a entrevista, uma frase proferida pelo promotor chamou minha atenção nesse sentido, ele afirmou que "O processo de definir e acusar o tipo penal é muito subjetivo, certo? Eu não posso estar na mente do acusado para entender qual foi o motivo real para ele." Essa ideia reforça que, apesar de a aplicação da lei exigir uma postura objetiva, implicações de ordem social e subjetiva estão intrínsecas e são determinantes para a compreensão e tratamento de uma conduta criminosa, principalmente quando essa conduta envolve temas considerados polêmicos na sociedade.

Tendo em vista que na época em que ocorreu o homicídio de Geni não havia uma discussão aprofundada ou qualquer posicionamento jurisprudencial sobre a LGBTQIA+fobia, é possível compreender uma das causas que explicam porque o crime não foi relacionado direta ou indiretamente a essa forma de discriminação. Dessa forma, a investigação e a acusação se concentraram apenas na tese de vingança como motivo para o crime. No entanto, é importante refletir, com base no caso de Geni, sobre quais elementos são necessários para comprovar que uma forma de discriminação tão naturalizada, enraizada e invisibilizada é a causa de práticas violentas contra pessoas com orientações sexuais ou identidades de gênero divergentes da heteronormatividade. Mesmo com a evolução dos debates sobre diversidade e discriminação, assim como com a aparente abertura do Estado para resolver questões de justiça social, ainda há relutância na categorização e tramitação dos processos que envolvem essa temática.

A pesquisa do CNJ (2022), por exemplo, evidenciou que em processos ativos que mencionavam o marcador da sexualidade, apenas 3% versavam sobre vítimas de homicídio cuja motivação LGBTQIA+fóbica foi reconhecida, enquanto outras formas de violência, como calúnia e tortura, tiveram índices mais elevados. Essa constatação reforça a hipótese de que nos casos de mortes violentas, há um apagamento da identidade da vítima LGBTQIA+, haja vista

que os índices de homicídio contra essa população são bem mais expressivos do que sugere a porcentagem de processos ativos que tratam do tema. Nesse sentido, apesar dos avanços conquistados, do aumento das discussões sobre o tema e da ampliação do suporte jurídico - mesmo que não por meio do processo legislativo - para decisões relacionadas à LGBTQIA+fobia, essa forma de violência continua a ser descaracterizada institucionalmente.

Em síntese, entendo que todas essas problematizações apresentadas, tomando como base o caso de Geni e também os dados atuais sobre o tema, indicam que os olhares precisam se voltar para duas questões urgentes: uma de natureza técnico-jurídica e outra de viés sociológico. A primeira se refere à necessidade de estabelecer um tipo legal específico para a LGBTQIA+fobia, enquanto a segunda envolve a reconstrução de perspectivas sociais em torno da diversidade sexual. No entanto, ambas convergem para um mesmo objetivo: é crucial estabelecer, esclarecer e fortalecer os parâmetros jurídicos e sociais para identificar e tratar adequadamente a LGBTQIA+fobia.

Para tornar essa linha de raciocínio mais clara e exemplificá-la com um caso concreto, podemos recorrer ao tema da violência contra a mulher no Brasil. Ao longo do tempo, as concepções sociais sobre o que constitui a violência contra a mulher passaram por transformações significativas, tendo em vista que por um extenso período essa forma de violência foi amplamente considerada uma questão restrita ao âmbito privado, dada a naturalização e justificação cultural em torno da dominação masculina. Atualmente, após um processo complexo e ainda contínuo de discussões, pressões e propostas promovidas pelo movimento feminista e outros grupos que defendem a igualdade de gênero, as percepções em torno da violência contra a mulher evoluíram significativamente e, como resultado, essa forma de violência passou a ser entendida como uma questão de ordem pública, que diz respeito a toda a sociedade e deve ser devidamente respaldada pelo Estado.

Através dessas reelaborações em torno da violência contra a mulher, o Estado gradativamente apresentou respostas institucionais para prevenir ou combater ações que reforcem a violação de direitos com base nas questões de gênero. No âmbito criminal, por exemplo, nas últimas décadas alguns importantes instrumentos legais que visam combater a violência contra a mulher estão em vigor, tais como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15), visando ratificar os preceitos expressos na Constituição Federal, que reconhece a igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como a efetivação da dignidade da pessoa humana.

A questão é que os processos de discussão, elaboração e aplicação desses instrumentos legais exigiram e ainda pressupõem mudanças de paradigmas na sociedade. A mulher, que por

muito tempo foi encarada (inclusive juridicamente) como posse do homem, precisou ser vista como sujeito próprio de direito. As relações domésticas que, em regra, envolviam dominação e subordinação passaram a ser encaradas como prejudiciais. O ciúme excessivo ou a inconformidade com o término de relacionamento deixou de ser visto como um gesto ultrarromântico e passou a figurar como uma das principais motivações para o cometimento de violência doméstica ou feminicídio. Ou seja, foram e estão sendo necessárias reconstruções no modo de encarar e compreender padrões sociais tão naturalizados e fundamentados em uma relação de poder que privilegia o masculino em detrimento do feminino.

Por essa lógica, não é necessário que o responsável por um crime de feminicídio declare explicitamente que, ao cometer a violência, agiu por causa de uma relação de poder desigual que lhe proporcionava uma sensação de superioridade sobre a vítima, levando-o a cometer o assassinato após um "gatilho" que justificasse sua ação. Os elementos que indicam a estrutura subjacente da violência contra a mulher estão implícitos nas ações do agressor, uma vez que o feminicídio é um reflexo de uma dinâmica social que se repete diariamente em várias situações. Portanto, para identificar e classificar o feminicídio, é essencial entender quais elementos o distinguem de outras formas de violência, e isso implica compreender as relações de poder existentes na sociedade que permitem que esse tipo de crime ocorra.

Assim como no caso do feminicídio, que precisou passar pelo crivo das mudanças de paradigmas para ser considerado um crime resultante de uma forma de violência estrutural (embora seja válido ressaltar que uma parcela da sociedade ainda nega que essa forma de violência exista), compreendo que os crimes que envolvem a LGBTQIA+fobia, principalmente nos casos de morte violenta, ainda precisam ser submetidos a essa reelaboração social em torno das sexualidades "dissidentes". Por mais que a sexualidade seja algo subjetivo, atinente à individualidade de cada sujeito, ainda assim, ela é marcada por atravessamentos sociais, que se interligam com as relações de poder em torno de identidades consideradas dissidentes. Essas influências do social no individual (e vice-versa) precisam ser consideradas no momento de enquadrar um crime, analisar as motivações do agente, estruturar a acusação e os fundamentos de uma condenação, reconhecendo que em determinados casos a orientação sexual ou identidade de gênero não constitui apenas um elemento qualquer da personalidade de determinada vítima, mas pode figurar como um fator determinante na configuração de um crime.

Historicamente no Brasil, pessoas LGBTQIA+ vêm sendo relegadas ao segundo plano do social, categorizadas como grupos inferiores que, dada sua "dissidência", não deveriam ser dignas de respeito ou proteção estatal. Tal como Sabsay (2014) aponta, a concepção de

cidadania que possuímos atualmente foi construída sobre o paradigma da heteronormatividade, resultando em um sistema que institucionalmente privilegiou o reconhecimento de direitos apenas daqueles que se enquadrem nas concepções do socialmente aceito, renegando a efetivação de garantias de grupos minoritários. Os corpos e as identidades “abjetas”, portanto, no plano legislativo e jurídico, estão mais suscetíveis ao não reconhecimento de direitos, reforçando as estruturas sociais excludentes.

Alguns avanços foram feitos institucionalmente no sentido de reconhecer pessoas LGBTQIA+ como sujeitos de direito, que podem exercer sua identidade livremente, assim como quaisquer outras pessoas, sem sofrer sanções morais ou jurídicas. No entanto, as lacunas e entraves ainda são expressivos, o que na prática dificulta o acesso à justiça, o reconhecimento de direitos e a possibilidade de se alcançar uma vida digna para aqueles que destoam do padrão heteronormativo.

Pensando pela perspectiva jurídica, entendo que seja necessária a mobilização política para pensar, elaborar e aprovar uma lei que aborde a LGBTQIA+fobia de forma personalizada, considerando seus elementos, nomeando as formas de violência, estabelecendo os parâmetros para o enquadramento no tipo penal e permitindo a padronização procedimental dos atores responsáveis pela tramitação desses casos, afinal, apenas conferindo tecnicidade às atuações no âmbito jurídico será possível visualizar os limites entre a objetividade exigida na aplicação da lei e os posicionamentos destoantes dos sujeitos que integram os processos.

No entanto, embora seja válida essa necessidade, é preciso ter ciência de que mesmo diante da existência de uma norma, ela só poderá ser aplicada eficazmente mediante as mudanças de concepções coletivas em torno da orientação sexual ou identidade de gênero de pessoas LGBTQIA+, processo que exige mobilização para além do âmbito jurídico ou legislativo, invadindo as demais camadas que compõe a sociedade. Além disso, é importante destacar que a aplicação eficaz das normas de proteção aos direitos da população LGBTQIA+ depende também de políticas públicas que garantam a efetividade dessas leis, bem como o acesso a serviços de saúde, educação e emprego sem discriminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver uma pesquisa envolvendo a temática da sexualidade se mostrou um desafio complexo, embora eu já estivesse familiarizada com a área. Tal complexidade decorre do fato da sexualidade representar um elemento multidimensional da vida humana. Tanto no aspecto individual quanto coletivo, a sexualidade carrega consigo diversos desdobramentos que vão além das concepções em torno da autoidentificação e da expressão do desejo. Embora a pesquisa exija metodologicamente uma delimitação temática, parece insuficiente ou impossível analisar a sexualidade isoladamente, sem considerar os múltiplos campos temáticos que possuem conexão com ela.

Em vista disso, foi necessário estabelecer o eixo central da pesquisa, considerando a diversidade sexual como elemento principal, mas também determinar quais seriam os temas imbricados a essa linha condutora, moldando as lentes de observação do fenômeno analisando. Nesse sentido, escolhi trabalhar a sexualidade sob a perspectiva das construções estruturais em torno da heteronormatividade, que perpassam questões do âmbito discursivo e simbólico, mas também englobam outros contextos, como o da discriminação, da desigualdade social e da violência.

Reforço esses aspectos introdutórios da pesquisa porque os considero como as primeiras considerações finais do trabalho que elaborei. Em outras palavras, entendo que mesmo tendo cumprido os objetivos visados na etapa de planejamento, ainda assim a pesquisa se mostra aberta para a continuidade, tendo em vista que a fusão de camadas tão complexas não permite que a análise alcance um “ponto final” ou perspectiva de esgotamento do tema. Parte dos dilemas trabalhados pelos autores adotados na fundamentação teórica da pesquisa podem ter sido dirimidos no decorrer do tempo, mas muitas questões ainda persistem na atualidade e várias outras parecem surgir a todo momento. É difícil, portanto, realizar esse exercício de fechamento quando o tema se mostra inesgotável.

Ainda assim, diante de cada capítulo desenvolvido, foi possível extrair algumas ideias e constatações que, longe de representarem dogmatismo, se apresentam como pontos de destaque que merecem atenção diante de tudo que foi debatido. No intuito de facilitar essa sistematização, tanto para a escrita como para a leitura, as ideias finais serão apresentadas de forma cronológica, seguindo a ordem dos capítulos da dissertação. Desse modo, elas complementarão umas as outras e, ao final, proporcionarão uma visão mais clara e completa possível do tema estudado.

Particularmente, adotar o método da história de vida representou algo inédito em minha trajetória acadêmica, já que até então, devido à minha formação em Direito, não havia estabelecido contato com metodologias mais voltadas para as Ciências Sociais. Apesar do caráter de novidade, rapidamente fui seduzida pela proposta de trabalhar os temas que já estavam em minha mente sob a perspectiva da trajetória de uma pessoa que, no cotidiano, vivenciou os aspectos teóricos que pretendia pesquisar. A escolha pela história de vida aproximou a pesquisa da concepção que Peirano (2014)¹² apresenta no que diz respeito à falsa noção de distinção e oposição entre teoria e empiria. Em campo o pesquisador identifica que a vida não apenas reflete a teoria, como também é a base para o seu desenvolvimento e aprimoramento, ou seja, a partir dos dados e das experiências coletadas somos levados a (re) construir os elementos teóricos sobre o tema analisado.

A história de vida de Geni contém todos os elementos que retroalimentam a manutenção do ciclo de estigmatização e violência contra pessoas LGBTQIA+, permitindo a análise de temas imbricados com a sexualidade, como a formação e disseminação dos discursos baseados em padrões heteronormativos, a violência propriamente dita contra pessoas que possuem uma orientação sexual ou identidade de gênero divergente da considerada padrão, o modo como os elementos interseccionais influenciam na expressão dessa forma violência, além dos aspectos relacionados aos direitos da população LGBTQIA+ e o modo como os casos de violência baseada nesses fatores estão sendo tratados juridicamente no Brasil.

Em uma pesquisa qualitativa que pretende analisar fenômenos macrossociais através de trajetórias individuais, como propõem Lahire (2005) e Simmel (2006), a história de vida se mostrou um mecanismo adequado para a consecução dessa finalidade. Por meio dela, foi analisado tanto os pontos de interseção entre as vivências de Geni e os padrões extraídos de outros estudos e dados sobre o tema, como também verificar os elementos que destoam, em maior ou menor grau, daquilo que se entende como expressão recorrente da coletividade.

Nesse ponto, cabe destacar a importância do cuidado em selecionar uma história de vida como guia condutor das discussões, pois será em torno dela que toda a pesquisa se desenrolará. É imprescindível estar atento se a trajetória a ser considerada possui de fato correlação com os elementos que serão desenvolvidos na pesquisa. No caso de Geni, essa conexão estava praticamente evidente em sua totalidade, levando em consideração que ela foi vítima da expressão mais letal da violência que acomete pessoas LGBTQIA+, principalmente travestis e

¹² PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

mulheres transexuais, ou seja, a partir do primeiro contato com a narrativa do seu homicídio, já pude detectar características em sua história que se conectam com os temas analisados e exemplificam as problemáticas enfrentadas pela população LGBTQIA+.

Apesar da existência desses elementos, é necessário reconhecer que a escolha da história de vida de Geni impôs algumas limitações metodológicas na execução da pesquisa. A principal delas decorreu do fato de que Geni já faleceu, impossibilitando o contato direto com ela para coletar sua narrativa. Isso implicou no cerceamento de aspectos subjetivos e perspectivas que apenas ela poderia fornecer sobre determinados acontecimentos em sua vida, o que resultou em lacunas na estruturação dos dados. Desse modo, foi preciso trabalhar com hipóteses formuladas com base nos elementos disponíveis, seja através da contribuição de sua família ou das demais fontes utilizadas na pesquisa.

Para a reconstrução da história de vida é necessário entrar em contato com o maior número possível de elementos que, em conjunto, resultem em uma narrativa coesa e detalhada da trajetória analisada. Esse também foi um ponto complexo se tratando da história de Geni, haja vista que ela faleceu em 2011, o que dificultou a busca por pessoas que pudessem compartilhar fatos sobre quem ela foi em vida. Após mais de uma década de um evento traumático como foi o assassinato de Geni, seria esperado que as pessoas ao seu redor, principalmente os seus familiares, tivessem tomados rumos desconhecidos, seja pelo próprio movimento natural de mudanças que ocorre na vida de qualquer pessoa em um lapso temporal considerável, como também pelo desejo de recomeçar a vida se desvincilhando de locais e pessoas que remetiam ao ocorrido. O trabalho investigativo foi desgastante, mas fundamental para encontrar os membros da família de Geni, no entanto, em razão dos mesmos motivos, não obtive sucesso em determinar o paradeiro de amigos ou colegas de trabalho que conviveram com Geni e que também poderiam contribuir com a pesquisa.

Embora o fator temporal tenha dificultado o contato com os sujeitos da pesquisa, ele também se mostrou fundamental para o desenvolvimento da narrativa e análise da trajetória de vida de Geni, levando em consideração que pelo decorrer do tempo os sentimentos sobre a sua morte não estavam tão latentes, permitindo que seus familiares apresentassem uma visão maturada sobre o ocorrido e prestassem informações sobre a vida de Geni de acordo com o modo que processaram suas vivências passadas. A partir disso, entrei em contato com diferentes tipos de perspectivas: a da mãe de Geni, Maria, uma visão mais afetuosa e romantizada sobre a filha, exaltando suas qualidades e denunciando a violência que sofrera; a de Elisa, irmã de Geni, que apresenta elementos de não-compreensão e juízos de valor quanto à identidade de gênero de Geni baseados em argumentos religiosos ou patologistas e, por fim,

mesmo que pontual, a de João, um dos irmãos de Geni, que se portou de forma mais fria e pragmática para falar da irmã, da sua identidade de gênero e da profissão que exercia.

A ponderação dessas diferentes perspectivas permitiu a compreensão de Geni em múltiplas camadas, sem restringir a visão de sua história a apenas um ponto de vista enviesado por determinada ótica. Além disso, pelo decurso do tempo, também consegui compreender na totalidade o que ocorreu com o processo judicial referente ao homicídio de Geni, já que sua tramitação já havia sido concluída, todos os fatos, acusações e defesas apresentados, assim como as condenações já estavam sentenciadas, elementos que permitiram o desenvolvimento de uma visão técnica sem a interferência das possíveis mudanças que ocorrem no curso de um processo tão delicado.

O segundo capítulo da dissertação, por sua vez, abordou os aspectos da sexualidade e evidenciou a prevalência de discursos normativos que privilegiam as vivências cisgênero e heterossexuais, além de estigmatizar aquelas que não se enquadram nesse padrão heteronormativo. Nesse sentido, as discussões em torno dessas questões permitiram a compreensão das múltiplas dimensões da sexualidade, incluindo suas expressões individuais e coletivas, bem como suas implicações sociais. Diane disso, a dinâmica observada revelou que a marginalização das identidades LGBTQIA+ é um fator que contribui para outras problemáticas, como a discriminação, a desigualdade e a violência.

Detendo-se apenas aos aspectos da violência, já que um dos objetivos da pesquisa foi o de avaliar a conexão entre a diversidade sexual e a intolerância que vitima pessoas LGBTQIA+, foi possível observar que a opressão e a violência, em suas diversas manifestações, não afetam aleatoriamente a população. Os dados e estudos sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+ revelaram a existência de padrões de vítimas preferenciais, especialmente em relação aos casos de mortes violentas. Esses padrões são influenciados por marcadores sociais como identidade de gênero, faixa etária, raça e classe, os quais refletem a estrutura de desigualdades presentes na sociedade e remontam outras problemáticas da realidade brasileira.

Os dados demonstram que os homens gays, travestis e mulheres transexuais enfrentam o maior risco de serem mortos em atos violentos dirigidos à comunidade LGBTQIA+, haja vista que representam uma ruptura explícita da ordem heteronormativa predominante na sociedade, que tende a considerá-los "desertores" dos privilégios associados ao gênero masculino e à heterossexualidade. Em relação à faixa etária, os indivíduos jovens são alvos preferenciais da violência, evidenciando a baixa expectativa de vida desses indivíduos, principalmente das pessoas transfemininas. Quanto à raça, é importante destacar que entre os homens gays assassinados a maioria era de origem branca, diferentemente da situação das travestis e

mulheres transexuais, que eram predominantemente negras ou pardas. Por último, considerando os fatores de classe com base nas profissões exercidas pelas vítimas, os dados apontam que pessoas de baixa renda estão mais suscetíveis a essa forma de violência, ganhando destaque mais uma vez a situação de pessoas transfemininas, que em sua grande maioria exerciam atividades precarizadas.

No caso de Geni, esses elementos que constituem o perfil preferencial das vítimas também foram identificados, levando em consideração que ela era uma travesti negra, que morreu aos 24 anos, no auge de sua juventude, e vinha de uma família de baixa renda, tendo na prostituição sua principal fonte de renda. Além disso, toda a estrutura heteronormativa discursiva e simbólica disseminada na sociedade rodeava a relação que ela possuía com sua identidade de gênero, envolvendo não apenas seu processo de afastamento da figura de Genivaldo e a aproximação subjetiva com Geni para se autoidentificar e ser reconhecida enquanto travesti, mas também considerando todas as tensões e conflitos que ela vivenciou ao destoar das expectativas de gênero que foram cultivadas em sua trajetória desde o seu nascimento.

A análise da violência contra a população LGBTQIA+, nesse sentido, deve ser feita de forma interseccional, considerando a multiplicidade de fatores que influenciam esse fenômeno. Na realidade brasileira, a violência contra essa população está interligada a outras questões que isoladamente também representam problemáticas sociais, tais como o machismo, o racismo e a maior vulnerabilidade da juventude e da população de baixa renda. Esses fatores são interdependentes e contribuem para agravar ainda mais a situação de vulnerabilidade da comunidade LGBTQIA+, revelando a importância que sejam adotadas abordagens interdisciplinares e políticas públicas integradas que considerem as múltiplas dimensões dessa questão complexa e busquem soluções eficazes para combater a violência e garantir os direitos dessa parcela da população.

Além dos aspectos atinentes ao perfil das vítimas, também foi possível aferir que os crimes cometidos contra a população LGBTQIA+ seguem uma estrutura específica, que os individualizam como uma forma de violência própria. Analisando as características do crime que vitimou Geni em cruzamento com os dados e estudos atinentes ao tema, percebemos que majoritariamente as ações que resultaram no homicídio das vítimas envolviam um alto teor de crueldade, seja pelo modo de execução ou pela cominação de vários métodos que resultem na morte como, por exemplo, um grande número de tiros ou facadas, além de socos, murros e ações que impossibilitem a defesa das vítimas. Questões espaciais também se mostraram relevantes, pois a maior parte das vítimas, principalmente as travestis e mulheres transexuais,

foram mortas em locais públicos, na presença de outras testemunhas, evidenciando a falta de inibição dos autores do crime diante da publicidade de sua ação.

Também é imprescindível destacar a ausência de dados oficiais sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+, uma questão que permeou o desenvolvimento do segundo capítulo. Embora os órgãos públicos responsáveis pela sistematização dos dados sobre a violência no Brasil mencionem esse recorte em seus relatórios anuais, não disponibilizam informações detalhadas que possam contribuir para a compreensão desse fenômeno. Nesse sentido, o trabalho realizado por ONGs e entidades voltadas para a causa LGBTQIA+ tem sido fundamental para mapear os casos de violência e permitir uma compreensão mais clara da problemática. Entretanto, a ausência de um protocolo ou instrumento oficial de registro desses dados acaba por refletir na subnotificação dos casos, além de dificultar a elaboração de políticas públicas efetivas diante da invisibilidade do problema.

Considerando a percepção de que marcadores sociais retroalimentam o ciclo de estigmatização e violência contra pessoas LGBTQIA+, um dado específico chamou atenção por refletir uma preocupante realidade, além de estar fortemente conectado à história de vida de Geni. Ao analisar o grupo de pessoas transfemininas, torna-se evidente que os elementos de ordem socioeconômica desempenham um papel determinante na maior vulnerabilidade dessas pessoas, em um contexto de sociedade já caracterizado por altos índices de desigualdade decorrentes da pobreza, má distribuição de renda e mitigação de direitos básicos. Esses fatores acabam sendo poderosos combustíveis para a marginalização de pessoas que são consideradas desviantes em razão de sua sexualidade.

No caso dos homicídios que vitimaram travestis e mulheres transexuais, foi possível observar que a maioria das vítimas era de baixa renda, obtendo através da prostituição a sua principal fonte de subsistência. Em um momento em que parte da sociedade caminha para uma dinâmica mais inclusiva, que preza pelo respeito à diversidade sexual, seja através do reconhecimento de direitos LGBTQIA+ que por muito tempo foram relegados ou por meio da inclusão dessas pessoas em locais de destaque e poder, os efeitos da intolerância acabam incidindo de forma mais expressiva sobre aqueles que já enfrentam as repercussões da desigualdade socioeconômica. Esse fato, portanto, nos leva a questionar qual é a relação entre a transfeminilidade e o exercício de atividades precárias, tais como a prostituição, que não possui reconhecimento formal, garantias trabalhistas, nem sequer a validação social, já que é visto como algo imoral e proibido.

Geni, assim como muitas outras pessoas transfemininas, trabalhava como profissional do sexo e vivia em uma família em situação socioeconômica vulnerável. Seus antepassados já

enfrentavam as dificuldades decorrentes da falta de dinheiro, ausência de oportunidades para melhorar suas condições de vida, acesso limitado a serviços de saúde, alimentação, habitação, educação e emprego de qualidade, entre outros aspectos que contribuem para a persistente desigualdade no Brasil. Todas essas questões foram transmitidas pelas gerações em sua família, perpetuando um ciclo de exclusão recorrente para aqueles que enfrentam situações semelhantes.

À medida que Geni crescia e expressava cada vez mais sua identidade de gênero, sua vida passava por outras mudanças. Como muitas outras travestis e mulheres transexuais, Geni encontrou na prostituição uma forma de sobreviver e ser ela mesma. Segundo relatos de seus familiares, ela acreditava que a prostituição era seu destino, mesmo que isso a expusesse a riscos. Essa percepção de destino não é exclusiva do caso de Geni, já que socialmente há uma conexão direta entre a transfeminilidade e a prostituição, como se houvesse uma relação de causa e efeito entre esses dois polos.

Essa se mostrou uma questão relevante, tendo em vista que remonta uma discussão já antiga de teóricos da área que possuem visão antagônicas sobre a prostituição. Enquanto alguns encaram a prostituição como uma atividade compulsória, reflexo da sociedade capitalista, que objetifica o corpo feminino e o explora afim de satisfazer os interesses dos homens e do sistema, outras perspectivas encaram a prostituição como o exercício de um trabalho como qualquer outro, que envolve vantagens, desvantagens e também elementos de escolha por parte daqueles que decidem atuar como profissionais do sexo.

Na prática, as razões que levam cada pessoa transfeminina a se envolver na prostituição são diversas e complexas, sendo inviável determinar uma causa absoluta para explicar esse movimento na totalidade. Pensando na situação de Geni, por exemplo, explicações de natureza social e subjetiva foram apontadas como possíveis fatores que a fizeram encarar a prostituição como o seu destino. Entre os motivos indicados, estão a sua falta de adaptação a rotinas de trabalho convencionais, o seu gosto pela vida noturna e também fatores sociais como a escassez de oportunidades de emprego formal, a falta de acesso à educação ou qualificação profissional, conflitos familiares e o preconceito enfrentado por ser uma travesti.

Ao considerar as discussões apresentadas, foi possível constatar que a ideia de destino encarada por Geni pode ser reflexo da dinâmica social que marginaliza pessoas transfemininas e restringe as possibilidades de escolha de outras trajetórias, tornando a prostituição a única ou mais viável opção para aqueles que já enfrentam a exclusão em diversas esferas. Nesse sentido, considerando o contexto socioeconômico brasileiro, marcado por altos níveis de desigualdade, assim como pelo preconceito e a marginalização enfrentados por pessoas transfemininas, é

possível inferir que a prostituição se apresenta como uma opção compulsória para essa população, uma vez que travestis e mulheres transexuais enfrentam barreiras no acesso à educação, ao mercado de trabalho formal e à segurança social, o que dificulta sua inserção em outras atividades que lhes garantam sustento e independência financeira.

Para que ocorra uma mudança significativa na realidade de pessoas transfemininas e profissionais do sexo, portanto, é preciso que haja uma mobilização ampla e transversal da sociedade, que contemple questões econômicas, educacionais, trabalhistas e culturais, entre outras. Nesse sentido, políticas públicas que não levem em conta a complexidade desses fatores e a interseccionalidade das diversas formas de desigualdade não serão capazes de gerar mudanças reais, limitando-se a atenuar os efeitos negativos sem alterar a estrutura que perpetua esse ciclo.

Após examinar cuidadosamente o ciclo de estigmatização e violência que atinge a comunidade LGBTQIA+, evidenciando seus elementos intrincados, como a construção discursiva em torno de orientações sexuais e identidades de gênero diversas da heteronormatividade, os padrões que caracterizam as vítimas e a dinâmica peculiar que diferencia essa forma de violência das demais, bem como os fatores que agravam a vulnerabilidade das vítimas, foi crucial finalizar a análise desse fenômeno complexo investigando a postura do Estado em relação a esses casos de violência e as medidas adotadas para prevenir e punir ações que culminam em homicídios de pessoas LGBTQIA+.

As primeiras análises extraídas das discussões do quarto capítulo revelam que as respostas do Estado ao ciclo de exclusão e violência sofrido pela comunidade LGBTQIA+ no Brasil são insuficientes e, em muitos casos, ineficazes. Embora seja papel do Estado, por meio de seus poderes, promover políticas inclusivas e proteger os direitos das pessoas marginalizadas, a realidade brasileira mostra que tais posturas não estão sendo cumpridas. Ao contrário, estão estagnadas e reproduzem os mesmos elementos que perpetuam a vulnerabilidade da população LGBTQIA+.

Ao traçar um breve histórico da relação entre o Estado e os direitos das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, constatou-se que pouco progresso foi alcançado em resposta às necessidades alarmantes da comunidade. Em um contexto político permeado por discursos conservadores, a legislação brasileira avançou timidamente na ratificação de garantias básicas que eram negadas a essa parcela da população. Além disso, pouco foi feito para a criação de mecanismos institucionais que reprimam a discriminação e a violência enfrentadas por pessoas LGBTQIA+.

A situação é agravada pela constatação de que, nas últimas duas décadas, as conquistas mais expressivas dos direitos LGBTQIA+ no Brasil se deram através de decisões do poder judiciário, que se utilizando de interpretações extensivas e analógicas visam preencher as lacunas deixadas pela inércia do poder legislativo no sentido de editar regulamentações específicas para tais questões. Se por um lado é necessário reconhecer a importância dessas decisões, por outro elas evidenciam as tensões políticas e jurídicas encontradas no plano institucional no que se refere aos direitos de pessoas LGBTQIA+, cenário que deságua na manutenção do ciclo de violência.

Diante da ausência de uma lei específica que trate dos casos de violência contra a população LGBTQIA+, especialmente no que se refere aos casos de homicídios, outros problemas passam a surgir, tais como: a descaracterização da violência, levando em consideração a inexistência de elementos que padronizem o entendimento sobre o que caracteriza ou não um crime com teor LGBTQIA+fóbico; a subnotificação dos casos, já que muitos deixam de ser enquadrados considerando esses elementos e acabam sendo generalizados como outras categorias de violência; a mitigação do acesso à justiça, já que a população não encontrará no Estado os mecanismos de efetivação dos seus direitos.

Nesse sentido, entendo que a criação de uma lei ou estatuto que visem o combate à discriminação e regulamentem os casos de violência, em suas múltiplas formas, contra pessoas LGBTQIA+ constitui um elemento primordial para vislumbrar mudanças nesse panorama. Tal como propõe Reale (2002)¹³ as normas jurídicas devem ser elaboradas e incidir de forma integrada com o contexto social, atendo-se às necessidades apresentadas pelas dinâmicas da sociedade. Uma legislação voltada para tratar essas questões, portanto, acarretariam o reconhecimento estatal dessa forma de violência e representaria um meio para padronizar e estabelecer parâmetros e condutas técnicas adequadas, garantir a punição eficaz dos que cometem essa forma de violência, dar visibilidade ao problema e criar mecanismos jurídicos e sociais para coibir essa prática.

Além da ausência de normas específicas para tratar casos de LGBTQIA+fobia, outros aspectos estruturais do sistema judicial também contribuem para a perpetuação da violência contra essa população e precisam ser revistos. Por exemplo, os profissionais envolvidos no processo judicial tendem a reproduzir concepções que levam à descaracterização dessa forma específica de violência, reforçando a invisibilidade e o tratamento inadequado dos casos. Essa dinâmica evidencia que, para além das conquistas formais, é fundamental que as instituições

¹³ REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

estejam abertas a compreender e aplicar a norma adequadamente, materializando o direito no plano concreto.

Apesar dos apontamentos referentes à normatização da questão, é imprescindível destacar que a existência de uma lei não representa a solução definitiva para a violência contra pessoas LGBTQIA+, afinal, a norma possui efeitos que incidem nas problemáticas sociais até certo ponto, sendo incoerente acreditar que apenas através do direito e da aplicação de leis o paradigma da vulnerabilidade com base na sexualidade será desconstruído. Como já exposto anteriormente, qualquer perspectiva de mudança deve passar necessariamente pela mobilização de diversas esferas da sociedade, levando em consideração que possui atravessamentos de variadas naturezas, exigindo uma intervenção multisetorial.

A análise do caso de Geni evidenciou a complexidade da violência contra pessoas LGBTQIA+, que é afetada por diversos fatores que geram tensões e desacordos, resultando na perpetuação de uma dinâmica excludente que marginaliza indivíduos. É importante ressaltar, no entanto, que não se deve simplificar a situação e encarar as pessoas LGBTQIA+ somente como vítimas de uma sociedade excludente, afinal, elas também estão envolvidas em outras dinâmicas sociais, podendo ser causadoras ou vítimas de problemas que não estão necessariamente ligados à sua orientação sexual ou identidade de gênero. Entretanto, é essencial reconhecer a existência de uma estrutura que estigmatiza, marginaliza e fundamenta direta ou indiretamente a violência contra essa população, e esse representou o objetivo central da pesquisa.

Finalizo essa pesquisa ressaltando que a história de vida de Geni nos apresentou uma pessoa complexa, dotada de qualidades e defeitos, sonhos e ambições, uma personalidade expressiva que tanto causava admiração, como também constituía o motivo para conflitos no seu círculo social. A trajetória percorrida por ela, resguardadas as devidas particularidades, se assemelha a de outras pessoas LGBTQIA+ que precisam lidar com os prazeres e desprazeres de vivenciar a sua orientação sexual ou identidade de gênero em uma sociedade heteronormativa. Os desafios que Geni vivenciou e a interrupção abrupta e violenta de sua vida, apesar de parecerem eventos isolados, são reflexos de uma sociedade que ainda está buscando o seu lugar na relação entre a valorização da diversidade e a demonização das diferenças.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Murillo Clementino de. **O tempo, o valor e a prostituta: reflexões sobre “Geni e o Zepelim” de Chico Buarque.** Estudos Semióticos, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 87-98, 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/150525>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – ANTRA. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021.** Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/assassinatos/>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

_____. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022.** Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2023. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/assassinatos/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BARREIRA, Irllys Alencar F.; DIÓGENES, Glória. **Uma vida que não se conta: nos caminhos da singularidade.** Etnográfica, vol. 23, 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/etnografica/7340>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BARRETO, Alex Muniz. **Direito Constitucional Positivo.** 2º ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2015.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo, v. II.** Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Tradução Maria Luiza X. de Borges. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENEDETTI, Marcos. A batalha e o corpo: Breves reflexões sobre travestis e prostituição. In: CÁCERES, C.; MOGOLLÓN, M.; PÉREZ, G.; OLIVOS, F. **Sexualidad, Ciudadanía y Derechos Humanos en América Latina: un quinquenio de aportes regionales al debate y la reflexión.** IESSDEH, 2004, p. 51-56.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal.** Contemporânea, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014. Disponível em: <<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

_____. **O que é transexualidade.** 1º ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BERTAUX, Daniel. **A vingança do curso de ação contra a ilusão cientificista.** Civitas, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 250-271, maio-ago. 2014. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/17147>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+: identidade e alteridade na comunidade**. 32p. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização) – Programa de Pós-graduação em Gestão de Produção Cultural, Universidade de São Paulo, USP, 2019. Disponível em: <https://url.gratis/2NuUR>. Acesso em: 12 de dez. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. tradução de Maria Helena Kühner. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **O capital social: notas provisórias**. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (orgs.) *Escritos de Educação*, 3ª ed., Petrópolis: Vozes, 2001, pp.67-69.

BOZON, Michel. **Sociologia da sexualidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRANDÃO, Ana Maria. **Entre a vida vivida e a vida contada: A história de vida como material primário de investigação sociológica**. *Configurações*, n. 3, p. 83-106, 2007. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/1822/9630>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 54ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 17 ago. 2022.

_____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas**. Planalto. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. **Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio**. Planalto. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 10 ago. 2022.

_____. Projeto de Lei nº 2.138, de 2015. **Altera a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, para punir a discriminação ou preconceito quanto à identidade de gênero ou orientação sexual**. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1355034&filena me=PL%202138/2015>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Projeto de Lei nº 5.002, de 2013. **Dispõe sobre o direito à identidade de gênero e altera o artigo 58 da Lei 6.017 de 1973.** Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1059446&filena me=PL%205002/2013>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Projeto de Lei nº 7.292, de 2017. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal para prever o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.** Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2128135>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Projeto de Lei nº 7.582, de 2014. **Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.** Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1254961&filena me=PL%207582/2014>. Acesso em: 10 fev. 2023.

_____. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275.** Distrito Federal, relator Min. Marco Aurélio, 01 de março de 2018. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>>. Acesso em 10 ago. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277.** Distrito Federal, relator Min. Ayres Brito 05 de maio de 2011. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em 10 ago. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão 26.** Distrito Federal, relator Min. Celso de Mello, 13 de junho de 2019. Disponível em <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754019240>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132.** Rio de Janeiro, relator Min. Ayres Britto, 05 de maio de 2011. Disponível em <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Injunção 4.733.** Distrito Federal, relator Min. Edson Fachin, 13 de junho de 2019. Disponível em <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753957476>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRUSCHINI, M. C. A. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas.** São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

BUTLER, J. P. **Corpos que importam: Os limites discursivos do "sexo".** Tradução Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. 1ª ed. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

_____. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 21ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CARNEIRO, A. J. dos S. **A Morte da Clínica: Movimento Homossexual e luta pela despatologização da homossexualidade no Brasil (1978- 1990)**. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis, SC, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2LOvKXe>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

CARNEIRO, Ricardo. **Reflexões em torno de uma nova agenda para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais**. Ser Social, Brasília, n. 18, p. 1–32, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/ser_social.v0i18.12997>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CHAVES, H. L. A.; ARCOVERDE, A. C. B. **Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 141, p. 164 – 182, maio/ago. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.244>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CONNEL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. Tradução Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos Editora, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+: relatório da pesquisa**. Brasília: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2022. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

DANTAS, M. H. **“Dores e cores do arco-íris”: Reflexões sobre a LGBTfobia**. Monografia. Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2016.

DEZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ELIAS, Norbert. **Escritos e ensaios: Estado, processo, opinião pública**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução Vera Ribeiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FACCHINI, Regina. **Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico**. Cadernos Arquivo Edgar Leuenroth, v. 10, n. 18, p. 79-123, 2003.

_____. **Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FEITOSA, Cleyton. **Participação social da população LGBT: O Conselho Nacional de combate à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Perspectivas em Políticas Públicas, v. 9, n. 2, p. 175-205, 2017. Disponível em: <<https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/1591>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

_____. **Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2017b.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Altas da Violência 2021.** São Paulo: FBSP; IPEA, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

_____. **História da sexualidade II: O uso dos prazeres.** Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

_____. **Microfísica do poder.** Tradução Roberto Machado. 10ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

_____. **Os anormais: Curso no Collège de France (1974 – 1975).** 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

GARCIA, Luciana. **Reforma do sistema de justiça numa perspectiva de direitos humanos: proposições a partir de estudo de casos.** Florianópolis: CONPEDI, 2018.

GIDDENS, Anthony. Pobreza, previdência e exclusão social. In: **Sociologia.** Tradução Alexandra Figueiredo et. al. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Zahar, 2008.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

GRUPO GAY DA BAHIA – GGB. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2011.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2012. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2012.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2013. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2013.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2014. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2014.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2015. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2015.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2016. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2016.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2017. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2017.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2018. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2018.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2019. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2019.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2020.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2021. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>.
Acesso em: 26 dez. 2022.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2021.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022. Disponível em: <
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

HALL, Stuart. **Cultura e representação.** Tradução Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio Apicuri, 2016.

HENRIQUES, Ricardo. Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: NOLETO, Marlova Jovchelovitch; WERTHEIN, Jorge. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social.** Brasília: UNESCO, 2003.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2021.** Disponível em: <
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=32373>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos.** Brasília: Autor, 2012.

_____. **Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra.** Revista Docência e Ciberultura. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/redoc.2019.41817>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

LAHIRE, Bernard. **Patrimônios individuais de disposições: Para uma sociologia à escala individual.** In: Sociologia, problemas e práticas, n. 49, p. 11-42, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Teoria queer - uma política pós-identitária para a educação.** Estudos Feministas, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>. Acesso em: 10 mar. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo.** São Paulo: Jandaíra, 2021, 192 p.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021.** Florianópolis: Acontece Arte e Política LGBTI+; Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, 2022. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2021/>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

_____. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021.** Florianópolis: Acontece Arte e Política LGBTI+; Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, 2022. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Desejo, preconceito e morte: assassinatos de LGBT em Sergipe (1980 – 2010),** 251 p., Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional, Cultura e Representações) – UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

OXFAM BRASIL. **A desigualdade mata – Nota metodológica,** 2022. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/a-desigualdade-mata/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

PAECHTER, Carrie. **Meninos e meninas: aprendendo sobre masculinidades e feminidades.** Tradução Rita Terezinha Schimidt. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PEREIRA, Camila Potyara. **A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro.** Ser Social, Brasília, n. 18, p. 229-252, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/22561>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

PEREIRA, Camila Potyara. **Desigualdades persistentes e violações sociais ampliadas**. Ser Social, Brasília, v. 16, n. 34, p. 13-29, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/ser_social.v16i34.13057>. Acesso em: 20 fev. 2023.

PEREIRA, L. M. L. Reflexões sobre história de vida, biografias e autobiografias. **História Oral**, [S. l.], v. 3, 2009. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/26>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PISCITELLI, Adriana. **Feminismos e Prostituição no Brasil: na leitura a partir da antropologia feminista**. Cuadernos de antropología social, n. 36, p. 11-31, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.34096/cas.i36.1349>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila Mezan; PISCITELLI, Adriana; GOLDANI, Ana Maria. **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFHC/Unicamp, 2002, p. 7-42.

POLÍCIA investiga homicídio de travesti que foi espancada até a morte no CE. **G1 Ceará**, mar. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/policia-investiga-homicidio-de-travesti-que-foi-espancada-ate-morte-no-ce.html>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: N-1 Edições, 2017.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** 3º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ROSENTHAL, Gabriele. **História de vida vivenciada e história de vida narrada: A interrelação entre experiência, recordar e narrar**. Civitas, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 227-249, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.2.17116>>. Acesso em 07 jul. 2022.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política do sexo”**. Tradução Christine Rufino, Edileusa Oliveira da Rocha e Sonia Corrêa. Recife: SOS/CORPO, 1993.

SABSAY, Leticia. Políticas queer, cidadanías sexuales y decolonización. In: FALCONÍ, Diego; CASTELLANOS, Santiago; VITERI, María Amelia. **Resentir lo queer en América Latina. Diálogos con/desde el Sur**. Barcelona: Egales, 2014.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução Guacira Lopes Louro. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SANÉ, Pierre. Pobreza, a próxima fronteira na luta pelos direitos humanos. In: NOLETO, Marlova Jovchelovitch; WERTHEIN, Jorge. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social**. Brasília: UNESCO, 2003.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. **Mobilizações homossexuais e estado no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 22, n. 63, p. 121 – 135. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/w4bbmvGkgVFVN6QCR6TMsBL/?lang=pt>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Balonistas e mateiros ou teóricos da política e antropólogos: reflexões sobre a construção de um farol interdisciplinar. In: KRITSCH, Raquel e RICUPERO, Bernardo (org.). **Força e legitimidade: novas perspectivas?** São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005, p. 161-170.

SCHÜTZE, Fritz. **Análise sociológica e linguística de narrativas**. Civitas, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. e11-e52, maio-agosto 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.2.17117>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Recife: SOS/CORPO, 1995.

SCOTT, Marvin B.; LYMAN, Stanford M. **Accounts**. Dilemas, Revista de estudos de conflito e controle social, v. 1, n. 2, 2008.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SOUZA, André Peixoto de. **Teses sobre homicídio**. Canal Ciências Criminais, 2015. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/teses-sobre-homicidio-parte-7/>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: A política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. **Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010)**, 160 p., Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

TEIXEIRA, Flávia do Bonsucesso. **L'Italia dei Divieti: entre o sonho de ser europeia e o babado da prostituição**. Cadernos Pagu, n. 31, p. 275–308, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644882>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

TRAVESTI é encontrada morta com golpe no pescoço em João Pessoa. **G1 Paraíba**, ago. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/08/13/travesti-e-encontrada-morta-com-golpe-no-pescoco-em-joao-pessoa.ghml>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

TRAVESTI é morta por enforcamento em quarto de pousada em João Pessoa. **G1 Paraíba**, nov. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/11/19/travesti-e-morta-por-enforcamento-em-quarto-de-pousada-em-joao-pessoa.ghml>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

TREVISSAN, João Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

VELHO, Gilberto. **Desvio e divergência: uma crítica da patologia social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

_____. **Mudança, crise e violência.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

WATIER, Patrick. **Uma introdução à sociologia compreensiva.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

WEBER, Max. **A objetividade do conhecimento nas Ciências e Políticas Sociais.** In: Ensaios sobre a teoria das Ciências Sociais. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2003.

XAVIER, Antônio Roberto. **Direito positivo, miséria social e violência no capitalismo globalizado.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 134, p. 107-123, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.168>>. Acesso em: 15 fev. 2023.